ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 287
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1908
REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Successão presidencial

RIO, 15

Diversos directores politicos de Estados, entre os quaes o dr. Rosa e Silva, tratam de firmar a candidatura do dr. David Campista, actual ministro da fazenda, á presidencia da Republica.

—

RIO, 15

Tendo o senador pela Parahyba, sr. Coelho Lisbôa, lido hoje no senado, na hora do expediente, o artigo do *Paiz* dizendo que o dr. Rosa e Silva fôra convidado pelo dr. Affonso Penna para apoiar a candidatura do dr. David Campista á successão presidencial da Republica, o dr. Rosa tomou immediatamente a palavra para declarar não ser exacto que tivesse sido convidado pelo presidente da Republica para tal fim e que até este momento nenhuma palavra trocou com o dr. Affonso Penna a respeito de candidaturas.

— Confirmo meu telegramma de hontem sobrca combinação adeantada da candidatura do dr. David Campista, entre politicos influentes, inclusive o senador Rosa e Silva, entrando em combinação além de outros Estados os de São Paulo e Minas Geraes.

Declaração

RIO, 15

O *Jornal do Commercio*, em «varia» de hoje, diz estar autorizado a declarar que o dr. Affonso Penna, não indicou candidato á sua successão porquanto s. exc. entende que esta indicação deve competir aos chefes politicos.

Posso, entretanto, garantir que a declaração do *Jornal do Commercio* não destróe a affirmativa do meu anterior telegramma sobre o assumpto.

Senado

RIO, 15

Foram hoje no senado approvados em segunda discussão o projecto sobre o orçamento da guerra e o que concede um anno de licença ao sr. Amaro Cavalcante.

— Em terceira discussão foi tambem approvado o orçamento do interior ao qual foram apresentadas dezeseis emendas.

Falaram combatendo as disposições deste orçamento os senadores Barata Ribeiro e Severino Vieira.

O debate durou até ao fim da hora, ficando suspenso para a commissão de finanças dar parecer ás emendas.

Amanhan este projecto entrará em terceira discussão.

Camara dos deputados

RIO, 15

Na camara foi concedida a urgencia para votar a terceira discussão do projecto que trata do orçamento da viação, sendo approvada a autorização para a reforma dos correios dentro do augmento de dois mil contos, bem como a suppressão de todas as estradas de ferro concedidas pela segunda discussão, estando incluidas as de Pernambuco.

— Ficou encerrada a segunda discussão do projecto sobre o subsidio aos congressistas, de 75$000 diarios na futura lelislatura, sendo apresentada a emenda do deputado Lobo Jurumenha, mandando sejam pagos os subsidios somente dos dias que os congressistas comparecerem ás sessões.

Banco do Brasil

RIO, 15

As acções do Banco do Brasil durante o anno corrente tiveram alta progressiva.

Houve para os accionistas do mesmo Banco um augmento total de vinte mil contos, cabendo ao thesouro federal, que tambem é accionista, dez mil.

Banquete

RIO, 15

No dia 1.º de janeiro proximo o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, banqueteará aos seus ministros e principaes auxiliares.

Cruzador «Benjamin Constant»

RIO, 15

O cruzador *Benjamin Constant* é esperado hoje.

Em janeiro sairá para o sul em viagem de instrucção.

Fortaleza de Copacabana

RIO, 15

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, visitou hoje as obras da fortaleza de Copacabana.

Roubo

RIO, 15

Quando desembarcava nesta capital, o secretario da legação japoneza foi roubado em sessenta contos que trazia em uma pequena mala.

Estado sanitario

RIO, 15

O dr. Oswaldo Cruz, inspector geral da saúde publica, informou ao governo que o estado sanitario desta capital melhora sensivelmente e que a variola decresce.

Hospital militar

RIO, 15

Será nomeado director do hospital militar desse Estado o major dr. Francisco Camillo de Hollanda.

«Benjamin Constant»

RIO, 15

Consta que o capitão de corveta Barros Barretto será nomeado immediato do cruzador *Benjamin Constant*.

Exames de preparatorios

RIO, 15

O ministro da instrucção, dr. Tavares de Lyra, ordenou que comecem no dia 18 os exames de preparatorios da segunda época.

Sorteio militar

RIO, 15

O marechal Hormes da Fonseca, ministro da guerra, calcula que o sorteio militar este anno deu dois mil homens para o exercito.

—

Destroyer «Pará»

RIO, 15

Telegrammas de Vigo dizem que partiu hoje daquelle porto para o de Lisbôa o novo *destroyer Pará*.

—

Cambio

RIO, 15

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Medidas administrativas

LISBÔA, 15

O conselho de ministros, reunido, trata de medidas administrativas que serão apresentadas na proxima sessão legislativa.

—

Emancipação

PARIS, 15

Foi hoje emancipada a filha do pintor Steimheil.

—

Deficit

PARIS, 15

O *deficit* no orçamento deste anno excede a cem milhões de francos.

—

Cypriano de Castro

PARIS, 15

O sr. Stephani Pichon, ministro das relações exteriores, foi interpellado sobre a attitude do governo francez a respeito do presidente da Venezuela.

— Foi desmentida a noticia de que um agente do ministerio do exterior houvesse saudado ao sr. Cypriano de Castro em nome do governo allemão.

—

Emprestimo paulista

LONDRES, 15

O *Financial News* diz que o emprestimo paulista de quinze milhões esterlinos para a valorização do café será fortemente coberto aqui, em Paris e na Allemanha.

—

Horas de trabalho nas minas

LONDRES, 15

A camara dos communs approvou um *bill* determinando oito horas de trabalho nas minas.

—

Presidente Castro

BERLIM, 15

O presidente da Venezuela, sr. Cypriano de Castro, occupa na explanada um hotel onde paga uma diaria de mil marcos.

Desde a fronteira o presidente Castro telegraphou ao *kaiser*, dizendo que visitava a Allemanha com o fim de curar-se.

S. exc. tem sido visitado pelos representantes do seu paiz.

—

Ilhas Berlingas

BERLIM, 15

Foi desmentido que a Allemanha tivesse intenção de comprar a Portugal as ilhas Berlingas.

—

Noticia infundada

BERLIM, 15

E' infundada a noticia de que d. Manuel, rei de Portugal, pretenda visitar esta capital.

—

Bosnia e Herzegovina

CONSTANTINOPLA, 15

A Turquia persiste em reclamar cento e cincoenta milhões de francos como indemnização da annexação das provincias de Bosnia e Herzegovina.

A Austria, porém, offerece cincoenta milhões, além da construcção da estrada de ferro de Novi-Bazar.

—

Fallecimento

TANGER, 15

Falleceu hoje o ministro do exterior, sr. Abbelorio Bausliman.

—

Madame Charcot

PUNTA ARENAS, 15

Partiu daqui para a Europa madame Charcot, esposa do explorador scientista Jean Charcot.

—

Manifestação

SANTIAGO, 15

Os italianos residentes aqui preparam uma esplendida manifestação para solennisar a abertura do Congresso scientifico.

—

Deportados

ASSUMPÇÃO, 15

Foram deportados para a Republica Argentina os revolucionarios politicos Francisco Casa Blanca e Bicaldou Odgiozola.

—

General Manuel Campos

BUENOS AIRES, 15

Acaba de fallecer nesta capital o general Manuel Campos, um dos distinctos argentinos amigo do Brasil.

—

Commentarios

BUENOS-AIRES, 15

Têm sido objecto de muitos commentarios as constantes mudanças do commando dos batalhões do exercito.

—

Greve

BUENOS AIRES, 15

Os carteiros e telegraphistas daqui preparam-se para uma greve.

SELVAS E CÉOS

Com raro lustre fez-se representar este anno a poesia sergipana. O pequeno, mas selecto, grupo de cultores da arte rimada que excellentemente souberam cantar coisas novas numa linguagem nova, com as audacias do autor das APOTHEOSES e a philosophia de Pereira Barreto no SELVAS E CÉOS, já deixou de ser puramente cantonal para constituir um contingente respeitavel de forças disciplinadas.

E' menos a sciencia meticulosa do verso e o estylo que põem num sensivel destaque os actuaes poetas de Sergipe, mas a escolha dos themas, o *pathos*, o alto rapto de idéal e o senso da orchestração e do colorido. São pelo menos as qualidades primaciaes no geral dos vates.

Cada qual em sua esphera de acção é um independente cioso de seus cantares, este «oscarwildisando», o que vale dizer intellectualizando a belleza pura,—como se uma tal entidade abstracta pudesse manter-se a despeito de tudo,—aquelle insurgindo-se contra qualquer zona de influencia pessoal estranha para unicamente dizer o que lhe vae dentro nalma.

As subtilezas e subentendidos, a tecetura delicada, a serena harmonia, a sympathia pelos humildes, a visão e a abundancia contidas, o mimo e as delicadezas do estylo são por emquanto notas imperfeitas nessas théorbas de bronze enramadas de hera que parece vibrarem dedos de cossacos zaporogas á volta do combate.

A natureza com as suas pompas e o amor com seus tormentos e febres, os rugidos d'alma em revolta, as duvidas, as dores e as paixões, eis os themas preferidos. Ha poesia nisso? De certo; mas a poesia não é só isso. E ahi está por que as APOTHEOSES, por exemplo, me deslumbram a vista sem me tocarem o coração.

SELVAS E CÉOS, cuja leitura devo á gentileza de Sylvio Romero, orçam mais pelo lyrismo tradicional na terceira e na quarta parte. Recommenda-se, porém, como lyrismo moderno a primeira. Dir-se-ia que ahi a originalidade de Pereira Barretto fluiu desempeçada e rica, sem laivos de subjectivismo doentio, nem desfallecimentos pueris. O verso corre geralmente sonoro e firme, de um só jacto, para as alturas onde esvoaça a fantazia de azas em leque. Verdade seja que a poesia nessa parte é muito *sabia* e o estylo masculo, razão talvez que levou o poeta a additar-lhe as outras variações lyricas.

Graças, porém, a um certo tacto as addições revelam outras tantas faces do talento poetico do autor. Delicadeza de sentimentos e variedade de rhythmos salvam-lhe o versejar de subjectivista da pécha de pieguismo.

E' perigoso e actualmente inesthetico a variedade, se não, melhor, a multiplicidade de generos, a que tanto nos avezamos no Brasil, introduzida na obra poetica. Affecta a unidade da obra e fragmenta em parcellas desconnexas a personalidade literaria do estheta. Elle perde assim a opportunidade de se nos dar integralmente deixando-nos apenas as sombras que vão rapido desenhando os divagares de seu genio dentro do circulo de luz de seu idéal de arte. Esse, a meu sentir, o reparo que se pode fazer ao SELVAS E CÉOS no ponto de vista do gosto.

No mais, o livro honra o seu autor e as letras nacionaes. As palmas com que o saudaram os criticos portuguezes foram uma franca consagração.

Pereira Barreto, sem ser um artista consummado, é poeta fecundo e de alto surto philosophico. Sua arte é um mixto de força indisciplinada com as idéalidades lyricas de um evangelisador da bondade e da Belleza.

Por isso deixam-me seus versos a impressão viva de um estranho ramalhete de cactos rubros florindo na terra de ouro de um vaso de crystal de rocha. Em torno borboletas giram e, no alto, o céo desfaz-se numa bençam luminosa e doce.

França Pereira.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada :

Clube carnavalesco tome fafora, 7 horas da noite, pateo do Terço n. 28.

Missas—Rezam-se :

José Feliciano Cabral de Vasconcellos, 7.º dia, 8 1/2, convento do Carmo, em Olinda.

Malas—Expedem-se :

paquete *Jaguaribe*, portos do norte;
paquete *Warrior*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se :

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, seu escriptorio, rua 15 de Novembro n. 2, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 544—Orçamento para o municipio do Recife, no exercicio de 1909 ;

Edital n. 461 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição ;

Ao publico—Lista de preços dos registos para aluguel, cobrados pela empresa do Gaz ;

Legião da guarda nacional —Convite aos officiaes desta milicia, socios ou não da Legião, para tomarem conhecimento de assumpto importante, de acôrdo com a resolução do sr. ministro do interior, hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, na séde desta associação ;

Previdente pernambucana — Recibo de 5:000$000, peculio que coube a d. Felicidade Perpetua de Souto, por morte de seu marido Manuel Ignacio Souto ;

×

O tempo

Foi abrasador o sol de hontem e offuscante a sua grande luz. Mas apesar disso, as ruas estiveram muito concorridas. Na rua Nova, que vae tornando-se o nosso ponto elegante, brilhou a presença de representantes do sexo gentil.

A temperatura elevou-se a 30º.

A noite foi muita quente, mas cheia de estrellas com o céo limpido e profundo.

GOLPES DE VISTA

A cura da hysteria das nações é mais difficil e lenta que a dos individuos.

O regimen hydrotherapico, as mil invenções analepticas e as victorias da electricidade têm feito prodigio na debellação ou na attenuação das grandes nevroses.

Os delirantes, os epilepticos, os monomaniacos de qualquer especie se não conseguem a felicidade de uma cura completa, poderão comtudo sob a disciplina de regimens que a psychologia cada dia descobre, aperfeiçoa e methodisa mitigar os prejuizos das taras que os atormentam e anniquilam.

Mas o mesmo não acontece com as crises hystericas das nações.

A' doença collectiva, proveniente de taras profundas e fatalidades imperiosas, não ha duchas de bom senso que consiga applacar ou hypnotismo que a corrija ou attenue.

Ha dias, falando no senado a respeito da conferencia de Haya e das perversas insinuações do sr. Zeballos disse magnificamente o sr. Ruy Barbosa que era impossivel a loucura de um só homem propagar-se por toda uma nação, perturbando-lhe o entendimento e abrumando-lhe a visão.

A verdade, porem, é que o sr. Zeballos ao envez de representar o caso de um maluco isolado, parece com effeito symbolo de toda a nação platina na superexcitação da sua enfermidade triste.

E' o que constatam constantemente os nossos patricios que viajam em territorio argentino onde padecem humilhações de toda a sorte ou nos transatlanticos onde algumas vezes até são obrigados a revidar com altaneria aggressões de argentinos, sempre insolentes em sua frivolidade de astaqueras.

E' até hoje ridiculo tentar obscurecer a animosidade profunda, a furiosa raiva que nos dedicam os argentinos.

Alimentam elles este odio e o exaltam ainda mais, tentando apagar as conquistas do nosso progresso com uma intensa propaganda diffamatoria, que felizmente já se desnudou na sua ignominiosa impotencia.

Sobretudo, frenesiava-os a nossa serenidade de povo forte, alheio ás tristesas do seu delirio, aos arrancos do seu desespero.

Toda a sorte de improperios, de calumnias, de aggressões bolsaram da imprensa de Buenos-Ayres sobre a nossa limpida indifferença.

O sr. Zeballos estafou na praça publica os seus pulmões de guerrilheiro e esbofeteou os ares na epilepsia da sua gesticulação, raivando toda a eloquencia bellicosa do vocabulario castelhano.

A nossa resposta foi sempre uma indifferença que até poderia ser julgada leviana e pejorativamente para a nossa dignidade.

Da conferencia de Haya, para hoje então, o palavrorio exacerbou-se em trovões temiveis.

Debalde, a serenidade reflectida da sr. Drago derramou sobre a fervura algumas verdades; debalde, os intendentes argentinos e cavalheiros da sua melhor sociedade contaram lá a mentira injustificavel que nos impingia intuitos guerreiros e disseram o sentimento de paz e de fraternisação que nos fortifica.

Os hymnos de solidariedade que a imprensa do Rio entoava não foram ouvidos.

Os patriotas extremados de lá emprehenderam pesquizas subtis a descobrir sob a meiguice suave desses hymnos o veneno escondido das ironias e o espinho mordente das aggressões.

Eis que surge o caso do telegramma n 9 e o sr. Zeballos, desmoralizado encontra o apoio do governo.

Do gabinete do sr. Victorino de La Plaza não vôou uma palavra clara de satisfação ao nosso paiz.

Logo as evasivas hypocritas revelaram ao nosso ministro que o sr. Zeballos estava apadrinhado pelo governo, ou agia como mandatario delle.

Mas a nossa paciencia é inexgotavel.

A nossa serenidade já não encontrava justificativas nos sentimentos de harmonia sul-americana, de fraternidade continental.

Philauciosos, os argentinos descobriram nella o temor do fraco antes que a prudencia do forte e fanfarronam confiantes, olhando na destreza da sua cavallaria, no brilho das fardas dos seus soldados a certeza da victoria.

E por outro lado, emquanto o *Minas Geraes* e os nossos outros navios nascem ainda dos estaleiros, pompeam nas aguas do Prata, os couraçados potentes e os cruzadores velozes.

Arde-lhes o peito em fogo guerreiro e a victoria canta de antemão o hymno ruidoso na Avenida de Mayo.

Por isso, as aggressões exasperam-se, as settas aguçam-se-lhes a ver se galvanizam de furia e o placido caboclo, os *macaquitos* medrosos.

No auge da loucura, atiram-nos por fim a proposta insolente e ultrajante da equivalencia de armamentos, levando a audacia á temeridade de insinuar-se nas deliberações do governo brasileiro.

Graças felizmente aos nossos brios, a imprensa fluminense acaba de, concretizando o sentimento nacional, dar á leviandade irritante a repulsa indignada.

Muito bem.

Aureo.

*** Esta semana vae fertilissima em assumptos.

Sem falar na discussão historico-theologica da existencia de Christo, muito philosophica e vasta para estas curtas tiras, outros abundam por ahi, chamando a minha attenção borboleteante.

O que mais me impressiona é, por certo, a questão lorota.

Os senhores sabem, porventura, que é a questão lorota?

Eu explico-lhes. O lorotismo está fervendo, depois da chegada do Virgulino com as bases terriveis do acôrdo.

O acôrdo é um ultrage aos compeões pagantes, ao Netto, ao Rodolphino.

Apenas encara a gente vadia que quer aproveitar tudo, mas que não súa, não trabalha.

Realmente, é injustificavel a exclusão do dr. Netto Campello.

Nós somos suspeitos; mas a noção de justiça que todo homem possue—e eu a possuo em grande—essa noção de justiça põe-me no sangue fervores e indignações ao medir bem o alcance da expoliação praticada contra os idéaes do evocador de Roma e, sobretudo, contra as generosidades pagantes da sua bolsa.

Por motivo desse attentado o lorotismo arde em chammas.

O Netto não se resigna. O Turiano, por sua vez, toma-lhe as dores. O Sophronio apesar de leal socialista e ponderado tem tambem illusões parlamentares.

Não lhe bastam as glorias do Cossa, nem as venturas assucareiras.

E o Rodolphino, manso, resfolegante manifesta suas ambições com grossura de voz e firmeza raivosa.

Que sairá dahi, pois?

O Virginio permanece ambicioso, obstinado, tudo fazendo a não perder as delicias cariocas.

Por outro lado, outras candidaturas apontam dos boatos da rua, numa interessante abundancia.

Uma dellas vae fazer escandalo nos arraiaes do *Corsario*.

* *

O Manuel Caetano hontem não appareceu.

Esteve procreando...

Hoje será certo, sempre philosophico, mysterioso, profundo como uma cacimba.—**A.**

VARIAS

Daremos em nossa proxima edição, autorizados pelo seu autor, a conferencia ante-hontem realizada no *Circulo catholico de Pernambuco*, por frei Mathias Teves.

A publicação que faremos está devidamente revista pelo erudito religioso, que só ao *Diario* tem distinguido com a sua collaboração.

×

A 1 hora da tarde de hoje, serão recebidas, na secretaria do commando do regimento policial do Estado, propostas para o fornecimento ao rancho das praças durante o 1.º semestre do anno vindouro.

Attendam os interessados para o edital que na secção competente publicamos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos aposentados, aos pensionistas do 3.º livro do monte pio e aos reformados.

×

Pelas 12 1/2 horas da tarde de segunda-feira ultima deixou o porto de S. Vicente o transatlantico inglez *Orcoma*, que no proximo sabbado, ás 6 horas da manhan, deverá fundear no lamarão e ás 9 horas do dia zarpará para Bahia. Rio, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.

×

O *Pernambuco*, em sua edição de hontem, disse que a *Great Western* transporta «por conta do governo barricas contendo *whysk*, caixas de conservas, generos alimenticios, etc.»

Estamos devidamente autorizados a affirmar que isso não é exacto.

A *Great Western* não gosa absolutamente de isenção de direitos dos generos de estiva.

E' certo que os importa e não em pequena quantidade, mas paga os direitos devidos, como se póde verificar pelos despachos archivados na alfandega.

×

Eis o movimento das enfermarias do *Real hospital portuguez de beneficencia* durante a semana de 6 a 13 de dezembro de 1908: Existiam 25, entraram 6; tot 131. Sairam: curados 8, fallecido 8, ficam em tratamento 23, sendo: de caridade 11, socios 4, particulares de 1.ª classe 8. Total 23.

×

Procedente de Nova-York entrou hontem, ás 6 3/4 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Gunther*.

Hontem mesmo recebeu malas do correio desta cidade para Jaraguá, Rio, Santos, Paranaguá, Florianopolis, cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

×

Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito do Recife, sem solennidade, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os srs. Juarez Gambettá Tavares Barretto, Alipio Ferreira Baltar Filho, Antonio da Silva Souto Filho, Aniceto Ribeiro Varejão, Jacintho de Medeiros Filho, José Beltrão de Araujo Carneiro, João Carlos Ribeiro Roma e Joaquim Ignacio Filho.

×

No contencioso do thesouro foi assignado o contrato definitivo celebrado com os srs. Ramiro Costa & Filhos, para o arrendamento do telheiro entre o edificio do Forum e o predio n. 55 á rua 15 de Novembro, o qual é de propriedade do Estado.

×

Achando-se enfermo, obteve tres mezes de licença para tratamento de sua saúde o sr Augusto Adrião Paulino da Silva, 1.º escripturario do thesouro.

×

Devido á força maior foi transferida de hontem para hoje, á tarde, a partida do paquete nacional *Jaguaribe*, que se destina ao Ceará e Pará.

×

Acaba de reassumir o cargo de escrivão do primeiro cartorio do orphams desta capital o coronel Bartholomeu Sophocles Coelho Meira de Vasconcellos, conforme officiou ao dr. governador do Estado o dr. Pedro de Mello Cahú, juiz de direito interino de orphams do Recife.

×

Obteve approvações lisonjeiras no 4.º anno juridico da nossa Faculdade, o academico Alfredo Francelino da Silva Reis, que hoje segue pelo trem da Great western para Alagoas.

×

A companhia Ferro carril pagou hontem, em resgate de cupões :

Viuva Donaria da Assumpção 2$400, viuva Antonia da Silva 1$000, sociedade B. de S. João 33$600, tres indigentes 9$, viuva Elvira Magalhães 2$800, paralytico, João de Souza, 3$400, dois menores 10$, União typographica pernambucana 24$, viuva Magdalena do Espinheiro 6$100, viuva Josepha de Mello 4$, viuva Maria Emilia 1$800, devoção de Santa Luzia do Recife 3$100, convento de S. Francisco 4$800, N. S. da Penha 23$600 viuva Auta de Souza Pinto 6$800, viuva Rosalina 27$, viuva Pelinca 13$, devoção do arco da Conceição do Recife 10$800, collegio Salesiano 33$800, hospital Pedro II 2$, viuva Antonia Marques 7$, orphan Maria José, 6$400, Olindina Cunha 1$600, empregados da empresa do gaz 12$, viuva Firmina 2$200, uma orphan 1$, Assistencia á Infancia 34$, viuva Ignez de Souza 7$, pia associação da Sagrada familia 10$, cego Antonio Gonçalves da Silva 1$200, viuva Florencia dos Santos 1$400. Total 333$400.

×

Inaugurou-se hontem com solennidade, ás 7 horas da noite, a séde do novo clube *Fantoches do Recife*, á praça Maciel Pinheiro n. 4, 1.º andar.

Depois, precedidos de duas bandas de musica, percorreram os seus socios as principaes ruas da cidade, em marcha *aux flambeaux*, conduzindo o bellissimo estandarte, que foi collocado em exposição na *Fabrica Lafayette*.

×

Recebeu hontem o grão de bacharel na Faculdade de direito o intelligente moço Antonio Souto Filho, que hoje segue para Garanhuns, onde advoga com actividade.

Desejamos-lhe felicidades.

×

O paquete *Gunther*, procedente dos Estados-Unidos e escalas, deixou em nosso porto 2 passageiros e leva a seu bordo 89 para os Estados do sul.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos os seguintes :

100, remettidos pela sra. d. Elvira de Castro Mendes, para a *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, commemorando o anniversario de seu esposo que hoje passa, sr. João Ribeiro Mendes, negociante em nossa praça.

×

Os academicos Ottoniel Soter, Santa Cruz e outros, hoje á 1 hora da manhan armados de punhaes praticaram diversas arruaças nos bairros do Recife e Santo Antonio.

Recebendo aviso do procedimento reprovavel daquelles estudantes o dr. Casado Lima, em companhia do capitão Muniz de Almeida, saiu no encalço dos turbulentos, conseguindo encontrar os dois primeiros na rua Larga do Rosario, onde os demais em disparada se puzeram em fuga.

Admoestados pela activa autoridade ambos recusaram-se seguir para casa, sendo por isto levados para o respectivo posto policial do districto e ali ficaram passando o resto da madrugada.

TRAÇOS

Recebi hontem a carta que abaixo transcrevo, proporcionando-me assumpto para os *Traços* de hoje, não obstante o embargo de justas conveniencias ou a attenção ás regras de uma verdade pratica.

Endereçou m'a da casa de prisão desta capital um desses muitos infelizes, levados ao infortunio pela mão do crime.

As queixas e os gemidos partidos dos carceres trazem sempre na musica dolente e profundamente triste esse rythmo magoado e dolorido que fundo vae ferir a corda fragilima de um sentimentalismo que todos nós temos quando contemplamos um quadro ou uma scena da desgraça, ou quando nos pintam a sua tristeza consternadora.

Eil-a, na integra, a carta que hontem encontrei sobre a mesa de trabalhos desta redacção, subscriptada com uma letra regular para o autor destas linhas:

« Casa da Detenção, 14 de dezembro de 1908.—Illm. sr. Leoncio Fontes: Respeitosamente o cumprimento.—Embora com algum sacrificio pecuniario, tenho sido e serei constante leitor deste *Diario* que é um dos ornamentos da imprensa Pernambucana, e tornei-me apreciador da secção—Traços—da qual é v. s. collaborador.

Bem conheço os nimios assumptos que disponho e julgo ser arrojo de minha parte a lembrança e pedido promiscuo, uma vez que me falta o preparo necessario para external-os.

Tropecei no abysmo insondavel do crime e cumpro a irrevogavel lei do destino, aguardando o vento da bonança para arribar ao porto da salvação meu barco naufragado.

Comprehendo que estou esperdiçando o precioso tempo de v. s.

Passarei ao pedido, não obstante conhecer não ser v. s. adepto do sentimentalismo, conforme demonstrou na apreciação sobre as poesias.

Porém a vibrante penna adunada e a aguçada intelligencia que dispõe poderão pintar com as vivas côres os soffrimentos dos encarcerados.

Tomando por base um infeliz que tenha Paes, esposa, filhos, parentes, amigos, que valorise o convivio social e finalmente um que seja patriota e que por o ser perdeu o nome de cidadão, pois segundo a opinião de um collaborador deste *Diario*, a familia é a patria pequena, e é por esta que gemo no fundo de um carcere.

Terminando a solicitação me subscrevo com acatamento e como Orphão da liberdade, *Antonio Getulio Rolim* »

Nesta secção que alinhavo de quando em quando sem pretenções a meritos e applausos tive occasião de dizer uma vez que a dôr que sentimos ao ver a victima sem vida, os olhos cerrados para sempre, os braços postos em attitude de morte sobre o peito inerte e a compaixão que temos do criminoso carregado de maldições entre as grades grosseiras de um carcere pavoroso e sombrio confundem-se numa só tristeza que nos atormenta e abate.

Muitas vezes, quando assistimos desenrolar se o crime e olhamos cheios de horror para as nodoas do sangue arrancadas á punhal ou á bala o desejo brutal de linchar o criminoso surge impetuoso e incontido, transformando um coração pacato e manso em barbaro coração de hyena.

Mas, tambem não raro quando contemplamos o assassino entre as negras e infectas paredes de uma prisão, maldizendo o seu infortunio e chorando a desgraçada e iniqua sorte que lhe entenebreceu a estrada feliz e encantadora da liberdade, temos para elle uma palavra de piedade e de perdão e ás vezes uma lagrima sincera.

Comtudo não sou dos que erguem gritos atordoadores contra os carceres onde centenas de almas pagam com a insociabilidade e com a ausencia do mundo os crimes que praticaram, muitas vezes por deshumana perversidade.

Disse uma vez um illustre escriptor que os mais claros espiritos que tem havido no mundo, os philosophos e os poetas que melhor synthetisaram a evolução generosa das aspirações humanas, todos elles têm proclamado, em elocubrações profundas ou em estrophes immortaes, que não se deve matar ninguem, nem mesmo os criminosos provados, os sêres incontestavelmente antisociaes.

Se o encarcerado deixa desamparados paes, esposa, filhos, parentes e amigos, a victima deixa para sempre immersos em martyrisantes saudades esses mesmos entes a quem não restam siquer pallidos vislumbres de uma esperança reanimadora.

Não quero com isto dizer que o sentenciado Rolim mereça a pena que o atormenta, não obstante a piedade que de mim se apoderou ao ler a sua carta.

Alguma coisa impede-me de entrar na realidade do crime que o encarcerou, arrancando-o do seio da « pequena patria » que de certo o contempla de longe banhada em lagrimas.

E por isso mesmo fica á margem deste assumpto uma analyse meditada se a « tanto me ajudasse o engenho e a arte ».

Apenas quiz tornar publico uma dessas infinitas lamurias dos desgraçados de envolta com meia duzia de frases traçadas ao correr da penna.

Leoncio Fontes.

ENRICO FERRI

VISITA A' CAMARA

«*Folha do Dia*, de 18 de novembro de 1908.

Enrico Ferri visitou hontem a camara. Não estava, na occasião, o presidente. Recebeu-o um grupo de deputados no gabinete do sr. Carlos Peixoto, sentando-se o mestre numa *causeuse* tendo á direita o deputado Eloy Chaves, e a esquerda, numa posição acanhada, o sr. João Vieira de Araujo. Outros deputados sentaram para os lados e, pelo meio da sala, passeava, o monoculo em actividade, o sr. Leão Velloso. Ferri familiarizara-se ao sentar.

Traçou a perna, recostou-se ao espaldar e, com os olhos limpidos, gentilmente attenciosos, um sorriso affectuoso suavisando-lhe ainda mais a physionomia, submetteu-se á curiosa reverencia dos seus collegas brasileiros.

Para lisonjear o grande homem, certamente os deputados indigenas gostariam de falar na sua obra, discutil-a, applaudil-a, glorifical-a. Porém a sua presença, tão simples, apenas despertou ao timido e arrastado francez do sr. Eloy Chaves, magnas perguntas sobre o parlamento italiano. Ferri tudo explicou. A camara funcciona das 2 ás 7 horas, e as sessões começam no fim de novembro terminando em 1 de julho. Uma pequena pausa. Mas o deputado Adolpho Gordo está e quebra a pausa apresentando o sr. João Vieira, que chama propagador, no Brasil, das idéas de Ferri. O mestre olhou o fez uma venia, e o sr. João Vieira voltando-se para o sr. Adolpho, disse apenas: *Il sait...*

E recaiu no silencio. Falou-se então dos italianos no Brasil. Ferri notou que italianos e brasileiros se dão muito bem. Ha entre elles um proveitoso commercio de interesses materiaes e idéas, que aproveitará muito aos dois povos.

Appareceu calado e bisonho o sr. Arnolpho Azevedo. O sr. Leão Veloso, vendo-o adeantou-se e dirigiu-se a Ferri :

— Não está o dr. Carlos Peixoto; apresento-lhe, por isso, o vice-presidente da camara, sr. Arnolpho Azevedo.

Ferri ergueu-se. Saudaram-se os dois e o sr. Arnolpho sentou-se defronte, com a mão no quarto, emquanto Ferri iniciava perguntas sobre a camara brasileira, sobre os nossos deputados, sobre o presidente. O presidente da nossa camara é moço, disseram-lhe.

— Bem. E' bom um presidente moço, sem rugas na face. E referindo-se sorridente ás vantagens da mocidade, salientou aquella particular, a do sr. Carlos Peixoto :

— *Est toujours beau...*

E corrigindo-se, ainda mais á vontade :

— *Est toujours bon...*

Tendo-lhe o sr. Eloy, pedido impressões do Rio de Janeiro, Ferri fez calorosos elogios á belleza da Avenida Central, e, sobretudo, da Avenida Beira-Mar.

Desde S. Paulo vem recolhendo impressões. Vira duas fazendas em Campinas, não como *touriste*, porque—ella desmanchou o riso :

— O que me interessa é o problema italo-brasileiro.

Dizer já do que viu, não será facil. Nas suas observações agitam-se muitos problemas e, para ter methodo, é preciso começar pelo processo mais simples, estudando cada phenomeno em si, para depois concluir sobre o conjuncto.

Ia assim a palestra subindo de importancia, quando o Serapião entra com uma bandejinha de café. Ferri aceitou, e saboreando, começava a falar de questões economicas, a proposito da crise vinicola na Italia, quando entra o deputado Irineu Machado, que o recebera hontem, e elle se ergue com sympathia :

— Oh, Machado !...

E agradece-lhe mais aquella gentileza dos deputados brasileiros.

Ferri sente-se bem no Brasil. Isso o fez divagar sobre á impressão que se tem dos paizes. Tomou por typo o italiano. Na Italia, o italiano chama, por exemplo a Italia, o peor paiz do mundo porém viaja, deixa a patria e então ella se transforma, immediatamente, no melhor pedaço da terra. O sr. Irineu ouve como que a espera de uma opportunidade. Tendo se o mestre calado, s. exc. levanta se e dirige-se ao dr. João Vieira, em portuguez : — João Vieira você sabe? Eu ainda possuo aquelle seu maçudo compendio publicado em 89

O criminalista patricio fita-o modestamente emquanto o sr. Irineu volta-se para Ferri :

— Conhece o seu collega João Vieira.

Ferri sobresaltou-se :

— *C'est Jean Vieira ?*

Os dois ergueram-se e abraçaram-se cordialmente, como velhos conhecidos, que são, através da obra de um e de outro. Todos assistiram respeitosamente o encontro dos dois criminalistas e Ferri, com os olhos azues em attitude evocativa, disse não ter comprehendido bem na primeira apresentação. O dr João Vieira tirava dois charutos do bolso. Offereceu um a Ferri, porém, Ferri não fuma.

Iam os dois demorar o prazer daquelle encontro, mas o sr. Irineu Machado suspendeu-lhe a expansão. O sr. Irineu Machado conhece Monte Cittorio, e esteve sob confirmação de Ferri, a contar da vida parlamentar italiana. A camara, porque os deputados não recebem subsidio, está sempre vasia. Dez, doze deputados. Só se enche quando ha uma questão importante a discutir Para isso o governo chama-os por telegramma. O deputado pelo districto conta que assistiu a um debate de Ferri com Santius, Ferri lembrou se.

O sr. Leão Velloso perguntou-lhe pelo talento oratorio de Nasi; si Nasi é um grande orador.

— Fala bem — respondeu Ferri — E' um orador, mas não é um grande orador...

Já, para os senhores deputados, os assumptos se esgotavam... Surgiu, portanto, a idéa de mostrar o casarão da camara.

— Uma antiga prisão colonial—informou o sr. Irineu Machado entrando no corredor.

Entraram no recinto, que Ferri olhou observando tudo discretamente, emquanto lhe davam indicações. Afinal subiram á bibliotheca. Vasia. Apenas o sr. José Verissimo, na carteira do bibliothecario, ouvia-o. Ferri passou a vista pelas estantes, e dirigiu-se para uma sacada, que abre para o mar, onde ao longe, se destaca a ilha Fiscal. Elle a conhecia, de photographia. E aquelle predio amarello? — perguntou. Era o telegrapho, antigo palacio de d. João VI e depois de d. Pedro II.

— D. Pedro II? interrogou Ferri.

— D. Pedro II.

— Pois conheci-o, em Bolonha. Fazem 32—pensou—33 annos. Eu estudava na bibliotheca da Universidade, trabalhando na minha these, quando o professor Ellero nol-o apresentou um dia. O Imperador do Brasil, um velho bonito, de barba branca. Levantei me :

— Ah! D. Pedro II ?

Sua magestade estendeu-me a mão delicadamente e corrigiu :

— Eu sou Pedro de Alcantara.

Ferri falou com profunda sympathia do velho soberano brasileiro.

A' descida, o sr. Irineu mostrou-lhe um volume da *Sociologia criminal*.

Quando de volta. Ferri passou em frente á mesa da camara, tudo vendo, deparou no tapete, no verso duma ordem do dia, a sua cabeça, traçada a lapis.

— Um palimpsesto... Si Lombroso visse isso, de certo que faria um estudo, uma observação criminologica ..

×

FESTAS

Do sr. A. Cavalcante Filho, da *Mercearia e café carioca*, recebemos hontem bello chromo e bloco para desfolhar em 1909.

Agradecidos.

×

ELLES...

Foi victima dum furto, ha cerca de 3 annos, na estação do Brum, o sr. Luiz Nehauss, já fallecido, a quem audaciosos ratoneiros arrebataram 400$000 em dinheiro, 1 relogio de ouro e 1 cadeia do mesmo metal com uma medalha.

O relogio pertencia ao dr. Braz da Cunha, que o deixara numa ourivesaria situada á rua Marquez de Olinda, de propriedade do sr. Luiz Nehauss, afim de ser concertado o respectivo machinismo.

Passaram-se multos mezes, ficando o caso quasi esquecido, quando ha dias chegou ao conhecimento do dr. Henrique Bernardes, chefe do trafego da ferro carril, que se encontrava em poder do empregado da companhia de nome Pedro Jorge, o relogio pertencente ao dr. Braz da Cunha.

O dr. Henrique Bernardes communicou hontem o facto ao dr. delegado do 1.º districto, que iniciou immediatamente as diligencias a respeito com a actividade que lhe é peculiar.

Por ordem da autoridade, o capitão Pedro Delfino, subdelegado da Torre, dirigiu-se á tarde, á estação da ferro-carril, effectuando a prisão de Pedro Jorge, a quem conduziu á repartição central da policia.

Interrogado pelo dr. delegado, declarou que recebera o relogio e demais objectos de seu tio Manuel Jorge de Souza, accrescentando já haver vendido a cadeia e medalha ao subdito portuguez sr. Constantino Martins de Oliveira, tambem presente na occasião, pela importancia de 60$000.

O relogio e a medalha foram apprehendidos pelo dr. Casado Lima e acham-se depositados na delegacia do 1.º districto.

— Manuel Pedro foi recolhido á casa de detenção, onde aguardará o proseguimento das diligencias.

VIDA COMMERCIAL

Algodão —Verificaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 540, procedencia Pernambuco ; 4.87, procedencia *americana*. Não houve, por conseguinte, alteração nas cotações do genero, continuando *calma* a posição do mercado

No Recife effectuaram-se algumas vendas, de lote de bôa procedencia, ao preço de 9$800.

Assucar.— Os armazenarios assucareiros conservam-se ainda retraidos em compras, bem como os vendedores em offertas.

Esta attitude observada agora em nossa praça é devida á baixa que ultimamente têm soffrido os typos cotados em nosso mercado de transacções.

De um grande exportador do producto ouvimos que sómente depois da reunião dos productores de assucar, que deverá realizar se amanhan, para resolverem e approvarem o augmento supplementar de demeraras e brutos mellados, a serem fabricados, devido ao augmento do genero da presente safra, é que pode haver no mercado deste artigo uma certa estabilidade em preços.

Hontem não houve alteração nos preços, continuando a vigorar os seguintes pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	5$000 a 5$500
Usinas baixas	4$600 a 5$100
Crystalisados	4$000 a 4$400
Demeraras	3$000
Brancos	4$100 a 5$200
Somenos	3$400 a 3$800
Mascavados	2$000 a 2$100
Brutos seccos	1$800 a 2$100
Brutos mellados	1$400 a 1$500
Retames	a 1$200

Farinha de mandioca.—Reina presentemente neste ramo completo desanimo.

Os poucos compradores que visitam os depositos não offerecem preços firmes pelo genero, acontecendo o mesmo para com os corretores vendedores que lhes procuram o artigo.

Apesar disto, porém, a cotação ainda é de 5$000 pela sacca de 42 kilos.

Feijão.—Ainda hontem não houve no mercado de vendas deste genero animação em compras, motivada em parte pelo retraimento dos grandes compradores exportadores.

Mesmo assim, os retalhistas e alguns atravessadores de feiras realizaram compras, embora de pequenos lotes, ao preço de 15$000 pela sacca de 60 kilos.

Milho —Nos depositos de alguns possuidores do genero, começaram hontem a apparecer e effectuar compras, atravessadores do interior, o que não se observava ha algumas semanas.

Tambem realizaram compras de pequenos lotes retalhistas dos suburbios.

Os preços regularam de 100 a 135 réis pelo kilo.

Expedição de malas.—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias :

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em 1 de janeiro deverá sair de Belfast, o vapor *S. Paulo*, e em março tambem de Belfast o *Rio de Janeiro*.

Estes vapores estão sendo construidos para o *Lloyd Brasileiro* e vêm augmentar a frota da mesma companhia.

×× Em 30 de novembro findo existiam em circulação em notas inconversiveis 635.005:438$500.

×× Os srs. Amorim Silva & C.ª, agentes da companhia de navegação a vapor do Maranhão, receberam hontem o seguinte despacho telegraphico procedente de S. Luiz:

« Devido desarranjo Continente Macau, Cabral segue directo ali concluir viagem.»

O vapor nacional *Cabral* virá em substituição ao *Continente*, e deverá chegar em nosso porto no dia 25 do corrente.

×× A' casa Pereira Carneiro & C. o governo do Estado autorizou embarcar para o presidio de Fernando de Noronha 4000 kilos de xarque destinado á alimentação dos presos ali existentes.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão—S. Francisco 47 fardos, Central 130, Limoeiro 96. Total 273 fardos.

Assucar—S. Francisco 4.383 saccos, Central 510, Limoeiro 3.752. Total 8.648 saccos.

Café do Estado—De 300 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Aguardente— Central 5 barris, Limoeiro 25. Total 30 barris.

Alcool—Constou entrada de 78 barris no ramal de S. Francisco.

Feijão—Sómente no ramal da Central houve entrada de 15 saccos.

Farinha de mandioca—De 287 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Milho—Constou entrada de 248 saccos no ramal da Central e 300 no de S. Francisco. Total 548 saccos.

Caroços de algodão—Houve no ramal da Central entrada de 367 saccas e 653 no de Limoeiro. Total 1.020 saccas.

— Movimento de entrada de mercadorias realizado ante-hontem no ramal de S. Francisco, que por ter terminado tarde não nos foi possivel publicar hontem : assucar 891 saccos, algodão 150 fardos, milho 2.128 saccos, feijão 319 saccos, café do Estado 13 saccos, alcool 120 barris, agaurdente 38 barris caroços de algodão 200 saccos.

Hygiene publica

Hontem foram feitas 2 visitas de vigilancia medica ; visitas de policia sanitaria 24; vaccinações 39 ; revaccinações 2; distribuidos 10 tubos de lympha vaccinica ; intimados 5 proprietarios para executar medidas de hygiene; desinfecções 4.

Espurgado 33 volumes de bagagens do vapor «Bonn».

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No logar *Azurem* no municipio de Caruarú, o individuo Manuel Luiz Cavalcante de Hollanda travou luta no dia 12 do corrente, ás 7 horas da noite, com o seu proprio irmão Pedro Luiz Cavalcante de Hollanda, ferindo o gravemente com uma facada, no peito esquerdo.

O fratrecida foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

— No sitio do fallecido Thomaz Mauricio, em Campo Grande, a mulher Ignez Eugenia da Silva teve violenta altercação, ás 9 1/2 horas da noite de ante-hontem, com o seu amasio Lourenço de Barros França, a quem feriu com duas navalhadas.

O capitão Demetrio de Albuquerque, subdelegado da Encruzilhada, fez conduzir o ferido á pharmacia Triumpho, de propriedade dos srs. Durval Salva & C, onde recebeu os primeiros curativos.

Lourenço foi vistoriado hontem na repartição central da policia e enviado em seguida para o hospital Pedro II.

A *valentona* acha-se presa na casa de detenção.

×

Segurança nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje :

De vigilia, o sr. ajudante.—De ronda, os srs. agentes.—De ordem á delegacia os guardas ns. 10 e 23.—No posto de Santo Antonio o guarda n 17.—De portos: os guardas ns. 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 25, 26, 40, 41, 42 e 43.—De promptidão: os guardas de ns. 16 20.

MUTILADO

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Durante o expediente do dr. governador do Estado estiveram hontem no gabinete de s. exc. os srs. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, drs. Pedro Pernambuco, Eduardo de Oliveira e Antonio Pernambuco, coronel Joaquim Gonçalves, drs. Archimedes de Oliveira, Martinho Garcez e Oswaldo Machado, coroneis Gonçalves Ferreira Junior e Fenelon Ferreira, drs. Misael Domingues, José do Rego Junior e Joaquim Sandeira, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade, drs. Leopoldo Lins, Eduardo Tavares e Coelho de Moraes, Antonio da Silva Ramos, capitão Christovam Wanderley, dr. Antero Cavalcante, coronel Francisco Boulitreau, dr. Henrique Lins, capitão Leoncio Quintino, coronel Manuel Clemente, drs. João Elysio, Estacio Coimbra, Guedes Gondim e Ulysses Costa, major Joaquim Cavalcante, coronel Suetonio Camucé, drs. José Ranulpho de Queiroz, Alfredo Simões Barbosa, Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, desembargador Vieira de Mello, conselheiro Joaquim Correia de Araujo, coronel Silva Fragoso, drs. Braulio Gonçalves, Vicente de Mello, Rosa e Silva Junior, Oscar Berardo e Affonso Costa.

.˙. Em data de hontem os srs. Pedro Ratis da Cruz, Manuel Felicio de Araujo e João de Souza Barbosa foram designados para 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Limoeiro, na ordem em que se acham collocados.

.˙. Foram hontem nomeados 1., 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Taquaretinga os srs. Amaro Pereira, Francisco Muniz Falcão e João Pereira Tavora.

.˙. Para o logar de guarda da agencia fiscal de Poção foi nomeado o sr. Antonio Toscano de Britto.

.˙. Pelo dr. secretario geral foi demittido o sr. Americo Pionorio, do cargo de guarda da agencia do thesouro em Cabrobó.

CHEFATURA—Submetteram se á vistoria medica, hontem, nessa repartição, Lourenço de Barros e a menor Luiza Philomena de Oliveira; e no hospital Pedro II, Apollinario José de Souza e João Norberto, este vindo de S. Lourenço da Matta.

No hospital Pedro II, foram ainda vistoriadas as praças do corpo de policia de nome Antonio Severino Rio e Bernardo Ribeiro da Silva, que ali se recolheram feridos, em a noite de ante-hontem, em consequencia de haverem sido aggredidos por um grupo de menores da *Escola de aprendizes marinheiros*.

.˙. Além das patrulhas costumeiras, a cidade foi rondada hontem por um piquete de 5 praças de cavallaria, sob as ordens do tenente Antonio Rodrigues ajudante de ordens do dr. chefe de policia.

PREFEITURA—Estiveram hontem durante o expediente, no gabinete do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, os srs. drs. Berardo C. da Cunha, Joaquim Mauricio Wanderley, Mario Freire, Ferreira dos Santos e A. Coutinho, academico João Lemos, professores Affonso Monteiro Pessoa e Gaspar Regueira Costa, coroneis Justino da Silveira e Francisco C. da Silva Fragoso, majores Leoncio Q. de Castro Leão e J. do Rego Lima.

REORGANIZAÇÃO DO EXERCITO NACIONAL

Foi afinal confeccionado pelo marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, no dia 1.º do corrente, o plano para a reorganização do exercito nacional.

Apesar de publicado nos jornaes da capital federal, o plano elaborado pelo marechal Hermes só foi completamente conhecido nesta cidade pela ordem do dia n. 614, publicada hontem em detalhe, pelo commando deste districto.

Eis a *Ordem do dia*:

«Art. 1.º De acôrdo com o determinado nos decretos ns. 6971 de 4 de junho e 7054, de 6 de agosto, tudo do corrente anno, as tropas do exercito activo ficam organizadas em:

Cinco brigadas estrategicas; 3 brigadas de cavallaria; 12 batalhões de caçadores; 13 companhias de caçadores; 12 secções de 3 metralhadoras; 3 regimentos de cavallaria independentes; 7 pelotões de estafetas de cavallaria; 2 grupos de artilharia de montanha; 3 batalhões de artilharia de posição de 6 baterias; 6 ditos de 2 baterias; 6 baterias isoladas de artilharia de posição e 17 pelotões de engenharia.

Art. 2.º Organizadas e installadas as novas unidades, será iniciada nova escripturação, ficando o archivo das antigas unidades a cargo da maior fracção destas que entrar na composição de cada uma daquellas.

§ unico. Os inspectores permanentes procederão desde logo á inspecção desses archivos, desde a data da ultima que tiver sido feita até a da installação da nova unidade, de modo que, tomadas as providencias necessarias, seja definitivamente encerrada a escripturação da unidade extincta.

Art. 3.º As unidades das diversas armas serão numeradas do modo seguinte: Os regimentos de infantaria de 1.º a 15.º e os respectivos batalhões de 1.º a 45.º; os batalhões de 46.º a 57.º e as companhias isoladas de 1.ª a 13.ª; os regimentos da artilharia de 1.º a 5.º e os respectivos grupos de 1.º a 15.º; os grupos de artilharia a cavallo de 16.º a 18.º e os de montanha de 19.º a 20.º; os batalhões de artilharia de posição de 6 baterias da 1.º a 3.º; e os de 2 de 4.º a 9.º, as baterias isoladas de 1.ª a 6.ª; os regimentos de cavallaria de 4 esquadrões de 1.º a 12.º, sendo os independentes o 1.º, o 2.º e o 3.º; os de 2 esquadrões de 13.º a 17.º e os pelotões de estafetas de 1.º a 12.º; sendo de 1.º a 5.º os das brigadas estrategicas da mesma designação.

Os batalhões de engenharia de 1.º a 5.º e os pelotões da mesma arma de 1.º a 17.º.

As demais unidades: companhias e secções de metralhadoras, baterias de obuseiros, parques de artilharia e esquadrões de trem serão designadas pela unidade a que pertencerem.

Art. 4.º Entram na composição das brigadas estrategicas, além da bateria de obuseiros, companhia de metralhadoras, esquadrão de trem, parque de artilharia e pelotões de estafetas, que fazem parte de cada uma dellas, as seguintes unidades:

1.ª brigada estrategica—1.º, 2.º e 3.º regimentos de infantaria; 1.º regimento de artilharia montada; 13.º regimento de cavallaria e 1.º batalhão de engenharia.

2.ª brigada estrategica—4.º, 5.º e 6.º regimentos de infantaria; 2.º regimento de artilharia montada; 14.º regimento de cavallaria, e 2.º batalhão de engenharia.

3.ª brigada estrategica—7.º, 8.º e 9.º regimentos de infantaria, 3.º regimento de artilharia montada, 15.º regimento de cavallaria e 3.º batalhão de engenharia.

4.ª brigada estrategica—10.º, 11.º e 12.º regimentos de infantaria, 4.º regimento de artilharia montada, 16.º regimento de cavallaria e 4.º batalhão de engenharia.

5.ª brigada estrategica—13.º, 14.º e 15.º regimentos de artilharia montada, 17.º regimento de cavallaria e batalhão de enhenharia.

Art. 5.º As unidades que entram na composição das brigadas de cavallaria são as seguintes:

1.ª brigada—4.º, 5.º e sexto regimentos de cavallaria e 16.º grupo de artilharia a cavallo.

2.ª brigada—7.º, 8.º e 9.º regimentos de cavallaria e 17.º grupo de artilharia a cavallo.

3.ª brigada—10.º, 11.º e 12.º regimentos de cavallaria e o 18.º grupo de artilharia a cavallo.

Art. 6.º—A' medida que forem, sendo organizados os serviços de material bellico, intendencia, etc., o pessoal respectivo com o seu material será incorporado ás brigadas.

Art. 7.º—O pessoal de praças de prets dos antigos corpos do exercito será aproveitado na organização das novas unidades, de acôrdo com a relação abaixo:

INFANTARIA

1.º regimento: 1.º batalhão, o actual 1.º de infantaria; 2.º batalhão, o actual 7.º e 3.º batalhão, o actual 10.º.

2.º regimento: 4.º batalhão, o actual 23.º; 5.º batalhão, o actual 24.º, e 6.º batalhão, as actuaes 4.ªs companhias do 1.º, 7.º e uma a organizar.

3.º regimento: 7.º batalhão, o actual 22.º, 8.º batalhão o actual 38.º e 9.º batalhão as actuaes quartas companhias do 22.º 23.º e 38.º.

4.º regimento: 10.º batalhão o actual 2.º; 11.º o actual 39.º e 12.º as actuaes quartas companhias do 27.º, 34.º e mais uma a organizar.

5.º regimento: 13.º batalhão o actual 33.º, 14.º, o actual 25.º e 15.º, o actual 9.º

6.º regimento: 16.º batalhão o actual 27.º; 17.º batalhão, o actual 34.º e 18.º, o actual 14.º.

7.º regimento: 19.º batalhão, o actual 17.º; 20.º batalhão, o actual 24.º e 21.º batalhão as quartas companhias do 17.º e 29.º e mais uma a organizar.

8.º regimento: 22.º batalhão, o actual 13.º, 23.º, o actual 32.º e 24.º, as actuaes 4.ªs companhias do 13.º e 32.º, e mais uma a organizar.

9.º regimento: 25.º batalhão, o actual 4.º; 26.º batalhão, o actual 31.º e 27.º as actuaes 4.ªs companhias do 4.º e 31.º e mais uma a organizar.

10.º regimento: 28.º batalhão as actuaes 4.ªs companhias do 3.º e 14.º e mais uma a organizar; 29.º batalhão, o 3.º; e 30.º batalhão, o 30.º actual.

11.º regimento: 31.º batalhão, o actual 18.º; 32.º batalhão o actual 16.º; 33.º batalhão, as actuaes 4.ªs companhias do 6.º e 18.º e mais uma a organizar.

12.º regimento: 34.º batalhão, o actual 11.º; 35.º batalhão, as actuaes 4.ªs companhias do 25.º e 11.º e mais uma a organizar e o 36.º a organizar.

13.º regimento: 37.º, 38.º e 39.º batalhões, o actual 21.

14.º regimento: 40.º, 41.º e 42.º batalhões, o actual 8.º

15.º regimento: 43.º, 44.º e 45.º batalhões, a organizar.

Batalhões isolados: 46.º batalhão, do actual 36.º as tres 1.ªs companhias.

47.º batalhão, do actual 15.º as tres 1.ªs companhias.

48.º batalhão, do actual 5.º as 3 1.ªs companhias.

49.º batalhão, do actual 40.º as 3 1.ªs companhias.

50.º batalhão, do actual 16.º as 3 1.ªs companhias.

51.º batalhão, do actual 28.º as 3 1.ªs companhias.

52.º batalhão, do actual 20.º as 3 1.ªs companhias.

53.º batalhão, do actual 12.º as 3 1.ªs companhias.

54.º batalhão, do actual 26.º as 3 1.ªs companhias.

55.º batalhão, do actual 26.º as 3 1.ªs companhias.

56.º batalhão, do actual 25.º as 3 1.ªs companhias.

57.º batalhão, do actual 19.º as 3 1.ªs companhias.

Companhias isoladas: 1.ª companhia, a 4.ª do 5.º; 2.ª companhia, a 4.ª do 9.º; 3.ª companhia, a 4.ª do 2.º; 4.ª companhia, a 4.ª do 40; 5.ª companhia, a 4.ª do 33; 6.ª companhia, a 4.ª do 26.º; 7.ª companhia, a 4.ª do 16; 8.ª companhia a 4.ª do 24.º; 9.ª companhia, a 4.ª do 28.º; 10.ª companhia, a 4.ª do 12.º; 11.ª companhia, a 4.ª do 20.º; 12.ª companhia, a 4.ª do 39.º; 13.ª companhia, a 4.ª do 8.º.

Companhia de metralhadoras—Companhia de metralhadoras da 1.ª brigada; composta da 4.ª companhia do 10.º; idem 2.ª brigada, composta da 4.ª companhia do 37.º; idem 3.ª brigada, 4.ª e 5.ª a organizar.

Cavallaria—Regimentos de 4 esquadrões: 1.º regimento, o actual 1.º; 2.º, o 13; 3.º, o 7.º; 4.º, o 3; 5.º, o 5.º; 6.º, o 6.º; 7.º, ala esquerda do 12.º, 1.º esquadrão do corpo de trens e mais 1 a organizar; 8.º, o actual 8.º; 9.º, o 4.º; 10.º, o 10.º; 11, o 11.º; 12.º, o 2.º.

Regimentos de 2 esquadrões—13.º, compõe-se da ala direita do 9.º; 14.º, a do 14.º; 15.º, 16.º e 17.º, 1 esquadrão do 9.º, ala direita do 12.º a organizar.

Esquadrões de trem—Esquadrão da 1.ª brigada, o 1.º esquadrão do 9.º; 2.º, o 1.º do 14.º; 3.º, a organizar; 4.º, 1 esquadrão do corpo de transportes; 5.º, a organizar.

Artilharia de campanha—1.º regimento: 1.º grupo, formado da 1.ª, 2.ª e 3.ª baterias do 2.º; 2.º, idem 1.ª, 2.ª e 3.ª do 5.º; 3.º, idem 4.ª, 2.ª e 5.ª.

2.º regimento: 4.º grupo, idem ala direita do 6.º; 5.º, idem esquerda do 6.º; 6.º, idem 1 esquadrão do actual 14.º.

3.º regimento: 7.º grupo idem ala direita do 3.º; 8.º, idem esquerda do 3.º; 9.º, idem a organizar.

4.º regimento: 10.º grupo, ala direita do 1.º; 11.º, ala esquerda do 1.º; 12.º, a organizar.

5.º regimento: 13.º grupo, 14.º e 15.º a organizar.

Artilharia a cavallo—16.º grupo, a organizar; 17.º, ala direita do 1.º; 18.º, idem do 4.º.

Artilharia de montanha—19.º grupo, 4.ªs companhias do 36.º e 15.º; 20.º, 4.ªs do 35.º e 14.º.

Bateria de obuzeiros—Bateria de 1.ª brigada, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª a organizar.

Artilharia de posição—1.º batalhão, o actual 1.º; 2.º, o 6.º; 3.º, o 2.º.

Batalhões 2 baterias—4.º batalhão, ala direita do 4.º; 5.º, 3.ª bateria do 4.º; 6.º, ala direita do 5.º; 7.º a organizar; 8.º, ala direita do 3.º; 9.º, uma das baterias do 3.º.

Baterias isoladas—1.ª bateria, uma das baterias do 4.º; 2.ª, uma do 5.º; 3.ª, uma do 6.º; 4.ª, uma do 3.º; 5.ª e 6.ª a organizar.

Engenharia—1.º batalhão, o actual 1.º; 2.º, commissão de Palmas a Iguassú; 3.º, o actual 2.º; 4.º e 5.º, a organizar.

Art. 8.º Para completar as unidades cujo pessoal aqui se consigna a insufficiencia e bem assim para organizar aquellas que não têm pessoal designado dos antigos corpos, os inspectores permanentes tendo em vista os effectivos orçamentarios fixados pelo ministerio da guerra, farão as transferencias de praças que forem necessarias, dentro da região de sua inspecção e autorizão tambem a aceitação de voluntarios.

Art. 9.º Os inspectores permanentes, tendo em vista as necessidades de aquartelamento das tropas, proporão as modificações provisorias que forem necessarias.

Pela actual organização as inspecções permanentes terão as designações de grandes e pequenas.

A'quella categoria pertencem a Capital federal, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, ficando classificadas—de pequenos—os restantes existentes no resto do paiz.

—Aqui nesta cidade, ficará o 49.º batalhão de caçadores, sob o commando do tenente-coronel Eduardo Silva, composto do actual 40.º batalhão de infantaria.

Este corpo destacará a 4.ª companhia, sob o titulo de companhia de caçadores, para o Estado da Parahyba.

A séde do 2.º districto militar ficará em Alagôas, para onde deve embarcar em tempo opportuno, o general Rocha Callado.

×

Vida social

A directoria da *Federação operaria christan* reune-se amanhan ás 7 horas da noite no logar do costume para tratar de assumptos importantes.

— O *Gremio dos professores primarios* reuniu-se no dia 10 do corrente, sob a presidencia do consocio Regueira Costa, servindo de secretarios os srs. Santos Teixeira e José Gonçalves, achando-se presentes os socios Euthymio Vianna, Firmino Ribeiro e Rocha Pereira.

Lida a acta da sessão de 26 de novembro foi ella approvada.

Não houve expediente.

Dada a palavra ao sr. Euthymio Vianna, thesoureiro, prestou elle suas contas relativas ao mez de novembro, as quaes foram approvadas, depois do parecer favoravel da commissão de contas, que minuciosamente as examinou.

Existe na caixa de beneficencia o capital de 19:447$200 e na geral a quantia de 951$461.

O mesmo thesoureiro declarou ter recebido dos srs. Lins Vieira & C. a quantia de 500$000 por saldo de contas e haver de commum acôrdo rescindido o contrato firmado entre os mesmos srs. e o gremio dos professores para a impressão e venda do livro—Leituras Selectas, de propriedade do mesmo Gremio. Declarou mais o mesmo thesoureiro ter vendido aos srs. Ramiro M. da Costa & Filhos 2.400 exemplares da referida obra, restante da ultima edição.

×

Por motivos frivolos abriram luta, ás 7 horas da noite do dia 11 do corrente na rua do Amparo em Olinda, os srs. Arthur Miranda Pinho, filho do sr. Antonio Marçal de Miranda Pinho, empregado da prefeitura municipal, e Eugenio Lellis da Silva, filho do sr. Camillo Lellis da Silva.

O primeiro é residente na visinha cidade e o segundo, que saiu ferido, móra no districto da Bôa Vista.

A policia tomou conhecimento do facto.

FESTAS JUBILARES DE LOURDES

Remettem-nos:

«As festas commemorativas do quinquagesimo anniversario das apparições da immaculada Virgem Maria, em Lourdes, foram sumptuosamente celebradas na quasi basilica da Penha á semana passada.

Ha incontestavelmente em todas as commemorações festivas que se realizam naquelle magestoso templo, grandes motivos de elevação para a alma do crente.

Não são sómente os sentidos que recebem a forte impressão das bellezas da Arte ali enfeixadas num conjuncto harmonico e arrojado, perpetuando no marmore a gloria do inspirado artista que as idealizou. E' a alma que vibra num surto de fé, de amor, de adoração quando assiste a actos de piedade e religião que os apostolicos missionarios capuchinhos de tanto encanto, attracções e fervor revestem, conseguindo fazer daquelle templo a casa predilecta de consideravel numero de catholicos.

E a verdade dessas affirmações que estão na consciencia de todos, evidencia-se nas festas jubilares de que tratamos.

A confraria de Nossa Senhora de Lourdes, erecta na referida egreja com approvação do exm. bispo diocesano d. Manuel dos Santos Pereira, de saudosa memoria, em 21 de março de 1897 e de que é fundador e director o esforçado e venerando frei Caetano de Messina, prefeito dos missionarios capuchinhos, tomou a peito a grande commemoração festiva, e realizou-a com esplendor e mimo inexcediveis. E para mais pujante ser a homenagem de amor áquella Mulher incomparavel ao mesmo tempo virgem e mãe que se chamou Maria e se dignou revelar-se em toda sua belleza immácula á dôce pastorinha de Lourdes, s. exc. rvdma. o sr d. Luiz associou todas as filhas de Maria dos diversos centros desta cidade, as quaes rivalizaram em dedicação zelo e piedade com as jovens pertencentes á confraria de Nossa Senhora de Lourdes, auxiliadas em tudo pelas dignas zeladoras da mesma confraria.

Para mais de oitocentas senhoras, com a graça, o encanto e o belleza de suas figuras juvenis e puras, formavam como um gracioso côro de anjos de niveas vestes, aos pés da virgem a quem offereciam, com seus hymnos e actos de fé, suas almas em flôr.

Quanto é consolador, com effeito, quando o nosso olhar, depois de ter pairado tristemente sobre esse diluvio de irreligião que cobre o mundo e onde se debatem, mizeraveis e inquietos, tantos moços, tantos homens serios e intelligentes, mas cegos e culpados, vae cair sobre um centro reservado da terra sobre essas almas candidas e fortes, intrepidas e santas, que guardam, alimentam e robustecem essas crenças que o mundo desvairadamente repudia!

—

A festa foi precedida de um retiro de trez dias e concorridissimo, notando-se durante elle o maximo recolhimento e entranhada piedade que a todos os espiritos absorvia, desde que se tratava duma grande homenagem. Aquella que é o purissimo idéal de todas as mulheres christans a Mãe ternissima de todaa humanidade.

As praticas foram feitas por frei Celestino de Pedavoli. Citar este nome de orador eximio, basta para se formar a idéa da belleza e profundeza dellas, maximé tratando-se da dulcissima Virgem a quem o sabio missionario dedica toda sua alma ardente e meiga ao mesmo tempo. Tirou das apparições de Maria a Bernardette o corollario do triumpho incontestavel da fé, da esperança, da caridade, da humanidade e da verdade de que Ella quiz animar os corações dos que peccam. Apresentou-a como um modelo vivo de todas as virtudes que devem exornar o caracter da mulher catholica. A innocencia da creança, a pureza e a modestia da virgem, a gravidade da matrona, todo o conjuncto das bellezas moraes que o mundo é forçado a admirar, Maria revelou em sua physionomia angelica quando dignou-se apparecer a Bernardette na gruta de Massabielle.

O triduo terminava com bençam do Santissimo Sacramento e hymnos magistralmente entoados pelas filhas de Lourdes.

Durante o triduo a mesa eucharistica foi frequentada por mais de duas mil almas, e no dia da festa para mais de mil pessôas receberam em seus corações a Jesus sacramentado.

—

S. exc. revdm. o sr. bispo d. Luiz quiz dar áquella grandiosa festa a maxima elevação, dignando-se pontificar e dirigir a sua vibrante e inspirada palavra á multidão que o vasto templo continha.

No dia oito em que a egreja celebra a Conceição de Maria, o interior do templo apresentava-se luxuosamente adornado, e o altar principal encantava o olhar, tantas eram as flores, os ramos, os arcos floridos que em bellissima harmonia juntos aos ciriaes de prata, destacavam o angelico vulto da Virgem de Lourdes em sua alvura immaculada.

Em tudo reinava uma doçura celeste.

No pontifical assistiram no throno, frei Caetano de Messina, presbytero assistente, e como diacono e sub-diacono frei Celestino de Pedavoli e frei Angelico de Composa; no altar foi o pontifice acolytado por frei Daniel e frei Celestino de Maria e assistido por frei Gaudioso e sete seminarista.

A orchestra executou com pericia as diversas partes da missa de *Nossa Senhora Auxiliadora*.

Antes do pontifical houve a abjuração de uma infeliz victima da seita baptista e o casamento da mesma em presença do illustrado antistite.

Ao evangelho, s. exc. assomou á tribuna sagrada. Sua palavra era anciosamente esperada.

Em frases enthusiasticas s. exc. revdm. manifestou toda a sua alegria por celebrar ali o encerramento das festas commemorativas do quinquagesimo anniversario das apparições de N. S. em Lourdes.

Com affecto paternal dirigiu-se ás filhas de N. S. de Lourdes e ás filhas de Maria, identificadas pelo mesmo espirito de piedade e dedicação para com a Mãe Celestial, identificadas pelos mesmos privilegios e pelas mesmas obrigações na pratica das virtudes christans, differindo apenas nos titulos.

S. exc. enalteceu o valor inapreciavel da virgindade—guarda de honra de Maria Santissima—a qual estava ali symbolizada por aquella pleiade de virgens, que solicitas concorriam a tributar especial homenagem á sua Mãe Santissima, a Immaculada Virgem de Lourdes.

S. exc. passou a narrar as maravilhas de que foi testemunha em Lourdes.

O acendrado fervor da fé christan, reune naquelle Santuario todas as nações civilizadas que vão recorrer a misericordia da Immaculada Conceição, a quem veneram com um culto sincero de piedosa gratidão.

S. exc. referiu-se particularmente a um milagre occorrido na occasião em que elle celebrava o santo sacrificio: a cura instantanea de um doente julgado incuravel, paralytico ha longos annos, o qual achando-se inteiramente restabelecido, prorompeu em acções de graças deante da imagem de Maria Immaculada, e em presença de seu medico exclamava: «Maria! Maria! aqui é um pedaço do Céo!»

Depois o nosso diocesano fazendo o panegyrico da Conceição Immaculada, explicou o objecto deste mysterio que alguns confundem com o mysterio da integridade virginal da Mãe de Deus.

A peroração foi uma supplica emocionante, em que o nosso pastor implorou da divina Mãe o remedio para os grandes males que nos affligem, trans luzindo então o amor patrio que anima o coração do sabio bispo olindense.

A' noite o grande templo ostentava deslumbrante illuminação interna, e estava completamente cheio de fieis.

O talentoso frei Celestino Maria pronunciou um esplendido panegyrico da S. S. Virgem, exaltando a Conceição immaculada; depois do que foi entoado solenne *Te-deum*, dando se por fim a bençam do Santissimo Sacramento.

E assim terminou a sumptuosa festa commemorativa, deixando fundas impressões, e revelando que a fé catholica cada vez mais activa e viva se desdobra entre o povo dessa patria em cujo céo Deus gravou a sua cruz resplendente como signal de sua predilecção.

O coração do incansavel e illustrado prefeito da Penha, o venerando frei Caetano de Messina, alma daquelle grande templo que tanta admiração desperta em quem o visita, deve estar satisfeito por mais essa conquista de fé em sua vida de apostolo.

Deus o conserve para bem das almas, eis os votos de—*Um catholico.*»

×

Alma religiosa

A *Irmandade de S. José do Riba Mar* reune-se hoje pelas 7 horas da noite em sessão de mesa regedora.

✠ Effectuar hoje pelas 7 horas da noite, na egreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, o encerramento da exposição da Imagem de Santa Luzia.

O acto constará de uma ladainha, cantada por diversas senhoritas.

Offerecerá a ladainha o rvdm. padre dr. Manuel Gonçalves Soares de Amorim.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Dias Loureiro, pedindo entrega de um fardo com fazendas vindo do Maranhão pelo paquete «Alagoas». S. M. Allister & C, pedindo entrega de um pacote depois de rectificado o manifesto do paquete «Olinda».—A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

José Dantas da Gama, referente a accrescimo de manifesto.—Como pede.

Mendo Sampaio, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Simões, diga a 2.ª secção.

Nunes Fonseca & C., pedindo entrega de 3 caixas vindas do porto de Santos no paquete «Acre» entrado a 6 do corrente mez.—A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

Gonçalves Pereira, referente a rectificação de manifesto do paquete «Petropolis».—Rectifique-se.

Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco, referente a despacho livre de direitos. Dr. Ignacio de Barros, idem. Syndicato de Jaboatão, referente a despacho livre de direitos.—Assignado o devido termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

J. L. Salgado Irmãos. — Restitua se a importancia de 173$560. Augusto da Silva. — Restitua se a importancia de 15$748.

Pereira Ferreira & C., referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Miranda Souza & C, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—A' 1.ª secção.

Neesen & C., pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Coblenz».—Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Idem, pedindo para paquete «Coblenz» trabalhar durante á noite. — Como pedem, com as cautelas fiscaes.

Auto de infracção lavrado pelo fiscal de consumo Eurico Witruvio contra José da Cunha, estabelecido á rua São Miguel n. 68.—Marco o prazo de 15 dias ao autoado para apresentar sua defesa.

R. Silva Marques & C., pedindo entrega de 8 fardos com tecido de vassouras de palha. — A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

Victo Diniz, pedindo vistoria para a caixa marca V D n. 9234, vinda pelo paquete «Assuncion» entrado no corrente mez.—Informada pela 1.ª secção e verifique a commissão de vistoria nos termos do art. 247 da consolidação.

Julius von Sohsten, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Warrior». —Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Augusto da Silva, pedindo classificação para a mercadoria despachada pela nota n. 4526.—Informe o sr. R. Pinto.

José de Barros Oliveira, referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre o termo com o prazo de 60 dias.

A. E. L. Nazinha, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Silverio Jorge, diga a 2.ª secção.

Pontual & C., pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Justo Basto & C., referente a reexportação de 100 barricas com farinha de trigo.—Lavre-se o temo com o prazo de 90 dias.

Jorge Walder, referente a accrescimo de manifesto. Cesar Lopes Medices, referente a accrescimo de manifesto.—Como pedem.

Justo Basto & C., referento a reexportação de 300 barricas com farinha de trigo.—Como pedem, lavre-se o termo com o prazo de 90 dias.

Justo Basto & C., referente a reexportação de 100 barricas com farinha de trigo.—Como pedem, lavrando-se o prazo de 90 dias.

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Raphael Ferraro, referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Leovegildo Costa, diga-a 2.ª secção.

Pereira Ferreira & C., referente a rectificação de manifesto do paquete «Assuncion».—Rectifique-se.

João Cordeiro Lima, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. L. Costa, diga a 2.ª secção.

Albino Silva & C., pedindo entrega de 3 caixas com vinho vindos de torna viagem e despachadas pela nota n. 36212 J. Agostinho Bezerra, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Acre» entrado a 6 do corrente uma caixa contendo blocks. Henry Forster & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Queen Eleonor» entrado a 30 de outubro proximo passado. Mrs. Paton, passageiro do paquete «Asturias» entrado a 11 do corrente mez, pedindo para examinar uma caixa vinda em sua bagagem. Manuel Joaquim da Costa, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Oravia» entrado a 21 de novembro proximo passado um encapado marca Letreiro n. 5. Francisco C. Barretto, pedindo para reexportar com destino a Inglaterra uma caixa n. 11 marca Francisco C. Barretto. Augusto Lopes, pedindo para juntar ao manifesto do paquete «Acre» entrado a 6 do corrente, o officio junto.—A' 1.ª secção.

Costa Lima, pedindo restituição da importancia de 72$000. Francisco Ferreira & C., pedindo restituição da importancia de 14$250. Miranda Souza & C., pedindo pagamento da importancia de 150$000.—A' 2.ª secção.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 14.

Manuel Nunes Teixeira, pedindo licença para u'a missa de natal ás duas horas da manhan, na capella do povoado de «Marayal», em Palmares.—Concedemos a licença pedida.

Philemon de Souza Guerra e Leocadia dos Santos Guerra, residentes em Palmares, pedindo dispensa do impedimento de affinidade licita no 1.º grão egual lateral.—Usando das faculdades extraordinarias que nos foram concedidas pela S. Sé apostolica, dispensamos com os oradores no impedimento de 1.º grão egual lateral de affinidade licita em que se acham ligados.—*Luiz*, bispo de Olinda.

Pedro Innocencio de Sant'Anna Costa, pedindo licença para mandar celebrar a missa de natal, á meia noite, na porta da matriz da Bôa Vista.—Como pede, em vista da informação e de conformidade com o conc. plen. da America Latina.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisões:

Para a celebração de u'a missa de natal, depois de meia noite, em oratorio privado, a favor de Joaquim Raphael de Oliveira, residente em Limoeiro. Soledade, 11 de dezembro,

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor de Antonio Barretto Coutinho, residente em Limoeiro. Soledade, 11 de dezembro de 1908.

Para a celebração de u'a missa de natal, depois de meia noite, em oratorio privado, a favor do sr. Egydio Camillo da Silva, residente no engenho Agua Branca, em Quipapá. Soledade, 11 de dezembro de 1908.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Para celebração de u'a missa de natal, campal, depois de meia noite, na campina do Bodé, freguezia de S. José, a favor da commissão encarregada.—*Luiz*, bispo de Olinda.

Para celebração de u'a missa de natal, depois de meia noite, em oratorio privado, a favor de Livino Lins, residente na usina «Dois braços», na Escada. Soledade, 12 de dezembro de 1908.

Dispensa de *tempus*, a favor de Oscar Arcelino de Souza Raposo, para se casar com d. Rita Campello de Albuquerque Mello, em oratorio privado, na freguezia de S. José.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

A mulher Thereza Maria de Albuquerque, residente á rua Quinze de Novembro n. 27, 2.º andar, mantinha relações com um rapaz empregado no commercio.

Aproveitando-se da confiança que este lhe tinha, a perfida, que não passa de uma ladra vulgar, mudou se hontem á noite, clandestinamente, conduzindo todos os moveis e mais outros objectos pertencentes ao seu amasio.

O logrado, ao conhecer o occorrido, procurou ao dr. delegado do 1.º districto, a quem tudo relatou.

O dr. delegado em companhia do capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, poz se logo em campo, afim de descobrir o paradeiro da gatuna, varejando diversos predios habitados por mulheres de vida facil, sendo encontrada na casa n. 30 á rua de Santo Amaro.

A victima do roubo, porém, pediu ás autoridades para relaxar a prisão, dispensando tambem as diligencias policiaes.

×

PELOS MUNICIPIOS

Itambé

Escrevem-nos:

«No dia 8 do corrente reuniu-se em sessão extraordinaria o concelho municipal de Itambé, afim de appor na sala das sessões do mesmo concelho o retrato do exm. desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, prestigioso chefe do partido republicano deste municipio.

A sessão foi aberta pelo presidente do concelho, professor José Feliciano Bezerra de Aguiar, o qual depois de dizer o fim para que fôra convocada, deu a palavra ao orador official, dr. Antonio Augusto Correia Lima, que discursou brilhantemente cerca de uma hora, pondo em relevo as qualidades do homenageado, e offerecendo o retrato ao concelho.

Em nome deste agradeceu o dr. Ernesto Vieira, juiz municipal deste municipio, sendo muito feliz em sua allocução.

Encerrada a sessão entraram as dansas que se prolongaram sempre animadas até ás 2 horas da madrugada, reinando entre os presentes a maior harmonia e cordialidade.

O elegante palacete do governo municipal achava-se embandeirado e illuminado interna e exteriormente.

A philarmonica *Pedra* executou diversas peças de seu variado elenco musical.

Parabens ao emerito desembargador Lourenço.

Dentre as pessôas presentes ao acto destacamos as seguintes:

Senhoritas Marietta Vieira, Maria Augusta, Yayá Gayão, Josepha Gavão, Anna Falcão, Josephina Aguiar, Julieta Aguiar, Zilia Aguiar, Marieta Galvão, Marieta Menezes, Isaura Mello, Maria Emilia, Maria Olympia, Celina Lins, Maria Augusta Lins, Delphina Lins, Lili Bandeira, Zizinha Carneiro, Maria Augusta Carneiro, Dina Nobrega, Isabel Maia, Penha Maia, Stellita Vianna, Donzinha Cunha, Gentilia Cunha, Thomires Cunha, Amelia Cunha, Anna Cesar, Yaya Cesar, Yayasinha Machado, Aurea Cunha, Nina Menezes, Maria do Carmo, Nina Freire, Maria Jovina, Assumpção Santos, Dulce Marques. Maria Virgilina Carneiro, Maria Lins Carneiro, Joanna Lins Carneiro, Deninha Carneiro, Yáyá Lyra, Cecilia Telles, Maria Olympia de Araujo Lima e sra. Yáyá Albuquerque, coronel José Falcão e senhora, coronel Manuel Gayão e senhora, concelheiro municipal José Feliciano B. de Aguiar e senhora, concelheiro municipal Manuel Cesar e senhora, concelheiro municipal Januario Felizola e senhora, concelheiro municipal Thomaz Nobrega e senhora, concelheiro municipal capitão Eduardo Hugo, concelheiro municipal José Gomes C. de Andrade, dr. Ernesto Santos e senhora, dr. Correia Lima e senhora, capitão Luiz Alvares e senhora, capitão Joaquim de Albuquerque e senhora, capitão Luiz de Menezes e senhora, capitão Feliciano Velloso e senhora, tenente João Leopoldino e senhora, conego Julio Maria, dr. Vieira de Mello, dr. Raul Lins, dr. Braulio Gonçalves, dr. Rodrigo Pereira, coronel Joaquim Lins, major Bandeira de Mello, major Hippolito Vieira, professor Vieira de Mello, major João Cordeiro, major Luiz da Veiga, major João do Rego, capitão Cesario Noronha, capitão Abilio Noronha, major Santos Neves, coronel João Cesar, João Cesar Netto, José Lins Netto, Antonio Menezes, Feliciano Cunha, Hermes Cunha, capitão João Barbosa, Synesio Barbosa, capitão José de Hollanda, capitão José Cavalcante, capitão Antonio Jovino, Sebastião Vianna, Antonio Barbosa, José de Barros, Walfredo Vieira de Mello, Agricio Gouveia, Emilio Gouveia, Antonio de Andrade, João Vieira de Mello, Abilio Cesar, major Luiz Dantas, Estevão Cunha, Santos Lavor, tenente Manuel de Andrade Gomes, coronel Francisco Freire, Antonio Freire, Manuel Faustino, Joaquim Travassos, Tertuliano Lyra, Manuel Justino, Edesio Vaz Curado, Manuel Mellão, Theophilo Ottoni, Arthur Lins, Jovino Celestino, José de Oliveira Barros, Francisco do Rego, Henrique José de Souza e Manuel Celestino de Mendonça.

Foi uma festa na altura dos meritos do illustre cidadão.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO. — Ismael Guimarães Peixoto e d. Raymunda Maria do Rosario, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Poço da Panella.

Olavo Cirne de Azevedo e d. Joaquina Velloso da Silveira Rocha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

José Joaquim de Almeida e d. Adelia Josepha de Lacerda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Benedicto Pereira de França e d. Maria José da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Varzea.

Manuel Henrique de Oliveira e d. Anna Coêlho da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO.—Manuel Servulo Gomes da Silva, viuvo, residente no districto da Graça e d. Maria Generina Bezerra de Araujo, solteira, residente no districto da Bôa-Vista, naturaes deste Estado.

Joaquim Gomes dos Santos e d. Lucinda Hermina José dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro que funcciona, nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO —Manuel Estevam Lourenço Pinheiro e d. Severina Maria da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Florentino Carneiro da Cunha e d. Severina Dias de Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Cesario Teixeira Bacellar e d. Julieta Marques de Souza Couto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Raphael Cavalcante de Menezes Guerra e d. Josepha Gomes Pereira Guerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Joaquim de Sant'Anna, residente em S. José e d. Maria Santina da Conceição, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO.—Francisco de Assis Rocha e d. Liberalina Mathilde de Figueiredo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Torre.

Ignacio Cavalcante de Araujo e d. Clotilde Cavalcante de Menezes Guerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Antonio Pio dos Santos e d. Alcina Soledade Duarte, solteiros, naturaes da Parahyba e residentes em Afogados.

Jovino de Barros Miranda e d. Maria Gomes de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Eduardo Ferreira Dantas e d. Horacia Bento da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 14 de dezembro de 1908 pela repartição das obras publicas:

Ruas: Barão da Victoria n. 69, visconde de Inhauma n. 11, Santa Thereza n. 5, Francisco Jacintho n. 10, bêco da cadeia Nova n. 7, Felippe Camarão n. 89 e Bom Jesus n. 22.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade da cidade do Recife, de 1 a 12 de dezembro de 1908

Falleceram nesta cidade 270 pessôas victimadas pelas molestias seguintes:

Febre amarella 1; febre typhoide 2; peste bubonica 3; variolas 16; sarampo 0; escarlatina 0; coqueluche 0; dyphteria 0; grippe 6; desynteria 10; beriberi 0; lepra 0; erysipela 2; malaria 14; tuberculose 55; septicemia 4; raiva 0; syphilis 2; cancro 0; tetano 3; outras molestias zymoticas 0; rheumatismo 1; alcoolismo 0; saturnismo 0; chloro anemia 0; ankilostomiase 3; diabetis 0; outras molestias generalizadas 1; molestias do systema nervoso 19; do apparelho circulatorio 18; apparelho respiratorio 4; apparelho digestivo 22; apparelho genito urinario 6; puerperio 2; molestias da pelle 2; molestias das crianças 5; molestia dos velhos 2; suicidio 0; homicidios 0; accidentes 5; outras causas 47; morti-natos 15.

Medias diarias: da quinzena actual 18,; da precedente 19,5; da correspondente de 1907—21,6.

Dos fallecidos 133 eram do sexo masculino e 137 do sexo feminino, brasileiros, 263, portuguezes 2, africanos 2.

Segundo a edade: 0 a 1 anno 49; 1 a 5 annos 22; 6 a 10 annos 9; 11 a 20 annos 23; 21 a 30 annos 55; 31 a 40 annos 30; 41 a 50 annos 26; 51 a 60 annos 23: 61 a 70 annos 12; maiores desta edade 13; edades ignoradas 8.

Estes 270 fallecimentos foram: na zona urbana propriamente dita 223; nos suburbios 47.

Dos obitos occorridos na zona urbana ainda deve ser especificado que 101 se deram nos hospitaes e 122 nos domicilios.

A relação das molestias zymoticas para a mortalidade geral foi: na quinzena actual 43,7 %; na precedente 50 5 %; na correspondente de 1907 58 %.

O demographista, dr. *Octavio de Freitas.*

×

NOTICIAS MILITARES

Reune-se hoje, as 11 horas do dia, na auditoria de guerra, sob a presidencia do capitão Joaquim Francisco Figueira de Farias, o conselho de guerra, a que responde o soldado da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia Felix Vicente, que deverá comparecer bem como as testemunhas, anspeçada Antonio Ferreira Sobral, soldados João Francisco da Silva e Antonio Marcellino Dias.

** Os corpos da guarnição verificarão praça, por 2 annos, de acôrdo com os arts. 64 e 189, do regulamento approvado pelo decreto n. 6947 de 8 de maio ultimo, nos individuos abaixo declarados, que em inspecção de saude á que foram submettidos pela junta medica composta dos drs. tenente coronel Francisco de Paula Alvellos, e medicos adjuntos Epiphanio Francisco Sampaio e Amaro de Mesquita Wanderley, foram julgados aptos para o serviço do exercito; a saber: 14.º batalhão—José Alves da Silva e expraça reservista João Baptista Nunes,—27.º, Manuel Domingues de Souza e José Raymundo de Vasconcellos, 34.º—Isidro José de Souza, e 40.º—Manuel Narcizo dos Santos e Vicente de Paula Batinga, todos solteiros.

** Obteve 8 dias de dispensa de serviço, o cabo de esquadra do 27.º José Pedro da Silva e 4 dias, o do 40.º Marianno Teixeira do Amaral, para ir á Gameller ra.

** Serviço da guarnição para hoje:— Superior do dia, capitão Formel, do 40.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Baptista Borges.

O 14.º batalhão dará a guarda da cidade, á excepção da da alfandega, a qual será fornecida pelo 40.º. Uniforme n. 7.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes do 1.º anno:

Dia 4:

José Caminho Sampaio, plenamente grão seis em philosophia, grão 8 em romano; Antonio Caetano da Costa Lima, plenamente grão seis em direito romano; Bartholomeu dos Martyres de Mendonça Pinto Ribeiro, plenamente grão sete em philosophia, simplesmente grão um em romano; Belino Santo, simplesmente grão um em philosophia, grão tres em romano; Oswaldo Chateaubriand, plenamente grão nove em philosophia, simplesmente grão cinco em romano; Orlando de Oliveira Pimentel, plenamente grão 8 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano.

Dia 5:

D. Catharina de Moura, approvada com distincção em philosophia e em romano; Augusto Dias Simões, plenamente grão 6 em romano, simplesmente grão 3 em philosophia; Adolpho Gonçalves do Nascimento, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 2 em romano; Manuel Amaro Lopes Pereira, simplesmente grão 1 em romano; Alfredo Solano de Barros, simplesmente grão 2 em philosophia, grão 1 em romano. Reprovado em philosophia 1.

Dia 9:

Eladio Santos Ramos, plenamente grão 6 em philosophia e em romano; Oscar Coelho de Souza, plenamente grão 6 em philosophia e em romano; Ponciano Moraes Barbosa, plenamente grão 6 em philosophia e em romano. Reprovados em philosophia 4. Reprovados em romano 4.

Dia 10:

Heitor Cavalcante Borges, plenamente grão 9 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Victorino dos Santos Moreira, plenamente grão 6 em philosophia; Antonio de Paula Carneiro da Cunha plenamente grão 8 em philosophia e em romano; Alexandre Lucio Almeida Lopes, plenamente grão 7 em philosophia, grão 9 em romano. Reprovado em romano 1.

Dia 11:

Aurino Mariano Cordeiro Galvão, plenamente grão 6 em philosophia e em romano; Gabriel Soares Quintas, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 4 em romano; Francisco Leite de Albuquerque, plenamente grão 9 em philosophia e em romano; Eduardo de Carvalho, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 1 em romano; Democrito Cesar de Souza, plenamente grão 8 em philosophia; Clinio Mayrinch Monteiro de Andrade, simplesmente grão 4 em philosophia e em romano; Alcides Guedes Pereira, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 1 em romano; Arthur Urano de Carvalho, simplesmente grão 5 em philosophia; Antonio Spinola de França, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 1 em romano. Reprovado em romano 1.

Dia 12:

José Alipio Ferreira de Mello, plenamente grão 9 em philosophia, simplesmente grão 4 em romano; Jorge Chateaubriand, plenamente grão 9 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Lucio Mario de Almeida Lopes, plenamente grão 9 em romano, simplesmente grão 4 em philosophia; Augusto Monteiro Pessôa, plenamente grão 8 em romano, grão 6 em philosophia; Oscar de Sá Bezerra Cavalcante, plenamente grão 7 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Luiz Gomes de Mello, plenamente grão 6 em romano, simplesmente grão 4 em philosophia.

Dia 14:

José Augusto Dias, plenamente grão 8 em philosophia e em romano; Affonso Neves Baptista, distincção em philosophia e plenamente grão 9 em romano; Octavio Frederico de Mesquita, simplesmente grão 1 em philosophia e grão 2 em romano; Oscar Guesmão, plenamente grão 6 em philosophia e simplesmente grão 2 em romano.

— Resultado dos exames effectuados hontem:

5.º ANNO—Melanio de Barros Correia, grão 8 em legislação comparada e 7, nas outras cadeiras; Francisco Jorge Lauria, grão 9 em legislação comparada e 8, nas outras cadeiras; Severiano da Gama e Mello, grão 7 em todas as cadeiras; Henrique da Costa Fernandes, grão 9 em administrativo e distincção nas outras cadeiras; Lafayette Correia de Araujo, grão 7 em todas as cadeiras; Orlando Valeriano de Araujo, idem; Lydio Gomes da Silva, grão 9 em todas as cadeiras; Antonio Saraiva Ribeiro, grão 7 em todas as cadeiras; Durval Ferreira da Cunha, grão 8 em todas as cadeiras; Elisabetho Barbosa de Carvalho, grão 8 em administrativo, e 7, nas outras cadeiras; e Paulo Martins, grão 8, em theoria e pratica do processo e administrativo, e 9, em medicina legal e legislação comparada.

Escola Pinto Junior

Realizou-se hontem na *Escola Pinto Junior*, á rua Barão do Rio Branco, antiga da Aurora, a distribuição dos diplomas ás professorandas de 1908.

O predio garbosamente ornamentado de bandeiras e folhagens, apresentava deslumbrante illuminação.

A's 7 horas da noite presentes o tenente-coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens do dr. Herculano Bandeira, d. Luiz Raymundo, bispo de Olinda representantes da imprensa e mais pessôas gradas foi a sessão aberta pelo director dr. Leopoldo Pires Ferreira, que pronunciou analogo discurso, fazendo em seguida distribuição dos premios.

Seguiram-se com a palavra a oradora das professorandas, d. Elvira Menezes, o paranympho professor João de Medeiros e as representantes da 1.ª, 2.ª e 3.ª serias, successivamente, d. d. Maria Mattos Ferreira, Maria Lelia de Araujo e Julietta Coutinho.

São esses os nomes das professorandas diplomadas d.d. Emilia Caldas, Rocha, Felicidade da Motta, Anna Porto Carreiro, Adolphina Bezerra, Heraclia Lemos, Emilia Siqueira, Elisa Saldanha, Julia Caldas Rocha, Umbelina Marques, Maria Figueiredo, Guiomar Lemos, Amalia Motta, Elvira Menezes, Virginia Barbosa, Lydia Coutinho, Esmeraldina Dourado e Julietta Santos.

Da congregação estiveram presentes os srs. Zeferino Agra, presidente do conselho superior, Leopoldo Pires Ferreira, João Medeiros, Francisco Clementino, Alfredo de Medeiros, Souto Maior, João Séveriano Ladislau Cavalcante, Paula Rocha, Odilon Tucuman e Sizenando Silva.

— Abrilhantou a festa uma banda de policia.

Exames primarios

No dia 4 de dezembro, procedeu-se aos exames da escola publica Domingos Theotonio, do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista do sexo femenino, regida pela professora publica Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello. A's 10 horas, do referido dia presente a commissão examinadora composta do delegado de ensino, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, presidente, do examinador nomeado, professor estadual Romoaldo Augusto de Souza e da professora da cadeira e mais pessôas, deu-se principio aos exames dando em resultado o seguinte:

1.º grão—Jocelina de Araujo Wilbor, approvada com distincção; Elisa da Silva Coelho, approvada plenamente.

2.º grão — Maria Borges da Silva, Thereza de Jesus e Amara Maria da Silva, approvadas plenamente.

3.º grão—Carmelita Monteiro, Estellita Rabello, Maria do Carmo Silva, Lina Cavalcante da Silva, approvadas com distincção.

— No dia 3 do corrente, realizaram-se os exames da escola publica estadual do sexo femenino de Appipucos, (freguesia do Poço da Panella, regida pela professora d. Serafina Gonçalves de Barros, servindo de presidente do acto o dr. Julio Clemente de Farias e examinador o professor Lourenço Guedes Alcoforado e a professora da cadeira, dando o seguinte resultado:

2.ª classe—Antonia Maria do Rosario, Petronilla Augusta de Vasconcellos e Lucia da Rocha Lins, adeantadas.

3.ª classe—Clotilde Tavares de Oliveira, Maria do Carmo da Silva, muito adeantadas e Maria Barbosa de Barros Lima, adiantada,

Depois de ter proclamado o resultado o presidente dirigiu brilhantes palavras felicitando á professora e suas discipulas pelo bom resultado que tiveram.

Noteu-se nesta festa a presença de muitas senhoras e cavalheiros que foram obsequiados pela professora, com um lauto jantar onde foram trocados muitos brindes.

—Realizaram-se no dia 10 do corrente, os exames da escola publica estadual do sexo femenino em Timbaúba, regida pela professora Maria Julia Monteiro Lopes. Presidiu o acto o delegado de ensino dr. João Marques de Moraes Vasconcellos, servindo de examinador o professor Benedicto Marques Vieira e a professora da cadeira.

Concluidos os exames leu-se o seguinte resultado:

3.º grão—Margarida Maria de Mello Vieira e Bellisa Maria das Dores, approvadas com distincção.

2.º grão—Maria Sylvia Monteiro, Lopes Guimarães, Izaura Candida de Farias Campos, Maria José Galvão, Iréne Rezende Pereira e Maria Julieta Rezende Pereira, approvadas com distincção.

1.º grão—Domitilla Candida de Albuquerque, Georgina Collaço e Amelia Francisca de Souza, approvadas com distincção; Estellita Candida de Albuquerque e Sebastiana Pereira Borba, approvadas plenamente.

Estavam expostos diversos trabalhos das alumnas, em papel de arroz, setim, bordados de lan, sêda e flôres que foram julgados bem acabados.

Terminado o acto, usaram da palavra diversas alumnas cumprimentando a commissão examinadora e offertando-lhe lindos ramalhetes de flôres naturaes e artificiaes.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Alexandrina de Almeida Cavalcante;

o sr. João Ribeiro Mendes, negociante em nossa praça.

—Passa hoje a data natalicia da exma. sra. d. Conceição Moreira, virtuosa consorte do estimavel sr. Joaquim Moreira e patricia que na sociedade pernambucana gosa de geral estima e apreço.

Os dois para maior solennidade do dia farão baptisar o seu interessante filhinho Clodomir, tendo este como padrinhos o dr. Ismael Gouveia, conceituado clinico em Palmares, e sua consorte d. Alice Gouveia chegados hontem dali para tal fim.

Nossas cordiaes felicitações ao illustre casal e sinceros votos pelas venturas do querido *bebé*.

×

ARTES E DIVERSÕES

Mais um espectaculo offerecerá aos seus associados no dia 20 a *Polymnia dramatica areiense*.

Para o festival recebemos delicado convite de sua directoria.

Loteria Federal

N.º 177—26.ª — EXTRAIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1908

18490	16:000$000	25112	500$000
7422	2:000$000	27615	500$000
1498	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1759	23257	25152	25403	28831
8326	24173	25284	27186	29024

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3377	6913	20903	25596	35096
4884	10960	23578	25951	37041
5946	13087	23804	30745	37685
6372	15872	24522	31832	38787

GOVERNO FEDERAL

Revisão do alistamento eleitoral

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber pelo presente edital a quem interessar possa, que tendo a commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, dividido o mesmo em trinta e cinco secções pelo augmento do numero de eleitores, foram estes distribuidos pelas respectivas secções do modo abaixo declarado, sendo que, a referida divisão foi feita para vigorar na legislatura proxima futura.

Na 35.ª secção que funccionará na rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia de Sant'Anna, votarão os eleitores de nomes:

5725 José Amaro da Costa e Silva.

5743 José Ignacio Cabral.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de dezembro de 1908. Subscrevo e assigno. O secretario Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Por ter havido omissão dos eleitores acima, na publicação de hontem, inserimos hoje.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1908:

Joaquim Baptista da Conceição, pedindo prorogação do prazo, que lhe foi marcado para prestar juramento do cargo de 1.º supplente de juiz municipal de Serinhaem. —Como requer.

Tenente coronel Leocadio Rodrigues Duarte Porto, tabellião de Caruarú, pedindo 60 dias de licença.—Attendido.

Antonio Franklin Lindoso Filho, pedindo prorogação do prazo, que lhe foi marcado para prestar juramento do cargo de 3.º supplente do juiz municipal de Serinhaem. —Como requer.

Hermogenes Cavalcante Cabral, major commandante do corpo de cavallaria, pedindo abono de tres mezes de soldo, afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Eduardo Leyme, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente de objectos fornecidos ao regimento policial, durante os mezes de julho a novembro ultimo.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de dezembro de 1908:

Gonçalo Lourenço da Silva, pedindo pagamento dos vencimentos a que tiver direito como carcereiro da cadeia de Serinhaem. —Informe o thesouro.

Argemiro Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Maria Barbosa de Azevedo, mulher do sentenciado Manuel Virginio Torres, pedindo passagem para Fernando de Noronha, afim de reunir se ao seu marido.—Como pede.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1908:

Augusto da Silva, pedindo pagamento do fornecimento de artigos para o serviço da rede de esgotos.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr secretario geral.

Latino de Mello, pedindo pagamento de fornecimento de parallelipipedos.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do dia 14 de dezembro de 1908:

José Ildefonso de Mello, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro para garantia do contrato das pontes de Gravatá, Barra da Lama e Rio Preto.—Attendido nos termos desta data ao dr. director do thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 14 de dezembro de 1908:

Antonio Taomé da Silva.—Informe a contadoria.

Domingos Bernardino da Cunha.—Informe o contencioso.

Delfino C. da Silva Sobral e Napoleão Tavares de Barros Lima.—Informe a recebedoria.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. — Requeira separadamente.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 275.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14.—A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Nympha Tavares, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Manuel Moreira, vulgo «Cavallo Preto» e Pedro Candido Pessôa, cognominado «Pedro olha para o céo», como desordeiros.

— Communicou-me, por officio, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que ante-hontem, ás 5 horas da tarde, na estação de Tigipió, districto do Peres, Manuel Camillo e Guilherme de tal, armados de facas, feriram a Manuel Antonio do Nascimento, vulgo «Manuel Mendes».

Os delinquente evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade na forma da lei.

Ainda por officio communicou me a mesma autoridade que hontem, ás 7 horas da manhan, na rua Tobias Barretto, districto de Santo Antonio, Manuel Pedro, armado de navalha feriu a Paulino José dos Santos.

Contra o criminoso, que se acha foragido procede a alludidada autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou me, por officio, o delegado do 2. districto, que hontem ás 9 e meia horas da noite, no logar Campo Grande, districto da Encruzilhada, a mulher Ignez Eugenia da Silva feriu com duas navalhadas a Lourenço Barros Franco.

Contra a criminosa, que foi presa, procede a respectiva autoridade de conformidade com a lei.

— O dr. delegado do municipio de Olinda scientificou-me, por officio, que no dia 11 do vigente, ás 7 horas da noite, na rua do Amparo, Arthur de Miranda Pinho e Argerico Leles da Silva, travaram luta entre si resultando sair o ultimo ferido.

Contra Arthur de Miranda, que se acha foragido procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou me, por officio, o delegado do municipio de Bom Conselho, que na noite de 4 do fluente, no logar Gigante, districto de S. Seraphim, Antonio Lobo feriu com dois tiros de pistola e quatro punhaladas a Vicente Coroeiro.

O delinquente acha se foragido e contra o mesmo procede a mesma autoridade de conformidade com a lei

— Por officio scient ficou me o delegado do municipio de S. Lourenço da Matta, que ante-hontem, ás 4 horas da tarde, em terras do engenho Martinica, districto da Luz, o individuo João da Silva feriu ao de nome João Norberto.

Aquella autoridade procede de acôrdo com a lei contra o offensor que se evadiu.

— Participou me, por officio, o delegado do municipio de Caruarú, que no dia 12 deste mez, ás 7 horas da noite, no logar Aserem, os irmãos Manuel e Pedro Luiz Cavalcante de Hollanda, travaram luta entre si, resultando sair este ferido com uma facada.

Contra o offensor que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me, por officio o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, no sitio Taquary, o individuo Antonio Ferreira feriu com um tiro de pistola ao de nome Antonio Manuel da Silva, que falleceu horas depois.

A alludida autoridade procede ás necessarias diligencias contra o offensor que se evadiu.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

MUTILADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias de forma a serem feitas as devidas operações, para o fim de encerrarem-se as contas da Recife Draynage Company Limited e serviço de esgôtos, existentes na actual escripta do Thesouro, em virtude de achar-se a primeira daquellas contas definitivamente liquidadas com a mesma companhia e a segunda constituir hoje uma receita propriamente orçamentaria.

O saldo das referidas contas deverá ser escripturado no exercicio de 1907 a 1908, em liquidação, sob a rubrica—Receita eventual. a 1909.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser contrahido com a caixa de depositos um emprestimo, na importancia de 150:000$000, como supplemento da caixa para occorrer-se ao pagamento da despesa inadiavel a cargo do exercicio corrente de 1908.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser indemnizada a caixa de deposito pela importancia de 150:000$000, proveniente do emprestimo com a mesma contrahido em 30 de junho ultimo, para occorrer-se ao pagamento da despesa ordinaria a cargo do exercicio de 1907 a 1908, em liquidação, correndo a despesa de que se trata pelo mesmo exercicio em liquidação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 314, de hontem datado, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 114 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, á empresa do «Diario de Pernambuco», a quantia de 748$000, que lhe é devida, pela publicação de editaes da procuradoria dos feitos da fazenda, durante os mezes de julho a setembro ultimos, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que, nesta data, designei o 2.º escripturario dessa repartição, bacharel Augusto Frederico Moreira, para, em commissão, inspeccionar a collectoria do municipio de Canhotinho, cumprindo-lhe tomar as providencias que julgar necessarias, afim de acautelar os interesses da fazenda.

Actos:

O secretario geral do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 29 de setembro ultimo, pela qual foi removido o agente fiscal do imposto de estatistica, em Beberibe, João Pessôa de Albuquerque, para igual cargo no Cabo, e o deste municipio, Manuel Bezerra de Faria, para aquelle povoado.

— O secretario geral do Estado resolve remover o agente fiscal do imposto de estatistica em Beberibe, João Pessôa de Albuquerque, para igual cargo em Olinda e o deste municipio, João Ferreira da Silva, para aquelle povoado.

— O secretario geral do Estado resolve designar o 2.º escripturario do Thesouro, bacharel Augusto Frederico Moreira para, em commissão, inspeccionar a collectoria do municipio de Canhotinho, cumprindo-lhe tomar as providencias que julgar necessarias, afim de acautelar os interesses da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de outubro de 1908

Actos:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, resolve nomear o 2.º escripturario da 2.ª secção da contadoria daquella repartição, Manuel Apolinario de Almeida, para exercer interinamente o logar de 1.º escripturario da 2.ª secção da mesma contadoria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Idem, bacharel Manuel Mayrink Monteiro, de 3.º para 2.º official da mesma contadoria.

— Idem, para 3.º interino, Piemont de Hollanda Cavalcante, para a secção do contencioso da mesma repartição.

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 284, de 15 do corrente, resolve nomear Theophilo Ulysses da Silva Peixôto e Joaquim Pereira de Carvalho, para os cargos de agente e escrivão na collectoria do municipio do Exú, na ordem que vão collocados.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 300, desta data, resolve exonerar Antonio da Silva Ramos e Pedro Cavalcante Rego Barros, do cargo de guardas da mesa de rendas de Timbaúba e nomear, para substituil-os o guarda da Casa de Detenção, Antonio Silvestre Carneiro Lins e Joaquim Cavalcante.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de outubro de 1908.

Officio:

Ao dr. chefe de policia —Remetto-vos incluso um officio que foi dirigido em 28 de setembro ultimo, pelo agente da collectoria de Itambé, ao dr. director do Thesouro, afim de que providencieis no sentido de serem postas á disposição daquelle funccionario as praças necessarias.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de outubro de 1908

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da Recebedoria, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De acôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 293, de 20 do mez a expirar, relativamente ao pedido feito pelo agente dessa repartição na mesa de rendas de Timbaúba, declaro, para os devidos fins que arbitro em 160$000 a quantia necessaria para o referido exactor da fazenda occorrer ás despesas de expediente, portes e telegrammas, durante o exercicio corrente, devendo correr a despesa pela verba consignada em o § 2.º art. 1.º n. 112 do orçamento vigente.

Acto:

O secretario geral do Estado resolve exonerar a pedido o bacharel Mario de Castro Nascimento, do cargo de 3.º escripturario da Recebedoria e nomear para substituil-o o bacharel Antero Cavalcante Vieira da Cunha.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Julio Cavalcante da Costa Leitão para exercer, na forma da lei o logar de 2.º supplente do juiz municipal de Iguarassú em substituição de Manuel de Arruda Fraga que fica exonerado a pedido.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação.

—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Luiz Rodrigues de Mello Cavalcante para a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução e o privativo de orphams do municipio de Canhotinho, vagos pela renuncia do respectivo serventuario Arnaldo Tilles Guimarães ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o cargo de suas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins que o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Iguarassú, conforme participou em officio de 30 de outubro ultimo, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, visto ter terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, conforme participou em officio de 26 de outubro proximo passado, deixou nessa data por motivo de molestia, em pessôa de sua familia o exercicio de seu cargo, passando-o ao seu substituto legal.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, nomeou, em 21 de outubro proximo findo o cidadão Plinio Olavo de Andrade para exercer o cargo de promotor publico daquella comarca durante o impedimento do funccionario effectivo bacharel Hygino Honorato de Oliveira que se acha licenciado.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Belmonte.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 17 de outubro proximo findo de terdes em 15 daquelle mez encerrado a sessão do tribunal correccional desse foro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 58, da lei do orçamento vigente, a Azevedo Alves & Mattos a quantia de 22:136$040 pelo fornecimento de peças de fardamento ás praças da força publica, conforme a conta junta, devendo o pagamento ter logar com o desconto ao anno, de 15 % se fôr effectuado no prazo de trinta dias, de 10 % no de sessenta, e de 5 % no de noventa, a contar de 24 de outubro findo data em que ditas peças de fardamento foram mandadas receber definitivamente no quartel.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao 2.º sargento do 3.º batalhão do regimento policial Aurelio Ferreira de Araujo graduado no posto de alferes, a quantia de cento e trinta mil seiscentos e cincoenta réis (130$650) proveniente do fardamento que deixou de receber no acto de seu alistamento, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Arthur Cordeiro, pela verba do art. 1.º § 2.º n 48 do orçamento vigente, a quantia de cento e trinta e dois mil réis (132$000) que lhe é devida pelo fornecimento á casa de detenção em outubro ultimo, de seis camisolas de forças, de lona, para conducção de loucos conforme a conta que vos envio.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento vigente, mandae pagar ao capitão Arthur da Silva Lyra a quantia de vinte e oito mil quinhentos e vinte réis (28$520) que lhe é devida pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do Poço da Panella no trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme a conta que vos envio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. agente da policia maritima.—Podeis mandar fazer os concertos de que necessita a baleeira do serviço dessa repartição, conforme solicitastes em officio n. 76 de 29 de outubro ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico vos, para os fins convenientes, que, segundo participou o dr. chefe de policia em officio n. 777 de 31 de outubro ultimo, reassumiu na mesma data o exercicio de seu cargo o amanuense da repartição central da policia Jorge Jungmann Filho, por ter renunciado o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para exercer, por tempo de dois annos, o logar de 1.º supplente de juiz municipal da 3.ª vara da capital, fixando-lhe marcado o prazo de quinze dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Olympio de Sá Carneiro, Salmonico André da Costa e José Severo Lins, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Correntes, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Candido de Barros Gibson conforme participou em officio de 28 de outubro do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Serinhaém, para a qual foi removido da de Gloria de Goytá por acto de 28 de setembro deste anno.

— Ao sr. Raymundo Ribeiro Granja.—Achando-se nesta secretaria o titulo de vossa nomeação para o cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Leopoldina, para o biennio de 1908 a 1910, peço-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral, que mandeis legalizal-o afim de se poder tomar conhecimento do vosso exercicio no referido cargo.

— Ao sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador nomeou por portaria de hoje datada, o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para exercer no biennio de 1908 a 1910 de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 3.ª vara e marcou ao nomeado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso.

— Ao sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara da capital.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador nomeou, por portaria de hoje datada, o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para exercer, no biennio de 1908 a 1910, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, o logar de 2.º supplente desse juizo e marcou-lhe o praze de 15 dias para prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que lhe representou o coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da casa de detenção, resolve tendo em vista o attestado medico exhibido prorogado por tres mezes, sem ordenado a licença que lhe foi concedida para tratamento de sua saúde.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao 2.º sargento do 2.º batalhão do regimento policial Capitulino Figueira de Faria, graduado no posto de alferes, a quantia de 130$650 proveniente de peças de fardamento que deixou de receber no acto de seu alistamento, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

Expediente do exm sr dr secretario geral

Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição central da policia, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 784, de hontem datado.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 544

Orçamento para o anno de 1909

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º A despeza do municipio do Recife, para o anno de 1909 é calculada em 1.808:679$000 e será distribuida de acôrdo com os paragraphos seguintes:

§ 1.º EXERCICIOS FINDOS

N. 1 Divida do exercicio anterior. 100:000$000
» 2 Restituições e indemnizações 5:000$000
105:000$000

§ 2.º SERVIÇO

GABINETE DO PREFEITO

Pessoal

N. 3 Vencimentos do prefeito 12:000$000
» 4 Representação do mesmo 3:000$000
» 5 Gratificação do official de gabinete 3:600$000
18:600$000

SECRETARIA DO CONCELHO

Pessoal

N. 6 Vencimentos dos empregados (quadro n. 1) 53:360$000

Material

N. 7 Expediente 3:000$000
56:360$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

Pessoal

N. 8 Vencimentos dos empregados (quadro n. 2) 34:580$000

Material

N. 9 Expediente da prefeitura 6:000$000
» 10 Publicações e impressões 16:000$000
» 11 Eventuaes 10:000$000
66:580$000

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pessoal

N. 12 Vencimentos dos empregados (quadro n. 3) 139:090$000
139:090$000

DIRECTORIA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Pessoal

N. 13 Vencimentos dos empregados (quadro n. 4) 209:880$000

Material

N. 14 Expediente de 45 escolas das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista e 1.º districto da Graça a 700$000 cada uma; de 23 escolas das outras freguezias a 600$000 cada uma e das 2 escolas Felippe Camarão e Iputinga a 240$000 45:780$000
255:660$000

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Pessoal

N. 15 Vencimentos dos empregados (quadro n. 5) 20:280$000

Material

N. 16 Conservação dos proprios municipaes 5:000$000
» 17 Limpeza e saneamento da cidade 466:175$000
» 18 Conservação do calçamento 15:000$000
» 19 Conservação dos jardins 24:000$000
» 20 Melhoramentos municipaes 5:000$000
535:455$000

FORÇA MUNICIPAL

Pessoal

N. 21 Soldo do commandante e guardas (quadro n. 6) 20:160$000

Material

N. 22 Fardamento e despezas do quartel 4:000$000
24:160$000

MATADOUROS

Pessoal

N. 23 Vencimentos dos empregados (quadro n. 7) 10:320$000

Material

N. 24 Custeio dos matadouros 40:000$000
50:320$000

MERCADO DE S. JOSÉ

Pessoal

N. 25 Vencimentos dos empregados (quadro n. 8) 9:700$000

Material

N. 26 Custeio do mercado 15:000$000
24:700$000

CEMITERIOS

Pessoal

N. 27 Vencimentos dos empregados (quadro n. 9) 15:400$000

Material

N. 28 Custeio dos cemiterios 26:000$000
41:400$000

FÔRO MUNICIPAL

Pessoal

N. 29 Vencimentos do advogado, procurador dos feitos, solicitador e juizes de districto (quadro n. 10) 16:500$000
16:500$000

§ 3.º CREDITO PUBLICO

JUROS DE APOLICES

N.º 30 Apolices da lei n. 226 320$000
» 31 Apolices da lei n. 345 68:400$000
» 32 Apolices da lei n. 378 35:992$000
» 33 Apolices da lei n. 474 117:492$000
222:204$000

PENSIONISTAS

N.º 34 Aposentados, jubilados e reformados 110:750$000
» 35 Pensão de que trata a lei n. 531 1:200$000
111:950$000

§ 4.º CAPITAL

AMORTISAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA

N.º 36 Apolices da lei n. 226 4:000$000
» 37 Apolices da lei n. 345 60:000$000
» 38 Apolices da lei n. 378 13:800$000
» 39 Apolices da lei n. 474 32:500$000
110:300$000

§ 5.º ESPECIAL

JURY E TRIBUNAL CORRECCIONAL

Pessoal

N.º 40 Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury e do crime, porteiro do jury e officiaes de justiça (Quadro n. 11) 19:200$000

MATERIAL

N.º 41 Expediente do jury e tribunal correccional 6:000$000
25:200$000

SERVIÇO ELEITORAL

N.º 42 Despezas com o serviço eleitoral 4:000$000
4:000$000

SUBVENÇÃO

N.º 43 Auxilio ao Instituto de protecção á infancia desvalida 1:200$000
1:200$000

RECEITA

Art. 2.º A receita do municipio do Recife, para o anno de 1909, é orçada em 1.808:679$000, e será arrecadada de conformidade com os paragraphos seguintes:

§ 1.º—EXERCICIOS FINDOS

N.º 1 Saldo do exercicio anterior.
N.º 2 Divida activa dos exercicios findos.

§ 2.º—IMPOSTOS

N.º 3 Concessão de licença para edificar, reedificar e concertar predios, de acôrdo com a tabella A.

N.º 4 3 % sobre o valor locativo dos predios urbanos e suburbanos, pagos pelos proprietarios, com applicação ao serviço de saneamento e limpesa.

Deste imposto exceptuam-se os predios suburbanos cujo valor locativo fôr inferior a 200$000 annualmente.

N.º 5 Por qualquer predio sito no perimetro da cidade cujo nivel seja inferior ao da rua, esteja fóra do perfilamento da rua ou que não tenha parapeito, cornija e aguas pluviaes canalizadas ou que tendo canalização, despeje as aguas no passeio, 3 % sobre o valor locativo e 5 % quando incidir em mais de uma hypothese. Exceptuam-se dessas taxas os predios cuja demolição esteja autorizada.

N.º 6 Por qualquer predio sito no perimetro da cidade cujo quintal termine em rua, praça ou travessa, o qual não tenha muro na altura designada pelas posturas, 3$000.

N.º 7 Por metro corrente de terreno não murado, comprendidos os alagados, no perimetro da cidade, 2$000.

N.º 8 Por terreno sito no perimetro da cidade, o qual não esteja edificado ou seja apenas occupado por telheiro ou mel'agua, 2$000 por metro corrente.

N.º 9 Por casa de taipa ou madeira, embora coberta de palha, edificada no perimetro da cidade, que não esteja sujeita a decima urbana, 5$000, cobrados do proprietario do terreno ou cobrados do proprietario da casa quando o terreno fôr de marinha.

N.º 10 Por metro corrente de terreno fóra do perimetro da cidade, que não esteja murado ou cercado, 200 reis.

N.º 11 Por qualquer predio em ruinas no perimetro da cidade, não sendo a reconstrucção iniciada dentro de tres mezes, 200$000 e sendo nas ruas do Bom Jesus, Marquez de Olinda, Commercio, 1.º de Março, 15 de Novembro, Duque de Caxias, Praça da Independencia, Largo do Rosario, Sigismundo Gonçalves, Barão da Victoria, Visconde do Rio Branco, Conselheiro Rosa e Silva, Visconde de Camaragibe, Praça Maciel Pinheiro, Visconde de Pelotas, Gervasio Pires, Largo da Santa Cruz e Barão de São Borja, 500$000 annualmente.

N.º 12 Impostos de porta aberta, o qual incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes ou industriaes, agencias e officinas de conformidade com a tabella B.

N.º 13 Aferição e revisão de pesos e medidas de acôrdo com a tabella C, sendo metade na revisão.

N.º 14 Licença para mascatear no municipio joias,........ 50$000; fazendas, miudezas e quinquilharias, 20$000; calçados 10$000 e outros artigos 5$000.

N. 15—Licença de engraxador, 10$000 e vendedor de pão, leite, fructas 2$000 annualmente.

N. 16—100 reis diarios por vendedores ambulantes.

N. 17—200 reis diarios por metro quadrado de caes, rua, praça, etc, occupado por mercadorias de qualquer especie, caixas, taboleiros, etc. exceptuando-se as que estiverem sujeitas a despacho sobre agua, não excedendo de 48 horas. Sendo o taboleiro ou caixa para vender charutos ou cigarros, 400 reis diarios.

N. 18—Licença para vender madeiras de construcção á margem dos rios, 100$000.

Licença para vender em canôa ancorada á margem dos caes—fructas, carvão, lenha, cal, etc, 5$000.

N. 19—Por carro ou carroça de duas rodas 15$000, de quatro rodas, 25$000. Não são permittidos os carros ou carroças sem molas nem os puxados a boi; os infractores serão multados e apprendidos os vehiculos, findo o prazo da lei n. 525.

Por carro particular para transporte de pessôas, 50$000; sendo de medico, 20$000; sendo de aluguel, 25$000.

N. 21—Licença para ter alvarenga, canôa ou lancha, empregada no serviço de carga ou descarga, por tonelada 500 reis.

Por bote ou escaler empregado no serviço do porto..... 5$000; por um rebocador, 50$000.

Por canôa ou lancha empregada no serviço de transporte de mercadorias até uma tonelada, 5$000 e dahi por deante mais 300 reis por tonelada.

N. 22—Por carimbo e numeração de vehiculo ou embarcação 2$000; caixa ou taboleiro, 1$000.

N. 23—Divertimentos publicos:

a) Por companhia equestre, gymnastica, acrobatica ou zoologica que der funcção com entrada paga em circo, pavilhão ou theatro, quer estes sejam situados em terrenos particulares, quer publicos, excepto na Praça da Republica, onde é vedado o levantamento dos mesmos, 100$000 no perimetro da cidade, e fóra 25$000.

b) Por espectaculo ou concerto dado em edificio que não seja o theatro Santa Isabel, circo ou pavilhão, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade 20$000 e fóra, 10$000, exceptuando-se, os que forem dados em beneficio da Liga contra a tuberculose Santa casa de misericordia ou outra instituição e festa de caridade.

c) Por baile com entrada paga, sendo de fantasia ou de mascaras 50$000, sendo publico com entrada gratis, 25$000.

d) As casas de exposição de vistas, tivoly, tiro ao alvo, phonographo, etc, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 25$000 e fóra, 12$000.

e) Por dia de corrida em prado ou hippodromo, 20$000.

f) Licença para pastoril ou outro divertimento não previsto na presente lei, autorizado pela policia 10$000 sem prejuizo do imposto consignado na letra B.

g) Para soltar fogo de vista no perimetro da cidade, 25$000 e fogo do ar 15$000 e fóra 15$000 o primeiro e 10$000 o segundo.

N. 24—Por companhia de estrada de ferro que tiver trilhos nas ruas ou estradas do municipio, 1:000$000 annualmente.

N. 25—Por estabelecimento que para o serviço tiver trilhos atravessando a rua, 100$000.

N. 26—Por machina a vapor ou outro motor que funccionar no municipio em estabelecimento de qualquer natureza, sendo de força de um cavallo, 50$000; de dois a dez 100$000 e d'ahi por deante, 200$000.

Por machina ou outro motor que funccione em lythographia ou typographia, 50$000.

N. 27—Licença para montar ou ter guindaste em qualquer caes da cidade, 100$000.

N. 28—Licença para vender bilhetes de loterias no municipio, 5$000.

N. 29—Licença para vender fogos artificiaes denominados de salão em estabelecimentos commerciaes 50$000, em qualquer outro ponto, 70$000.

N. 30—Licença para vender bebidas alcoolicas: hotel 100$000; kiosque, botequim ou outro estabelecimento, 50$000.

N. 31—Licença para vender objectos de carnaval:

Para abrir o estabelecimento afim de vender esses objectos no domingo de carnaval, pagará 40$000.

N. 32—Por inscripção ou taboleta collocadas nas fachadas dos estabelecimentos commerciaes, industriaes, agencias ou officinas 20$000 annualmente de acôrdo com a lei n. 444.

N. 33—Por annuncios nos logares permittidos pela municipalidade, 20$000 annualmente.

N. 34—Licença para ter garapeira ou rancho nos logares permittidos pela municipalidade, 10$000.

N. 35—Olarias: por forno 40$000 annualmente.

N. 36—Licença para queimar caeira 16$000.

N. 37—500 reis por metro corrente de terreno occupado por baixa de capim, fóra do perimetro da cidade, pagos pelo dono do terreno, sendo medido pelo lado maior.

Ficam prohibidas as baixas de capim no perimetro da cidade. Os proprietarios dos terrenos das existentes nesse perimetro pagarão o imposto de 1:000$000 annualmente e não poderão replantal-as sob pena de 3:000$000 de multa.

N. 38—Por coqueiro frutifero que exceder de dez 200 reis.

N. 39—Pelos carros funebres, cada vez que sairem conduzindo cadaveres para enterramento em qualquer cemiterio os proprietarios pagarão:

Pelos de luxo .... 150$000
« « 1.ª classe .... 30$000
« « 2.ª classe .... 15$000
« « 3.ª classe .... 5$000

Quando conduzirem parvulos pagarão metade das taxas.

N. 40—Por cabeça de gado suino, ovelhum ou cabrum vendido no municipio, 1$000.

N. 41—Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 200 reis cada couro.

N. 42—Por viveiro de peixe: os de 1.ª classe 60$000; os de 2.ª classe, 30$000; os de 3.ª classe, 20$000, pagando metade dessas taxas os que estiverem damnificados.

§ 3.º SERVIÇO PUBLICO

N. 43 Emolumentos cobrados de conformidade com a tabella D.

N. 44.—2 % sobre o valor dos depositos.

N. 45—Contribuição para o calçamento, sendo 25 % sobre o valor locativo dos predios em cuja frente passar o novo calçamento da cidade, 35 % se o calçamento fôr assentado em argamassa, 15 % se o calçamento fôr feito com pedras irregulares e mais 10 % por cada lado ou fundo do predio por onde passar o calçamento.

N. 46—Contribuição das companhias e empresas fiscalizadas.

N. 47—Auxilio do Estado á limpeza publica.

RENDIMENTOS

N. 48—20 % addicionaes ás imposições da presente lei com excepção ás contribuições dos ns. 16, 17, 46 e 54 e 56 e n. 27 da tabella D.

N. 49—Restituições e reposições e outras indemnizações provenientes de processo judicial.

N. 50—Multa de 10 a 20 % sobre a indevida retenção das rendas municipaes.

N. 51—Multas por infracção da lei, regulamento ou postura e falta de cumprimento de contrato.

N. 52—Receita eventual.

N. 53—Rendimento dos matadouros (a), por uma rez em pé, entrada no matadouro, sendo boi, 5$000, sendo vacca.... 10$000; pelo preparo das carnes de cada rez, sendo boi, 5$000, sendo vacca, 10$000; (b) 50 reis por kilo de sebo retirado das graxeiras da matadouro.

N. 54—Rendimento dos mercados publicos, conforme a tabella E.

N. 55—Rendimento dos cemiterios publicos de acôrdo com a tabella F, sendo pagos na mesma occasião os impostos a que se referem os ns. 6 e 12 da mesma tabella e adeantadamente o de n. 12 se a catacumba fôr da municipalidade.

N. 56—Rendimento dos proprios municipaes inclusive as prestações dos contratos de kiosques e telephones.

§ 4.º CAPITAL

N. 57—Investidura de terreno de rua, travessa ou praça calculado na razão de metro quadrado conforme o local e a respectiva tabella.

N. 58—Vendas de proprios municipaes.

N. 59—Operações de credito.

N. 60—Prescripção da divida municipal.

§ 5.º ESPECIAL

N. 61—Porcentagens.

TABELLA A

N. 1—Licença para edificar, além do imposto de arruamento, inclusive cordeação, por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento 400 reis e pelos que accrescerem 200 reis, sendo casa de taipa, 150 reis.

N. 2—Por metro corrente de arruamento, quando haja de ser dada a cordeação, 600 reis.

N. 3—Licença para escavação nas ruas da cidade para canalização e postes, repondo-se no primitivo estado o leito da rua, 25$000.

N. 4—Licença para fazer ou concertar cêrca nos logares permittidos pela municipalidade, 100 reis por metro corrente.

N. 5—Licença para fazer grande reboco no exterior do predio, 10$000 e pequenos, 5$000.

N. 6—Licença para substituição de traves na coberta..... 10$000 e para quaesquer outras madeiras, 5$000.

N. 7—Licença para fazer cornija, parapeito e canalização d'aguas dos telhados 10$000.

N. 8—Licença para collocar ou mudar soleiras, degráos, vergas, bandeiras ou portadas no exterior do predio, por vão, 6$000.

N. 9—Licença para rasgar ou tapar cada porta ou janella no exterior do predio ou substituir varandas, 6$000.

N. 10—Licença para collocação de materiaes na rua emquanto se fizerem as obras, sem embaraçar o transito, 15$000.

N. 11—Licença para collocar ou conservar empannada movel ou volante, 10$000.

N. 12—Licença para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concerto, 6$000.

N. 13—Licença para qualquer obra, 8$000 e concerto não previstos nos numeros anteriores, 3$000.

N. 14—Licença para armar coretos, fincar postes, temporariamente, armar arcos e fazer embandeiramento no perimetro da cidade, 15$000, salvo nos dias 13 de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e nos tres dias de carnaval, nos demais logares, 5$000.

N. 15—Licença para armar barraca provisoria no perimetro da cidade embora com diversas denominações durante cada festa e nos tres dias de carnaval, 25$000, e fóra do perimetro da cidade, 15$000.

TABELLA B

Assucar (armazem) 35 %.
Aguas gazozas (fabrica) 35 %.
Aguardente ou alcool (enchimento) 35 %.
« « « (distillação ou restillação) 35 %.
Armazem, alfandegado ou não, 30 %.
Arreios (loja) 20 %.
Açougues 15 %.
Algodão (armazem de compra, venda ou inspecção) 30 %.
Alfaiataria 20 %.
Bancos, agencias ou casas bancarias 30 %.
Bacalhão (armazem) 35 %.
Bebidas espirituosas (fabrica) 35 %.
Barbearia 10 %.
Biscoutos (casas de) 25 %.
Bilhares (casas de) 30 %.
Bilhetes de loterias (casas de) 60 %.
Companhias industriaes ou agencias não especificadas 40 %.
Calçados (fabrica a vapor) 30 %
Cerveja (fabrica) 35 %.
Camisas (fabrica) 25 %.
Chapéos (fabrica) 25 %.
Cartas de jogar (fabrica) 40 %.
Casa de pasto (pequena) 15 %.
Casas de Pensão 30 %.
Calçados (loja) 25 %.
Chapéos de sol e de cabeça estrangeiros (loja) 25 %.
Calçados nacionaes (loja) 25 %.
Charutos (em grosso) 30 %. } Excepto as fabricas.
Cigarros (em grosso) 30 %. }
Chapéos (deposito) 30 %.
Cabelleireiros 10 %.
Commissões ou consignações (casas ou escriptorio) 30 %.
Cocheiras de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, primeiros districtos de S. José e Bôa Vista 25 % e nos demais logares 15 %.
Cocheiras de carroças, cavallariças e estabulos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, primeiros districtos de S. José e Bôa Vista, 30 % e nos demais logares 15 %, salvo pequenos telheiros que servirem de abrigo de animaes para o uso particular de seu proprietario.
Couros e courinhos, (armazem) 40 %.
Cortumes 40 %.
Caroço de algodão (armazem) 30 %.
Côra (loja de vender) 20 %.
Carros de passeio (fabrica) 25 %.
Drogarias 35 %.
Estivas (generos em grosso—armazem) 35 %.
Espelhos (fabrica) 25 %.
Estofador ou tapeceiro (loja) 15 %.
Fazendas (armazem) 35 %.
Fazendas (loja) 25 %.
Ferragens (armazem) 35 %.
Ferragens (loja) 25 %.
Farinha de trigo (armazem) 35 %.
Fundição 30 %.
Fumo (fabrica de cortar ou preparar a vapor ou motor) 35 %.
Fumo em grosso 30 %. Excepto as fabricas.
Funileiro 10 %.
Gaz carbonico (fabrica ou empresa) 50 %.
Gelo (fabrica) 35 %.
Gravatas (fabrica) 25 %.
Genebra (fabrica) 35 %.
Hotel 30 %.
Instrumentos (loja) 25 %.
Joias (loja) 30 %.
Kerosene ou materias inflammaveis (deposito) 30 %.
Limonadas (fabrica) 35 %.
Luvas (fabrica) 25 %.
Licor (fabrica) 35 %.
Leilões (agencia) 25 %.
Linhas (deposito) 34 %.
Louça (loja) 30 %.
Miudezas (armazem) 35 %.
Miudezas (loja) 25 %.
Mercearias ou tavernas no perimetro da cidade 20 % fóra 15 % e mais 10 % quando venderem em grosso.
Molduras (fabrica) 25 %.
Maçames (armazem) 20 %.
Moveis estrangeiros (casa de vender) 30 %.
Moveis nacionaes sómente (casa de vender) 15 %.
Machinas de costuras (sómente) 25 %.
Musicas (loja) 25 %.
Malas (fabrica ou casa de vender) 20 %.
Mortuarias (casa) 20 %.
Oleos vegetaes (fabrica) 30 %.
Pianos (loja) 25 %.
Perfumarias (fabrica) 25 %.
Polvora (deposito) 50 %.
Padarias nas freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa Vista 25 %, nos demais logares 20 %.
Pharmacias 20 %.
Pelles (armazem) 40 %.
Penhores (casa) 60 %.
Pensão (casa) 30 %.
Phosphoros (fabrica) 35 %.
Quitanda 10 %.
Rapé (fabrica) 30 %.
Restaurant 30 %.
Relogios (loja) 30 %.
Roupas feitas (casa de vender) 20 %.
Refinarias, nas freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa Vista 25 %, nos demais logares 20 %.
Sociedades anonymas em commandita ou agencias 40 %.
Serrarias 25 %.
Sabão (fabrica) 30 %.
Seguros (companhia ou agencia) 40 %.
Schipchandlers 30 %.
Seccos (deposito) 20 %.
Sellins (loja) 20 %.
Salgadeiras 40 %.
Sorteio de mercadorias (casa) 60 %.
Tinturarias 20 %.
Trapos (armazem) 30 %.
Vinhos 35 %.
Vapores ou navios (agencia) 30 %.
Vidros (loja) 30 %.
Xarque (armazem) 35 %.
Xarque (a varejo) 20 %.

Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes não especificados na presente tabella, pagarão 15 %.

TABELLA C

1—Por metro 25$000 e pelos demais que excederem, 3$000 cada um.
2—Por fita, regua, trena de agrimensor até 10 metros 5$000 e d'ahi para cima por metro mais 1$000.
3—Por vasilha para servir de medida de seccos ou liquidos até a capacidade de 2 litros 250 reis e por mais litro ou fracção excedente, 150 réis.
4—Por peso de 50 kilos, 15$000; um de 20, 7$000; um de 10, 3$000; um de 2, 600 reis; um de 1, 300 reis e de 500 grammas para baixo, 150 reis.
5—Por balança commum até 25 kilogrammas, 4$000; até 50, 6$000; dahi para cima, 1$000 sobre cada 10 kilogrammas.
6—Por balança decimal até 200 kilos, 25$000; e por mais 100 kilos ou fracção, 10$000.
7—Por balança centesimal, 50$000.
8—Por ancora empregada em conduzir liquidos, 1$000
9—Por barril de quinto, 2$500; de quarto, 3$000 e de terço, 6$000.
10—Por pipa, 8$000.
11—Por barrica de cal com capacidade de 40 kilos, 2$000.

TABELLA D

1—Titulo de provimento de emprego, aposentadoria ou jubilação, quando os vencimentos ou pensão forem até 2:000$000, 25$000; quando forem até 3:000$000, 50$000; e dahi para cima, 75$000.
2—Por alvará de licença para abertura de estabelecimento commercial ou industrial no perimetro da cidade ou fóra delle, 5 % sobre o valor locativo do predio ou parte occupada. Para abrir quitanda no perimetro da cidade, 20$000 e fóra delle, 10$000.
3—Titulo de despachante municipal, 50$000.
4—Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber ordenado, metade da taxa n. 1.
5—Reforma ou apostilla de titulo, 20$000.
6—Por titulo de licença com ordenado até seis mezes, 10$000; sendo com todos os vencimentos, 20$000. Por mais de seis mezes mais 50 % sobre a presente imposição.
7—Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulo de aforamento ou traspasso de dominio ou posse de terreno municipal, 100$000.
8—Por averbação de transferencia de immovel sujeito ao imposto de limpeza, 5$000.
9—Por inscripção para exame de machinista ou mestre de obras, 30$000, reservando-se metade dessa quantia para ser dividida entre os examinadores.
10—Por certidão em geral, 5$000, cobrando-se mais 1$000 por lauda excedente de tres e havendo busca mais mil reis por anno, não se contando o que corre nem os que excederem de quinze.
11—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 20$000.
12—Por termo de arrematação de obras municipaes, alugueis de predios e impostos, 2 % sobre o valor do contrato.
A primeira copia será dada gratis á parte.
13—Por termo de responsabilidade de impressão ou publicação de jornaes, revistas, periodicos, etc., 25$000.
14—Por averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, agencia e officina ou transferencia de firma, 5 % sobre o valor locativo.
15—Por transferencia de contrato celebrado com a municipalidade, 2 % sobre o respectivo valor.
16—Pelo registo de titulos scientificos ou de habilitação profissional, 20$000.
17—Pelo registo de certificado de foguista, 10$000.
18—Por titulo expedido a mestre de campo, 20$000.
19—Por titulo expedido a boleiro ou cocheiro, 12$000 annualmente.
20—Por titulo expedido a jokey, 50$000 annual, pagos semestralmente.
21—Por titulo expedido a carroceiro, 10$000 e a carvoeiro, 2$000 annualmente.
22—Pelo registo de cada marca para qualquer especie de animal, 2$000.
23—Pelo registo de portaria ou titulo de nomeação, aposentadoria ou jubilação e licença, 5$000.
24—Pela matricula de talhadores, 15$000; magarefes, 5$000; peixeiros, 10$000; suineiros, 10$000 e fressureiro, 2$000 annualmente.
25—Pela matricula de ganhadores e creados, 1$000 annualmente.
26—Pela matricula de cão, 5$000.
27—Exames de vaccas de leite, 500 reis.

TABELLA E

1 kilo de peixe, 100 reis.
2—Logares para vender mariscos, camarões, caranguejos, etc., 300 reis.
3—Cargas com gallinhas, 1$000.
4—Cassuaes com gallinhas, 1$000.
5—Cargas com fructas, legumes, etc., 600 reis.
6—Cargas com farinha, milho, feijão etc., 500 reis.
7—Suinos (cada um), 1$200.
8—Logares volantes, 500 reis.
9—Talhos de carne verde (retaguarda) ns. 26, 28, 30, 32, 34 e 36, 3$500, os demais 3$000.
10—Talhos de carne verde (frente) ns. 1 a 47, 5$000; os demais, 3$500.
11—Compartimentos com suinos ou carneiros ns. 47 a 63, 2$000.
12—Compartimentos com suinos ou carneiros ns. 23 a 45, 2$500.
13—Compartimento com fressuras, 1$500.
14—Compartimento com fazendas, miudezas, quinquilharias ou sapatos, 3$000; sendo de esquina, 4$500.
15—Compartimento com genero de estiva, 2$000.
16—Compartimento com comidas, 1$500.
17—Compartimento com verduras, 600 reis.
18—Compartimento com farinha, feijão e milho, 1$000.

TABELLA F

1—Por espaço nos muros dos cemiterios publicos para deposito de um esqueleto á perpetuidade, 50$000.
2—Deposito em catacumba da municipalidade, findo o prazo da inhumação por um anno, 40$000; sendo de irmandade, 15$000.
3—De cada terreno á perpetuidade para jazigo ou mausoléo, por metro quadrado, 150$000.
4—De cada jazigo dos construidos sobre as catacumbas da municipalidade, sendo grandes, 100$000; sendo pequenos, 50$000.
5—Pelo encerramento de tumulo á perpetuidade, mausoléo ou carneiro, sendo grande, 20$000; sendo pequeno, 10$000.
6—Pelo encerramento de cada catacumba de irmandade; confraria ou ordem, sendo grande, 15$000, sendo pequena, 8$000.
Nos cemiterios do Arrayal e Varzea será cobrada metade dessas taxas.
7—Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, sendo para adultos, 40$000, sendo para parvulos, 20$000.
8—Sepulturas communs ou reservadas, 5$000, e findo o prazo da inhumação mais 6$000 cada anno.
9—Sobre cada metro quadrado de terreno cedido perpetuamente á irmandade, confraria ou ordem, 200$000.
10—Para collocação de pedra em catacumbas ou mausoléos, 8$000.
11—Pela factura de canteiro para jardim em frente ás sepulturas, 25$000.
12—Pela retirada de cada esqueleto ou restos mortaes encerrado nas catacumbas, mausoléos ou carneiros, 12$000. Nos cemiterios do Arrayal e Varzea, 6$000.
13—Pelo traspasso (não por herança) ou venda de jazigo, mausoléo ou carneiro, 50$000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º—Decididas as reclamações feitas sobre a collecta do imposto de porta aberta para as quaes os contribuintes terão quinze dias, o prefeito ordenará a immediata arrecadação sem multa, concedendo um prazo de trinta dias, para o pagamento a contar da data do edital que annunciar dita arrecadação e findo esse prazo os impostos serão dentro dos quinze dias seguintes cobrados com a multa de 10 %.

Esgotados esses prazos serão os impostos cobrados com mais 10 % de multa, remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.

Remettidas as contas aos cobradores, os 10 % da multa ser-lhe-ão entregues como paga dos seus trabalhos, ainda mesmo que o pagamento do imposto seja feito na repartição.

Essa disposição não terá logar se o pagamento só fôr effectuado depois das contas remettidas para juizo.

Art. 2.º—Não se poderá pagar imposto sem a exhibição do conhecimento de pagamento do semestre anterior.

Art. 3.º—As taxas das letras b, c, d, e, de n. 23, serão a juizo do prefeito dispensadas quando em beneficio de instituições pias.

Art. 4.º—Para fazer effectiva a cobrança do imposto e multa dos mascates, ambulantes, carroceiros, proprietarios de carros e carroças, poderão os fiscaes apprender as mercadorias aos primeiros e os vehiculos aos outros.

§ Unico.—Os artigos apprendidos que forem susceptiveis de deterioração, verduras, peixes, fructas, doces, refrescos, sorvetes e outros serão vendidos dentro de 24 horas da apprensão sendo disso verbalmente notificados os proprietarios ou os seus representantes.

Art. 5.º—E' obrigatoria aos ambulantes e conductores de vehiculos a exhibição do respectivo conhecimento do imposto, sujeitos pela infracção á multa de 2$000 e á apprensão na falta de immediato pagamento.

Art. 6.º—Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento, funcções de qualquer natureza sujeitos á licença municipal estiver executando-se sem esta licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir, até que obtenha licença.

Art. 7.º—Se a pessoa multada por ter aberto negocio sem licença não pagar esta e a multa no prazo de cinco dias, será imposto o fechamento da casa, o qual só será levantado depois do pagamento do imposto e multa.

Art. 8.º—A licença concedida não importará o direito de renovação se o predio ou parte do mesmo em que estiver estabelecido o contribuinte tornar-se inconveniente por motivo justificado de insalubridade, por offensa á moral publica ou falta de segurança e se occorrer qualquer outra razão prevista por lei. Nestes casos se já tiver sido pago o respectivo imposto, será cassada a licença, ficando salvo ao collectado o direito de restituição do imposto relativo ao tempo não usufruido.

Art. 9.º—Os impostos da tabella b serão devidos sem prejuizo de qualquer outro.

Art. 10.º—Entende se por quitanda o estabelecimento que vender verduras, legumes e em geral productos de pequena lavoura, louça de barro, fructas, côcos, ovos e carvão vegetal em pequena escala e só a varejo.

Art. 11.º—Os depositos de seccos terão os mesmos pesos e medidas que as tavernas. As quitandas não terão pesos nem medidas.

Art. 12.º—Os fiscaes e guardas fiscaes de um districto poderão ter completa jurisdicção em qualquer outro para o fim de impor aos infractores as multas em que incorrerem, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes.

Art. 13.º—Os fiscaes e guardas fiscaes serão a juizo do prefeito revesados nos seus districtos sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

Art. 14.º—Aos fiscaes e guardas fiscaes e outras autoridades o empregados abonar-se-á 25 % das multas por elles impostas e que forem recolhidas independente de cobrança judicial.

Art. 15.º—Nos casos em que não esteja estipulada a multa por infracção das posturas ou de qualquer outra disposição de lei municipal, será ella de 5$000 a 30$000, conforme a natureza da infracção a juizo do prefeito.

Art. 16.º—Os impostos de limpeza e porta aberta serão recebidos semestralmente.

Art. 17.º—Os agentes da sociedade protectora de animaes poderão impor multas por infracção da lei n. 323 de 20 de fevereiro de 1902, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes ou communicando ao prefeito para providenciar sobre a arrecadação.

Art. 18.º—O perimetro da cidade, de que trata a presente lei, é o determinado na lei n. 403 de 19 de junho de 1905.

Art. 19.º—São isentas de impostos municipaes as embarcações destinadas a regatas e a pesca e as canôas ou lanchas empregadas nos serviços das fabricas movidas a vapor ou por outros motores mechanicos.

Art. 20.º—Fica o prefeito autorizado a supprimir os empregos que vagarem e reorganizar as repartições e serviços municipaes, aproveitando os empregados de fórma a melhor attender as necessidades do serviço e dispensando os que não forem precisos.

Art. 21.º—Os cargos que vagarem na secretaria do concelho serão supprimidos, podendo entretanto ser feitas as promoções e remoções necessarias para melhor organização.

Art. 22.º—Fica o prefeito autorizado a conceder gratuitamente ás religiosas Filhas de Sant'Anna a serviço dos hospitaes de caridade do Estado, até 20 metros quadrados de terreno no cemiterio de Santo Amaro, para a construcção de um jazigo destinado ao enterramento das religiosas que fallecerem.

Art. 23.º—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 20 de novembro de 1908.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes,
2.º secretario.

Publique-se.

Recife, 28 de novembro de 1908.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeito.

ILEGÍVEL
MUTILADO

QUADRO N. 1

Secretaria do Conselho

CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
1 Official-maior	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
2 1.os Officiaes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 2.os ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2 3.os ditos	1:800$000	900$000	2:700$000	5:400$000
1 Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1 Ajudante de archivista	1:066$666	533$334	1:600$000	1:600$000
1 Thesoureiro	5:733$332	2:866$668	8:600$000	{ 9:600$000
Ao Thesoureiro para quebras	....	1:000$000	....	
1 Fiel do Thesoureiro	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
1 Ajudante de Porteiro	1:066$666	533$334	1:600$000	1:600$000
2 Amanuenses	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
2 Carteiros	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
2 Serventes	....	1:080$000	1:080$000	2:160$000
				53:360$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 2

Secretaria da Prefeitura

1 Secretario	4:266$666	2:133$334	6:400$000	6:400$000
1 Medico Municipal	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1 1.º Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 2.º dito	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 3.os ditos	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
1 Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Amanuense	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Guarda da Vaccina	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Carteiro	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
				34:580$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 3

Directoria de Contabilidade

1 Director	4:166$666	2:083$334	6:250$000	6:250$000
2 Sub ditos	3:000$000	1:500$000	4:500$000	9:000$000
1 1.º Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
2 2.os ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2 3.os ditos	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
5 Lançadores	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000
2 Aferidores	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
6 Fiscaes Urbanos	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000
8 Fiscaes Suburbanos	1:200$000	600$000	1:800$000	14:400$000
40 Guardas Fiscaes	800$000	400$000	1:200$000	48:000$000
1 Arrecadador do Cemiterio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 Amanuenses	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
1 Mestre de Campo	....	600$000	600$000	600$000
3 Serventes	....	1:080$000	1:080$000	3:240$000
				139:090$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 4

Directoria de Instrucção Publica

1 Director	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1 1.º Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 3.º dito	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
70 Professores em exercicio	1:600$000	800$000	2:400$000	168:000$000
1 Inspector escolar	....	2:600$000	2:600$000	2:600$000
17 Professores em disponibilidade	1:600$000	....	1:600$000	27:200$000
1 Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
				209:880$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 5

Directoria das Obras Publicas

1 Director	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1 Ajudante	2:066$000	1:034$000	3:100$000	3:100$000
1 2.º Escripturario	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Desenhista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Ajudante do desenhista	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Fiscal do calçamento	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 3.º escripturario	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
				20:280$000

F. C. da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 6

Força Municipal

1 Alferes	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 1.º Sargento	....	960$000	960$000	960$000
2 Cabos	....	900$000	900$000	1:800$000
25 Soldados	....	648$000	648$000	16:200$000
				20:160$000

F. C. da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 7

Matadouros

1 Administrador (Cabanga)	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Vigia	....	720$000	720$000	720$000
1 Administrador (Arraial)	1:333$333	666$667	2:000$000	2:000$000
1 Medico	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
				10:320$000

F. C. da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 8

Mercado de São José

1 Administrador	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Ajudante	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
2 Vigias	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
1 Porteiro	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
				9:700$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 9

Cemiterios

1 Administrador de S. Amaro	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Escrivão	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Fiscal de enterramento	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Administrador da Varzea	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 dito do Arraial	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
				15:400$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 10

Fôro Municipal

1 Advogado	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1 Procurador dos Feitos	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Solicitador	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2 Juizes de districtos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
				16:500$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 11

Tribunaes do Jury e Correccional

1 Advogado dos presos pobres	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2 Escrivães do Jury	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 ditos do Crime	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1 Porteiro do Tribunal do Jury	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
2 Officiaes de Justiça	....	600$000	600$000	1:200$000
				19:200$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de dezembro de 1908:

Joaquim Custodio D. de Azevedo.—Pague-se.

José Neves Coura.—Satisfaça a exigencia do medico municipal.

João Alvares Pereira de Lyra.—Sim, de accôrdo com a informação de obras, ficando porém o assentamento do motor dependente de licença especial.

Joaquim de Almeida Costa.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

José Maria de Carvalho.—Indeferido em vista da informação.

Maria Francisca de Menezes.—Sim até o fim do corrente exercicio.

Pedro Alves Pereira da Silva.—Declare em que freguezia está situada a casa.

Boaventura de C. Maia.—Certifique se o que constar.

José Ferreira do Souto.—Sim, limitando-se ao pedido.

José Rosa de Andrade.—Admitta se a inscripção.

Jonathas de Oliveira, d. Maria B. Lima Galvão, Francisco de Paula Amorim, José Gonçalves Dias, G. nçalves de Britto, Santos & Moreira e Manuel Correia de Araujo.—Como requerem.

Catharina Maria da Paixão, Antonio Gomes da Silva, Barão de Limoeiro, Floriano de Souza Teixeira, Santino de Salles Dutra, José Mariano da Silva, Ambrosina P. da Cruz e Manuel C. da Cunha.—Deferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSAO ORDINARIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, José Zeferino Barbosa.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Recurso crime de Garanhuns—Recorrente o Juizo—Recorrido, Vicente Alves dos Santos—Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Idem de Pesqueira — Recorrente, o Juizo—Recorridos, d. Maria Cordeiro das Neves e Viterbo Cordeiro de Oliveira—Relator o sr. desembargador F. Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da provedoria e de Olinda.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques—Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Aggravo de petição

Da junta commercial do Recife—Aggravantes, Moreira & C.ª—Aggravada a junta commercial—Relator o sr. desembargador Freitas Henriques. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante, d. Eulalia E. dos Santos Alencar—Appellada d. Joaquina Rosa Dias—Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello—Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Argemiro Galvão.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação civel

De Itambé, da comarca de Timbaúba—Appellantes, Antonio Guedes Gondim e sua mulher—Appellado, o dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Gloria de Goytá—Appellante o Juizo—Appellado, João Candido da Silva.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellações crimes

De Correntes—Appellante, Abilio Pereira de Moura—Appellada, a Justiça.

Do Recife—Appellante, Manuel Augusto dos Santos Lima—Appellada, a Justiça.

Appellação civel

Dos feitos da fazenda do Estado—Appellantes, o Juizo, a fazenda do Estado e o dr. Antonio da Silva Guimarães—Appellado, o dr. Felinto Ferreira de Albuquerque.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

De Limoeiro—Appellante, o Juizo—Appellados, José Barbosa da Silva, vulgo «Duda» e Mariano Barbosa da Silva.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante, Manuel José do Nascimento, vulgo «Farrambamba»—Appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Da Victoria—Appellante, o Juizo—Appellado, João Cordeiro.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Garanhuns—Appellante, José Ferreira da Silva, vulgo «José penitente»—Appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima;

De Garanhuns — Appellante, Vespasiano Ferreira de Moraes—Appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Carta testemunhavel

De Amaragy da comarca da Escada: Testemunhante, João da Rocha Wanderley — Testemunhados, Pinto Alves & C.ª.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Memorial Brasileiro

DE

ASSENTOS DIARIOS

Utilissima e indispensavel publicação para negociantes, banqueiros, capitalistas, medicos, advogados, industriaes, engenheiros etc.

PARA 1909

contendo tabellas de cambio, taxas de porte, regulamento do sello e innumeras informações de utilidade geral, na

Livraria Edelbrock

á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife

AGUAS **Mineraes de São Lourenço: Saborosas e medicinaes; á venda nos trapiches e mercearias.**

AO PUBLICO

Tendo chegado ao nosso conhecimento que nesta praça são vendidas pilulas (formula) dr. Santa Rosa, fabricadas por terceiros, chamamos a attenção dos srs. consumidores que são falsas todas que não tiverem a nossa firma nos respectivos prospectos, fazendo valer os nossos direitos de fabricantes e unicos proprietarios, contra os falsificadores.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

F. Carneiro & Guimarães.

A fabrica do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

NÃO HA !!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o **Elixir Sanativo.**

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cobrador e procurador

Pessôa habilitada se offerece como cobrador e procurador de predios e dos alugueis, de associações e de casas commerciaes mediante commissão ou ordenado dando para isto fiador idoneo.

Cartas a esta redacção para A. M.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

AGRADECIMENTO

Constança J. de Medeiros Lages, Augusto Gonçalves Fernandes, José João da Cunha Lages, Raymundo Honorio da Silva, Benedicto Nunes da Silva, Manuel Ribeiro e respectivas familias reiteram seu agradecimento ás pessôas que se serviram comparecer á missa de setimo dia por alma da sua lembrada filha, cunhada, irmã e tia Maria J. da Cunha Lages, e estendem-n'o aqui áquellas outras que, por cartas, cartões e telegrammas, lhes exprimiram o seu pezar.

Fazem n'o assim, pela impossibilidade de agradecer, particularmente, a cada um de per si.

Recife, 12 de dezembro de 1908.

Magnesiana de S. Lourenço: quasi todos os medicos do Rio e dos Estados estão adoptando esta saborosa agua em sua clinica.

Bôa acquisição

Vende-se o antigo e acreditado estabelecimento denominado «Café Ruy». A tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

ALMANACHS: Garnier, Bertrand, do Rio Grande do Sul e outros, para 1909, encontram-se na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Aos cuidados de Joanna Berenix Gonçalves dos Santos, Miguel Peregrino. Rua Bom Jesus n. 51—1.º andar.

Magnesiana de S. Lourenço: nos soffrimentos das senhoras é de resultado que faz admirar.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surpreendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouteries.

38-Rua B. da Victoria-38

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

Molestia da larynge

CURA RADICAL

E' do respeitavel cavalheiro sr. Luiz Gumercindo de Almeida, residente na villa da Palma (Estado do Ceará,) que vem declarar espontaneamente a importante cura realizada com o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares:**

«Sr. visconde de Souza Soares. — Pelotas. Com o maximo prazer venho communicar-vos que, soffrendo horrivelmente da larynge durante tres annos, já desenganado pelos medicos, tive a feliz lembrança de recorrer ao vosso valioso **Peitoral de Cambará** e fiquei radicalmente curado ao concluir o terceiro frasco.

«Repito que fui desenganado por dois medicos da cidade de Sobral, deste Estado.

«Peço-vos a gentileza de publicar esta espontanea declaração em logar que todos leiam, afim de que ella approveite aos que soffrerem do mesmo mal.

«*Luiz Gumercindo de Almeida.*—Villa da Palma (Ceará)».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AGUAS **MINERAES de S. LOURENÇO: puramente naturaes, as melhores e mais saborosas.**

NEURASTHENIA E PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

AS CRIANÇAS RACHITICAS

DEVEM USAR TODOS OS DIAS

Vende-se na

DROGARIA E PHARMACIA "CONCEIÇÃO"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

O melhor tonico para as convalescentes é sem duvida o VINHO RABOT. E' o typo do vinho reconstituinte e é ao mesmo tempo, um aperitivo cujo uso póde ser prolongado sem inconveniente. Nunca dá prisão de ventre.

E' encontrado em todas as pharmacias.

Ensino particular

Diversas senhoras habilitadas propõem-se a leccionar:

Primeiras letras, portuguez, arithmetica, geographia, francez theorico e pratico, musica, piano, canto, bandolim, desenho e pintura. A tratar na rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

POSTAES: Lindo sortimento acaba de chegar para a livraria *Edelbrock*, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

SAES NATURAES E PURGATIVOS

DE

Mediana de Aragon

SULFATADOS-SODICOS-LITHINICOS-MAGNESIANOS

Medalhas de ouro na exposição Paris 1900 e na exposição Aguas Mineraes Genova 1906.

Grande Premio na exposição Hispano-Franceza Saragoça 1908

Não exigem regimen

Não produzem nauseas

Não irritam

As aguas de **Mediana de Aragon** são consideradas em toda a parte e pelos clinicos mais eminentes, como as primeiras da sua classe e sem rivaes, como purgativas, depurativas diureticas e laxantes.

Os **Sáes de Mediana**, extrahidos por evaporação espontanea, possuem todas as suas admiraveis propriedades e o seu emprego apresenta as vantagens seguintes:

1.º Evita o desenvolvimento do acido sulphydrico, que frequentemente se produz nas garrafas de aguas purgativas, aonde por vezes restam algumas moleculas de materias organicas, e ainda pela imperfeição e má qualidade da rôlha.

2.º Ao ser dissolvidos em agua quente ou tepida perdem uma grande parte do gosto desagradavel da agua, tornando-se mais rapido e efficaz o seu effeito laxante ou purgativo.

3.º Como não soffreram a mais leve alteração quando guardados em frascos, facil é o seu transporte em viagens, excursões ambulancias etc. do que resultam as seguintes vantagens: conservação, uso não interrompido, effeitos seguros e rapidos, commodidade no transporte sem risco que os seus envolucros se quebrem como succede ás garrafas.

4.º Conservação indefinida, guardados em logar bem secco e de temperatura não muito elevada.

5.º A sua acção produzir-se sem a menor dôr ou incommodo, ser rapida sem nauseas nem irritações.

Casos em que devem ser applicados

As **Aguas** e **Sáes de Mediana de Aragon**, são de effeitos incontestaveis para embaraços gastricos, catarrhos intestinaes, dyspepcias, congestões do figado, baço e rins, ictericia, lithiasis renal, diarrhéas biliosas, disenterias chronicas, atonias intestinaes, hiperemias e congestões cerebraes, amenorrhéas e dysmenorrhéas etc. e ainda para combater o escrofuloso, a hérpes, eczemas e em geral todas as doenças de pelle cuja origem seja a impuresa do sangue e muito especialmente, contra a obesidade corrigindo-a pela dissolução da gordura sem causar perturbações no organismo.

Isto é confirmado por quantos teem feito uso das **Aguas** e **Sáes de Mediana de Aragon**, e a sociedade possue centenares de attestados que põe á disposição de quem lh'os pedir.

Dóses

E' impossivel fixar com exactidão a quantiddade de **Agua** ou **Sáes de Mediana**, que se deve tomar para obter os seus magnificos resultados, dependendo do sexo, compleição do individuo, da sua idiosincrasia, temperamento etc.

O medico conhecendo a composição das aguas e sáes poderá fixar exactamente a dóse.

Como norma, porém, indicamos as seguintes:

Para as aguas

Purgante: meio copo de agua	15 centilitros
Laxante: um copo dos de licôr	8 »
Depurativa) meio copo ou diuretica) dos de licôr	4 »

Para os sáes

Purgante uma colher das de sopa	10 a 15 gs.
Laxante uma colher das de café	6 a 10 gs.
Depurativa) Meia colher ou diuretica) das de café	3 a 4 gs.

Em geral as senhoras devem tomar a metade das dóses acima indicadas e as crianças apenas a quarta parte, podendo os homens de compleição robusta e refractaria a purgantes augmentar a dóse até que obtenham o effeito desejado.

A sociedade das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon**, afim de pôr ao alcance de todos, os excellentes sáes naturaes e para tornar bem conhecidos os seus inestimaveis effeitos, renunciando a qualquer lucro, expoe á venda uma pequena caixa **«Idéal»** contendo 25 grammas dos mesmos saes, dóses sufficientes para prova.

Encontra-se em todas as drogarias e pharmacias desta capital.

Escrophulas, fistulas, espinhas, curam-se usando o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Aguas mineraes de S. Lourenço

A maior grandeza do Paiz (unicas cujo gaz é natural).

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AGUAS **mineraes de S. Lourenço: grandeza incomparavel.**

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex-interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Legueu e com o curso na clinica do professor Lermoyez sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.as, 4.as e 6.as, das 3 1/2 ás 4 1/2.

OCULISTA

O dr. **Barretto Sampaio**, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaguaribe*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Warrior*, para Parahyba, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Colligação dos refinadores

A vigorar de hoje os preços serão:

Especial 15 kilos	7.000 rs.
Primeira Idem	6.000 rs.
Segunda idem	5.000 rs.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

A Commissão.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5.000$000, peculio a que tinha direito d. Felicidade Perpetua de Souto pelo fallecimento e declaração de seu marido Manuel Ignacio Souto, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 14 de dezembro de 1908.

p. p. *Manuel Garcia Pereira Lima*

(*Está legalmente sellado*)

Legião da guarda nacional

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do sr. major presidente, convido aos srs. officiaes, socios ou não dessa corporação para terem conhecimento de assumpto que a todos interessa, conforme resolveu o exm. sr. ministro do interior, em assembléa geral, na quinta feira 17 do corrente, em nossa séde a rua dr. Rosa e Silva n. 4—1.º andar ás 6 1/2 da tarde.

Capitão *Guilherme Rodrigues.*

1.º secretario.

Perdeu-se a cautella do Monte Soccorro sob o numero 64.448.

Alexandre de Hollanda Cavalcante declara que parafins commerciaes assignará de ora em deante Alexandre Amorim Cavalcante.

Recife, 12 de dezembro de 1908.

Alexandre Amorim Cavalcante.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, accelta chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

O dr. Octavio de Freitas,

participa aos seus collegas, amigos e clientes que se acha de novo á testa do seu GABINETE DE ANALYSES CLINICAS onde procederá á analyses de ourina (chimicas, microscopicas e bacteriologicas), succo gastrico, leite, sangue, pús, escarros, vomitos, fezes, mucco-nasal, lympha, saliva, calculos, exsudatos, transudatos, tumôres, etc.

Além destas, faz tambem analyses chimicas e bacteriologicas de aguas e outras; a ophtalmo-reacção de Calmette para o diagnostico precoce da tuberculose e o seu respectivo tratamento pela tuberculina; a sero-reacção de widal para o diagnostico da febre typhoide etc, etc.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde no seu consultorio, sito á rua do Hospicio n. 3.

Pagamento conforme a tabella organizada.

AVISO

Dr. Silva Ferreira, participa aos amigos e clientes que reabriu o seu consultorio na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar, aonde contiúna a dar consultas das 2 ás 4 horas da tarde e na sua residencia de 8 ás 9 da manhan.

Assucar refinado

Especial	6$500
Primeira	5$500
Segunda	4$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

AO PUBLICO

A Empreza de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.º de janeiro em deante terá registos para alugar pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700	reis por mez.	
3 »	800	» »	»
5 »	1100	» »	»
10 »	1400	» »	»
20 »	2000	» »	»
30 »	4000	» »	»
50 »	6000	» »	»

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos.

Recife, 7 dezembro 1908.

Société cotonnière belge bresilienne

5.ª E ULTIMA CHAMADA

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos são convidados os srs. accionistas da Societé cotonniére belge bresilienne a realizarem no London and River Plate banck ltd. 20% relativos a 5.ª e ultima chamada sobre suas acções até o dia 15 de dezembro proximo.

Recife, 14 de novembro de 1908.

G. Michez.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Aos interessados

A grande procura e saida que tem tido o poderoso remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra a *Asthma*, prova a efficacia de tão util medicamento.

Deposito: «Pharmacia dos Pobres».

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro.*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

Cura maravilhosa !!!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

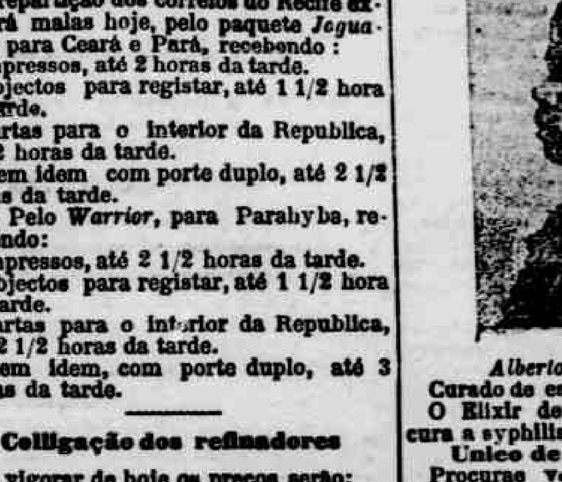

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura a syphilis!

Unico de grande consumo!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e balaio apropriado para a conducção gratis dos srs. passageiros que desejarem viajar nos vapores da mesma companhia e bem assim para aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a fineza de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.º. Limited.

S. G. Rhode.

Acting Manager.

AVISO

Previno aos inquilinos das casas pertencentes ao espolio do fallecido José Gil de Moraes, que somente deverão pagar os alugueis das mesmas casas mediante recibo por mim assignado na qualidade de inventariante e tutor das menores interessadas no respectivo inventario, e bem assim, qualquer divida activa que faça parte do referido espolio.

José Mariano Guedes da Silva.

Livramento n. 33—Recife

DR. JOÃO MARQUES

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialista em molestias do coração, pulmão e febres.—Consultas de 1 ás 3 da tarde.—A rua Estreita do Rosario 12.

RESIDENCIA—SOLEDADE 8

Chamados por escripto

TELEPHONE 448

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 559.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres)

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º, andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa.

Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgico—Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dentista das clinicas externas da Santa Casa de Misericordia do Recife, do Corpo de Policia e substituto da clinica odontologica do Hospital Pedro II. Laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903—1904.

Os seus trabalhos são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 11 horas da manhan ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Accita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS

Antonio José de Almeida Pernambuco

e

Manuel Nunes Correia

ESCRIPTORIO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32, 1.º ANDAR—RECIFE

ANNUNCIOS

As hemorrhoidas

Seccas e sangrentas curam-se sem precisar de operações e sem occasionar desarranjo nenhum no organismo com a pomada e o anti-hemorrheidal de H. Rouquayrol.

Vende-se na botica franceza

Rua do Bom Jesus n. 22.

A evolução

Vende-se em todas as livrarias.

Attenção

OFFICINA DE SIRGUEIRO

Trabalha-se com esmero e perfeição, pelo systema mais aperfeiçoado e ainda desconhecido neste Estado, em bonets de todos os feitios para estradas de ferro, companhias de bonde e de navegação, bandas de musica, collegios, bonet de marinheiro, kepi, gorro, capa branca etc. etc.. todo e qualquer trabalho tendente a arte de sirgueiro.

Bandeiras de filele de todos os feitios.

Preços sem competencia

AGRADO E SERIEDADE

Rua do Coronel Suassuna 104

ANTIGA DE HORTAS 1.º ANDAR

PERNAMBUCO

NOVIDADE !!

Presentes para a festa do Natal—Caixinhas de 12 latas d'abacaxi ao natural,

Vendem Joaquim Montenegro & C.ª.

3 Rua da Madre de Deus 3

15:000$000

Precisa-se de um socio com esta quantia para um negocio rendendo um conto mensal e que será duplicado facilmente com este capital.

Cartas a esta redacção a H. O. P.

FEBRES PALUSTRES, SEZÕES

Ou febres intermittentes

Por mais rebeldes que sejam, curam-se em 3 DIAS com as pilulas magicas do dr. Costa Leite.

Depois de passar as sezões aconselhamos aos doentes o uso por algum tempo do VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA para desapparecer completamente a inflammação do figado e do baço e obter assim uma cura radical.

Vende-se na botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Alfaiataria Melicharek

De volta de minha viagem á Europa, onde tenho feito numerosa escolha dos mais finos tecidos de lã, de côres, preto e azul; colletes de linho, ultimas novidades das praças de Paris e Londres. Achando-me na direção de minha alfaiataria, espero receber a mesma confiança dos meus numerosos amigos e freguezes.

Tenho resolvido em vista da crise uma grande reducção nos preços.

Alfaiataria *Melicharek.*

Rua Barão da Victoria n. 46.

FARELO

O mais preferido e peso garantido vendem por preços sem competencia Alberto, Pereira & C.ª rua Marcilio Dias ns. 5 e 7.

A NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande sortimento de bordados, rendas e fitas que vende com grande reducção de preços e muitos outros artigos de novidade e gosto, Pedro Antunes.

BRINDE

A padaria S. Miguel

brindará este anno aos apreciadores da bolacha INGRATA E PÃO CARIOCA Com os chromos mais bonitos que vêem ao mercado.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª.

RUA DA PENHA N. 23

Telephone n. 538.

Cofre «Milners»

Vende-se um novo ainda em caixão, tamanho regular, sendo de primeira qualidade. Este cofre se recommenda porque traz o segredo «Yale» ainda desconhecido aqui, e que é de uma segurança poderosa.

Rua do dr. Rosa e Silva n. 30 se dará informações ao comprador.

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento do sangue

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas Anti-ANEMICAS BRAZILEIRAS FERRUGINOZAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rosados e natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

MUTILADO

Rendendo

CULTO A' VERDADE

A' venda em todas as boas pharmacias e nas drogarias:

SILVA BRAGA & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60
E **ALPHEU RAPOSO** RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61-RECIFE

DEPOSITO GERAL
DROGARIA RABELLO — ANTONIO RABELLO & FILHOS
RUA MACIEL PINHEIRO, 44 PARAHYBA DO NORTE

Parahyba, 2 de outubro de 1906.
Illm. sr. major Antonio José Rabello.
Rendendo culto á verdade tenho a grata satisfação de manifestar-me um dos maiores apreciadores do poderoso preparado por v. s. denominado **Elixir de carnauba e sucupira composto**, que se encontra na vossa conceituada pharmacia.
Achava-me ha cerca de dois annos soffrendo de umas feridas nas amygdalas, de modo a considerar-me descrente de conseguir um allivio para os meus soffrimentos, quando tive a felicidade de fazer uso daquelle prodigioso Elixir, que depois do segundo vidro melhorei e hoje graças a Deus e com continuação desse Elixir sinto-me curado.
Sou de vs. ss.
Crd. e obrgd.
ANTONIO O. DE GOUVEIA UZEDA.
(A firma está devidamente reconhecida).

Optimo negocio

Vende-se o Hotel Central e Hospedaria situado no melhor ponto da cidade e em predio bastante fresco e arejado, podendo supportar até 80 mesas, confrente a estação Central, onde vão ficar ligadas as linhas do norte e sul, em janeiro, e o melhor ponto de negocio desta cidade, o motivo se dirá ao comprador, a tratar no mesmo, está livre e desembaraçado.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para

muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha nisto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **D' CRONIER**
PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Farmacias

Muita attenção—Cura radical

O clinico homœopatha P. Bandeira Filho, garante os tratamentos, pelo hypnotismo e homœopathia e pelo alimento das frutas (prodigio) nova descoberta por um estudo provado e calculos praticados, centenas de curados. Consultorio no Campo Alegre, aceita chamado por escripto (consultas e explicações pagas na occasião) (aos pobres gratis) leiam attestado.
Primeira estrada do Campo Alegre n. 23 e 25
Leiam attestado «Jornal do Recife»

EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Balanças

Vende-se duas de entrada de 7 e 10 quintaes, duas decimaes de 750 kilos cada uma e uma centesimal de 600 kilos, todas quasi novas e mandadas ver de encommenda.
Rua Marquez de Olinda n. 33.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sansalla.

Doenças Nervosas
EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
alliviadas immediatamente e curadas pela
SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA LAROYENNE
PHARMACIA DUREL
7, Boulevard Denain, PARIS
e em todas as Pharmacias

Novo café Brasil

Aos meus freguezes participo-lhes que inaugurei no dia 5 do corrente, na rua Marquez de Olinda n. 5 um estabelecimento para refeições, com cosinha á vista do freguez, esperando como sempre, o auxilio dos numerosos freguezes.
A proprietaria,
Olivia d'Abreu e Silva.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "*Union des Fabricants*"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "*Union des Fabricants*"

Armação

Vende se uma elegante e envidraçada, 4 fiteiros e um balcão, proprios para chapelaria, modas etc.
VER E TRATAR Á RUA NOVA 31

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE É GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
48.ª loteria do p.ano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde)
25:000$000 por 2$000
Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

AMANHAN:
68.ª loteria do piano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
SABBADO ... 500:000.000 — SABBADO

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

POPULARES REMEDIOS LE ROY

Autorizados pela Junta de Hygiene DO BRAZIL
EM TODAS AS PHARMACIAS
Exigir o Sello de UNIÃO dos FABRICANTES.

O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre Inspectoria geral de Hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do «Elixir Sanativo» em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse «Poderoso Medicamento», que deve estar sempre á vista occupando o logar mas sallente do toucador.
Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer «O Elixir Sanativo» esse abençoado «Thesouro dos pobres de saude»!
Quem usou uma vez esse excellente preparado jamais estará sem elle,
Alguem dirá.—Manda-se buscar o remedio quando ha necessidade.—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.
Numa hemorrhagia por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc. etc.
Não seria melhor ter o «Elixir Sanativo» ao alcance da mão, e que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?
Nesse perder de tempo o encommodo ganhará proporções assustadoras!

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da sciencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico.
O **Elixir Sanativo** é composto exclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor FIRMINO DE FIGUEIREDO, autor tambem do afamado—«Cajurubeba»—medicamento bem conhecido, não só em nosso paiz, como em PORTUGAL, HESPANHA, FRANÇA, INGLATERRA, ALLEMANHA, ETC. ETC.

O «Elixir Sanativo», faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.
E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bôca, mantém a rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.
E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. Sára as feridas recentes e antigas.
E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.
Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das morduras de insectos venenosos, etc. etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO.

Dr. *Adrião L. P. da Silva.*
Dr. *Pedro Calixto.*
Dr. *João Rangel.*
Dr. *Baptista de Carvalho.*
Dr. *Carneiro Leão.*

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda a familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse affamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso
Para evitar assedio
De um mal que vem d'improviso

Desse elixir a efficacia
Testifica a medicina,
Vale um vidro uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias. Deposito geral, rua Barão da Victoria n. 53.—Recife.

INJECTION CADET — Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain, PARIS e em todas PHARMACIAS
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.

SUPER-ALE

A mais pura das cervejas
E' ENCONTRADA EM TODAS AS BOAS CASAS
AGENTES—**R. S. Maya & C.ª**
51—RUA MARQUEZ DE OLINDA—51

É o melhor tonico para os nervos, os ossos e o sangue e o agente mais poderoso para augmentar as carnes e a energia vital.

Fortifica o systema muscular e é o preventivo mais seguro e o remedio mais efficaz da TISICA, ESCROFULA, BRONCHITIS, GRIPPE, ASTHMA, e demais affecções da Garganta, Bronchios e Pulmões.

É a unica emulsão que receitam os medicos e approvada pelas Academias de Medicina.

Não contêm Alcohol, Guaiacol, Creosota, nem nenhuma substancia irritante que pode perturbar o estomago e prejudicar a nutrição.

As milhares de curas que diariamente se obtêem justificam a fama de que goza como o grande Alimento e Medicina.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York
L

A FLORESTA

CASA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS
GRANDE LIQUIDAÇÃO
PARA REFORMA DO PREDIO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA 23
M. GOMES DA SILVA.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*
Rua do Bom Jesus n. 58

CARMÉINE
ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS
Recommendados pelas Sumidades medicas. — Adoptados pela roda elegante e artista.
PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**
SE OBTEM:
A antisepcia da bocca;
A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;
A pureza e a frescura do halito;
O emprego quotidiano dos DENTIFRICIOS CARMÉINE *é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.*
EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 210, rue de Rivoli, PARIS.
Carméine

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA
CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES, ANTIGA DO CABUGÁ N. 16—RECIFE
Figueiredo, Martins & C.ª

Completo sortimento de Drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.
Tintas, oleos, vernizes, pinceis e vasilhame para pharmacia.
Grande quantidade de anilina de todas as côres e preços sem competencia.
No intuito de melhor servir aos seus freguezes amigos, crearam no mesmo estabelecimento uma secção de pharmacia, cuja direcção se acha a cargo de habil e conhecido profissional.

FIGUEIREDO, MARTINS & C.ª
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16, ANTIGA DO CABUGÁ—RECIFE

VINHO DE MORIDE
O Vinho de Moridé feito com plantas marinhas, é a unica preparação contendo todo combinado tal como existe nas plantas marinhas e no oleo de figado de bacalhau. E' o mais poderoso depurativo conhecido. Sob este titulo elle constitue um remedio energico contra as doenças mais resistentes, taes como escrofula, obstrucção das glandulas e glanglites, os abcessos do pescoço, a anemia, o lymphatismo, a chlorose, a debilidade do temperamento, as doenças dos ossos, os rheumatismos chronicos, as molestias da pelle, as molestias do peito, e emfim as affecções syphiliticas antigas. Acha-se em todas as pharmacias e drogarias. Producto de MORIDE, 20, Rue de La Rochelle, Paris.

NATHAN & C.°

ESCRIPTORIO DE REPRESENTAÇÕES
2—RUA DO VIGARIO TENORIO—4
VENDEM-SE

MOTORES a petroleo «Victoria» (os mais economicos e eficientes)
ARADOS de disco, reversiveis; de aiveca, para subsolo, cultivadores.
DESFIBRADORES «Tornado» e outros instrumentos agricolas.
Dispõem das maiores facilidades para importação de material fixo (trilhos) e rodante (carros e locomotivas), moendas e outros apparelhos para industria assucareira, machinas para beneficiar café, arroz e milho; amassadores para farinha de trigo e em geral todas as machinas agricolas e industriaes.
Offerecem vantagens para importação de CIMENTO, CARBURETO, FARINHA DE TRIGO e outros artigos.
Acceitam encommendas para CARROS, AUTOMOVEIS e outros vehiculos a petroleo, alcool ou gazolina, LOCOMOVEIS AGRICOLAS, etc.
Mantêm engenheiros competentes para a confecção de plantas, orçamentos e montagem de apparelhos.
Mostruario e catalogos no escriptorio.
2—RUA VIGARIO TENORIO—4

BRAHMA CERVEJAS ANTARCTICA
DAS MAIORES FABRICAS DO BRASIL.
"ATTENÇÃO".—Recommendam-se ao publico:
1.º por serem as *unicas* consumidas nos *theatros, casas de diversões* e *exposição nacional* do Rio de Janeiro.
2.º alcançaram o grande premio na *Exposição Internacional de São Luiz, Estados Unidos.*
3.º sua qualidade é superior devido ás mais escrupulosas installações e á escolhida materia prima.
AVISO—Não confundam as imitações com as afamadas marcas:
Brahma-Beck (type creado com grande successo para a Exposição nacional), Franziskaner-Pilsen, Beck-Ale, Teutonia, Crystal, Antarctica, Brahma-Porter e Antarctica-Porter eguaes á Guinness.

Sabonete JAPONEZ
Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe bellesa attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.
DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

CUIDADOS DA CUTIS
Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do
VELOCREME VIDAL
(*Conformar-se bem ao modo de usar*)
P. LOUREAU, Pharmaceutico, 7, Rue de Lesdiguières, PARIS
Depositario: JOÃO da SILVA FARIA

Machina de escrever

Um senhor retirando-se para o estrangeiro deseja vender, por preço muito barato, uma excellente machina de escrever da conhecida marca «Smith Premier», com poucos mezes de uso e escrevendo perfeitamente o inglez e o portuguez. E' uma bôa opportunidade de se obter uma machina nova pelo preço de uma em segunda mão. Para ver e tratar no caes do Capibaribe 40, até sexta-feira, 4 do corrente.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
5.º E ULTIMO LEILÃO
De predios na freguesia do Recife:
A SABER:
Um sobrado de um andar alto á rua de d. Maria Cesar n. 17, antigo n. 21, com 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa etc.
Um sobrado de um andar e sotão sito no bêco da Pindoba n. 6, com 2 portas e uma janella de frente no pavimento terreo e no 1.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, sotão com uma sala, 1 quarto e cosinha etc.
Quarta-feira, 16 de dezembro
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2
O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, venderá em ultimo leilão os 2 sobrados acima descriptos, pertencentes aos bens deixados pelo finado Francisco José Regalo Braga, podendo ser examinados e servindo de base a offerta de 2.550$000 por ambos os predios.

AGENTE VERNET
Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53
Leilão
Ao correr do martello
De moveis e mais objectos de uso domestico
QUINTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua do Apollo n. 25 2.º ANDAR
A SABER:
NA COSINHA—Uma bacia para banho, 1 escada pequena, 2 tamboretes, 1 balança para familia e apetrechos para cosinha.
NA SALA DE JANTAR — Moderno guarda-louças envidraçado, solida mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores torneados, 4 cadeiras de amarello, 1 cadeira de amarello com balanço, 1 dita carro, 1 quartinheira de columna, louça para almoço e jantar, copos e calices, 1 resfriadeira com banco, 1 relogio para parede, diversos quadros e 3 gaiolas com 1 canarinho, 1 patativa e 1 curió cantador e 1 candieiro de suspensão para centro de sala e uma machina nova para costura.
NOS DORMITORIOS— Confortavel e nova cama de vinhatico com encrustações de erable para casal, 1 toilete, com pedra e espelho, 1 lavatorio de amarello, 1 mesinha com gaveta, 1 marquezão para solteiro, 2 berços, 1 lavatorio de ferro, 1 marquezão, 2 cabides, uma cama para menina e 1 cama com enchergão de molla para solteiro.
NA SALA DE VISITAS—Modernas e solida mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 19 peças, 1 bello violino com arco, 1 jardineira com pedra, 1 grande espelho venesiano com vidro de crystal, 1 dito oval, 5 quadros a oleographia, 2 consoles com pedra, 2 quadros a oleo, 3 lanças para cortinados, 1 graphophone, 1 caixa de musicas e 1 candieiro para cima de mesa e muitos outros objectos que serão vendidos.
Ao correr de martello
O agente Vernet, autorizado pelo sr. capitão Manuel Gurgel dos Santos que se retira para fóra da cidade, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para entrega da chave da casa.
Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua do Apollo n. 25—2.º andar
Ao correr do martello

RHEUMATISMO

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario em vez de dar mais força ao que nellas com tanta clareza e simplicidade, disem estes doentes sobre as suas curas. Uma ampliação talvez unicamente causasse confusão. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Ellas disem o que só póde disser quem tenha experiencia propria.
Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 23 do proximo passado, na qual me perguntae sobre a minha saúde.
Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso disser que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu criado—**José Bemilha Rodrigues.**
Residencia: Rua Cardoso Junior n. 13, Laranjeiras—Rio de Janeiro.
CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordeal saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar a severa censura deste procedimento. Agora convicto de que me acho curado do rheumatismo, desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe o uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**
Residencia: Cidade de Condeuba—Estado da Bahia.
Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vedes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais subscrevo-me. De v. s. creado grato—**Alfredo da Cunha L'ma.**
Residencia: Jockey-Club n. 27—Rio de Janeiro.
ALCOBAÇA 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s., e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora o faço, calmamente com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dores rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**
Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.
Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente, que se tem conseguido com outros, porque não poderá tambem sel o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao v sso alcance? Examinae este systema, pois nada vos custará. Todas as informações são gratis. Si não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden SAUDE e VIGOR os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE

NOME.....
RESIDENCIA .....

Escrevel ou passae pessoalmente por este escriptorio

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

AGENTE OLIVEIRA

LEILAO

De uma casa terrea sita á rua de Pedro Affonso n. 16, outr'ora n. 18, tendo 2 portas de frente, em salão etc.

Quarta-feira, 16 de dezembro

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da fazenda, á requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em leilão a casa terrea acima mencionada, por execução da fazenda do Estado contra d. Olympia Amelia da Silva Rmos, para pagamento do que deve a mesma á fazenda.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Feliciano Cabral de Vasconcellos

7.° DIA

João Ignacio Cabral de Vasconcellos, sua mulher e filhos, Tertuliano Cabral de Vasconcellos e sua mulher, Joaquim Correia Cabral de Vasconcellos, Augusto Cabral de Vasconcellos, Maria L. Cabral de Vasconcellos, Olympio Barbosa de Lucena, sua mulher e filhos, convidam á seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu pai, sogro e avô **José Feliciano Cabral de Vasconcellos** na quarta feira 16 do corrente as 8 1/2 horas da manhan no Carmo de Olinda.

Desde já agradecem penhoradissimos aos que comparecerem.

José Neves Tavares

TRIGESIMO DIA

Maria L. de Mello Tavares e filhos, Maria Neves Tavares, José Thales de Mello e familia, Felix de Mello e familia, dr. José Solon de Mello e familia, (ausentes) srs. Joaquim G. de Azevedo e familia, Eugenio Tavares Cordeiro e familia, Antonio e Gaspar Neves, Maria Cavalcanti (ausente) ainda compungidos pelo fallecimento de seu jamais esquecido esposo, pai, filho, genro, cunhado, tio, primo e sobrinho **José Neves Tavares**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por su'alma serão celebradas quinta feira 17 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, na egreja da Ordem terceira de São Francisco, 30.° dia do seu infausto passamento.

Desde já hypothecam sua gratidão.

Anna Joaquina da Rocha Caldas

7.° DIA

João Luiz de França Caldas, sua familia e parentes, profundamente compungidos com o doloroso passamento de sua mãe e parente **Anna Joaquina da Rocha Caldas**, cujo occorreu a 12 do actual, convidam aos seus parentes e amigos, para assistir á missa que mandam celebrar na egreja matriz de Amaragy, ás 8 1/2 horas da manhan de 18 do corrente, pelo descanço eterno da inditosa extincta, e aos que comparecerem hypothecam antecipadamente sua perenne gratidão.

Anna Joaquina da Rocha Caldas

7.° DIA

Sebastião Luiz de França Caldas, sua familia e parentes, sob a dolorosa impressão que lhes deixou o infausto passamento de sua mãe e parente **Anna Joaquina da Rocha Caldas**, occorrido no dia 12 do corrente, convidam aos parentes e amigos para assistir á missa que por alma da querida extincta mandam celebrar na egreja matriz de Catende ás 8 1/2 horas da manhan de 18 do fluente, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia de Souza e Silva

1.° ANNIVERSARIO

Antonio Pereira de Araujo e Silva e seus filhos, José Ignacio Guedes Pereira Filho sua mulher e filha, Felix de Albuque Mello sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó **Julia de Souza e Silva**, mandam celebrar na egreja da Penha ás 8 1/2 horas da manhan do dia 18 da corrente, 1.° anniversario do seu fallecimento.

A todos que se dignarem comparecer antecipam os seus agradecimentos.

Francisco V. da Cunha Valpasso

SETIMO DIA

Manuel V. da Cunha Sobrinho e sua familia, José V. da Cunha Valpasso e sua familia, Isabel V. Carvalho e seus filhos penalisados com a morte de seu sempre lembrado pae, sogro e avô convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar sabbado, 19 do corrente ás 8 horas no convento do Carmo, desde já agradecem aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR

SOBRAL

Presentemente em nosso porto sairá depois da indispensavel demora para Rio e Santos.

Para passagens, carga e encommendas tratar-se com os agentes

LOREIRO BARBOSA & C.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Recife

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

CUBATÃO

Commandante Ranulpho Souza.

Esperado do sul até 16 do corrente segue depois de pequena demora para RIO, SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

PONTIAC

Entrado de New York, no dia 18 do corrente sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante Amasvindo Catanly.

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus** no mesmo dia a tarde.

O PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do sul no dia 18 do corrente sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres** com pequena demora.

As passagens de ida e volta têm 10 °/. de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 20 de dezembro.
Clyde em 27 de dezembro.
Asturias em 3 de janeiro.
Aragon em 17 de janeiro.
Thames em 31 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Thames em 8 de janeiro.
Amazon em 21 de janeiro.
Araguaya em 5 de fevereiro.
Avon em 18 de fevereiro.

VAPOR INGLEZ

ARAGON

Esperado da Europa até o dia 25 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 18

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORCOMA

Esperado da Europa até o dia 19 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORITA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos de escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

WILSON SONS & C.ª LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

PAQUETE INGLEZ

ORION

Esperado neste porto cerca de 21 do corrente, seguirá para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

O VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Esperado neste porto cerca de 24 do corrente, em lastro voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

O PAQUETE

TRAVELLER

Esperado em 2 de janeiro vindouro segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

E' esperado do norte até o dia 25 do corrente e seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

JEQUITINHONHA

Commandante Albino Barros.

Esperado do sul até 20 do corrente voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 15 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

S. PAULO

E' esperado da europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica, e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 8 de dezembro de 1908

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia de São José, dos impostos de *porta aberta, balanço, bebidas, inscripção, motor, empanada, machina, trilhos cruzando rua, metro, guindaste* e etc., collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao preclaro dr. prefeito. — O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

RUA DA ASSUMPÇÃO

N. 2—José Ferreira Ramos, botequim, bebidas........ 280$000
S|n.—Joaquim Alfora Ottero, casa de pasto, bebidas 240$000
N. 4—Agripio Barretto de Mello, barbearia.......... 240$000

N. 4 A — Virgolino P. de Oliveira, officina de concertos de relogios......... 100$000
N. 6 - Maria Darece, bazar.. 160$000
N. 8—Pereira & Lins, quitanda......... 240$000
N. 50 — Severino Aquino de Mello, taverna, balança... 300$000

TRAVESSA DE S. JOSÉ

N. 80—Salvador Gomes Braga, quitanda......... 200$000

TRAVESSA DO SERIGADO

N. 1 — Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, taverna, balança......... 420$000
N. 13—J. Monteiro, quitanda......... 120$000

RUA PADRE FLORIANO

N. 5 — Manuel Pinto Alves Oliveira, taverna, balança 400$000
N. 43—Luiz Toscano de Britto, taverna, balança...... 300$000
N. 74—Manuel Pereira Magalhães, taverna, balança. 240$000

RUA DOMINGOS THEOTONIO

N. 2—Machado & C., taverna, balança, letreiro....... 500$000
N. 10—José Ferreira do Souto, refinação, balança..... 720$000
N. 15 - Julio Vaz, taverna, balança......... 300$000
N. 33- Idalina de Souza Costa, deposito de seccos balança......... 240$000

TRAVESSA DO FORTE

N. 2 — Joaquim Jorge de Souza, quitanda......... 120$000

BÊCO DOS AÇOUGUINHOS

S|n.—Candido Ribeiro, surragem......... 300$000

RUA DOS PESCADORES

N. 43 — J. C. Bandeira de Mello, taverna, balança... 360$000

RUA CHRISTOVAM COLOMBO

N. 14 — Julio Manuel Vaz, taverna, balança......... 400$000

RUA DO FORTE

N. 2—Antonio Carneiro da Silva, quitanda......... 240$000
Ns. 3 á 9 e largo do Forte s|n.—Azevedo & C., fabrica de cigarros, cartas, litographia, typographia, motor......... 3:000$000
N. 21—Leoncio Antonio dos Santos, quitanda......... 240$000

LARGO DO FORTE

N. 48—Luiz Ribeiro de França, quitanda......... 240$000
N. 50 — Archangello Saldanha, quitanda......... 240$000

RUA LUIZ MENDONÇA

N. 2—Bonifacio Alves Junior officina de consertos e fabrica de carroças......... 180$000

TRAVESSA DO LIMA

N. 2—Amelia de Araujo, deposito de seccos, balança.. 180$000
N. 9—Antonio Bezerra Fragoso, barbearia......... 180$000

RUA OITENTA E NOVE

N. 1 — Francisco Coimbra, taverna, balança......... 360$000
N. 3—Rocha & Irmão, refinação, balança......... 500$000
N. 15—Godofredo Rocha, taverna, balança......... 360$000
N. 55—José Antonio da Silva, taverna, balança...... 300$000
N. 95 — Antonio Barretto, barbearia......... 120$000
N. 105—José Ramos, quitanda......... 240$000
N. 147—L. Santiago, padaria balança......... 600$000
N. 153— Silva Santiago, taverna, balança......... 240$000
N. 155— Francisco Felix de Senna, taverna, balança... 300$000
N. 167—Miguel A. de Senna Santos taverna, balança... 500$000
N. 167 C—José Carreiro Figueira, bazar......... 300$000
N. 211—Manuel José Magalhães Soares, taverna, balança......... 360$000
N. 217—Joanna Marcolina da Silva, quitanda......... 300$000
N. 227—Oliveira & C., taverna, balança......... 400$000
N. 261 A — José Cassiano de Carvalho, taverna balança 240$000

(*Continúa*).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 161

3.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 17 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

LOTE N. 1

Barza & C.—n. 35—uma caixa contendo: 23 kilogrammas, peso nos envoltorios, de estampas não especificadas; 5 kilogrammas de cobertores de tecido de algodão, escuros, ordinarios; 3 kilogrammas de peças não classificadas de louças n. 5; 19 kilogrammas de amostras sem valor; procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 2

E. Levy—n. 501—uma caixa contendo 2.500 grammas de livros impressos (catalogos); procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 3

M C & C—uma caixa n. 933—contendo: 25 kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha; 4 kilogrammas nos envoltorios de brinquedos de borracha; treze kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha, no valor de vinte mil reis (20$000); n. 3 054—contendo oitenta e quatro (84) kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha e (5) cinco kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha no valor de quinze mil reis, n. 6.723/1—uma caixa com 33.500 grammas de biuas de tecido de algodão (cambrais); n. 6.1:7/2 - uma caixa com (118) cento e dezoito kilogrammas nos envoltorios, de brinquedos não especificados; procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado a 29 de fevereiro de 1908.

LOTE N. 4

Armazem n. 3

Marca losango tendo no centro as letras A. C. & C.—n. 4.912—uma caixa contendo 106 chapéos de cabeça, de feltro de lã simples; um chapéo para cabeça, de palha de arroz simples; vinda de Liverpool no vapor inglez «Warrior» entrado em 15 de abril de 1908.

LOTE N 5

Armazem n. 2

T C n. 1669—uma caixa contendo (80) oitenta kilogrammas de obras não classificadas de papelão em massa, no valor de duzentos mil reis; vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29 de março de 1908, consignada ao dr. Trajano Chacon.

LOTE N. 6

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A e C—n. 930—uma caixa contendo oito sofás pequenos de madeira ordinaria sem encosto; quatro cadeiras de balanço de madeira ordinaria, com encosto de palhinha, para criança; duas cadeiras de madeira ordinaria, de balanço, com braços e encosto de palhinha; dois lavatorios redondos de madeira ordinaria; tres cadeiras de madeira ordinaria com braços e com encosto de palhinha, para criança; tres cadeiras de madeira ordinaria torneadas, com braços, para crianças; vinte cadeiras de madeira ordinaria com braços e encosto de palhinha; quatro cadeiras de madeira ordinaria, torneadas, com braços, para criança; sete cadeiras de madeira ordinaria sem braços e sem encosto, para criança e cinco espelhos pequenos com moldura de madeira ordinaria envernisada pesando (5 1/2) cinco kilogrammas e meio, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29—3—08.

LOTE N. 7

J T—s/ns.—duas caixas contendo inflammaveis, vindas a bordo do vapor inglez «Corn Exchange» procedente de New York e entrado em 18 de novembro de 1908.

Alfandega, 15 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Eduardo Augusto de Almeida, foi requerido aforamento do terreno accrescido artificialmente denominado «Fernandinho» e que se acha occupado por diversas casas e outras bemfeitorias, pertencentes ao mesmo, situado á margem direita da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de S. José desta cidade, medindo de frente no alinhamento da travessa do «Fernandinho», 84m, 00, tendo de fundo medio 92m, 00, produzindo a area de.... 7728m, 2, limita se ao norte com o rio navegavel Capibaribe, ao sul com a estrada de ferro central de Pernambuco, (travessa do «Fernandinho»), a leste com outro terreno accrescido na posse illegal de Joaquim Basilio do Espirito Santo e a oeste com outro terreno tambem accrescido na posse illegal de Ildefonso Machado Dias e Manuel Ferreira Dias. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal, dentro do prazo de 15 dias, da publicação deste edital. Outrosim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monasiticas, pedras ou metaes preciosos. Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, em 14 de novembro de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 154

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de, findo o dito prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 5

Volumes vindos pelo vapor inglez «Clyde» entrado em 18—5—08:

Marca O. A. L. C. s/n peso 44 kilogrammas uma caixa; dr. Benjamim Bandeira—s/n peso 9 kilogrammas uma caixa; ambas vindas de Buenos Ayres, consignadas, a primeira á ordem e a segunda a Benjamim Bandeira.

Volumes vindos de Bordeaux no vapor francez «Amazone», entrado em 23—4—08, consignados a Emilio Silva & C.ª.

Marca S. & C ns. 1/12-doze caixas pesando 384 kilogrammas.

Armazem n. 4

Volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» entrado em 25—4—08.

Marca F. & C. ns. 9.231/39, 9.241, 9.243/44—doze caixas pesando 2.611 kilogrammas consignadas á ordem.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras M. C. C. e o numero 32—ns. 600 e 8487—duas caixas, consignadas a Manuel Colaço & C.ª, pesando 166 kilogrammas.

Marca M. N. S ns. 5.974, 5.986, 5.992/94, 5 984/85 e 5.973—8 caixas consignadas a Manuel Nogueira de Souza, pesando 1.338 kilogrammas,

Marca J. W. M. & C. ns. 7.325, 7.305, 7.304, 7.306, 7.311, 7.313/15, 7.320/23 e 7.327/28—14 caixas com o peso de 2.207 kilogrammas consignadas á ordem.

Marca Albino ns. 41/52—doze amarrados de caixas consignados á ordem.

Marca F. & C. n. 33, 9.240 e 9 243—uma caixa com o peso de 108 kilogrammas e 2 fardos com 333 kilogrammas, consignada a Frederico & C.ª

Marca M. C. & C. n. 1.230—peso 160 kilogrammas uma caixa consignada a Manuel Colaço & C.ª.

Nathan & C. ns. 37/39—peso 47 kilogrammas 3 pacotes;

Marca J. W. M. ns. 7.312, 7.324 e 7.326—3 caixas consignadas á ordem.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A. C. s/n—1 pacote.

J. F. D. n. 3—1 caixa pesando 160 kilogrammas.

Volumes vindos do Havre pelo vapor «Cordillére» entrado em 29—4—08.

Marca O. & C. 1/3—3 caixas pesando 378 kilogrammas consignadas a Oliveira & C.ª;

J. A. n. 13 (vasio) um sacco vindo de Hamburgo pelo allemão Bahia;

Marca F. & C. n. 1—peso 82 kilogrammas, uma caixa vinda de NewYork pelo inglez «Strathyre» entrado em 30—4—08;

Marca O. B. em cima e D. M. em baixo ns 47/50—4 caixas pesando 748 kilogrammas vindas de Southampton, consignadas a Octavio Bandeira;

Marca Albino s/n—28 kilogrammas, uma barrica vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Alagôas» entrado em 2—8—08;

Marca A. B. T. s/n—(vasio) peso 10 kilogrammas um barril vindo do Havre no vapor francez «Cordilière» entrado em 1 de maio de 1908.

S/marca e s/n— um sacco pesando 15 kilogrammas vindo de Buenos Ayres no vapor nacional «Gran Pará» entrado em 23 de outubro de 1908.

Alfandega, 2 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal do Termo de Bezerros, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, estando se procedendo, neste juizo a inventario nos bens deixados por fallecimento de Laurentino Antonio Bezerra, e achando-se ausentes diversos herdeiros, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, intima-se aos herdeiros seguintes: Boaventura de tal e seus irmãos, filhos do fallecido José Antonio Bezerra, os filhos da fallecida Joaquina Florentina da Conceição, Antonia Joaquina da Conceição e Francisca Maria da Conceição, moradores no Termo da Gloria de Goytá; Manuel Ferreira de tal, casado com Joaquina Maria da Conceição, morador em Pão d'Alho; Manuel Soares da Paixão, casado com Anna Florentina das Dôres, morador no Recife; Joaquim Laurentino Bezerra, morador em Caruarú; Formosina de tal, filha da fallecida Edwiges Maria da Conceição, e João Antonio Bezerra ausentes em logares não sabidos, para comparecerem aos respectivos termos do referido inventario, os quaes proseguirão sessenta dias depois da publicação, pela imprensa do presente edital. E para que chegue a noticia a quem interessar possa se passou o presente edital que será publicado pela imprensa.

Cidade de Bezerros, 14 de dezembro de 1908. Eu Ignacio Machado da Costa Netto, escrivão de orphams ausentes o escrevi.—*Arthur de Santa Cruz Oliveira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM PRAZO SOB N. 160

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as nos prazos abaixo, a contar desta data, sob pena de, findo o dito prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda:

De 30 dias

Marca F & C—n. 4520—peso 72 kilogrammas, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orion» entrado em 2 de maio de 1908 e consignada a Frederico & C.

Marcas: A. O. n. 1—peso 350 kilogrammas, F. F. tendo em baixo o numero 2.784—n. 2—pesando 262 kilogrammas, n. 3—pesando 200; tres fardos consignados á ordem;

Marca quadrilatero tendo no centro o numero 114 e em baixo o numero 2.774—ns. 1/4—quatro fardos pesando 826 kilogrammas consignados á ordem; procedente de Bremen no vapor allemão «Aachen» entrado em 5 de maio de 1908.

Marca M. C. C.—n. 1.102—peso 100 kilogrammas, uma caixa consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca losango tendo no centro a letra F, 11/25—peso 770 kilogrammas; quinze barricas consignadas á ordem. Procedente de Liverpool no vapor inglez «Orion» entrado em 2 de maio de 1905.

Marca triangulo tendo no centro as letras J A—s/n—peso 22 kilogrammas; uma caixa vinda de Liverpool, no navio inglez «Navigator» entrado em 20 de maio de 1908 consignada a J. Abrantes.

Marca Fiuza Fernandes—s/n—ref. 74—peso 9 kilogrammas—um pacote consignado a Fiuza Fernandes vindo de Southampton no vapor inglez «Asturias» entrado em 29 de maio de 1908.

Marca C. N. S. n. 7—peso 155 kilogrammas, uma caixa de egual procedencia.

Prazo de 3 dias—ponte

Marca S. A. & C.—s/n—uma barrica contendo inflammavel;

S/m e s/n, idem; ambas vinda do Rio de Janeiro, uma no vapor nacional «Pará» entrado em 1 do corrente e outra no vapor nacional «Maranhão» entrado em 14 de novembro ultimo.

Marca J. T. s/n—duas caixas contendo inflammaveis vindas de New York a bordo do vapor inglez «Corn Exchange» entrado em dezoito de novembro de 1908.

Trapiche alfandegado Nogueira:

Marca triangulo tendo no centro as letras A W e dos lados as letras A B n. 4.554—peso 120 kilogrammas uma caixa contendo inflammaveis, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 1 de maio de 1905, consignada a Miranda Souza & C.

Marca triangulo tendo no centro as letras S H e dos lados as letras C C s/n.—peso 219 kilogrammas; seis caixas contendo cartuchos carregados, vindas de Southampton no vapor inglez «Teviot» entrado em 5 de dezembro de 1904.

Alfandega, 9 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 27 á rua dos Pescadores com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 35 centimetros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Luiz Magno da Cunha Pimentel.

A casa n. 7, no Caes do Gazometro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros pela quantia de 243$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim do Rego Machado.

A casa n. 56, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros pela quantia de 1:800$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Luiza Maria da Conceição.

A casa n. 2, á travessa do Serigado, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de.... 324$000, por ser a 3.ª praça pertencente a Laura Rosa Marques.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

A casa n. 8, á rua do Rosario da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Henriqueta F. Raposo e outros.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 60, á travessa da Concordia com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros pela quantia de 810$000, por ser a 3.ª praça pertencente a José R. Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de novembro de 1908.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

De ordem do sr. coronel commandante do regimento policial do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que nesta secretaria, se receberá no dia 16 do corrente á 1 hora da tarde propostas para o fornecimento de generos no rancho das praças do mesmo regimento durante o 1.º semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

Na mesma secretaria encontrarão os interessados as clausulas do citado fornecimento.

GENEROS

Assucar de 2.ª kilo, arroz pilado kilo, aguardente de canna gratis, azeite doce litro, bacalhão kilo, carne secca kilo, carne de porco kilo, café em grão kilo, dôce de goiaba kilo, farinha de mandioca litro, feijão mulatinho litro, fructas, (3 bananas ou 1 laranja) ração, lenha kilo, manteiga franceza kilo, toucinho kilo, vinagre litro, vinho figueira litro, verduras e temperos ração, carne verde kilo e pão kilo.

Secretaria do regimento policial, na praça barão de Lucena, em 9 de dezembro de 1908.—*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, convida-se aos contribuintes do municipio do Recife, em atrazo, para virem saldar as suas contas até o dia 31 de dezembro do corrente anno, pois que ditas contas irão para juizo em janeiro proximo, accrescidas da multa de 20 %.—(Assignado) o director, *Liberato de Mattos.*

ALUGA-SE a casa no largo da estação de Tigipió com muitos commodos. A tratar no mesmo.

AS FESTAS. A Loja do Anjo acaba de receber um completo sortimento de blusas de sêda, ricamente bordadas. Lindissimos cortes de vestido em cartão, o que póde haver de novidade em cachemira e organdy, por preços que admiram!—Rua Duque de Caxias, 56.

ARRENDA-SE—o sitio Ubaia, travessa da Casa Forte n. 14 com excellente baixa de capim e muitas fructeiras.

AMA PARA ARRUMAÇÕES.—Precisa-se de uma na rua do Queimado n. 86, loja.

A OCCASIÃO É OPPORTUNA — E' vantagem para quem quer negociar com seccos e molhados; póde dirigir-se á rua da Detenção n. 17, perto da estação.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o 3.º andar na rua Larga do Rosario n. 37. A chave na tabacaria do sr. José Lucio. A tratar com Geraldo Barroca.

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

CANDIEIROS—Chaminés, copos, relogios e muitos outros artigos para uso domestico, na rua Duque de Caxias 72, vendem baratissimo.

CRIADO—Precisa-se de um com pratica de jardim, á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

CAXANGA'— MORADIA APRAZIVEL - Aluga-se na rua de S. Francisco de Paula, lado do rio, com bastantes commodos, caiada e pintada. A tratar na rua da União n. 23.

DESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc, das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS. Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS e sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

EUCHALYPTOS—E outras plantas em latas, vendem-se na rua Conde da Bôa Vista n. 51.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia.

FERRAGENS e CUTILARIAS—Armas para caça, arame farpado, telhas de zinco, enxadas jacaré, trados para postes e muitos outros artigos concernentes ao seu ramo, vendem na casa de confiança de Affonso Albuquerque & C, á rua Duque de Caxias n. 72.

JÁ É TEMPO—das casas commerciaes mandarem executar cartões e cartas de bôas festas e bons annos; recebeu um rico sortimento a livraria de J. Agostinho Bezerra rua Nova 10 e Imperador 31 e 33.

LIMOEIRO.—Vendem-se tres grandes armazens de pedra e cal, proprios para compra e venda de algodão e cereaes, tendo acommodações para familia e situados em Limoeiro, defronte da estação da Great Western. Trata-se com Othon Mendes, rua Duque de Caxias n. 75.

MOINHOS DE VENTO—bombas, encanamentos e pertences receberam e vendem a preço sem competencia. Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 72, casa de Confiança.

MERCEARIA — Vende-se livre e desembaraçada por preço muito barato por ter o seu dono de se retirar para fóra da capital. Rua Augusta n. 180.

ORNAMENTAÇÕES — Paulo Alexandre da Silva encarrega-se de ornamentações de egrejas, sédes de devoções e sociedades e qualquer festa religiosa, pois a isto propõe-se por dispor de grande material para este fim, podendo executar quaesquer trabalhos com toda esthetica. Residencia, travessa do Mindello n. 40, (Campo Alegre) Preços resumidos.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PRECISA-SE—De uma ama para lavar e engommar e de uma costureira no caes do Capibaribe n. 18.

PRECISA-SE alugar uma casa pequena (chalet) no Caminho Novo ou immediações. Resposta para B. C. caixa 245.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de café, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

PRECISA-SE de uma ama para menino a tratar na rua das Criolas n. 9, Capunga.

QUEM precisar de um empregado com bastante pratica de escriptorio e tambem de administração de engenhos, póde se dirigir a esta redacção e entender-se com o sr. Benigno de Figueiredo. A mesma pessôa presta-se a leccionar em algum engenho.

TERRENO. — Vende-se o terreno aonde está a casa n. 5 á travessa de Ucbôa, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

VENDE-SE—Um apparelho novo de acetylene para 300 bicos. Ver e tratar casa Gouveia, rua da Imperatriz.

VIDROS—estampas, quadros, molduras, o que ha de mais moderno vendem Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias n. 72.

VENDA DE CASAS—Vendem-se as seguintes: Rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua S. Gonçalo n. 25, rua da Santa Cruz n. 9, Largo da Campina n. 6, rua do Aragão 46. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, com o procurador M. J. Campos.

VENDEM-SE 7 vaccas tourinas sendo 5 dando leite, 2 proximas a terem crias e 6 garrotas da mesma raça, tendo das 6 garrotas 2 proximas a terem crias, 2 cavallos para cangalha, grande quantidade de telhas de zinco e grande porção de madeiras usadas, vende se todo junto por preço baratissimo para acabar. Ver e tratar na rua do Sebo n. 35, portão de ferro confronte ao bêco, com o sr. Manuel Botelho Machado.

VENDEM-SE portas, caixas de enchamés, grades, madeira de louro secco para tabique, taboas, bandeiras usadas, para ver e tratar na fabrica Lafayette á rua Padre Muniz ns. 13 a 19.

COMMERCIO

DIA 15 DE DEZEMBRO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e... 15 3/32, tendo pela primeira feita a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32 pouco depois obtinha se para a primeira mala a.... 15 1/8 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição

Em papel particular constou negocio a.. 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 500 a 550 réis, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota se a canada de 1$150 a 1$100 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 9$700 sertão, 9$500 Limoeiro e 9$100 matta.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de . .	5$000	a	5$500
Usinas baixas de . .	4$900	a	5$100
Crystalisados de . .	4$600	a	4$400
Demeraras de. . . .	$	a	3$300
Brancos de	4$400	a	5$200
Somenos de.	3$400	a	3$800
Mascavados de . .	2$000	a	2$800
Brutos seccos de . .	1$800	a	2$100
Brutos mellados de.	1$400	a	1$500
Retames.	$	a	1$800

Borracha demangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 720 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cota-se a 6$200, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 820 réis armazem, a granel 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes de.... 15$500 a 16$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$ o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, ... o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$800 na estação.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 600 litros, 4$ com o casco.

Milho, cota-se o genero do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 2$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 14

PREÇOS DO DIA

Carne verde de. .	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino de .	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	600	a	600	a cuia
Feijão de.	1$300	a	1$500	a cuia
Milho		a	600	a cuia
Gomma.		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas.	28	cargas
Legumes	5	cargas
Peixe.	271	kilos
Cereaes.	10	cargas
Aves	..	cargas
Carne verde . . .	3152	kilos

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Canoé*, para Rio de Janeiro: J Clemente Levy 270 saccos com 20700 kilos de algodão em pluma; Antonio do Rego Lima 40 pipas com 14187 litros de aguardente e 10 pipas com 5350 litros de alcool; Boxwell & C 550 saccos com 43142 kilos de algodão em pluma.

No hiate *Barroso*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 10 caixas com 220 kilos de sabão, 4 saccos com 240 kilos de café, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 1 caixa com 36 kilos de doce, 2 caixas com 10 kilos de velas stearinas, 8/10 barris com 320 litros de vinho, 2/10 barris com 80 litros de vinagre e 2 saccos com 150 kilos de assucar usina.

No cutter *Sanhaud*, para Parahyba: Fernandes & C 42 latas com 756 kilos de phosphoros; P. Alves & C 5 saccos com 300 kilos de feijão, 5 saccos com 300 kilos de milho, 3 caixas com 192 kilos de doce e 55 latas com 990 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Jacy* para Natal: Silva Braga & C 9 caixas com 292 litros de alcool; E Guedes & Duarte 1 sacco com 5 kilos de farinha de araruta, 10 kilos de doce de goiaba e 6 caixas com 450 kilos de assucar turbina.

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: E L. Caldas 16 saccos com 1189 kilos de cacau e 1 fardo com 76 kilos de borracha de maniçoba; T. D. Evans 200 saccos com 15000 kilos de caroços de algodão; Herculis Hass & C 500 couros seccos salgados com 7 500 kilos; T. D Evans 72 saccos com 5400 kilos de caroços de algodão; Pohlman & C 26 saccos com 1287 kilos de cacau 4400 saccos com 330000 kilos de assucar demerara e... 2558 saccos com 197020 kilos de caroços de algodão

Para Londres: C. Ferreira Casção 1300 saccos com 97500 kilos de assucar bruto.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Montevidéo: Pereira Pinto & C 30 pipas com 9000 litros de aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Itatiaya*, para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 10 pipas com 5300 litros de aguardente e 15/5 barris com 1200 litros de alcool; Pinto Alves & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 300 saccos com 225 0 kilos de assucar usina.

Para Pelotas: Pinto Alves & C 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Acre* para Pará: Pinto Alves & C 40/2 e 50 saccos com 7270 kilos de assucar usina e 40 saccos com 3200 kilos de assucar crystal; E Cardoso & C 60 2 barricas com 5280 kilos de assucar usina, 60 saccos com 4500 kilos de assucar usina e 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar crystal; Eugenio Samico 2 caixas com 149 kilos de perfumarias; Gomes Fonseca & C 100/8 barricas com 4100 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina e 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal; Dubeux & C 5 caixas com 350 kilos de doce de goiaba; Silva Guimarães & C 60/2 barricas com 5280 kilos de assucar branco e 40 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 1 caixa com 5 kilos de doce de goiaba, 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal e 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Itacoatiara: Gomes Fonseca & C 30/2 barricas com 2730 kilos de assucar branco.

Para Manáos: Gomes Fonseca & C 10/2 barricas e 10 saccos com 1570 kilos de assucar crystal e 6 saccos com 450 kilos de assucar mascavado

No vapor nacional *Planeta*, para Manáos: Loyo & Leite 190/2, 191/4 e 20/8 barricas com 20300 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C 105/2, 140/4 e 40/8 barricas com... 19240 kilos de assucar branco.

L. Barbosa & C. 10/2 e 20/4 barricas com 140 kilos de assucar branco; P. Ferreira & C. 90/2 barris com 7200 litros de cachaça; Loyo & Leite 245/2, 120/4 e 180/8 barricas com 34140 kilos de assucar branco; Eugenio Samico 3 caixas com 250 kilos de perfumarias.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 10/2 barricas com 13 0 kilos de assucar turbina.

Para Ceará: E Cardoso & C. 80 barris com 6480 litros de cachaça e 30 barris com 2430 litros de alcool

Para Itacoatiara: Loureiro Barbosa & C. 20/2 barricas com 1860 kilos de assucar branco.

Para Pará: J. Sergio 9 garajaos com 150 gallinhas; M. G. Neves 20 pacotes com 1200 kilos de doce.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Bahia: P. Pinto & C. 50 pipas com 30 00 litros de aguardente; P. Ferreira & C. 51 pipas com 31830 litros de cachaça; Amorim Fernandes & C. 107 saccos com 8.61 kilos de algodão em pluma; A. Rego Lima 10 pipas com 6000 litros de aguardente e 2 pipas com 1180 litros de alcool.

Para Aracajú: A. Cruz & C 3/5 barris com 240 litros de vinho de canna 8/10 barris e 2 caixas com 480 litros de cognac.

Para Penedo: L Barbosa & C. 25 caixas com 1200 litros de aguardente de canna.

No vapor nacional *Canoé*, para Santos: P. Pinto & C, 20 pipas com 11620 litros de alcool.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Santos: C. F. Casção 300 saccos com 18000 kilos de assucar somenos e 1 0 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 5 0 saccos com 30000 kilos de assucar somenos e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro: A. Didier & Irmão 50 caixas com 3000 kilos de doce; Caetano e Campos 1 fardo com 400 kilos de raspas de couro e 1 caixa com 160 kilos de vaquetas; B J Fernandes 20 caixas com 1400 litros de vinagre; A. L dos Santos & C. 1 caixa com 203 kilos de vaquetas, 1 fardo com 112 kilos de raspas de couro, 1 rolo e 50/2 de sola; L. Barbosa & C, 6 caixas com 420 kilos de doce.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C. 3 caixas com 180 kilos de doce; Taborda & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia: F. Amaral Cardoso & C. 50 ancoras com 2000 l tros de vinho de canna.

Para Rio Grande do Sul: F. A. Cardoso & C. 12 pacotes com 72 kilos de doce

No patacho nacional *Lidador*, para Rio Grande do Sul: P. Pinto & C 30 pipas com 18000 litros de aguardente e 5 pipas com 2900 litros de alcool.

No vapor nacional *Ceará*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco; 1613 saccos com 96780 kilos de assucar crystal, 225 saccos com 135 0 kilos de assucar usina e 50 toneis de ferro com 30000 litros de alcool.

Para Bahia: E Billion 2 toneis de ferro com 1194 litros de alcool.

No hiate *Barroso*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 150 saccos com 6750 kilos de farinha de mandioca, 55 saccos com 3300 kilos de feijão e 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Pontiac*, entrado de Nova-York, em 15 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Artigos de algodão 2 caixas a Alves de Britto & C. 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Machado Pereira & C

Agua raz 5 caixas á ordem.

Agua florida 3 caixas a Fonseca Nunes & C, 1 a Nunes Fonseca & C

Breu 500 barricas á ordem, 500 a Aquino Fonseca & C.

Carros 1 caixa a A. Cavalcante, 8 a J. M. da Silva.

Cartuchos 1 caixa a M. Cordeiro.

Drogas 4 volumes a S Braga & C.

Drogas e outros artigos 7 volumes a J. R. da Fonseca & C

Ferramenta 1 caixa á ordem.

Farinha 1 50 barricas á ordem.

Gazolina 30 caixas á ordem.

Kerozene 10000 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem, 4 a Miranda Souza & C. 1 a E. Silva & C.

Machinismos e accessorios 1 caixa á ordem.

Materiaes para agricultura 5 volumes a M. Cordeiro.

Medicamentos e outros artigos 7 caixas a H. Bouquayrol.

Metal para polimento 1 caixa a M. Cordeiro.

Oleo lubrificante 30 barris a A. Silva & C

Rodas para carro 1 caixa a Manuel & C.

Silex 200 barricas á ordem, 100 a A. Fonseca & C.

Vapor allemão *Gunther* entrado da Nova York, em 15 e consignado a Henry Forster & C.

Artigos de vidro 5 volumes a M. Souza & C.

Balanças 1 caixa á ordem.

Carboreto 120 tambores á Companhia do Porto de Pernambuco, 3000 aos consignatarios

Camas para crianças 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Cutelaria 1 caixa a M Souza & C.

Cimento 500 barricas á ordem.

Cartuchos 1 caixa a Miranda Souza & C.

Ferragem 6 caixas á ordem.

Machinas para descaroçar algodão e outros artigos 6 volumes á ordem.

Machinas de escrever 1 caixa a J. Fonte.

Mercadorias 20 volumes ao mesmo, 1 a A. Raposo.

Oleo para machina 4 barris á North Brasilian Sugar, 100 a A. da Silva.

Papel para cheques 37 caixas a R. M, da Costa & Filhos.

Fôrmas de ... 3 caixas a M. Souza & C.

Remos 1 caixa a J. Fonte

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	661:406$551		
Idem do dia 15:			
Ouro	35.517$129		
Papel	59 525$582	85:173$811	756:573$362
Em igual periodo do dia 1 a 15 de 1907.			838:705$143

CAIXA ECONOMICA

Dia 15: Entradas de depositos	11:497$000
Saidas, idem, idem. . .	8 453$000
Saldo para a delegacia. . .	5:043$000
A pagar de liquidações e por conta	21:006$114

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 14. .	23....
Consumo do dia 15. . . .	1..$..
Exportação.	16....
Estatistica.	....
Diversos impostos	..97$60
	257:674$410

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 12. .	31:828$348
Idem do dia 14	3.661$145
	35:489$493

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de dezembro

Continente, do norte hoje.
Cubatão, do sul hoje.
S Paulo, da Europa hoje.
Coblenz, do sul hoje.
Tamar, da Europa hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Alagoas, do norte amh.
Brasil, do sul amh.
Bragança, do sul amh.
Itaema, do sul amh.
Mossoró, do sul a 18.
Orcoma, da Europa a 19.
Avon, do sul a 20.
Jequitinhonha, do sul a 20.
Ceará, do sul a 22.
Aragon, da Europa a 25.
Maranhão, do sul a 25
Orita, de Valparaiso a 26.
Clyde, do sul a 27.
Cordillère, da Europa a 31.
Planeta, do norte a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de dezembro

Santos e esc. *S. Paulo*, hoje ás 2 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Sobral* hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, amh ás 4. h.
Rio e esc. *Alagoas*, amh ás 5 h.
Santos *Tamar*, amh ás 4 h
Manáos e esc. *Brasil*, amh ás 4 h.
Maranhão e esc *Continente*, a 18 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Trapeiro*, a 18 ás 4 h.
Rio e Santos *Parahyba*, a 18 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Cubatão* a 18 ás 4 h.
Rio e Santos *Piranga*, a 18 ás 4 h.
Pará e esc *Jaguaribe*, a 18 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orcoma* a 19 ás 12 h.
Santos e esc *Pontiac* a 19 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bragança* a 19 ás 5 h.
Southampton e esc. *Avon* a 20 ás 12 h.
Pará e esc *Mossoró* a 20 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaema* a 20 ás 4 h.
Manáos e esc *Ceará* a 22 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jequitinhonha* a 22 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon* a 25 ás 4 h.
Manáos e esc *Maranhão* a 25 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita* a 26 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Cordillère*, a 31 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nacional *Sobral*, v. generos.
Vapor nacional *Trapeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Piranga*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Vapor inglez *Ormesby*, carga carvão.
Vapor inglez *Pontiac* v. generos.
Vapor allemão *Gunther*, v. generos.
Lugre nacional *Artindo*, descarregando.
Lugre inglez *Ocean Ranger*, carga bacalhau.
Barca italiana *Yeaduaro*, em lastro.
Barca ingleza *Norma*, d. a.
Patacho inglez *Golden Rind*, bacalhau.
Patacho nacional *Rival*, carga xarque.
Barca norueg. *Celer* carga carvão.

DIA 15—ENTRADAS

Pará e escala, 13 dias, vapor nacional *Piranga*, de 750 toneladas, commandante B. Manuel José, equipagem 37, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Nova York e escala, 20 dias, vapor allemão *Gunther*, de 19 3 toneladas, commandante W Suxdorf, equipagem 42 a Henry Forster & C.

Nova York e escala, 16 dias, vapor inglez *Pontiac*, de 2672 toneladas, commandante R. Meikle, equipagem 36, carga varios generos, a M. Buarque & C,

SAIDAS

Santos e escala, vapor allemão *Gunther*, commandante W. Suxdorf, carga varios generos.

Santos e escala vapor allemão *Bonn* commandante J. Jaburg, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenas.
Brunn.
Teatch—Blins.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 287

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1908

REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Successão presidencial

Rio, 15

Diversos directores politicos de Estados, entre os quaes o dr. Rosa e Silva, tratam de firmar a candidatura do dr. David Campista, actual ministro da fazenda, á presidencia da Republica.

Rio, 15

Tendo o senador pela Parahyba, sr. Coelho Lisbôa, lido hoje no senado, na hora do expediente, o artigo do *Paiz* dizendo que o dr. Rosa e Silva fôra convidado pelo dr. Affonso Penna para apoiar a candidatura do dr. David Campista á successão presidencial da Republica, o dr. Rosa tomou immediatamente a palavra para declarar não ser exacto que tivesse sido convidado pelo presidente da Republica para tal fim e que até este momento nenhuma palavra trocou com o dr. Affonso Penna a respeito de candidaturas.

— Confirmo meu telegramma de hontem sobre a combinação adeantada da candidatura do dr. David Campista, entre politicos influentes, inclusive o senador Rosa e Silva, entrando em combinação além de outros Estados os de São Paulo e Minas Geraes.

Declaração

Rio, 15

O *Jornal do Commercio*, em «varia» de hoje, diz estar autorizado a declarar que o dr. Affonso Penna, não indicou candidato á sua successão porquanto s. exc. entende que esta indicação deve competir aos chefes politicos.

Posso, entretanto, garantir que a declaração do *Jornal do Commercio* não destróe a affirmativa do meu anterior telegramma sobre o assumpto.

Senado

Rio, 15

Foram hoje no senado approvados em segunda discussão o projecto sobre o orçamento da guerra e o que concede um anno de licença ao sr. Amaro Cavalcante.

— Em terceira discussão foi tambem approvado o orçamento do interior ao qual foram apresentadas dezeseis emendas.

Falaram combatendo as disposições deste orçamento os senadores Barata Ribeiro e Severino Vieira.

O debate durou até ao fim da hora, ficando suspenso para a commissão de finanças dar parecer ás emendas.

Amanhan este projecto entrará em terceira discussão.

Camara dos deputados

Rio, 15

Na camara foi concedida a urgencia para votar a terceira discussão do projecto que trata do orçamento da viação, sendo approvada a autorização para a reforma dos correios dentro do augmento de dois mil contos, bem como a suppressão de todas as estradas de ferro concedidas pela segunda discussão, estando incluidas as de Pernambuco.

— Ficou encerrada a segunda discussão do projecto sobre o subsidio aos congressistas, de 75$000 diarios na futura lelislatura, sendo apresentada a emenda do deputado Lobo Jurumenha, mandando sejam pagos os subsidios somente dos dias que os congressistas comparecerem ás sessões.

Banco do Brasil

Rio, 15

As acções do Banco do Brasil durante o anno corrente tiveram alta progressiva.

Houve para os accionistas do mesmo Banco um augmento total de vinte mil contos, cabendo ao thesouro federal, que tambem é accionista, dez mil.

Banquete

Rio, 15

No dia 1.º de janeiro proximo o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, banqueteará aos seus ministros e principaes auxiliares.

Cruzador «Benjamin Constant»

Rio, 15

O cruzador *Benjamin Constant* é esperado hoje.

Em janeiro sairá para o sul em viagem de instrucção.

Fortaleza de Copacabana

Rio, 15

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, visitou hoje as obras da fortaleza de Copacabana.

Roubo

Rio, 15

Quando desembarcava nesta capital, o secretario da legação japoneza foi roubado em sessenta contos que trazia em uma pequena mala.

Estado sanitario

Rio, 15

O dr. Oswaldo Cruz, inspector geral da saúde publica, informou ao governo que o estado sanitario desta capital melhora sensivelmente e que a variola decresce.

Hospital militar

Rio, 15

Será nomeado director do hospital militar desse Estado o major dr. Francisco Camillo de Hollanda.

«Benjamin Constant»

Rio, 15

Consta que o capitão de corveta Barros Barretto será nomeado immediato do cruzador *Benjamin Constant*.

Exames de preparatorios

Rio, 15

O ministro da instrucção, dr. Tavares de Lyra, ordenou que comecem no dia 18 os exames de preparatorios da segunda época.

Sorteio militar

Rio, 15

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, calcula que o sorteio militar este anno deu dois mil homens para o exercito.

Destroyer «Pará»

Rio, 15

Telegrammas de Vigo dizem que partiu hoje daquelle porto para o de Lisbôa o novo *destroyer Pará*.

Cambio

Rio, 15

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Medidas administrativas

Lisbôa, 15

O conselho de ministros, reunido, trata de medidas administrativas que serão apresentadas na proxima sessão legislativa.

Emancipação

Paris, 15

Foi hoje emancipada a filha do pintor Steimheil.

Deficit

Paris, 15

O *deficit* no orçamento deste anno excede a cem milhões de francos.

Cypriano de Castro

Paris, 15

O sr. Stephani Pichon, ministro das relações exteriores, foi interpellado sobre a attitude do governo francez a respeito do presidente da Venezuela.

— Foi desmentida a noticia de que um agente do ministerio do exterior houvesse saudado ao sr. Cypriano de Castro em nome do governo allemão.

Emprestimo paulista

Londres, 15

O *Financial News* diz que o emprestimo paulista de quinze milhões esterlinos para a valorização do café será fortemente coberto aqui, em Paris e na Allemanha.

Horas de trabalho nas minas

Londres, 15

A camara dos communs approvou um *bill* determinando oito horas de trabalho nas minas.

Presidente Castro

Berlim, 15

O presidente da Venezuela, sr. Cypriano de Castro, occupa na explanada um hotel onde paga uma diaria de mil marcos.

Desde a fronteira o presidente Castro telegraphou ao *kaiser*, dizendo que visitava a Allemanha com o fim de curar-se.

S. exc. tem sido visitado pelos representantes do seu paiz.

Ilhas Berlingas

Berlim, 15

Foi desmentido que a Allemanha tivesse intenção de comprar a Portugal as ilhas Berlingas.

Noticia infundada

Berlim, 15

E' infundada a noticia de que d. Manuel, rei de Portugal, pretenda visitar esta capital.

Bosnia e Herzegovina

Constantinopla, 15

A Turquia persiste em reclamar cento e cincoenta milhões de francos como indemnização da annexação das provincias de Bosnia e Herzegovina.

A Austria, porém, offerece cincoenta milhões, além da construcção da estrada de ferro de Novi-Bazar.

Fallecimento

Tanger, 15

Falleceu hoje o ministro do exterior, sr. Abbelorio Bausliman.

Madame Charcot

Punta Arenas, 15

Partiu daqui para a Europa madame Charcot, esposa do explorador scientista Jean Charcot.

Manifestação

Santiago, 15

Os italianos residentes aqui preparam uma esplendida manifestação para solennisar a abertura do Congresso scientifico.

Deportados

Assumpção, 15

Foram deportados para a Republica Argentina os revolucionarios politicos Francisco Casa Blanca e Bicaldou Odgiozola.

General Manuel Campos

Buenos Aires, 15

Acaba de fallecer nesta capital o general Manuel Campos, um dos distinctos argentinos amigo do Brasil.

Commentarios

Buenos-Aires, 15

Têm sido objecto de muitos commentarios as constantes mudanças do commando dos batalhões do exercito.

Greve

Buenos Aires, 15

Os carteiros e telegraphistas daqui preparam-se para uma greve.

SELVAS E CÉOS

Com raro lustre fez-se representar este anno a poesia sergipana. O pequeno, mas selecto, grupo de cultores da arte rimada que excellentemente souberam cantar coisas novas numa linguagem nova, com as audacias do autor das APOTHEOSES e a philosophia de Pereira Barreto no SELVAS E CÉOS, já deixou de ser puramente cantonal para constituir um contingente respeitavel de forças disciplinadas.

E' menos a sciencia meticulosa do verso e o estylo que põem num sensivel destaque os actuaes poetas de Sergipe, mas a escolha dos themas, o *pathos*, o alto rapto de idéal e o senso da orchestração e do colorido. São pelo menos as qualidades primaciaes no geral dos vates.

Cada qual em sua esphera de acção é um independente cioso de seus cantares, este «oscarwildisando», o que vale dizer intellectualizando a belleza pura,—como se uma tal entidade abstracta pudesse manter-se a despeito de tudo.-aquelle insurgindo-se contra qualquer zona de influencia pessoal estranha para unicamente dizer o que lhe vae dentro nalma.

As subtilezas e subentendidos, a tecetura delicada, a serena harmonia, a sympathia pelos humildes, a visão e a abundancia contidas, o mimo e as delicadezas do estylo são por emquanto notas imperfeitas nessas théorbas de bronze enramadas de hera que parece vibrarem dedos de cossacos zaporogas á volta do combate.

A natureza com as suas pompas e o amor com seus tormentos e febres, os rugidos d'alma em revolta, as duvidas, as dores e as paixões, eis os themas preferidos. Ha poesia nisso? De certo; mas a poesia não é só isso. E ahi está por que as APOTHEOSES, por exemplo, me deslumbram a vista sem me tocarem o coração.

SELVAS E CÉOS, cuja leitura devo á gentileza de Sylvio Romero, orçam mais pelo lyrismo tradicional na terceira e na quarta parte. Recommenda-se, porém, como lyrismo moderno a primeira. Dir-se-ia que ahi a originalidade de Pereira Barretto fluiu desempeçada e rica, sem laivos de subjectivismo doentio, nem desfallecimentos pueris. O verso corre geralmente sonoro e firme, de um só jacto, para as alturas onde esvoaça a fantazia de azas em leque. Verdade seja que a poesia nessa parte é muito *sabia* e o estylo masculo, razão talvez que levou o poeta a additar-lhe as outras variações lyricas.

Graças, porém, a um certo tacto as addições revelam outras tantas faces do talento poetico do autor. Delicadeza de sentimentos e variedade de rhythmos salvam-lhe o versejar de subjectivista da pécha de pieguismo.

E' perigoso e actualmente inesthetico a variedade, se não, melhor, a multiplicidade de generos, a que tanto nos avezamos no Brasil, introduzida na obra poetica. Affecta a unidade da obra e fragmenta em parcellas desconnexas a personalidade literaria do estheta. Elle perde assim a opportunidade de se nos dar integralmente deixando-nos apenas as sombras que vão rapido desenhando os divagares de seu genio dentre do circulo de luz de seu idéal de arte. Esse, a meu sentir, o reparo que se pode fazer ao SELVAS E CÉOS no ponto de vista do gosto.

No mais, o livro honra o seu autor e as letras nacionaes. As palmas com que o saudaram os criticos portuguezes foram uma franca consagração.

Pereira Barreto, sem ser um artista consummado, é poeta fecundo e de alto surto philosophico. Sua arte é um mixto de força indisciplinada com as idéalidades lyricas de um evangelisador da bondade e da Belleza.

Por isso deixam-me seus versos a impressão viva de um estranho ramalhete de cactos rubros florindo na terra de ouro de um vaso de crystal de rocha. Em torno borboletas giram e, no alto, o céo desfaz-se numa bençam luminosa e doce.

França Pereira.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Clube carnavalesco tome fafora, 7 horas da noite, pateo do Terço n. 28.

Missas—Rezam-se:

José Feliciano Cabral de Vasconcellos, 7.º dia, 8 1/2, convento do Carmo, em Olinda.

Malas—Expedem-se:

paquete *Jaguaribe*, portos do norte; paquete *Warrior*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, seu escriptorio, rua 15 de Novembro n. 2, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 544—Orçamento para o municipio do Recife, no exercicio de 1909;

Edital n. 461 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Ao publico—Lista de preços dos registos para aluguel, cobrados pela empresa do Gaz;

Legião da guarda nacional —Convite aos officiaes desta milicia, socios ou não da Legião, para tomarem conhecimento de assumpto importante, de acôrdo com a resolução do sr. ministro do interior, hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, na séde desta associação;

Presidente pernambucana — Recibo de 5:000$000, peculio que coube a d. Felicidade Perpetua de Souto, por morte de seu marido Manuel Ignacio Souto;

×

O tempo

Foi abrasador o sol de hontem e offuscante a sua grande luz. Mas apesar disso, as ruas estiveram muito concorridas. Na rua Nova, que vae tornando-se o nosso ponto elegante, brilhou a presença de representantes do sexo gentil.

A temperatura elevou-se a 30º.

A noite foi muita quente, mas cheia de estrellas com o céo limpido e profundo.

GOLPES DE VISTA

A cura da hysteria das nações é mais difficil e lenta que a dos individuos.

O regimen hydrotherapico, as mil invenções analepticas e as victorias da electricidade têm feito prodigio na debellação ou na attenuação das grandes nevroses.

Os delirantes, os epilepticos, os monomaniacos de qualquer especie se não conseguem a felicidade de uma cura completa, poderão comtudo sob a disciplina de regimens que a psychologia cada dia descobre, aperfeiçoa e methodisa mitigar os prejuizos das taras que os atormentam e anniquilam.

Mas o mesmo não acontece com as crises hystericas das nações.

A' doença collectiva, proveniente de taras profundas e fatalidades imperiosas, não ha duchas de bom senso que consiga applacar ou hypnotismo que a corrija ou attenue.

Ha dias, falando no senado a respeito da conferencia de Haya e das perversas insinuações do sr. Zeballos disse magnificamente o sr. Ruy Barbosa que era impossivel a loucura de um só homem propagar-se por toda uma nação, perturbando-lhe o entendimento e abrumando-lhe a visão.

A verdade, porem, é que o sr. Zeballos ao envez de representar o caso de um maluco isolado, parece com effeito symbolo de toda a nação platina na superexcitação da sua enfermidade triste.

E' o que constatam constantemente os nossos patricios que viajam em territorio argentino onde padecem humilhações de toda a sorte ou nos transatlanticos onde algumas vezes até são obrigados a revidar com altaneria aggressões de argentinos, sempre insolentes em sua frivolidade de pastaqueras.

E' até hoje ridiculo tentar obscurecer a animosidade profunda, a furiosa raiva que nos dedicam os argentinos.

Alimentam elles este odio e o exaltam ainda mais, tentando apagar as conquistas do nosso progresso com uma intensa propaganda diffamatoria, que felizmente já se desnudou na sua ignominiosa impotencia.

Sobretudo, frenesiava-os a nossa serenidade de povo forte, alheio ás tristesas do seu delirio, aos arrancos do seu desespero.

Toda a sorte de improperios, de calumnias, de aggressões bolsaram da imprensa de Buenos-Ayres sobre a nossa limpida indifferença.

O sr. Zeballos estafou na praça publica os seus pulmões de guerrilheiro e esbofeteou os ares na epilepsia da sua gesticulação, raivando toda a eloquencia bellicosa do vocabulario castelhano.

A nossa resposta foi sempre uma indifferença que até poderia ser julgada leviana e pejorativamente para a nossa dignidade.

Da conferencia de Haya, para hoje então, o palavrorio exacerbou-se em trovões temiveis.

Debalde, a serenidade reflectida do sr. Drago derramou sobre a fervura algumas verdades; debalde, os intendentes argentinos e cavalheiros da sua melhor sociedade contaram lá a mentira injustificavel que nos impingia intuitos guerreiros e disseram o sentimento de paz e de fraternisação que nos fortifica.

Os hymnos de solidariedade que a imprensa do Rio entoava não foram ouvidos.

Os patriotas extremados de lá emprehenderam pesquizas subtis a descobrir sob a meiguice suave desses hymnos o veneno escondido das ironias e o espinho mordente das aggressões.

Eis que surge o caso do telegramma n 9 e o sr. Zeballos, desmoralizado encontra o apoio do governo.

Do gabinete do sr. Victorino de La Plaza não vôou uma palavra clara de satisfação ao nosso paiz.

Logo as evasivas hypocritas revelaram ao nosso ministro que o sr. Zeballos estava apadrinhado pelo governo, ou agia como mandatario delle.

Mas a nossa paciencia é inexgotavel.

A nossa serenidade já não encontrava justificativas nos sentimentos de harmonia sul-americana, de fraternidade continental.

Philauciosos, os argentinos descobriram nella o temor do fraco antes que a prudencia do forte e fanfarronam confiantes, olhando na destreza da sua cavallaria, no brilho das fardas dos seus soldados a certeza da victoria.

E por outro lado, emquanto o *Minas Geraes* e os nossos outros navios nascem ainda dos estaleiros, pompeam nas aguas do Prata, os couraçados potentes e os cruzadores velozes.

Arde-lhes o peito em fogo guerreiro e a victoria canta de antemão o hymno ruidoso na Avenida de Mayo.

Por isso, as aggressões exasperam-se, as settas aguçam-se-lhes a ver se galvanizam de furia e o placido caboclo, os *macaquitos* medrosos.

No auge da loucura, atiram-nos por fim a proposta insolente e ultrajante da equivalencia de armamentos, levando a audacia á temeridade de insinuar-se nas deliberações do governo brasileiro.

Graças felizmente aos nossos brios, a imprensa fluminense acaba de, concretizando o sentimento nacional, dar á leviandade irritante a repulsa indignada.

Muito bem.

Aureo.

*** Esta semana vae fertilissima em assumptos.

Sem falar na discussão historico-theologica da existencia de Christo, muito philosophica e vasta para estas curtas tiras, outros abundam por ahi, chamando a minha attenção borboleteante.

O que mais me impressiona é, por certo, a questão lorota.

Os senhores sabem, porventura, que é a questão lorota?

Eu explico-lhes. O lorotismo está fervendo, depois da chegada do Virgulino com as bases terriveis do acôrdo.

O acôrdo é um ultrage aos compeões pagantes, ao Netto, ao Rodolphino.

Apenas encara a gente vadia que quer aproveitar tudo, mas que não súa, não trabalha,

Realmente, é injustificavel a exclusão do dr. Netto Campello.

Nós somos suspeitos; mas a noção de justiça que todo homem possue—e eu a possuo em grande—essa noção de justiça põe-me no sangue fervores e indignações ao medir bem o alcance da expoliação praticada contra os idéaes do evocador de Roma e, sobretudo, contra as generosidades pagantes da sua bolsa.

Por motivo desse attentado o lorotismo arde em chammas.

O Netto não se resigna. O Turiano, por sua vez, toma-lhe as dores. O Sophronio apesar de leal socialista e ponderado tem tambem illusões parlamentares.

Não lhe bastam as glorias do Cossa, nem as venturas assucareiras.

E o Rodolphino, manso, resfolegante manifesta suas ambições com grossura de voz e firmeza raivosa.

Que sairá dahi, pois?

O Virginio permanece ambicioso, obstinado, tudo fazendo a não perder as delicias cariocas.

Por outro lado, outras candidaturas apontam dos boatos da rua, numa interessante abundancia.

Uma dellas vae fazer escandalo nos arraiaes do *Corsario*.

* *

O Manuel Caetano hontem não appareceu.

Esteve procreando...

Hoje será certo, sempre philosophico, mysterioso, profundo como uma cacimba.—**A.**

VARIAS

Daremos em nossa proxima edição, autorizados pelo seu autor, a conferencia ante-hontem realizada no *Circulo catholico de Pernambuco*, por frei Mathias Teves.

A publicação que faremos está devidamente revista pelo erudito religioso, que só ao *Diario* tem distinguido com a sua collaboração.

×

A 1 hora da tarde de hoje, serão recebidas, na secretaria do commando do regimento policial do Estado, propostas para o fornecimento ao rancho das praças durante o 1.º semestre do anno vindouro.

Attendam os interessados para o edital que na secção competente publicamos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos aposentados, aos pensionistas do 3.º livro do monte pio e aos reformados.

×

Pelas 12 1/2 horas da tarde de segunda-feira ultima deixou o porto de S. Vicente o transatlantico inglez *Orcoma*, que no proximo sabbado, ás 6 horas da manhan, deverá fundear no lamarão e ás 9 horas do dia zarpará para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.

×

O *Pernambuco*, em sua edição de hontem, disse que a *Great Western* transporta «por conta do governo barricas contendo *whysk*, caixas de conservas, generos alimenticios, etc.»

Estamos devidamente autorizados a affirmar que isso não é exacto.

A *Great Western* não gosa absolutamente de isenção de direitos dos generos de estiva.

E' certo que os importa e não em pequena quantidade, mas paga os direitos devidos, como se póde verificar pelos despachos archivados na alfandega.

×

Eis o movimento das enfermarias do *Real hospital portuguez de beneficencia* durante a semana de 6 a 13 de dezembro de 1908: Existiam 25, entraram 6; total 31. Sairam: curados 8, fallecido 8, ficam em tratamento 23, sendo: de caridade 11, socios 4, particulares de 1.ª classe 8. Total 23.

×

Procedente de Nova-York entrou hontem, ás 6 3/4 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Gunther*.

Hontem mesmo recebeu malas do correio desta cidade para Jaraguá, Rio, Santos, Paranaguá, Florianopolis, cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

×

Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito do Recife, sem solennidade, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os srs. Juarez Gambettá Tavares Barretto, Alipio Ferreira Beltrar Filho, Antonio da Silva Souto Filho, Aniceto Ribeiro Varejão, Jacintho de Medeiros Filho, José Beltrão de Araujo Carneiro, João Carlos Ribeiro Roma e Joaquim Ignacio Filho.

×

No contencioso do thesouro foi assignado o contrato definitivo celebrado com os srs. Ramiro Costa & Filhos, para o arrendamento do telheiro entre o edificio do Forum e o predio n. 55 á rua 15 de Novembro, o qual é de propriedade do Estado.

×

Achando-se enfermo, obteve tres mezes de licença para tratamento de sua saúde o sr Augusto Adrião Paulino da Silva, 1.º escripturario do thesouro.

×

Devido á força maior foi transferida de hontem para hoje, á tarde, a partida do paquete nacional *Jaguaribe*, que se destina ao Ceará e Pará.

×

Acaba de reassumir o cargo de escrivão do primeiro cartorio de orphams desta capital o coronel Bartholomeu Sophocles Coelho Meira de Vasconcellos, conforme officiou ao dr. governador do Estado o dr. Pedro de Mello Cahú, juiz de direito interino de orphams do Recife.

×

Obteve approvações lisonjeiras no 4.º anno juridico da nossa Faculdade, o academico Alfredo Francelino da Silva Reis, que hoje segue pelo trem da Great western para Alagoas.

×

A companhia Ferro carril pagou hontem, em resgate de cupões:

Viuva Donaria do Assumpção 2$400, viuva Antonia da Silva 1$000, sociedade B. de S. João 3$600, tres indigentes 9$, viuva Elvira Magalhães 2$800, paralytico, João de Souza, 3$400, dois menores 10$, União typographica pernambucana 24$, viuva Magdalena do Espinheiro 6$400, viuva Josepha de Mello 4$, viuva Maria Emilia 1$800, devoção de Santa Luzia do Recife 3$400, convento de S. Francisco 4$800, N. S. da Penha 23$600 viuva Auta de Souza Pinto 6$800, viuva Rosalina 27$, viuva Pelinca 13$, devoção do arco da Conceição do Recife 10$800, collegio Salesiano 33$800, hospital Pedro II 2$, viuva Antonia Marques 7$, orphan Maria José, 6$400, Olindina Cunha 1$800, empregados da empresa do gaz 12$, viuva Firmina 2$200, uma orphan 1$, Assistencia á infancia 34$, viuva Ignez de Souza 7$, pia associação da Sagrada familia 10$, cego Antonio Gonçalves da Silva 1$200, viuva Florencia dos Santos 1$400. Total 333$400.

×

Inaugurou-se hontem com solennidade, ás 7 horas da noite, a séde do novo clube *Fantoches do Recife*, á praça Maciel Pinheiro n. 4, 1.º andar.

Depois, precedidos de duas bandas de musica, percorreram os seus socios as principaes ruas da cidade, em marcha *aux flambeaux*, conduzindo o bellissimo estandarte, que foi collocado em exposição na *Fabrica Lafayette*.

×

Recebeu hontem o grão de bacharel na Faculdade de direito o intelligente moço Antonio Souto Filho, que hoje segue para Garanhuns, onde advoga com actividade.

Desejamos-lhe felicidades.

×

O paquete *Gunther*, procedente dos Estados-Unidos e escalas, deixou em nosso porto 2 passageiros e leva a seu bordo 89 para os Estados do sul.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos os seguintes:

100, remettidos pela sra. d. Elvira de Castro Mendes, para a *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, commemorando o anniversario de seu esposo que hoje passa, sr. João Ribeiro Mendes, negociante em nossa praça.

×

Os academicos Ottoniel Soter, Santa Cruz e outros, hoje á 1 hora da manhan armados de punhaes praticaram diversas arruaças nos bairros do Recife e Santo Antonio.

Recebendo aviso do procedimento reprovavel daquelles estudantes o dr. Casado Lima, em companhia do capitão Muniz de Almeida, saiu no encalço dos turbulentos, conseguindo encontrar os dois primeiros na rua Larga do Rosario, onde os demais em disparada se puzeram em fuga.

Admoestados pela activa autoridade ambos recusaram-se seguir para casa, sendo por isto levados para o respectivo posto policial do districto e ali ficaram passando o resto da madrugada.

TRAÇOS

Recebi hontem a carta que abaixo transcrevo, proporcionando-me assumpto para os *Traços* de hoje, não obstante o embargo de justas conveniencias ou a attenção ás regras de uma verdade pratica.

Endereçou m'a da casa de prisão desta capital um desses muitos infelizes, levados ao infortunio pela mão do crime.

As queixas e os gemidos partidos dos carceres trazem sempre na musica dolente e profundamente triste esse rythmo magoado e dolorido que fundo vae ferir a corda fragillima de um sentimentalismo que todos nós temos quando contemplamos um quadro ou uma scena de desgraça, ou quando nos pintam a sua tristeza consternadora.

Eil-a, na integra, a carta que hontem encontrei sobre a mesa de trabalhos desta redacção, subscriptada com uma letra regular para o autor destas linhas:

« Casa da Detenção, 14 de dezembro de 1908.—Illm. sr. Leoncio Fontes: Respeitosamente o cumprimento.—Embora com algum sacrificio pecuniario, tenho sido e serei constante leitor deste *Diario* que é um dos ornamentos da imprensa Pernambucana, e tornei-me apreciador da secção—Traços—da qual é v. s. collaborador.

Bem conheço os nimios assumptos que disponhe e julgo ser arrojo de minha parte a lembrança e pedido promiscuo, uma vez que me falta o preparo necessario para external-os.

Tropecei no abysmo insondavel do crime e cumpro a irrevogavel lei do destino, aguadando o vento da bonança para arribar ao porto da salvação meu barco naufragado.

Comprehendo que estou esperdiçando o precioso tempo de v. s.

Passarei ao pedido, não obstante conhecer não ser v. s. adepto do sentimentalismo, conforme demonstrou na apreciação sobre as poesias.

Porém a vibrante penna adunada e a aguçada intelligencia que dispõe poderão pintar com as vivas côres os soffrimentos dos encarcerados.

Tomando por base um infeliz que tenha Paes, esposa, filhos, parentes, amigos, que valorise o convivio social e finalmente um que seja patriota e que por o ser perdeu o nome de cidadão, pois segundo a opinião de um collaborador deste *Diario*, a familia é a patria pequena, e é por esta que gemo no fundo de um carcere.

Terminando a solicitação me subscrevo com acatamento e como Orphão da liberdade, *Antonio Getulio Rolim* »

Nesta secção que alinhavo de quando em quando sem pretenções a meritos e applausos tive occasião de dizer uma vez que a dôr que sentimos ao ver a victima sem vida, os olhos cerrados para sempre, os braços postos em attitude de morta sobre o peito inerte e a compaixão que temos do criminoso carregado de maldições entre as grades grosseiras de um carcere pavoroso e sombrio confundem-se numa só tristeza que nos atormenta e abate.

Muitas vezes, quando assistimos desenrolar-se o crime e olhamos cheios de horror para as nodoas de sangue arrancadas á punhal ou á bala o desejo brutal de linchar o criminoso surge impetuoso e incontido, transformando um coração pacato e manso em barbaro coração de hyena.

Mas, tambem não raro quando contemplamos o assassino entre as negras e infectas paredes de uma prisão, maldizendo o seu infortunio e chorando a desgraçada e iniqua sorte que lhe entenebreceu a estrada feliz e encantadora da liberdade, temos para elle uma palavra de piedade e de perdão e ás vezes uma lagrima sincera.

Comtudo não sou dos que erguem gritos atordoadores contra os carceres onde centenas de almas pagam com a insociabilidade e com a ausencia do mundo os crimes que praticaram, muitas vezes por deshumana perversidade.

Disse uma vez um illustre escriptor que os mais claros espiritos que tem havido no mundo, os philosophos e os poetas que melhor synthetisaram a evolução generosa das aspirações humanas, todos elles têm proclamado, em elocubrações profundas ou em estrophes immortaes, que não se deve matar ninguem, nem mesmo os criminosos provados, os sêres incontestavelmente antisociaes.

Se o encarcerado deixa desamparados paes, esposa, filhos, parentes e amigos, a victima deixa para sempre immersos em martyrisantes saudades esses mesmos entes a quem não restam siquer pallidos vislumbres de uma esperança reanimadora.

Não quero com isto dizer que o sentenciado Rolim mereça a pena que o atormenta, não obstante a piedade que de mim se apoderou ao ler a sua carta

Alguma coisa impede-me de entrar na realidade do crime que o encarcerou, arrancando-o do seio da « pequena patria » que de certo o contempla de longe banhada em lagrimas.

E por isso mesmo fica á margem deste assumpto uma analyse meditada se a « tanto me ajudasse o engenho e a arte ».

Apenas quiz tornar publico uma dessas infinitas lamurias dos desgraçados de envolta com meia duzia de frases traçadas ao correr da penna.

Leoncio Fontes.

ENRICO FERRI

VISITA A' CAMARA

«*Folha do Dia*, de 18 de novembro de 1908.

Enrico Ferri visitou hontem a camara. Não estava, na occasião, o presidente. Recebeu-o um grupo de deputados no gabinete do sr. Carlos Peixoto, sentando-se o mestre numa *causeuse* tendo á direita o deputado Eloy Chaves, e a esquerda, numa posição acanhada, o sr. João Vieira de Araujo. Outros deputados sentaram para os lados e, pelo meio da sala, passeava, o monoculo em actividade, o sr. Leão Velloso. Ferri familiarizara-se ao sentar.

Traçou a perna, recostou-se ao espaldar e, com os olhos limpidos, gentilmente attenciosos, um sorriso affectuoso suavisando-lhe ainda mais a physionomia, submetteu-se á curiosa reverencia dos seus collegas brasileiros.

Para lisonjear o grande homem, certamente os deputados indigenas gostariam de falar na sua obra, discutil-a, applaudil-a, glorifical-a. Porém a sua presença, tão simples, apenas despertou ao timido e arrastado francez do sr. Eloy Chaves, magnas perguntas sobre o parlamento italiano. Ferri tudo explicou. A camara funcciona das 2 ás 7 horas, e as sessões começam no fim de novembro terminando em 1 de julho. Uma pequena pausa. Mas o deputado Adolpho Gordo está e quebra a pausa apresentando o sr. João Vieira, que chama propagador, no Brasil, das idéas de Ferri. O mestre olhou o fez uma venia, e o sr. João Vieira voltando-se para o sr. Adolpho, disse apenas: *Il sait*...

E recaiu no silencio. Falou-se então dos italianos no Brasil. Ferri notou que italianos e brasileiros se dão muito bem. Ha entre elles um proveitoso commercio de interesses materiaes e idéas, que aproveitará muito aos dois povos.

Appareceu calado e bisonho o sr. Arnolpho Azevedo. O sr. Leão Velloso, vendo-o adeantou-se e dirigiu-se a Ferri:

— Não está o dr. Carlos Peixoto; apresento-lhe, por isso, o vice-presidente da camara, sr. Arnolpho Azevedo.

Ferri ergueu-se. Saudaram-se os dois e o sr. Arnolpho sentou-se defronte, com a mão no quarto, emquanto Ferri iniciava perguntas sobre a camara brasileira, sobre os nossos deputados, sobre o presidente. O presidente da nossa camara é moço, disseram-lhe.

— Bem. E' bom um presidente moço, sem rugas na face. E referindo-se sorridente ás vantagens da mocidade, salientou aquella particular, a do sr. Carlos Peixoto:

— *Est toujours beau*...

E corrigindo-se, ainda mais á vontade:

— *Est toujours bon*...

Tendo-lhe o sr. Eloy, pedido impressões do Rio de Janeiro, Ferri fez calorosos elogios á belleza da Avenida Central, e, sobretudo, da Avenida Beira-Mar.

Desde S. Paulo vem recolhendo impressões. Vira duas fazendas em Campinas, não como *touriste*, porque—elle desmanchou o riso:

— O que me interessa é o problema italo-brasileiro.

Dizer já do que viu, não será facil. Nas suas observações agitam-se muitos problemas e, para ter methodo, é preciso começar pelo processo mais simples, estudando cada phenomeno em si, para depois concluir sobre o conjuncto.

Ia assim a palestra subindo de importancia, quando o Serapião entra com uma bandejinha de café. Ferri aceitou, e saboreando, começava a falar de questões economicas, a proposito da crise vinicola na Italia, quando entra o deputado Irineu Machado, que o recebera hontem, e elle se ergue com sympathia:

— Oh, Machado !...

E agradece-lhe mais aquella gentileza dos deputados brasileiros.

Ferri sente-se bem no Brasil. Isso o fez divagar sobre á impressão que se tem dos paizes. Tomou por typo o italiano. Na Italia, o italiano chama, por exemplo a Italia, o peor paiz do mundo porém viaja, deixa a patria e então ella se transforma, immediatamente, no melhor pedaço da terra. O sr. Irineu ouve como que a espera de uma opportunidade. Tendo-se o mestre calado, s. exc. levanta-se e dirige-se ao dr. João Vieira, em portuguez: — João Vieira você sabe? Eu ainda possuo aquelle seu maçudo compendio publicado em 89

O criminalista patricio fita-o modestamente emquanto o sr. Irineu volta-se para Ferri:

— Conhece o seu collega João Vieira.

Ferri sobresaltou-se:

— *C'est Jean Vieira* ?

Os dois ergueram-se e abraçaram-se cordialmente, como velhos conhecidos, que são, através a obra de um e de outro. Todos assistiram respeitosamente o encontro dos dois criminalistas e Ferri, com os olhos azues em attitude evocativa, disse não ter comprehendido bem na primeira apresentação. O dr João Vieira tirava dois charutos do bolso. Offereceu um a Ferri, porém, Ferri não fuma.

Iam os dois demorar o prazer daquelle encontro, mas o sr. Irineu Machado suspendeu-lhe a expansão. O sr. Irineu Machado conhece Monte Cittorio, e esteve sob confirmação de Ferri, a contar da vida parlamentar italiana. A camara, porque os deputados não recebem subsidio, está sempre vasia. Dez, doze deputados. Só se enche quando ha uma questão importante a discutir. Para isso o governo chama-os por telegramma. O deputado pelo districto conta que assistiu a um debate de Ferri com Santius, Ferri lembrou se.

O sr. Leão Velloso perguntou-lhe pelo talento oratorio de Nasi; si Nasi é um grande orador.

— Fala bem — respondeu Ferri—E' um orador, mas não é um grande orador...

Já, para os senhores deputados, os assumptos se esgotavam... Surgiu, portanto, a idéa de mostrar o casarão da camara

— Uma antiga prisão colonial—informou o sr. Irineu Machado entrando no corredor.

Entraram no recinto, que Ferri olhou observando tudo discretamente, emquanto lhe davam indicações. Afinal subiram á bibliotheca. Vasia. Apenas o sr. José Verissimo, na carteira do bibliothecario, ouvia-o. Ferri passou a vista pelas estantes, e dirigiu-se para uma sacada, que abre para o mar, onde ao longe, se destaca a Ilha Fiscal. Elle a conhecia, de photographia. E aquelle predio amarello? — perguntou. Era o telegrapho, antigo palacio de d. João VI e depois de d. Pedro II.

— D. Pedro II? interrogou Ferri.

— D. Pedro II.

— Pois conheci-o, em Bolonha. Fazem 32—pensou—33 annos. Eu estudava na bibliotheca da Universidade, trabalhando na minha these, quando o professor Ellero nol-o apresentou um dia. O Imperador do Brasil, um velho bonito, de barba branca. Levantei me:

— Ah! D. Pedro II?

Sua magestade estendeu-me a mão delicadamente e corrigiu:

— Eu sou Pedro de Alcantara.

Ferri falou com profunda sympathia do velho soberano brasileiro.

A' descida, o sr. Irineu mostrou-lhe um volume da *Sociologia criminal*.

Quando da volta, Ferri passou em frente á mesa da camara, tudo vendo, deparou no tapete, no verso duma ordem do dia, a sua cabeça, traçada a lapis.

— Um palimpsesto... Si Lombroso visse isso, de certo que faria um estudo. uma observação criminologica ..

×

FESTAS

Do sr. A. Cavalcante Filho, da *Mercearia e café carioca*, recebemos hontem bello chromo e bloco para desfolhar em 1909.

Agradecidos.

×

ELLES...

Foi victima dum furto, ha cerca de 3 annos, na estação do Brum, o sr. Luiz Nehauss, já fallecido, a quem audaciosos ratoneiros arrebataram 400$000 em dinheiro, 1 relogio de ouro e 1 cadeia do mesmo metal com uma medalha.

O relogio pertencia ao dr. Braz da Cunha, que o deixara numa ourivesaria situada á rua Marquez de Olinda, de propriedade do sr. Luiz Nehauss, afim de ser concertado o respectivo machinismo.

Passaram-se muitos mezes, ficando o caso quasi esquecido, quando ha dias chegou ao conhecimento do dr. Henrique Bernardes, chefe do trafego da ferro carril, que se encontrava em poder do empregado da companhia de nome Pedro Jorge, o relogio pertencente ao dr. Braz da Cunha.

O dr. Henrique Bernardes communicou hontem o facto ao dr. delegado do 1.º districto, que iniciou immediatamente as diligencias a respeito com a actividade que lhe é peculiar.

Por ordem da autoridade, o capitão Pedro Delfino, subdelegado da Torre, dirigiu-se á tarde, á estação da ferro-carril, effectuando a prisão de Pedro Jorge, a quem conduziu á repartição central da policia.

Interrogado pelo dr. delegado, declarou que recebera o relogio e demais objectos de seu tio Manuel Jorge de Souza, accrescentando já haver vendido a cadeia e medalha ao subdito portuguez sr. Constantino Martins de Oliveira, tambem presente na occasião, pela importancia de 66$000.

O relogio e a medalha foram apprehendidos pelo dr. Casado Lima e acham-se depositados na delegacia do 1.º districto.

— Manuel Pedro foi recolhido á casa de detenção, onde aguardará o proseguimento das diligencias.

VIDA COMMERCIAL

Algodão —Verificaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 5.40, procedencia Pernambuco; 4.87, procedencia americana. Não houve, por conseguinte, alteração nas cotações do genero, continuando *calma* a posição do mercado

No Recife effectuaram-se algumas vendas, de lote de bôa procedencia, ao preço de 9$800.

Assucar.— Os armazenarios assucareiros conservam-se ainda retraidos em compras, bem como os vendedores em offertas.

Esta attitude observada agora em nossa praça é devida á baixa que ultimamente têm soffrido os typos cotados em nosso mercado de transacções.

D'um grande exportador do producto ouvimos que sómente depois da reunião dos productores de assucar, que deverá realizar-se amanhan, para resolverem e approvarem o augmento supplementar de demeraras e brutos mellados, a serem fabricados, devido ao augmento do genero da presente safra, é que pode haver no mercado deste artigo uma certa estabilidade em preços.

Hontem não houve alteração nos preços, continuando a vigorar os seguintes pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	5$000 a 5$500
Usinas baixas	4$800 a 5$100
Crystalisados	4$000 a 4$400
Demeraras	3$900
Brancos	4$100 a 5$200
Somenos	3$400 a 3$800
Mascavados	2$000 a 2$100
Brutos seccos	1$800 a 2$100
Brutos mellados	1$400 a 1$500
Retames	a 1$200

Farinha de mandioca.—Reina presentemente neste ramo completo desanimo.

Os poucos compradores que visitam os depositos não offerecem preços firmes pelo genero, acontecendo o mesmo para com os corretores vendedores que lhes procuram o artigo.

Apesar disto, porém, a cotação ainda é de 5$000 pela sacca de 42 kilos.

Feijão.—Ainda hontem não houve no mercado de vendas deste genero animação em compras, motivada em parte pelo retraimento dos grandes compradores exportadores.

Mesmo assim, os retalhistas e alguns atravessadores de feiras realizaram compras, embora de pequenos lotes, ao preço de 13$000 pela sacca de 60 kilos.

Milho—Nos depositos de alguns possuidores do genero, começaram hontem a apparecer e effectuar compras, atravessadores do interior, o que não se observava ha algumas semanas.

Tambem realizaram compras de pequenos lotes retalhistas dos suburbios.

Os preços regularam de 100 a 135 réis pelo kilo.

Expedição de malas.—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em 1 de janeiro deverá sair de Belfast, o vapor *S. Paulo*, e em março tambem de Belfast o *Rio de Janeiro*.

Estes vapores estão sendo construidos para o *Lloyd Brasileiro* e vêm augmentar a frota da mesma companhia.

×× Em 30 de novembro findo existiam em circulação em notas inconversiveis 635.005:438$500.

×× Os srs. Amorim Silva & C.ª, agentes da companhia de navegação a vapor do Maranhão, receberam hontem o seguinte despacho telegraphico procedente de S. Luiz:

« Devido desarranjo Continente Macau, Cabral segue directo ali concluir viagem.»

O vapor nacional *Cabral* virá em substituição ao *Continente*, e deverá chegar em nosso porto no dia 25 do corrente.

×× A' casa Pereira Carneiro & C. o governo do Estado autorizou embarcar para o presidio de Fernando de Noronha 4000 kilos de xarque destinado á alimentação dos presos ali existentes.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão—S. Francisco 47 fardos, Central 130, Limoeiro 96. Total 273 fardos.

Assucar—S. Francisco 4.383 saccos, Central 510, Limoeiro 3.752. Total 8.648 saccos.

Café do Estado—De 300 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Aguardente— Central 5 barris, Limoeiro 25. Total 30 barris.

Alcool—Constou entrada de 78 barris no ramal de S. Francisco.

Feijão—Sómente no ramal da Central houve entrada de 15 saccos.

Farinha de mandioca—De 287 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Milho—Constou entrada de 248 saccos no ramal da Central e 300 no de S. Francisco. Total 548 saccos.

Caroços de algodão—Houve no ramal da Central entrada de 367 saccas e 653 no de Limoeiro. Total 1.020 saccas.

— Movimento de entrada de mercadorias realizado ante-hontem no ramal de S. Francisco, que por ter terminado tarde não nos foi possivel publicar hontem: assucar 891 saccos, algodão 150 fardos, milho 2.128 saccos, feijão 319 saccos, café do Estado 13 saccos, alcool 120 barris, agaurdente 38 barris caroços de algodão 200 saccos.

Hygiene publica

Hontem foram feitas 2 visitas de vigilancia medica; visitas de policia sanitaria 24; vaccinações 39; revaccinações 2; distribuidos 10 tubos de lympha vaccinica; intimados 5 proprietarios para executar medidas de hygiene; desinfecções 4.

Espurgado 33 volumes de bagagens do vapor «Bonn».

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No logar *Azurem* no municipio de Caruarú, o individuo Manuel Luiz Cavalcante de Hollanda travou luta no dia 12 do corrente, ás 7 horas da noite, com o seu proprio irmão Pedro Luiz Cavalcante de Hollanda, ferindo o gravemente com uma facada, no peito esquerdo.

O fratrecida foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

— No sitio do fallecido Thomaz Mauricio, em Campo Grande, a mulher Ignez Eugenia da Silva teve violenta altercação, ás 9 1/2 horas da noite de ante hontem, com o seu amasio Lourenço de Barros França, a quem feriu com duas navalhadas.

O capitão Demetrio de Albuquerque, subdelegado da Encruzilhada, fez conduzir o ferido á pharmacia Triumpho, de propriedade dos srs. Durval Silva & C, onde recebeu os primeiros curativos.

Lourenço foi vistoriado hontem na repartição central da policia e enviado em seguida para o hospital Pedro II.

A *valentona* acha-se presa na casa da detenção.

×

Segurança nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje:

De vigilia, o sr. ajudante.—De ronda, os srs. agentes.—De ordem á delegacia os guardas ns. 16 e 23.—No posto de Santo Antonio o guarda n 17.—De portos: os guardas ns. 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 25, 26, 40, 41, 42 e 43.—De promptidão: os guardas de ns. 16 20.

MUTILADO

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Durante o expediente do dr. governador do Estado estiveram hontem no gabinete de s. exc. os srs. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, drs. Pedro Pernambuco, Eduardo de Oliveira e Antonio Pernambuco, coronel Joaquim Gonçalves, drs. Archimedes de Oliveira, Martinho Garcez e Oswaldo Machado, coroneis Gonçalves Ferreira Junior e Fenelon Ferreira, drs. Misael Domingues, José do Rego Junior e Joaquim Bandeira, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade, drs. Leopoldo Lins, Eduardo Tavares e Coelho de Moraes, Antonio da Silva Ramos, capitão Christovam Wanderley, dr. Antero Cavalcante, coronel Francisco Boulitreau, dr. Henrique Lins, capitão Leoncio Quintino, coronel Manuel Clemente, drs. João Elysio, Estacio Coimbra, Guedes Gondim e Ulysses Costa, major Joaquim Cavalcante, coronel Suetonio Camucé, drs. José Ranulpho de Queiroz, Alfredo Simões Barbosa, Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, desembargador Vieira de Mello, conselheiro Joaquim Correia de Araujo, coronel Silva Fragoso, drs. Braulio Gonçalves, Vicente de Mello, Rosa e Silva Junior, Oscar Berardo e Affonso Costa.

⁂ Em data de hontem os srs. Pedro Ratis da Cruz, Manuel Felicio de Araujo e João de Souza Barbosa foram designados para 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Limoeiro, na ordem em que se acham collocados.

⁂ Foram hontem nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Taquaretinga os srs. Amaro Pereira, Francisco Muniz Falcão e João Pereira Tavora.

⁂ Para o logar de guarda da agencia fiscal de Poção foi nomeado o sr. Antonio Toscano de Britto.

⁂ Pelo dr. secretario geral foi demittido o sr. Americo Pionorio, do cargo de guarda da agencia do thesouro em Cabrobó.

CHEFATURA—Submetteram se á vistoria medica, hontem, nessa repartição, Lourenço de Barros e a menor Luiza Philomena de Oliveira; e no hospital Pedro II, Apollinario José de Souza e João Norberto, este vindo de S. Lourenço da Matta.

No hospital Pedro II, foram ainda vistoriadas as praças do corpo de policia de nome Antonio Severino Rio e Bernardo Ribeiro da Silva, que ali se recolheram feridos, em a noite de ante-hontem, em consequencia de haverem sido aggredidos por um grupo de menores da *Escola de aprendizes marinheiros*.

⁂ Além das patrulhas costumeiras, a cidade foi rondada hontem por um piquete de 5 praças de cavallaria, sob as ordens do tenente Antonio Rodrigues ajudante de ordens do dr. chefe de policia.

PREFEITURA—Estiveram hontem durante o expediente, no gabinete do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, os srs. drs. Berardo C. da Cunha, Joaquim Mauricio Wanderley, Mario Freire, Ferreira dos Santos e A. Coutinho, academico João Lemos, professores Affonso Monteiro Pessoa e Gaspar Regueira Costa, coroneis Justino da Silveira e Francisco C. da Silva Fragoso, majores Leoncio Q. de Castro Leão e J. do Rego Lima.

REORGANIZAÇÃO DO EXERCITO NACIONAL

Foi afinal confeccionado pelo marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, no dia 1.º do corrente, o plano para a reorganização do exercito nacional.

Apesar de publicado nos jornaes da capital federal, o plano elaborado pelo marechal Hermes só foi completamente conhecido nesta cidade pela ordem do dia n. 614, publicada hontem em detalhe, pelo commando deste districto.

Eis a *Ordem do dia*:

«Art. 1.º De acôrdo com o determinado nos decretos ns. 6971 de 4 de junho e 7054, de 6 de agosto, tudo do corrente anno, as tropas do exercito activo ficam organizadas em:

Cinco brigadas estrategicas; 3 brigadas de cavallaria; 12 batalhões de caçadores; 13 companhias de caçadores; 12 secções de 3 metralhadoras; 3 regimentos de cavallaria independentes; 7 pelotões de estafetas de cavallaria; 2 grupos de artilharia de montanha; 3 batalhões de artilharia de posição de 6 baterias; 6 ditos de 2 baterias; 6 baterias isoladas de artilharia de posição e 17 pelotões de engenharia.

Art. 2.º Organizadas e installadas as novas unidades, será iniciada nova escripturação, ficando o archivo das antigas unidades a cargo da maior fracção destas que entrar na composição de cada uma daquellas.

§ unico. Os inspectores permanentes procederão desde logo á inspecção desses archivos, desde a data da ultima que tiver sido feita até a da installação da nova unidade, de modo que, tomadas as providencias necessarias, seja definitivamente encerrada a escripturação da unidade extincta.

Art. 3.º As unidades das diversas armas serão numeradas do modo seguinte: Os regimentos de infantaria de 1.º a 15.º e os respectivos batalhões de 1.º a 45.º; os batalhões de 46.º a 57.º e as companhias isoladas de 1.ª a 13.ª; os regimentos da artilharia de 1.º a 5.º e os respectivos grupos de 1.º a 15.º; os grupos de artilharia a cavallo de 16.º a 18.º e os de montanha de 19.º a 20.º; os batalhões de artilharia de posição de 6 baterias da 1.º a 3.º; e os de 2 de 4.º a 9.º, as baterias isoladas de 1.ª a 6.ª; os regimentos de cavallaria de 4 esquadrões de 1.º a 12.º, sendo os independentes o 1.º, o 2.º e o 3.º; os de 2 esquadrões de 13.º a 17.º e os pelotões de estafetas de 1.º a 12.º; sendo de 1.º a 5.º os das brigadas estrategicas da mesma designação.

Os batalhões de engenharia de 1.º a 5.º e os pelotões da mesma arma de 1.º a 17.º.

As demais unidades: companhias e secções de metralhadoras, baterias de obuseiros, parques de artilharia e esquadrões de trem serão designadas pela unidade a que pertencerem.

Art. 4.º Entram na composição das brigadas estrategicas, além da bateria de obuseiros, companhia de metralhadoras, esquadrão de trem, parque de artilharia e pelotões de estafetas, que fazem parte de cada uma dellas, as seguintes unidades:

1.ª brigada estrategica—1.º, 2.º e 3.º regimentos de infantaria; 1.º regimento de artilharia montada; 13.º regimento de cavallaria e 1.º batalhão de engenharia.

2.ª brigada estrategica—4.º, 5.º e 6.º regimentos de infantaria; 2.º regimento de artilharia montada; 14.º regimento de cavallaria, e 2.º batalhão de engenharia.

3.ª brigada estrategica—7.º, 8.º e 9.º regimentos de infantaria, 3.º regimento de artilharia montada, 15.º regimento de cavallaria e 3.º batalhão de engenharia.

4.ª brigada estrategica—10.º, 11.º e 12.º regimentos de infantaria, 4.º regimento de artilharia montada, 16.º regimento de cavallaria e 4.º batalhão de engenharia.

5.ª brigada estrategica—13.º, 14.º e 15.º regimentos de artilharia montada, 17.º regimento de cavallaria e batalhão de engenharia.

Art. 5.º As unidades que entram na composição das brigadas de cavallaria são as seguintes:

1.ª brigada—4.º, 5.º e sexto regimentos de cavallaria e 16.º grupo de artilharia a cavallo.

2.ª brigada—7.º, 8.º e 9.º regimentos de cavallaria e 17.º grupo de artilharia a cavallo.

3.ª brigada—10.º, 11.º e 12.º regimentos de cavallaria e o 18.º grupo de artilharia a cavallo.

Art. 6.º—A' medida que forem, sendo organizados os serviços de material bellico, intendencia, etc., o pessoal respectivo com o seu material será incorporado ás brigadas.

Art. 7.º—O pessoal de praças de prets dos antigos corpos do exercito será aproveitado na organização das novas unidades, de acôrdo com a relação abaixo:

INFANTARIA

1.º regimento: 1.º batalhão, o actual 1.º de infantaria; 2.º batalhão, o actual 7.º e 3.º batalhão, o actual 10.º.

2.º regimento: 4.º batalhão, o actual 22.º; 5.º batalhão, o actual 24.º, e 6.º batalhão, as actuaes 4.ªs companhias do 1.º, 7.º e uma a organizar.

3.º regimento: 7.º batalhão, o actual 22.º, 8.º batalhão o actual 38.º e 9.º batalhão as actuaes quartas companhias do 22.º, 23.º e 38.º.

4.º regimento: 10.º batalhão o actual 2.º; 11.º o actual 39.º e 12.º as actuaes quartas companhias do 27.º, 34.º e mais uma a organizar.

5.º regimento: 13.º batalhão o actual 33.º, 14.º, o actual 25.º e 15.º, o actual 9.º

6.º regimento: 16.º batalhão o actual 27.º; 17.º batalhão, o actual 34.º e 18.º, o actual 14.º.

7.º regimento: 19.º batalhão, o actual 17.º; 20.º batalhão, o actual 29.º e 21.º batalhão as quartas companhias do 17.º e 29.º e mais uma a organizar.

8.º regimento: 22.º batalhão, o actual 13.º, 23.º, o actual 32.º e 24.º, as actuaes 4.ªs companhias do 13.º e 32.º, e mais uma a organizar.

9.º regimento: 25.º batalhão, o actual 4.º; 26.º batalhão, o actual 31.º e 27.º as actuaes 4.ªs companhias do 4.º e 31.º e mais uma a organizar.

10.º regimento: 28.º batalhão as actuaes 4.ªs companhias do 3.º e 14.º e mais uma a organizar; 29.º batalhão, o 3.º; e 30.º batalhão, o 30.º actual.

11.º regimento: 31.º batalhão, o actual 18.º; 32.º batalhão o actual 16.º; 33.º batalhão, as actuaes 4.ªs companhias do 6.º e 18.º e mais uma a organizar.

12.º regimento: 34.º batalhão, o actual 11.º; 35.º batalhão, as actuaes 4.ªs companhias do 25.º e 11.º e mais uma a organizar e o 36.º a organizar.

13.º regimento: 37.º, 38.º e 39.º batalhões, o actual 21.

14.º regimento: 40.º, 41.º e 42.º batalhões, o actual 8.º

15.º regimento: 43.º, 44.º e 45.º batalhões, a organizar.

Batalhões isolados: 46.º batalhão, do actual 36.º, as tres 1.ªs companhias.

47.º batalhão, do actual 15.º as tres 1.ªs companhias.

48.º batalhão, do actual 5.º as 3 1.ªs companhias.

49.º batalhão, do actual 40.º as 3 1.ªs companhias.

50.º batalhão, do actual 16.º as 3 1.ªs companhias.

51.º batalhão, do actual 28.º as 3 1.ªs companhias.

52.º batalhão, do actual 20.º as 3 1.ªs companhias.

53.º batalhão, do actual 12.º as 3 1.ªs companhias.

54.º batalhão, do actual 26.º as 3 1.ªs companhias.

55.º batalhão, do actual 26.º as 3 1.ªs companhias.

56.º batalhão, do actual 25.º as 3 1.ªs companhias.

57.º batalhão, do actual 19.º as 3 1.ªs companhias.

Companhias isoladas: 1.ª companhia, a 4.ª do 5.º; 2.ª companhia, a 4.ª do 9.º; 3.ª companhia, a 4.ª do 2.º; 4.ª companhia, a 4.ª do 40; 5.ª companhia, a 4.ª do 33; 6.ª companhia, a 4.ª do 26.º; 7.ª companhia, a 4.ª do 16; 8.ª companhia a 4.ª do 24.º; 9.ª companhia, a 4.ª do 28.º; 10.ª companhia, a 4.ª do 12.º; 11.ª companhia, a 4.ª do 20.º; 12.ª companhia, a 4.ª do 39.º; 13.ª companhia, a 4.ª do 8.º.

Companhia de metralhadoras—Companhia de metralhadoras da 1.ª brigada; composta da 4.ª companhia do 10.º; idem 2.ª brigada, composta da 4.ª companhia do 37.º; idem 3.ª brigada, 4.ª e 5.ª a organizar.

Cavallaria—Regimentos de 4 esquadrões: 1.º regimento, o actual 1.º; 2.º, o 13.º; 3.º, o 7.º; 4.º, o 3.º; 5.º, o 5.º; 6.º, o 6.º; 7.º, ala esquerda do 12.º, 1.º esquadrão do corpo de trens e mais 1 a organizar; 8.º, o actual 8.º; 9.º, o 4.º; 10.º, o 10.º; 11, o 11.º; 12.º, o 2.º.

Regimentos de 2 esquadrões—13.º, compõe-se da ala direita do 9.º; 14.º, a do 14.º; 15.º, 16.º e 17.º, 1 esquadrão do 9.º, ala direita do 12.º a organizar.

Esquadrões de trem—Esquadrão da 1.ª brigada, o 1.º esquadrão do 9.º; 2.º, o 1.º do 14.º: 3.º, a organizar; 4.º, 1 esquadrão do corpo de transportes; 5.º, a organizar.

Artilharia de campanha—1.º regimento: 1.º grupo, formado da 1.ª, 2.ª e 3.ª baterias do 2.º; 2.º, idem 1.ª, 2.ª e 3.ª do 5.º; 3.º, idem 4.ª, 2.ª e 5.ª.

2.º regimento: 4.º grupo, idem ala direita do 6.º; 5.º, idem esquerda do 6.º; 6.º, idem 1 esquadrão do actual 14.º.

3.º regimento: 7.º grupo idem ala direita do 3.º; 8.º, idem esquerda do 3.º; 9.º, idem a organizar.

4.º regimento: 10.º grupo, ala direita do 1.º; 11.º, ala esquerda do 1.º; 12.º, a organizar.

5.º regimento: 13.º grupo, 14.º e 15.º a organizar.

Artilharia a cavallo—16.º grupo, a organizar; 17.º, ala direita do 1.º; 18.º, idem do 4.º.

Artilharia de montanha—19.º grupo, 4.ªs companhias do 36.º e 15.º; 20.º, 4.ªs do 35.º e 14.º.

Bateria de obuseiros—Bateria de 1.ª brigada, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª a organizar.

Artilharia de posição—1.º batalhão, o actual 1.º; 2.º, o 6.º; 3.º, o 2.º.

Batalhões 2 baterias—4.º batalhão, ala direita do 4.º; 5.º, 3.ª bateria do 4.º; 6.º, ala direita do 5.º; 7.º a organizar; 8.º, ala direita do 3.º; 9.º, uma das baterias do 3.º.

Baterias isoladas—1.ª bateria, uma das baterias do 4.º; 2.ª, uma do 5.º; 3.ª, uma do 6.º; 4.ª, uma do 3.º; 5.ª e 6.ª a organizar.

Engenharia—1.º batalhão, o actual 1.º; 2.º, commissão de Palmas a Iguassú; 3.º, o actual 2.º; 4.º e 5.º, a organizar.

Art. 8.º Para completar as unidades cujo pessoal aqui se consigna a insufficiencia e bem assim para organizar aquellas que não têm pessoal designado dos antigos corpos, os inspectores permanentes tendo em vista os effectivos orçamentarios fixados pelo ministerio da guerra, farão as transferencias de praças que forem necessarias, dentro da região de sua inspecção e autorisão tambem a acceitação de voluntarios.

Art. 9.º Os inspectores permanentes, tendo em vista as necessidades de aquartelamento das tropas, proporão as modificações provisorias que forem necessarias.

Pela actual organização as inspecções permanentes terão as designações de grandes e pequenas.

A'quella categoria pertencem a Capital federal, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, ficando classificadas—de pequenos—os restantes existentes no resto do paiz.

—Aqui nesta cidade, ficará o 49.º batalhão de caçadores, sob o commando do tenente-coronel Eduardo Silva, composto do actual 40.º batalhão de infantaria.

Este corpo destacará a 4.ª companhia, sob o titulo de companhia de caçadores, para o Estado da Parahyba.

A séde do 2.º districto militar ficará em Alagôas, para onde deve embarcar em tempo opportuno, o general Rocha Callado.

×

Vida social

A directoria da *Federação operaria christan* reune-se amanhan ás 7 horas da noite no logar do costume para tratar de assumptos importantes.

— O *Gremio dos professores primarios* reuniu-se no dia 10 do corrente, sob a presidencia do consocio Regueira Costa, servindo de secretarios os srs. Santos Teixeira e José Gonçalves, achando-se presentes os socios Euthymio Vianna, Firmino Ribeiro e Rocha Pereira.

Lida a acta da sessão de 26 de novembro foi ella approvada.

Não houve expediente.

Dada a palavra ao sr. Euthymio Vianna, thesoureiro, prestou elle suas contas relativas ao mez de novembro, as quaes foram approvadas, depois do parecer favoravel da commissão de contas, que minuciosamente as examinou.

Existe na caixa de beneficencia o capital de 19:447$200 e na geral a quantia de 951$461.

O mesmo thesoureiro declarou ter recebido dos srs. Lins Vieira & C. a quantia de 500$000 por saldo de contas e haver de commum acôrdo rescindido o contrato firmado entre os mesmos srs. e o gremio dos professores para a impressão e venda do livro—Leituras Selectas, de propriedade do mesmo Gremio. Declarou mais o mesmo thesoureiro ter vendido aos srs. Ramiro M. da Costa & Filhos 2.400 exemplares da referida obra, restante da ultima edição.

×

Por motivos frivolos abriram luta, ás 7 horas da noite do dia 11 de corrente na rua do Amparo em Olinda, os srs. Arthur Miranda Pinho, filho do sr. Antonio Marçal de Miranda Pinho, empregado da prefeitura municipal, e Eugenio Lellis da Silva, filho do sr. Camillo Lellis da Silva.

O primeiro é residente na visinha cidade e o segundo, que saiu ferido, móra no districto da Bôa Vista.

A policia tomou conhecimento do facto.

FESTAS JUBILARES DE LOURDES

Remettem-nos:

« As festas commemorativas do quinquagesimo anniversario das apparições da immaculada Virgem Maria, em Lourdes, foram sumptuosamente celebradas na quasi basilica da Penha á semana passada.

Ha incontestavelmente em todas as commemorações festivas que se realizam naquelle magestoso templo, grandes motivos de elevação para a alma do crente.

Não são sómente os sentidos que recebem a forte impressão das bellezas da Arte alli enfeixadas num conjuncto harmonico e arrojado, perpetuando no marmore a gloria do inspirado artista que as idealizou. E' a alma que vibra num surto de fé, de amor, de adoração quando assiste a actos de piedade e religião que os apostolicos missionarios capuchinhos de tanto encanto, attracções e fervor revestem, conseguindo fazer daquelle templo a casa predilecta de consideravel numero de catholicos.

E a verdade dessas affirmações que estão na consciencia de todos, evidencia-se nas festas jubilares de que tratamos.

A confraria de Nossa Senhora de Lourdes, erecta na referida egreja com approvação do exm. bispo diocesano d. Manuel dos Santos Pereira, de saudosa memoria, em 21 de março de 1897 e de que é fundador e director o esforçado e venerando frei Caetano de Messina, prefeito dos missionarios capuchinhos, tomou a peito a grande commemoração festiva, e realizou-a com esplendor e mimo inexcediveis. E para mais pujante ser a homenagem de amor áquella Mulher incomparavel ao mesmo tempo virgem e mãe que se chamou Maria e se dignou revelar-se em toda sua belleza immácula á dôce pastorinha de Lourdes, s. exc. rvdma. o sr d. Luiz associou todas as filhas de Maria dos diversos centros desta cidade, as quaes rivalizaram em dedicação zelo e piedade com as jovens pertencentes á confraria de Nossa Senhora de Lourdes, auxiliadas em tudo pelas dignas zeladoras da mesma confraria.

Para mais de oitocentas senhoras, com a graça, o encanto e o belleza de suas figuras juvenis e puras, formavam como um gracioso côro de anjos de niveas vestes, aos pés da virgem a quem offereciam, com seus hymnos e actos de fé, suas almas em flôr.

Quanto é consolador, com effeito, quando o nosso olhar, depois de ter pairado tristemente sobre esse diluvio de irreligião que cobre o mundo e onde se debatem, mizeraveis e inquietos, tantos moços, tantos homens serios e intelligentes, mas cegos e culpados, vae cair sobre um centro reservado da terra sobre essas almas candidas e fortes, intrepidas e santas, que guardam, alimentam e robustecem essas crenças que o mundo desvairadamente repudia!

—

A festa foi precedida de um retiro de trez dias e concorridissimo, notando-se durante elle o maximo recolhimento e entranhada piedade que a todos os espiritos absorvia, desde que se tratava duma grande homenagem. Aquella que é o purissimo idéal de todas as mulheres christans a Mãe ternissima de todaa humanidade.

As praticas foram feitas por frei Celestino de Pedavoli. Citar este nome de orador eximio, basta para se formar a idéa da belleza e profundeza dellas, maximé tratando-se da dulcissima Virgem a quem o sabio missionario dedica toda sua alma ardente e meiga ao mesmo tempo. Tirou das apparições de Maria a Bernardette o corollario do triumpho incontestavel da fé, da esperança, da caridade, da humanidade e da verdade de que Ella quiz animar os corações dos que peccam. Apresentou-a como um modelo vivo de todas as virtudes que devem exornar o caracter da mulher catholica. A innocencia da creança, a pureza e a modestia da virgem, a gravidade da matrona, todo o conjuncto das bellezas moraes que o mundo é forçado a admirar, Maria revelou em sua physionomia angelica quando dignou-se apparecer a Bernardette na gruta de Massabielle.

O triduo terminava com bençam do Santissimo Sacramento e hymnos magistralmente entoados pelas filhas de Lourdes.

Durante o triduo a mesa eucharistica foi frequentada por mais de duas mil almas, e no dia da festa para mais de mil pessôas receberam em seus corações a Jesus sacramentado.

—

S. exc. revdm. o sr. bispo d. Luiz quiz dar áquella grandiosa festa a maxima elevação, dignando-se pontificar e dirigir a sua vibrante e inspirada palavra á multidão que o vasto templo continha.

No dia oito em que a egreja celebra a Conceição de Maria, o interior do templo apresentava-se luxuosamente adornado, e o altar principal encantava o olhar, tantas eram as flores, os ramos, os arcos floridos que em bellissima harmonia juntos aos ciriaes de prata, destacavam o angelico vulto da Virgem de Lourdes em sua alvura immaculada.

Em tudo reinava uma doçura celeste.

No pontifical assistiram no throno, frei Caetano de Messina, presbytero assistente, e como diacono e sub-diacono frei Celestino de Pedavoli e frei Angelico de Composa; no altar foi o pontifice acolytado por frei Daniel e frei Celestino de Maria e assistido por frei Gaudioso e sete seminarista.

A orchestra executou com pericia as diversas partes da missa de *Nossa Senhora Auxiliadora*.

Antes do pontifical houve a abjuração de uma infeliz victima da seita baptista e o casamento da mesma em presença do illustrado antistite.

Ao evangelho, s. exc. assomou á tribuna sagrada. Sua palavra era anciosamente esperada.

Em frases enthusiasticas s. exc. revdm. manifestou toda a sua alegria por celebrar ali o encerramento das festas commemorativas do quinquagesimo anniversario das apparições de N. S. em Lourdes.

Com affecto paternal dirigiu-se ás filhas de N. S. de Lourdes e ás filhas de Maria, identificadas pelo mesmo espirito de piedade e dedicação para com a Mãe Celestial, identificadas pelos mesmos privilegios e pelas mesmas obrigações na pratica das virtudes christans, differindo apenas nos titulos.

S. exc. enalteceu o valor inapreciavel da virgindade—guarda de honra de Maria Santissima—a qual estava ali symbolizada por aquella pleiade de virgens, que solicitas concorriam a tributar especial homenagem á sua Mãe Santissima, a Immaculada Virgem de Lourdes.

S. exc. passou a narrar as maravilhas de que foi testemunha em Lourdes.

O acendrado fervor da fé christan, reune naquelle Santuario todas as nações civilizadas que vão recorrer a misericordia da Immaculada Conceição, a quem veneram com um culto sincero de piedosa gratidão.

S. exc. referiu-se particularmente a um milagre occorrido na occasião em que elle celebrava o santo sacrificio: a cura instantanea de um doente julgado incuravel, paralytico ha longos annos, o qual achando-se inteiramente restabelecido, prorompeu em acções de graças deante da imagem de Maria Immaculada, e em presença de seu medico exclamava: «Maria! Maria! aqui é um pedaço do Céo!»

Depois o nosso diocesano fazendo o panegyrico da Conceição Immaculada, explicou o objecto deste mysterio que alguns confundem com o mysterio da integridade virginal da Mãe de Deus.

A peroração foi uma supplica emocionante, em que o nosso pastor implorou da divina Mãe o remedio para os grandes males que nos affligem, transluzindo então o amor patrio que anima o coração do sabio bispo olindense.

A' noite o grande templo ostentava deslumbrante illuminação interna, e estava completamente cheio de fieis.

O talentoso frei Celestino Maria pronunciou um esplendido panegyrico da S. S. Virgem, exaltando a Conceição Immaculada; depois do que foi entoado solenne *Te-deum*, dando se por fim a bençam do Santissimo Sacramento.

E assim terminou a sumptuosa festa commemorativa, deixando fundas impressões, e revelando que a fé catholica cada vez mais activa e viva se desdobra entre o povo dessa patria em cujo céo Deus gravou a sua cruz resplendente como signal de sua predilecção.

O coração do incansavel e illustrado prefeito da Penha, o venerando frei Caetano de Messina, alma daquelle grande templo que tanta admiração desperta em quem o visita, deve estar satisfeito por mais essa conquista de fé em sua vida de apostolo.

Deus o conserve para bem das almas, eis os votos de—*Um catholico*. »

×

Alma religiosa

A *Irmandade de S. José do Riba Mar* reune-se hoje pelas 7 horas da noite em sessão de mesa regedora.

✠ Effectuar hoje pelas 7 horas da noite, na egreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, o encerramento da exposição da Imagem de Santa Luzia.

O acto constará de uma ladainha, cantada por diversas senhoritas.

Offerecerá a ladainha o rvdm. padre dr. Manuel Gonçalves Soares de Amorim.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Dias Loureiro, pedindo entrega de um fardo com fazendas vindo do Maranhão pelo paquete «Alagoas». S. M. Allister & C., pedindo entrega de um pacote depois de rectificado o manifesto do paquete «Olinda».—A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

José Dantas da Gama, referente a accrescimo de manifesto.—Como pede.

Mendo Sampaio, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Simões, diga a 2.ª secção.

Nunes Fonseca & C., pedindo entrega de 3 caixas vindas do porto de Santos no paquete «Acre» entrado a 6 do corrente mez.—A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

Gonçalves Pereira, referente a rectificação de manifesto do paquete «Petropolis».—Rectifique-se.

Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco, referente a despacho livre de direitos. Dr. Ignacio de Barros, idem; Syndicato de Jaboatão, referente a despacho livre de direitos.—Assignado o devido termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

J. L. Salgado Irmãos. — Restitua se a importancia de 173$560. Augusto da Silva. — Restitua se a importancia de 15$748.

Pereira Ferreira & C., referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Miranda Souza & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—A' 1.ª secção.

Neesen & C., pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Coblenz».—Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Idem, pedindo para paquete «Coblenz» trabalhar durante á noite. — Como pedem, com as cautelas fiscaes.

Auto de infracção lavrado pelo fiscal de consumo Eurico Witruvio contra José da Cunha, estabelecido á rua São Miguel n. 68.—Marco o prazo de 15 dias ao autoado para apresentar sua defesa.

R. Silva Marques & C., pedindo entrega de 8 fardos com tecido de vassouras de palha. — A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

Victo Diniz, pedindo vistoria para a caixa marca V D n. 9234, vinda pelo paquete «Assuncion» entrado no corrente mez.—Informada pela 1.ª secção e verifique a commissão de vistoria nos termos do art. 247 da consolidação.

Julius von Sohsten, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Warrior».—Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Augusto da Silva, pedindo classificação para a mercadoria despachada pela nota n. 4526.—Informe o sr. R. Pinto.

José de Barros Oliveira, referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre o termo com o prazo de 60 dias.

A. E. L. Nazinha, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Silverio Jorge, diga a 2.ª secção.

Pontual & C., pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Justo Basto & C., referente a reexportação de 100 barricas com farinha de trigo.—Lavre-se o temo com o prazo de 90 dias.

Jorge Walder, referente a accrescimo de manifesto. Cesar Lopes Medices, referente a accrescimo de manifesto.—Como pedem.

Justo Basto & C., referente a reexportação de 300 barricas com farinha de trigo.—Como pedem, lavre-se o termo com o prazo de 90 dias.

Justo Basto & C., referente a reexportação de 100 barricas com farinha de trigo.—Como pedem, lavrando-se o prazo de 90 dias.

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Raphael Ferraro, referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Leoveglido Costa, diga-a 2.ª secção.

Pereira Ferreira & C., referente a rectificação de manifesto do paquete «Asuncion».—Rectifique-se.

João Cordeiro Lima, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. L. Costa, diga a 2.ª secção.

Albino Silva & C., pedindo entrega de 3 caixas com vinho vindos de torna viagem e despachadas pela nota n. 36212 J. Agostinho Bezerra, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Acre» entrado a 6 do corrente uma caixa contendo blocks. Henry Forster & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Queen Eleonor» entrado a 30 de outubro proximo passado. Mrs. Paton, passageiro do paquete «Asturias» entrado a 11 do corrente mez, pedindo para examinar uma caixa vinda em sua bagagem. Manuel Joaquim da Costa, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Oravia» entrado a 21 de novembro proximo passado um encapado marca Letreiro n. 5. Francisco C. Barretto, pedindo para reexportar com destino a Inglaterra uma caixa n. 11 marca Francisco C. Barretto. Augusto Lopes, pedindo para juntar ao manifesto do paquete «Acre» entrado a 6 do corrente, o officio junto.—A' 1.ª secção.

Costa Lima, pedindo restituição da importancia de 72$000. Francisco Ferreira & C., pedindo restituição da importancia de 14$250. Miranda Souza & C., pedindo pagamento da importancia de 150$000.—A' 2.ª secção.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 14.

Manuel Nunes Teixeira, pedindo licença para u'a missa de natal ás duas horas da manhan, na capella do povoado de «Marayal», em Palmares.—Concedemos a licença pedida.

Philemon de Souza Guerra e Leocadia dos Santos Guerra, residentes em Palmares, pedindo dispensa do impedimento de affinidade licita no 1.º grão egual lateral.—Usando das faculdades extraordinarias que nos foram concedidas pela S. Sé apostolica, dispensamos com os oradores no impedimento de 1.º grão egual lateral de affinidade licita em que se acham ligados.—*Luiz*, bispo de Olinda.

Pedro Innocencio de Sant'Anna Costa, pedindo licença para mandar celebrar a missa de natal, á meia noite, na porta da matriz da Bôa Vista.—Como pede, em vista da informação e de conformidade com o conc. plen. da America Latina.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisões:

Para a celebração de u'a missa de natal, depois de meia noite, em oratorio privado, a favor de Joaquim Raphael de Oliveira, residente em Limoeiro. Soledade, 11 de dezembro,

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor de Antonio Barretto Coutinho, residente em Limoeiro. Soledade, 11 de dezembro de 1908.

Para a celebração de u'a missa de natal, depois de meia noite, em oratorio privado, a favor do sr. Egydio Camillo da Silva, residente no engenho Agua Branca, em Quipapá. Soledade, 11 de dezembro de 1908.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Para celebração de u'a missa de natal, campal, depois de meia noite, na campina do Bodé, freguezia de S. José, a favor da commissão encarregada.—*Luiz*, bispo de Olinda.

Para celebração de u'a missa de natal, depois de meia noite, em oratorio privado, a favor de Livino Lins, residente na usina «Dois braços», na Escada. Soledade, 12 de dezembro de 1908.

Dispensa de *tempus*, a favor de Oscar Arcelino de Souza Raposo, para se casar com d. Rita Campello de Albuquerque Mello, em oratorio privado, na freguezia de S. José.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

A mulher Thereza Maria de Albuquerque, residente á rua Quinze de Novembro n. 27, 2.º andar, mantinha relações com um rapaz empregado no commercio.

Aproveitando-se da confiança que este lhe tinha, a perfida, que não passa de uma ladra vulgar, mudou se hontem á noite, clandestinamente, conduzindo todos os moveis e mais outros objectos pertencentes ao seu amasio.

O logrado, ao conhecer o occorrido, procurou ao dr. delegado do 1.º districto, a quem tudo relatou.

O dr. delegado em companhia do capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, poz se logo em campo, afim de descobrir o paradeiro da gatuna, varejando diversos predios habitados por mulheres de vida facil, sendo encontrada na casa n. 30 á rua de Santo Amaro.

A victima do roubo, porém, pediu ás autoridades para relaxar a prisão, dispensando tambem as diligencias policiaes.

×

PELOS MUNICIPIOS

Itambé

Escrevem-nos:

«No dia 8 do corrente reuniu-se em sessão extraordinaria o concelho municipal de Itambé, afim de appor na sala das sessões do mesmo concelho o retrato do exm. desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, prestigioso chefe do partido republicano deste municipio.

A sessão foi aberta pelo presidente do concelho, professor José Feliciano Bezerra de Aguiar, o qual depois de dizer o fim para que fôra convocada, deu a palavra ao orador official, dr. Antonio Augusto Correia Lima, que discursou brilhantemente cerca de uma hora, pondo em relevo as qualidades do homenageado, e offerecendo o retrato ao concelho.

Em nome deste agradeceu o dr. Ernesto Vieira, juiz municipal deste municipio, sendo muito feliz em sua allocução.

Encerrada a sessão entraram as danças que se prolongaram sempre animadas até ás 2 horas da madrugada, reinando entre os presentes a maior harmonia e cordialidade.

O elegante palacete do governo municipal achava-se embandeirado e illuminado interna e exteriormente.

A philarmonica *Pedra* executou diversas peças de seu variado elenco musical.

Parabens ao emerito dezembargador Lourenço.

Dentre as pessôas presentes ao acto destacamos as seguintes:

Senhoritas Marietta Vieira, Maria Augusta, Yayá Gayão, Josepha Gavão, Anna Falcão, Josephina Aguiar, Julieta Aguiar, Zilia Aguiar, Marieta Galvão, Marieta Menezes, Isaura Mello, Maria Emilia, Maria Olympia, Celina Lins, Maria Augusta Lins, Delphina Lins, Lili Bandeira, Zizinha Carneiro, Maria Augusta Carneiro, Dina Nobrega, Isabel Maia, Penha Maia, Stellita Vianna, Donzinha Cunha, Gentilia Cunha, Thomires Cunha, Amelia Cunha, Anna Cesar, Yaya Cesar, Yayasinha Machado, Aurea Cunha, Nina Menezes, Maria do Carmo, Nina Freire, Maria Jovina, Assumpção Santos, Dulce Marques, Maria Virgilina Carneiro, Maria Lins Carneiro, Joanna Lins Carneiro, Doninha Carneiro, Yayá Lyra, Cecilia Telles, Maria Olympia de Araujo Lima e sra. Yayá Albuquerque, coronel José Falcão e senhora, coronel Manuel Gayão e senhora, concelheiro municipal José Feliciano B. de Aguiar e senhora, concelheiro municipal Manuel Cesar e senhora, concelheiro municipal Januario Felizola e senhora, concelheiro municipal Thomaz Nobrega e senhora, concelheiro municipal capitão Eduardo Hugo, concelheiro municipal José Gomes C. de Andrade, dr. Ernesto Santos e senhora, dr. Correia Lima e senhora, capitão Luiz Alvares e senhora, capitão Joaquim de Albuquerque e senhora, capitão Luiz de Menezes e senhora, capitão Feliciano Velloso e senhora, tenente João Leopoldino e senhora, conego Julio Maria, dr. Vieira de Mello, dr. Raul Lins, dr. Braulio Gonçalves, dr. Rodrigo Pereira, coronel Joaquim Lins, major Bandeira de Mello, major Hippolito Vieira, professor Vieira de Mello, major João Cordeiro, major Luiz da Veiga, major João do Rego, capitão Cesario Noronha, capitão Abilio Noronha, major Santos Neves, coronel João Cesar, João Cesar Netto, José Lins Netto, Antonio Menezes, Feliciano Cunha, Hermes Cunha, capitão João Barbosa, Synesio Barbosa, capitão José de Hollanda, capitão José Cavalcante, capitão Antonio Jovino, Sebastião Vianna, Antonio Barbosa, José de Barros, Walfredo Vieira de Mello, Agricio Gouveia, Emilio Gouveia, Antonio de Andrade, João Vieira de Mello, Abilio Cesar, major Luiz Dantas, Estevão Cunha, Santos Lavor, tenente Manuel de Andrade Gomes, coronel Francisco Freire, Antonio Freire, Manuel Faustino, Joaquim Travassos, Tertuliano Lyra, Manuel Justino, Edesio Vaz Curado, Manuel Mellão, Theophilo Ottoni, Arthur Lins, Jovino Celestino, José de Oliveira Barros, Francisco do Rego, Henrique José de Souza e Manuel Celestino de Mendonça.

Foi uma festa na altura dos meritos do illustre cidadão.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO. — Ismael Guimarães Peixoto e d. Raymunda Maria do Rosario, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

Olavo Cirne de Azevedo e d. Joaquina Velloso da Silveira Rocha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista,

José Joaquim de Almeida e d. Adelia Josepha de Lacerda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Benedicto Pereira de França e d. Maria José da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Varzea.

Manuel Henrique de Oliveira e d. Anna Coêlho da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO.—Manuel Servulo Gomes da Silva, viuvo, residente no districto da Graça e d. Maria Generina Bezerra de Araujo, solteira, residente no districto da Bôa-Vista, naturaes deste Estado.

Joaquim Gomes dos Santos e d. Lucinda Hermina José dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro que funcciona, nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO —Manuel Estevam Lourenço Pinheiro e d. Severina Maria da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Florentino Carneiro da Cunha e d. Severina Dias de Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Cesario Teixeira Bacellar e d. Julieta Marques de Souza Couto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Raphael Cavalcante de Menezes Guerra e d. Josepha Gomes Pereira Guerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Joaquim de Sant'Anna, residente em S. José e d. Maria Santina da Conceição, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO.—Francisco de Assis Rocha e d. Liberalina Mathilde de Figueiredo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Torre.

Ignacio Cavalcante de Araujo e d. Clotilde Cavalcante de Menezes Guerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Antonio Pio dos Santes e d. Alcina Soledade Duarte, solteiros, naturaes da Parahyba e residentes em Afogados.

Jovino de Barros Miranda e d. Maria Gomes de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Eduardo Ferreira Dantas e d. Horacia Bento da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 14 de dezembro de 1908 pela repartição das obras publicas:

Ruas: Barão da Victoria n. 69, visconde de Inhauma n. 11, Santa Thereza n. 5, Francisco Jacintho n. 10, bêco da cadeia Nova n. 7, Felippe Camarão n. 89 e Bom Jesus n. 22.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade da cidade do Recife, de 1 a 12 de dezembro de 1908

Falleceram nesta cidade 270 pessôas victimadas pelas molestias seguintes:

Febre amarella 1; febre typhoide 2; peste bubonica 3; variolas 16; sarampo 0; escarlatina 0; coqueluche 0; dyphteria 0; grippe 6; desynteria 10; beriberi 0; lepra 0; erysipela 2; malaria 14; tuberculose 55; septicemia 4; raiva 0; syphilis 2; cancro 0; tetano 3; outras molestias zymoticas 0; rheumatismo 1; alcoolismo 0; saturnismo 0; chloro anemia 0; ankilostomiase 3; diabetis 0; outras molestias generalizadas 1; molestias do systema nervoso 19; do apparelho circulatorio 18; apparelho respiratorio 4; apparelho digestivo 22; apparelho genito urinario 6; puerperio 2; molestias da pelle 2; molestias das crianças 5; molestia dos velhos 2; suicidio 0; homicidios 0; accidentes 5; outras causas 47; morti-natos 15.

Medias diarias: da quinzena actual 18,; da precedente 19,5; da correspondente de 1907—21,6.

Dos fallecidos 133 eram do sexo masculino e 137 do sexo feminino, brasileiros, 263, portuguezes 2, africanos 2.

Segundo a edade: 0 a 1 anno 49; 1 a 5 annos 22; 6 a 10 annos 9; 11 a 20 annos 23; 21 a 30 annos 55; 31 a 40 annos 30; 41 a 50 annos 26; 51 a 60 annos 23; 61 a 70 annos 12; maiores desta edade 13; edades ignoradas 8.

Estes 270 fallecimentos foram: na zona urbana propriamente dita 223; nos suburbios 47.

Dos obitos occorridos na zona urbana ainda deve ser especificado que 101 se deram nos hospitaes e 122 nos domicilios.

A relação das molestias zymoticas para a mortalidade geral foi: na quinzena actual 43,7 %; na precedente 50 5 %; na correspondente de 1907 53 %.

O demographista, dr. *Octavio de Freitas*.

×

NOTICIAS MILITARES

Reune-se hoje, as 11 horas do dia, na auditoria de guerra, sob a presidencia do capitão Joaquim Francisco Figueira de Farias, o conselho de guerra, a que responde o soldado da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia Felix Vicente, que deverá comparecer bem como as testemunhas, anspeçada Antonio Ferreira Sobral, soldados João Francisco da Silva e Antonio Marcellino Dias.

⁂ Os corpos da guarnição verificarão praça, por 2 annos, de acôrdo com os arts. 64 e 189, do regulamento approvado pelo decreto n. 6947 de 8 de maio ultimo, nos individuos abaixo declarados, que em inspecção de saude á que foram submettidos pela junta medica composta dos drs. tenente coronel Francisco de Paula Alvellos, e medicos adjuntos Epiphanio Francisco Sampaio e Amaro de Mesquita Wanderley, foram julgados aptos para o serviço do exercito; a saber: 14.º batalhão—José Alves da Silva e ex-praça reservista João Baptista Nunes,—27.º, Manuel Domingues de Souza e José Raymundo de Vasconcellos, 34.º—Isidro José de Souza, e 40.º—Manuel Narciso dos Santos e Vicente de Paula Batinga, todos solteiros.

⁂ Obteve 8 dias de dispensa de serviço, o cabo de esquadra do 27.º José Pedro da Silva e 4 dias, o do 40.º Marianno Teixeira do Amaral, para ir á Gameileira,

⁂ Serviço da guarnição para hoje:—Superior do dia, capitão Formel, do 40.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Baptista Borges.

O 14.º batalhão dará a guarda da cidade, á excepção da da alfandega, a qual será fornecida pelo 40.º. Uniforme n. 7.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes do 1.º anno:

Dia 4:

José Caminho Sampaio, plenamente grão seis em philosophia, grão 8 em romano; Antonio Caetano da Costa Lima, plenamente grão seis em direito romano; Bartholomeu dos Martyres de Mendonça Pinto Ribeiro, plenamente grão sete em philosophia, simplesmente grão um em romano; Belino Santo, simplesmente grão um em philosophia, grão tres em romano; Oswaldo Chateaubriand, plenamente grão nove em philosophia, simplesmente grão cinco em romano; Orlando de Oliveira Pimentel, plenamente grão 8 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano.

Dia 5:

D. Catharina de Moura, approvada com distincção em philosophia e em romano; Augusto Dias Simões, plenamente grão 6 em romano, simplesmente grão 3 em philosophia; Adolpho Gonçalves do Nascimento, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 2 em romano; Manuel Amaro Lopes Pereira, simplesmente grão 1 em romano; Alfredo Solano de Barros, simplesmente grão 2 em philosophia, grão 1 em romano. Reprovado em philosophia 1.

Dia 9:

Eladio Santos Ramos, plenamente grão 6 em philosophia e em romano; Oscar Coelho de Souza, plenamente grão 6 em philosophia e em romano; Ponciano Moraes Barbosa, plenamente grão 6 em philosophia e em romano. Reprovados em philosophia 4. Reprovados em romano 4.

Dia 10:

Heitor Cavalcante Borges, plenamente grão 9 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Victorino dos Santos Moreira, plenamente grão 6 em philosophia; Antonio de Paula Carneiro da Cunha plenamente grão 8 em philosophia e em romano; Alexandre Lucio Almeida Lopes, plenamente grão 7 em philosophia, grão 9 em romano. Reprovado em romano 1.

Dia 11:

Aurino Mariano Cordeiro Galvão, plenamente grão 6 em philosophia e em romano; Gabriel Soares Quintas, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 4 em romano; Francisco Leite de Albuquerque, plenamente grão 9 em philosophia e em romano; Eduardo de Carvalho, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 1 em romano; Democrito Cesar de Souza, plenamente grão 8 em philosophia; Clinio Mayrinch Monteiro de Andrade, simplesmente grão 4 em philosophia e em romano; Alcides Guedes Pereira, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 1 em romano; Arthur Urano de Carvalho, simplesmente grão 5 em philosophia; Antonio Spinola de França, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 1 em romano. Reprovado em romano 1.

Dia 12:

José Alipio Ferreira de Mello, plenamente grão 9 em philosophia, simplesmente grão 4 em romano; Jorge Chateaubriand, plenamente grão 9 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Lucio Mario de Almeida Lopes, plenamente grão 9 em romano, simplesmente grão 4 em philosophia; Augusto Monteiro Pessôa, plenamente grão 8 em romano, grão 6 em philosophia; Oscar de Sá Beserra Cavalcante, plenamente grão 7 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Luiz Gomes de Mello, plenamente grão 6 em romano, simplesmente grão 4 em philosophia.

Dia 14:

José Augusto Dias, plenamente grão 8 em philosophia e em romano; Affonso Neves Baptista, distincção em philosophia e plenamente grão 9 em romano; Octavio Frederico de Mesquita, simplesmente grão 1 em philosophia e grão 2 em romano; Oscar Gusmão, plenamente grão 6 em philosophia e simplesmente grão 2 em romano.

— Resultado dos exames effectuados hontem:

5.º ANNO—Melanio de Barros Correia, grão 8 em legislação comparada e 7, nas outras cadeiras; Francisco Jorge Lauria, grão 9 em legislação comparada e 8, nas outras cadeiras; Severiano da Gama e Mello, grão 7 em todas as cadeiras; Henrique da Costa Fernandes, grão 9 em administrativo e distincção nas outras cadeiras; Lafayette Correia de Araujo, grão 7 em todas as cadeiras; Orlando Valeriano de Araujo, idem; Lydio Gomes da Silva, grão 9 em todas as cadeiras; Antonio Saraiva Ribeiro, grão 7 em todas as cadeiras; Durval Ferreira da Cunha, grão 8 em todas as cadeiras; Elisabetho Barbosa de Carvalho, grão 8 em administrativo, e 7, nas outras cadeiras; e Paulo Martins, grão 8, em theoria e pratica do processo e administrativo, e 9, em medicina legal e legislação comparada.

Escola Pinto Junior

Realizou-se hontem na *Escola Pinto Junior*, á rua Barão do Rio Branco, antiga da Aurora, a distribuição dos diplomas ás professorandas de 1908.

O predio garbosamente ornamentado de bandeiras e folhagens, apresentava deslumbrante illuminação.

A's 7 horas da noite presentes o tenente-coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens do dr. Herculano Bandeira, d. Luiz Raymundo, bispo de Olinda representantes da imprensa e mais pessôas gradas foi a sessão aberta pelo director dr. Leopoldo Pires Ferreira, que pronunciou analogo discurso, fazendo em seguida distribuição dos premios.

Seguiram-se com a palavra a oradora das professorandas, d. Elvira Menezes, o paranympho professor João de Medeiros e as representantes da 1.ª, 2.ª e 3.ª serias, successivamente, d. d. Maria Mattos Ferreira, Maria Lelia de Araujo e Julietta Coutinho.

São esses os nomes das professorandas diplomadas d.d. Emilia Caldas, Rocha, Felicidade da Motta, Anna Porto Carreiro, Adolphina Beserra, Heraclia Lemos, Emilia Siqueira, Elisa Saldanha, Julia Caldas Rocha, Umbelina Marques, Maria Figueiredo, Guiomar Lemos, Amalia Motta, Elvira Menezes, Virginia Barbosa, Lydia Coutinho, Esmeraldina Dourado e Julietta Santos.

Da congregação estiveram presentes os srs. Zeferino Agra, presidente do conselho superior, Leopoldo Pires Ferreira, João Medeiros, Francisco Clementino, Alfredo de Medeiros, Souto Maior, João Severiano Ladislau Cavalcante, Paula Rocha, Odilon Tucuman e Sizenando Silva.

— Abrilhantou a festa uma banda de policia.

Exames primarios

No dia 4 de dezembro, procedeu-se aos exames da escola publica Domingos Theotonio, do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista do sexo femenino, regida pela professora publica Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello. A's 10 horas, do referido dia presente a commissão examinadora composta do delegado de ensino, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, presidente, do examinador nomeado, professor estadual Romoaldo Augusto de Souza e da professora da cadeira e mais pessôas, deu-se principio aos exames dando em resultado o seguinte:

1.º grão—Jocelina de Araujo Wilbor, approvada com distincção; Elisa da Silva Coelho, approvada plenamente.

2.º grão — Maria Borges da Silva, Thereza de Jesus e Amara Maria da Silva, approvadas plenamente.

3.º grão—Carmelita Monteiro, Estellita Rabello, Maria do Carmo Silva, Lina Cavalcante da Silva, approvadas com distincção.

— No dia 3 do corrente, realizaram-se os exames da escola publica estadual do sexo femenino de Apipucos, (freguesia do Poço da Panella, regida pela professora d. Serafina Gonçalves de Barros, servindo de presidente do acto o dr. Julio Clemente de Farias e examinador o professor Lourenço Guedes Alcoforado e a professora da cadeira, dando o seguinte resultado:

3.ª classe—Antonia Maria do Rosario, Petronilla Augusta de Vasconcellos e Lucia da Rocha Lins, adeantadas.

3.ª classe—Clotilde Tavares de Oliveira, Maria do Carmo da Silva, muito adeantadas e Maria Barbosa de Barros Lima, adiantada.

Depois de ter proclamado o resultado o presidente dirigiu brilhantes palavras felicitando á professora e suas discipulas pelo bom resultado que tiveram.

Notou-se nesta festa a presença de muitas senhoras e cavalheiros que foram obsequiados pela professora, com um lauto jantar onde foram trocados muitos brindes.

—Realizaram-se no dia 10 do corrente, os exames da escola publica estadual do sexo femenino em Timbaúba, regida pela professora Maria Julia Monteiro Lopes. Presidiu o acto o delegado do ensino dr. João Marques de Moraes Vasconcellos, servindo de examinador o professor Benedicto Marques Vieira e a professora da cadeira.

Concluidos os exames leu-se o seguinte resultado:

3.º grão—Margarida Maria de Mello Vieira e Bellisa Maria das Dores, approvadas com distincção.

2.º grão—Maria Sylvia Monteiro, Lopes Guimarães, Isaura Candida de Farias Campos, Maria José Galvão, Irêne Rezende Pereira e Maria Julieta Rezende Pereira, approvadas com distincção.

1.º grão—Domitilla Candida de Albuquerque, Georgina Collaço e Amelia Franciaca de Souza, approvadas com distincção; Estellita Candida de Albuquerque e Sebastiana Pereira Borba, approvadas plenamente.

Estavam expostos diversos trabalhos das alumnas, em papel de arroz, setim, bordados de lan, sêda e flôres que foram julgados bem acabados.

Terminado o acto, usaram da palavra diversas alumnas cumprimentando a commissão examinadora e offertando-lhe lindos ramalhetes de flôres naturaes e artificiaes.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Alexandrina de Almeida Cavalcante;

o sr. João Ribeiro Mendes, negociante em nossa praça.

—Passa hoje a data natalicia da exma. sra. d. Conceição Moreira, virtuosa consorte do estimavel sr. Joaquim Moreira e patricia que na sociedade pernambucana gosa de geral estima e apreço.

Os dois para maior solennidade do dia farão baptisar o seu interessante filhinho Clodomir, tendo este como padrinhos o dr. Ismael Gouveia, conceituado clinico em Palmares, e sua consorte d. Alice Gouveia chegados hontem dali para tal fim.

Nossas cordiaes felicitações ao illustre casal e sinceros votos pelas venturas do querido *bebé*.

×

ARTES E DIVERSÕES

Mais um espectaculo offerecerá aos seus associados no dia 20 a *Polymnia dramatica arciense*.

Para o festival recebemos delicado convite de sua directoria.

Loteria Federal

N.º 177—26.ª — EXTRAIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1908

18490	16:000$000	25112	500$000
7422	2:000$000	27615	500$000
1498	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1759	23257	25152	25403	28831
8326	24173	25284	27186	29024

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3377	6913	20903	25596	35096
4884	10960	23578	25951	37041
5946	13087	23804	30745	37685
6372	15872	24522	31832	38787

GOVERNO FEDERAL

Revisão do alistamento eleitoral

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber pelo presente edital a quem interessar possa, que tendo a commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, dividido o mesmo em trinta e cinco secções pelo augmento do numero de eleitores, foram estes distribuidos pelas respectivas secções do modo abaixo declarado, sendo que, a referida divisão foi feita para vigorar na legislatura proxima futura.

Na 35.ª secção que funccionará na rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia de Sant'Anna, votarão os eleitores de nomes:

5725 José Amaro da Costa e Silva.
5743 José Ignacio Cabral.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de dezembro de 1908. Subscrevo e assigno. O secretario Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho*.

Por ter havido omissão dos eleitores acima, na publicação de hontem, inserimos hoje.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1908:

Joaquim Baptista da Conceição, pedindo prorogação do prazo, que lhe foi marcado para prestar juramento do cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Serinhaem.—Como requer.

Tenente coronel Leocadio Rodrigues Duarte Porto, tabellião de Caruarú, pedindo 60 dias de licença.—Attendido.

Antonio Franklin Leadoso Filho, pedindo prorogação do prazo, que lhe foi marcado para prestar juramento do cargo de 3.º supplente do juiz municipal de Serinhaem.—Como requer.

Hermogenes Cavalcante Cabral, major commandante do corpo de cavallaria, pedindo abono de tres mezes de soldo, afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Eduardo Layme, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente de objectos fornecidos ao regimento policial, durante os mezes de julho a novembro ultimo.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de dezembro de 1908:

Gonçalo Lourenço da Silva, pedindo pagamento dos vencimentos a que tiver direito como carcereiro da cadeia de Serinhaem.—Informe o thesouro.

Argemiro Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Maria Barbosa de Azevedo, mulher do sentenciado Manuel Virginio Torres, pedindo passagem para Fernando de Noronha, afim de reunir se ao seu marido.—Como pede.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1908:

Augusto da Silva, pedindo pagamento do fornecimento de artigos para o serviço da rêde de esgotos.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr secretario geral.

Latino de Mello, pedindo pagamento de fornecimento de parallelipipedos.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do dia 14 de dezembro de 1908:

José Ildefonso de Mello, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro para garantia do contrato das pontes de Gravatá, Barra da Lama e Rio Preto.—Attendido nos termos desta data ao dr. director do thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 14 de dezembro de 1908:

Antonio Thomé da Silva.—Informe a contadoria.

Domingos Bernardino da Cunha.—Informe o contencioso.

Delfino C. da Silva Sobral e Napoleão Tavares de Barros Lima.—Informe a recebedoria.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. — Requeira separadamente.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 275.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14.—A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Nympha Tavares, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Manuel Moreira, vulgo «Cavallo Preto» e Pedro Candido Pessôa, cognominado «Pedro olha para o céo», como desordeiros.

— Communicou-me, por officio, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que ante-hontem, ás 5 horas da tarde, na estação de Tigipió, districto do Peres, Manuel Camillo e Guilherme de tal, armados de facas, feriram a Manuel Antonio do Nascimento, vulgo «Manuel Mendes».

Os delinquente evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade na forma da lei.

Ainda por officio communicou-me a mesma autoridade que hontem, ás 7 horas da manhan, na rua Tobias Barretto, districto de Santo Antonio, Manuel Pedro, armado de navalha feriu a Paulino José dos Santos.

Contra o criminoso, que se acha foragido procede a alludidada autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou me, por officio, o delegado do 2. districto, que hontem ás 9 e meia horas da noite, no logar Campo Grande, districto da Encruzilhada, a mulher Ignez Eugenia da Silva feriu com duas navalhadas a Lourenço Barros Franco.

Contra a criminosa, que foi presa, procede a respectiva autoridade de conformidade com a lei.

— O dr. delegado do municipio de Olinda scientificou-me, por officio, que no dia 11 do vigente, ás 7 horas da noite, na rua do Amparo, Arthur de Miranda Pinho e Argerico Leles da Silva, travaram luta entre si resultando sair o ultimo ferido.

Contra Arthur de Miranda, que se acha foragido procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou me, por officio, o delegado do municipio de Bom Conselho, que na noite de 4 do fluente, no logar Gigante, districto de S. Seraphim, Antonio Lobo feriu com dois tiros de pistola e quatro punhaladas a Vicente Coroeiro.

O delinquente acha se foragido e contra o mesmo procede a mesma autoridade de conformidade com a lei

— Por officio scient ficou-me o delegado do municipio de S. Lourenço da Matta, que ante-hontem, ás 4 horas da tarde, em terras do engenho Martinica, districto da Luz, o individuo João da Silva feriu ao de nome João Norberto.

Aquella autoridade procede de acôrdo com a lei contra o offensor que se evadiu.

— Participou me, por officio, o delegado do municipio de Caruarú, que no dia 12 deste mez, ás 7 horas da noite, no logar Aserem, os irmãos Manuel e Pedro Luiz Cavalcante de Hollanda, travaram luta entre si, resultando sair este ferido com uma facada.

Contra o offensor que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me, por officio o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, no sitio Taquary, o individuo Antonio Ferreira feriu com um tiro de pistola ao de nome Antonio Manuel da Silva, que falleceu horas depois.

A alludida autoridade procede ás necessarias diligencias contra o offensor que se evadiu.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Ulysses Gerson Alves da Costa.

MUTILADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de outubro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias de forma a serem feitas as devidas operações, para o fim de encerrarem-se as contas da Recife Drainage Company Limited e serviço de esgôtos, existentes na actual escripta do Thesouro, em virtude de achar-se a primeira daquellas contas definitivamente liquidadas com a mesma companhia e a segunda constituir hoje uma receita propriamente orçamentaria.

O saldo das referidas contas deverá ser escripturado no exercicio de 1907 a 1908, em liquidação, sob a rubrica—Receita eventual—a 1909.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser contrahido com a caixa de depositos um emprestimo, na importancia de 150:000$000, como supplemento da caixa para occorrer-se ao pagamento da despesa inadiavel a cargo do exercicio corrente de 1908.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser indemnizada a caixa de deposito pela importancia de 150:000$000, proveniente do emprestimo com a mesma contrahido em 30 de junho ultimo, para occorrer-se ao pagamento da despesa ordinaria a cargo do exercicio de 1907 a 1908, em liquidação, correndo a despesa de que se trata pelo mesmo exercicio em liquidação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 314, de hontem datado, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 114 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente, á empreza do «Diario de Pernambuco», a quantia de 748$000, que lhe é devida, pela publicação de editaes da procuradoria dos feitos da fazenda, durante os mezes de julho a setembro ultimos, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que, nesta data, designei o 2.· escripturario dessa repartição, bacharel Augusto Frederico Moreira, para, em commissão, inspeccionar a collectoria do municipio de Canhotinho, cumprindo-lhe tomar as providencias que julgar necessarias, afim de acautelar os interesses da fazenda.

Actos:

O secretario geral do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 29 de setembro ultimo, pela qual foi removido o agente fiscal do imposto de estatistica, em Beberibe, João Pessôa de Albuquerque, para igual cargo no Cabo, e o deste municipio, Manuel Bezerra de Faria, para aquelle povoado.

— O secretario geral do Estado resolve remover o agente fiscal do imposto de estatistica em Beberibe, João Pessôa de Albuquerque, para igual cargo em Olinda e o deste municipio, João Ferreira da Silva, para aquelle povoado.

— O secretario geral do Estado resolve designar o 2.· escripturario do Thesouro, bacharel Augusto Frederico Moreira para, em commissão, inspeccionar a collectoria do municipio de Canhotinho, cumprindo-lhe tomar as providencias que julgar necessarias, afim de acautelar os interesses da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de outubro de 1908

Actos:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, resolve nomear o 2.· escripturario da 2.ª secção da contadoria daquella repartição, Manuel Apolinario de Almeida, para exercer interinamente o logar de 1.· escripturario da 2.ª secção da mesma contadoria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Idem, bacharel Manuel Mayrink Monteiro, de 3.· para 2.· official da mesma contadoria.

— Idem, para 3.· interino, Piemont de Hollanda Cavalcante, para a secção do contencioso da mesma repartição.

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 284, de 15 do corrente, resolve nomear Theophilo Ulysses da Silva Peixôto e Joaquim Pereira de Carvalho, para os cargos de agente e escrivão na collectoria do municipio do Exú, na ordem que vão collocados.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 300, desta data, resolve exonerar Antonio da Silva Ramos e Pedro Cavalcante Rego Barros, do cargo de guardas da mesa de rendas de Timbaúba e nomear, para substituil-os o guarda da Casa de Detenção, Antonio Silvestre Carneiro Lins e Joaquim Cavalcante.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de outubro de 1908.

Officio:

Ao dr. chefe de policia —Remetto-vos incluso um officio que foi dirigido em 28 de setembro ultimo, pelo agente da collectoria de Itambé, ao dr. director do Thesouro, afim de que providencieis no sentido de serem postas á disposição daquelle funccionario as praças necessarias.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de outubro de 1908

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o 2.· escripturario da Recebedoria, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de outubro de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 293, de 20 do mez a expirar, relativamente ao pedido feito pelo agente dessa repartição na mesa de rendas de Timbaúba, declaro, para os devidos fins que arbitro em 160$000 a quantia necessaria para o referido exactor da fazenda occorrer ás despesas de expediente, portes e telegrammas, durante o exercicio corrente, devendo correr a despesa pela verba consignada em o § 2.· art. 1.· n· 112 do orçamento vigente.

Acto:

O secretario geral do Estado resolve exonerar a pedido o bacharel Mario de Castro Nascimento, do cargo de 3.· escripturario da Recebedoria e nomear para substituil-o o bacharel Antero Cavalcante Vieira da Cunha.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Julio Cavalcante da Costa Leitão para exercer, na forma da lei o logar de 2.° supplente do juiz municipal de Iguarassú em substituição de Manuel de Arruda Fraga que fica exonerado a pedido.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua de sua nomeação.

—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Luiz Rodrigues de Mello Cavalcante para a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução e o privativo de orphams do municipio de Canhotinho, vagos pela renuncia do respectivo serventuario Arnaldo Tilles Guimarães ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o cargo de suas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins que o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Iguarassú, conforme participou em officio de 30 de outubro ultimo, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, visto ter terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, conforme participou em officio de 26 de outro proximo passado, deixou nessa data por motivo de molestia, em pessôa de sua familia o exercicio de seu cargo, passando-o ao seu substituto legal.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, nomeou, em 21 de outubro proximo findo o cidadão Plinio Olavo de Andrade para exercer o cargo de promotor publico daquella comarca durante o impedimento do funccionario effectivo bacharel Hygino Honorato de Oliveira que se acha licenciado.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Belmonte.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 17 de outubro proximo findo de terdes em 15 daquelle mez encerrado a sessão do tribunal correccional desse fôro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 1.·, § 2.·, n. 58, da lei do orçamento vigente, a Azevedo Alves & Mattos a quantia de 22:136$040 pelo fornecimento de peças de fardamento ás praças da força publica, conforme a conta junta, devendo o pagamento ter logar com o desconto ao anno, de 15 %, se fôr effectuado no prazo de trinta dias, de 10 % no de sessenta, e de 6 % no de noventa, a contar de 24 de outubro findo data em que ditas peças de fardamento foram mandadas receber definitivamente no quartel.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao 2.· sargento do 3.· batalhão do regimento policial Aurelio Ferreira de Araujo graduado no posto de alferes, a quantia de cento e trinta mil seiscentos e cincoenta réis (130$650) proveniente do fardamento que deixou de receber no acto de seu alistamento, incidindo a despesa na verba do art. 1.· § 2.· n. 58 do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Arthur Cordeiro, pela verba do art. 1.· § 2.· n 48 do orçamento vigente, a quantia de cento e trinta e dois mil réis (132$000) que lhe é devida pelo fornecimento á casa de detenção em outubro ultimo, de seis camisolas de forças, de lona, para conducção de loucos conforme a conta que vos envio.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.· § 2.· n. 41 do orçamento vigente, mandae pagar ao capitão Arthur da Silva Lyra a quantia de vinte e oito mil quinhentos e vinte réis (28$520) que lhe é devida pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do Poço da Panella no trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme a conta que vos envio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. agente da policia maritima.—Podeis mandar fazer os concertos de que necessita a baleeira do serviço dessa repartição, conforme solicitastes em officio n. 76 de 29 de outubro ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico vos, para os fins convenientes, que, segundo participou o dr. chefe de policia em officio n. 777 de 31 de outubro ultimo, reassumiu na mesma data o exercicio de seu cargo o amanuense da repartição central da policia Jorge Jungmann Filho, por ter renunciado o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para exercer, por tempo de dois annos, o logar de 1.· supplente de juiz municipal da 3.ª vara da capital, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias para legalisar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Olympio de Sá Carneiro, Salmonico André da Costa e José Severo Lins, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.· 2.· e 3.· supplentes do juiz municipal de Correntes, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Candido de Barros Gibson conforme participou em officio de 28 de outubro do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Serinhaem, para a qual foi removido da de Gloria de Goytá por acto de 28 de setembro deste anno.

— Ao sr. Raymundo Ribeiro Granja.—Achando-se nesta secretaria o titulo de vossa nomeação para o cargo de 1.· supplente do juiz municipal de Leopoldina, para o biennio de 1908 a 1910, peço-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral, que mandeis legalizal-o afim de se poder tomar conhecimento do vosso exercicio no referido cargo.

— Ao sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador nomeou por portaria de hoje datada, o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para exercer no biennio de 1908 a 1910 de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, o logar de 1.· supplente do juiz municipal da 3.ª vara e marcou ao nomeado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso.

— Ao sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara da capital.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador nomeou, por portaria de hoje datada, o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para exercer, no biennio de 1908 a 1910, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, o logar de 2.· supplente desse juizo e marcou-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que lhe representou o coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da casa de detenção, resolve tendo em vista o attestado medico exhibido prorogado por tres mezes, sem ordenado a licença que lhe foi concedida para tratamento de sua saúde.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao 2.· sargento do 2.· batalhão do regimento policial Capitulino Figueira de Faria, graduado no posto de alferes, a quantia de 130$650 proveniente de peças de fardamento que deixou de receber no acto de seu alistamento, incidindo a despesa na verba do art. 1.· § 2.· n. 56 do orçamento vigente.

Expediente do exm sr dr secretario geral

Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição central da policia, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 784, de hontem datado.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 544

Orçamento para o anno de 1909

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.° A despeza do municipio do Recife, para o anno de 1909 é calculada em 1.808:679$000 e será distribuida de acôrdo com os paragraphos seguintes:

§ 1.° EXERCICIOS FINDOS

N. 1	Divida do exercicio anterior	100:000$000	
» 2	Restituições e indemnizações	5:000$000	
			105:000$000

§ 2.° SERVIÇO

GABINETE DO PREFEITO

	Pessoal		
N. 3	Vencimentos do prefeito	12:000$000	
» 4	Representação do mesmo	3:000$000	
» 5	Gratificação do official de gabinete	3:600$000	
			18:600$000

SECRETARIA DO CONCELHO

	Pessoal		
N. 6	Vencimentos dos empregados (quadro n. 1)	53:360$000	
	Material		
N. 7	Expediente	3:000$000	
			56:360$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

	Pessoal		
N. 8	Vencimentos dos empregados (quadro n. 2)	34:580$000	
	Material		
N. 9	Expediente da prefeitura	6:000$000	
» 10	Publicações e impressões	16:000$000	
» 11	Eventuaes	10:000$000	
			66:580$000

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

	Pessoal		
N. 12	Vencimentos dos empregados (quadro n. 3)	139:090$000	
			139:090$000

DIRECTORIA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

	Pessoal		
N. 13	Vencimentos dos empregados (quadro n. 4)	209:880$000	
	Material		
N. 14	Expediente de 45 escolas das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista e 1.° districto da Graça a 700$000 cada uma; de 23 escolas das outras freguezias a 600$000 cada uma e das 2 escolas Felippe Camarão e Iputinga a 240$000	45:780$000	
			255:660$000

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

	Pessoal		
N. 15	Vencimentos dos empregados (quadro n. 5)	20:280$000	
	Material		
N. 16	Conservação dos proprios municipaes	5:000$000	
» 17	Limpeza e saneamento da cidade	456:175$000	
» 18	Conservação do calçamento	15:000$000	
» 19	Conservação dos jardins	24:000$000	
» 20	Melhoramentos municipaes	5:000$000	
			535:455$000

FORÇA MUNICIPAL

	Pessoal		
N. 21	Soldo do commandante e guardas (quadro n. 6)	20:160$000	
	Material		
N. 22	Fardamento e despezas do quartel	4:000$000	
			24:160$000

MATADOUROS

	Pessoal		
N. 23	Vencimentos dos empregados (quadro n. 7)	10:320$000	
	Material		
N. 24	Custeio dos matadouros	40:000$000	
			50:320$000

MERCADO DE S. JOSÉ

	Pessoal		
N. 25	Vencimentos dos empregados (quadro n. 8)	9:700$000	
	Material		
N. 26	Custeio do mercado	15:000$000	
			24:700$000

CEMITERIOS

	Pessoal		
N. 27	Vencimentos dos empregados (quadro n. 9)	15:400$000	
	Material		
N. 28	Custeio dos cemiterios	26:000$000	
			41:400$000

FÔRO MUNICIPAL

	Pessoal		
N. 29	Vencimentos do advogado, procurador dos feitos, solicitador e juizes de districto (quadro n. 10)	16:500$000	
			16:500$000

§ 3.° CREDITO PUBLICO

JUROS DE APOLICES

N.° 30	Apolices da lei n. 226	320$000	
» 31	Apolices da lei n. 345	68:400$000	
» 32	Apolices da lei n. 378	35:992$000	
» 33	Apolices da lei n. 474	117:492$000	
			222:204$000

PENSIONISTAS

N.° 34	Aposentados, jubilados e reformados	110:750$000	
» 35	Pensão de que trata a lei n. 531	1:200$000	
			111:950$000

§ 4.° CAPITAL

AMORTISAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA

N.° 36	Apolices da lei n. 226	4:000$000	
» 37	Apolices da lei n. 345	60:000$000	
» 38	Apolices da lei n. 378	13:800$000	
» 39	Apolices da lei n. 474	32:500$000	
			110:300$000

§ 5.° ESPECIAL

JURY E TRIBUNAL CORRECCIONAL

	Pessoal		
N.° 40	Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury e do crime, porteiro do jury e officiaes de justiça (Quadro n. 11)	19:200$000	
	MATERIAL		
N.° 41	Expediente do jury e tribunal correccional	6:000$000	
			25:200$000

SERVIÇO ELEITORAL

N.° 42	Despezas com o serviço eleitoral	4:000$000	
			4:000$000

SUBVENÇÃO

N.° 43	Auxilio ao Instituto de protecção á infancia desvalida	1:200$000	
			1:200$000

RECEITA

Art. 2.° A receita do municipio do Recife, para o anno de 1909, é orçada em 1.808:679$000, e será arrecadada de conformidade com os paragraphos seguintes:

§ 1.°—EXERCICIOS FINDOS

N.° 1 Saldo do exercicio anterior.

N.° 2 Divida activa dos exercicios findos.

§ 2.°—IMPOSTOS

N.° 3 Concessão de licença para edificar, reedificar e concertar predios, de acôrdo com a tabella A.

N.° 4 3 % sobre o valor locativo dos predios urbanos e suburbanos, pagos pelos proprietarios, com applicação ao serviço de saneamento e limpesa.

Deste imposto exceptuam-se os predios suburbanos cujo valor locativo fôr inferior a 200$000 annualmente.

N.° 5 Por qualquer predio sito no perimetro da cidade cujo nivel seja inferior ao da rua, esteja fóra do perfilamento da rua ou que não tenha parapeito, cornija e aguas pluviaes canalizadas ou que tendo canalização, despeje as aguas no passeio, 3 % sobre o valor locativo e 5 % quando incidir em mais de uma hypothese. Exceptuam-se dessas taxas os predios cuja demolição esteja autorizada.

N.° 6 Por qualquer predio sito no perimetro da cidade cujo quintal termine em rua, praça ou travessa, o qual não tenha muro na altura designada pelas posturas, 3$000.

N.° 7 Por metro corrente de terreno não murado, comprehendidos os alagados, no perimetro da cidade, 2$000.

N.° 8 Por terreno sito no perimetro da cidade, o qual não esteja edificado ou seja apenas occupado por telheiro ou mei agua, 2$000 por metro corrente.

N.° 9 Por casa de taipa ou madeira, embora coberta de palha, edificada no perimetro da cidade, que não esteja sujeita a decima urbana, 5$000, cobrados do proprietario do terreno ou cobrados do proprietario da casa quando o terreno fôr de marinha.

N.° 10 Por metro corrente de terreno fóra do perimetro da cidade, que não esteja murado ou cercado, 200 reis.

N.° 11 Por qualquer predio em ruinas no perimetro da cidade, não sendo a reconstrucção iniciada dentro de tres mezes, 200$000 e sendo nas ruas do Bom Jesus, Marquez de Olinda, Commercio, 1.° de Março, 15 de Novembro, Duque de Caxias, Praça da Independencia, Largo do Rosario, Sigismundo Gonçalves, Barão da Victoria, Visconde do Rio Branco, Conselheiro Rosa e Silva, Visconde de Camaragibe, Praça Maciel Pinheiro, Visconde de Pelotas, Gervasio Pires, Largo da Santa Cruz e Barão de São Borja, 500$000 annualmente.

N.° 12 Impostos de porta aberta, o qual incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes ou industriaes, agencias e officinas de conformidade com a tabella B.

N.° 13 Aferição e revisão de pesos e medidas de acôrdo com a tabella C, sendo metade na revisão.

N.° 14 Licença para mascatear no municipio joias,....... 50$000; fazendas, miudezas e quinquilharias, 20$000; calçados 10$000 e outros artigos 5$000.

N. 15—Licença de engraxador, 10$000 e vendedor de pão, leite, fructas 2$000 annualmente.

N. 16—100 reis diarios por vendedores ambulantes.

N. 17—200 reis diarios por metro quadrado de caes, rua, praça, etc, occupado por mercadorias de qualquer especie, caixas, taboleiros, etc. exceptuando-se as que estiverem sujeitas a despacho sobre agua, não excedendo de 48 horas. Sendo o taboleiro ou caixa para vender charutos ou cigarros, 400 reis diarios.

N. 18—Licença para vender madeiras de construcção á margem dos rios, 100$000.

Licença para vender em canôa ancorada á margem dos caes—fructas, carvão, lenha, cal, etc, 5$000.

N. 19—Por carro ou carroça de duas rodas 15$000, de quatro rodas, 25$000. Não são permittidos os carros ou carroças sem molas nem os puxados a boi; os infractores serão multados e apprendidos os vehiculos, findo o prazo da lei n. 525.

Por carro particular para transporte de pessôas, 50$000; sendo de medico, 20$000; sendo de aluguel, 25$000.

N. 21—Licença para ter alvarenga, canôa ou lancha, empregada no serviço de carga ou descarga, por tonelada 500 reis.

Por bote ou escaler empregado no serviço do porto..... 5$000; por um rebocador, 50$000.

Por canôa ou lancha empregada no serviço de transporte de mercadorias até uma tonelada, 5$000 e dahi por deante mais 300 reis por tonelada.

N. 22—Por carimbo e numeração de vehiculo ou embarcação 2$000; caixa ou taboleiro, 1$000.

N. 23—Divertimentos publicos:

a) Por companhia equestre, gymnastica, acrobatica ou zoologica que der funcção com entrada paga em circo, pavilhão ou theatro, quer estes sejam situados em terrenos particulares, quer publicos, excepto na Praça da Republica, onde é vedado o levantamento dos mesmos, 100$000 no perimetro da cidade, e fóra 25$000.

b) Por espectaculo ou concerto dado em edificio que não seja o theatro Santa Isabel, circo ou pavilhão, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade 20$000 e fóra, 10$000, exceptuando-se, os que forem dados em beneficio da Liga contra a tuberculose Santa casa de misericordia ou outra instituição e festa de caridade.

c) Por baile com entrada paga, sendo de fantasia ou de mascaras 50$000, sendo publico com entrada gratis, 25$000.

d) As casas de exposição de vistas, tivoly, tiro ao alvo, phonographo, etc, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 25$000 e fóra, 12$000.

e) Por dia de corrida em prado ou hippodromo, 20$000.

f) Licença para pastoril ou outro divertimento não previsto na presente lei, autorizado pela policia 10$000 sem prejuizo do imposto consignado na letra B.

g) Para soltar fogo de vista no perimetro da cidade, 25$000 e fogo do ar 15$000 e fóra 15$000 o primeiro e 10$000 o segundo.

N. 24—Por companhia de estrada de ferro que tiver trilhos nas ruas ou estradas do municipio, 1:000$000 annualmente.

N. 25—Por estabelecimento que para o serviço tiver trilhos atravessando a rua, 100$000.

N. 26—Por machina a vapor ou outro motor que funccionar no municipio em estabelecimento de qualquer natureza, sendo de força de um cavallo, 50$000; de dois a dez 100$000 e d'ahi por deante, 200$000.

Por machina ou outro motor que funccione em lythographia ou typograghia, 50$000.

N. 27—Licença para montar ou ter guindaste em qualquer caes da cidade, 100$000.

N. 28—Licença para vender bilhetes de loterias no municipio, 5$000.

N. 29—Licença para vender fogos artificiaes denominados de salão em estabelecimentos commerciaes 50$000, em qualquer outro ponto, 70$000.

N. 30—Licença para vender bebidas alcoolicas: hotel 100$000; kiosque, botequim ou outro estabelecimento, 50$000.

N. 31—Licença para vender objectos de carnaval:

Para abrir o estabelecimento afim de vender esses objectos no domingo de carnaval, pagará 40$000.

N. 32—Por inscripção on taboleta collocadas nas fachadas dos estabelecimentos commerciaes, industriaes, agencias ou officinas 20$000 annualmente de acôrdo com a lei n. 444.

N. 33—Por annuncios nos logares permittidos pela municipalidade, 20$000 annualmente.

N. 34—Licença para ter garapeira ou rancho nos logares permittidos pela municipalidade, 10$000.

N. 35—Olarias: por forno 40$000 annualmente.

N. 36—Licença para queimar caeira 16$000.

N. 37—500 reis por metro corrente de terreno occupado por baixa de capim, fóra do perimetro da cidade, pagos pelo dono do terreno, sendo medido pele lado maior.

Ficam prohibidas as baixas de capim no perimetro da cidade. Os proprietarios dos terrenos das existentes nesse perimetro pagarão o imposto de 1:000$000 annualmente e não poderão replantal-as sob pena de 3:000$000 de multa.

N. 38—Por coqueiro frutifero que exceder de dez 200 reis.

N. 39—Pelos carros funebres, cada vez que sairem conduzindo cadaveres para enterramento em qualquer cemiterio os proprietarios pagarão:

Pelos de luxo	150$000
« « 1.ª classe	30$000
« « 2.ª classe	15$000
« « 3.ª classe	5$000

Quando conduzirem parvulos pagarão metade das taxas.

N. 40—Por cabeça de gado suino, ovelhum ou cabrum vendido no municipio, 1$000.

N. 41—Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 200 reis cada couro.

N. 42—Por viveiro de peixe: os de 1.ª classe 60$000; os de 2.ª classe, 30$000; os de 3.ª classe, 20$000, pagando metade dessas taxas os que estiverem damnificados.

§ 3.° SERVIÇO PUBLICO

N. 43 Emolumentos cobrados de conformidade com a tabella D.

N. 44.—2 % sobre o valor dos depositos.

N. 45—Contribuição para o calçamento, sendo 25 % sobre o valor locativo dos predios em cuja frente passar o novo calçamento da cidade, 35 % se o calçamento fôr assentado em argamassa, 15 % se o calçamento fôr feito com pedras irregulares e mais 10 % por cada lado ou fundo do predio por onde passar o calçamento.

N. 46—Contribuição das companhias e emprezas fiscalizadas.

N. 47—Auxilio do Estado á limpeza publica.

RENDIMENTOS

N. 48—20 % addicionaes ás imposições da presente lei com excepção ás contribuições dos ns. 16, 17, 46 e 54 e 56 e n. 27 da tabella D.

N. 49—Restituições e reposições e outras indemnizações provenientes de processo judicial.

N. 50—Multa de 10 a 20 % sobre a indevida retenção das rendas municipaes.

N. 51—Multas por infracção da lei, regulamento ou postura e falta de cumprimento de contrato.

N. 52—Receita eventual.

N. 53—Rendimento dos matadouros (a), por uma rez em pé, entrada no matadouro, sendo boi, 5$000, sendo vacca.... 10$000; pelo preparo das carnes de cada rez, sendo boi, 5$000, sendo vacca, 10$000; (b) 50 reis por kilo de sebo retirado das graxeiras da matadouro.

N. 54—Rendimento dos mercados publicos, conforme a tabella E.

N. 55—Rendimento dos cemiterios publicos de acôrdo com a tabella F, sendo pagos na mesma occasião os impostos a que se referem os ns. 6 e 12 da mesma tabella e adeantadamente o de n. 12 se a catacumba fôr da municipalidade.

N. 56—Rendimento dos proprios municipaes inclusive as prestações dos contratos de kiosques e telephones.

§ 4.° CAPITAL

N. 57—Investidura de terreno de rua, travessa ou praça calculado na razão de metro quadrado conforme o local e a respectiva tabella.

N. 58—Vendas de proprios municipaes.

N. 59—Operações de credito.

N. 60—Prescripção da divida municipal.

§ 5.° ESPECIAL

N. 61—Porcentagens.

TABELLA A

N. 1—Licença para edificar, além do imposto de arruamento, inclusive cordeação, por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento 400 reis e pelos que accrescerem 200 reis, sendo casa de taipa, 150 reis.

N. 2—Por metro corrente de arruamento, quando haja de ser dada a cordeação, 600 reis.

N. 3—Licença para escavação nas ruas da cidade para canalização e postes, repondo-se no primitivo estado o leito da rua, 25$000.

N. 4—Licença para fazer ou concertar cêrca nos logares permittidos pela municipalidade, 100 reis por metro corrente.

N. 5—Licença para fazer grande reboco no exterior do predio, 10$000 e pequenos, 5$000.

N. 6—Licença para substituição de traves na coberta.... 10$000 e para quaesquer outras madeiras, 5$000.

N. 7—Licença para fazer cornija, parapeito e canalização d'aguas dos telhados 10$000

N. 8—Licença para collocar ou mudar soleiras, degráos, vergas, bandeiras ou portadas no exterior do predio, por vão, 6$000.

N. 9—Licença para rasgar ou tapar cada porta ou janella no exterior do predio ou substituir varandas, 6$000.

N. 10—Licença para collocação de materiaes na rua emquanto se fizerem as obras, sem embaraçar o transito, 15$000.

N. 11—Licença para collocar ou conservar empannada movel ou volante, 10$000.

N. 12—Licença para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concerto, 6$000.

N. 13—Licença para qualquer obra, 8$000 e concerto não previstos nos numeros anteriores, 3$000.

N. 14—Licença para armar coretos, fincar postes, temporariamente, armar arcos e fazer embandeiramento no perimetro da cidade, 15$000, salvo nos dias 13 de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e nos tres dias de carnaval, nos demais logares, 5$000.

N. 15—Licença para armar barraca provisoria no perimetro da cidade embora com diversas denominações durante cada festa e nos tres dias de carnaval, 25$000, e fóra do perimetro da cidade, 15$000.

TABELLA B

Assucar (armazem) 35 %.
Aguas gazozas (fabrica) 35 %.
Aguardente ou alcool (enchimento) 35 %.
« « (distillação ou restillação) 35 %.
Armazem, alfandegado ou não, 30 %.
Arreios (loja) 20 %.
Açougues 15 %.
Algodão (armazem de compra, venda ou inspecção) 30 %.
Alfaiataria 20 %.
Bancos, agencias ou casas bancarias 30 %.
Bacalhão (armazem) 35 %.
Bebidas espirituosas (fabrica) 35 %.
Barbearia 10 %.
Biscoutos (casas de) 25 %.
Bilhares (casas de) 30 %.
Bilhetes de loterias (casas de) 60 %.
Companhias industriaes ou agencias não especificadas 40 %.
Calçados (fabrica a vapor) 30 %
Cerveja (fabrica) 35 %.
Camisas (fabrica) 25 %.
Chapéos (fabrica) 25 %.
Cartas de jogar (fabrica) 40 %.
Casa de pasto (pequena) 15 %.
Casas de Pensão 30 %.
Calçados (loja) 25 %.
Chapéos de sol e de cabeça estrangeiros (loja) 25 %.
Calçados nacionaes (loja) 25 %.
Charutos (em grosso) 30 %. } Excepto as fabricas.
Cigarros (em grosso) 30 %. }
Chapéos (deposito) 30 %.
Cabelleireiros 10 %.
Commissões ou consignações (casas ou escriptorio) 30 %.
Cocheiras de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, primeiros districtos de S. José e Bôa Vista 25 % e nos demais logares 15 %.
Cocheiras de carroças, cavallariças e estabulos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, primeiros districtos de S. José e Bôa Vista, 30 % e nos demais logares 15 %, salvo pequenos telheiros que servirem de abrigo de animaes para o uso particular de seu proprietario.
Couros e courinhos, (armazem) 40 %.
Cortumes 40 %.
Caroço de algodão (armazem) 30 %.
Cêra (loja de vender) 20 %.
Carros de passeio (fabrica) 25 %.
Drogarias 35 %.
Estivas (generos em grosso—armazem) 35 %.
Espelhos (fabrica) 25 %.
Estofador ou tapeceiro (loja) 15 %.
Fazendas (armazem) 35 %.
Fazendas (loja) 25 %.
Ferragens (armazem) 35 %.
Ferragens (loja) 25 %.
Farinha de trigo (armazem) 35 %.
Fundição 30 %.
Fumo (fabrica de cortar ou preparar a vapor ou motor) 35 %.
Fumo em grosso 30 %. Excepto as fabricas.
Funileiro 10 %.
Gaz carbonico (fabrica ou empresa) 50 %.
Gelo (fabrica) 35 %.
Gravatas (fabrica) 25 %.
Genebra (fabrica) 35 %.
Hotel 30 %.
Instrumentos (loja) 25 %.
Joias (loja) 30 %.
Kerosene ou materias inflammaveis (deposito) 30 %.
Limonadas (fabrica) 35 %.
Luvas (fabrica) 25 %.
Licor (fabrica) 35 %.
Leilões (agencia) 25 %.
Linhas (deposito) 34 %.
Louça (loja) 30 %.
Miudezas (armazem) 35 %.
Miudezas (loja) 25 %.
Mercearias ou tavernas no perimetro da cidade 30 % fóra 15 % e mais 10 % quando venderem em grosso.
Molduras (fabrica) 25 %.
Maçames (armazem) 20 %.
Moveis estrangeiros (casa de vender) 30 %.
Moveis nacionaes sómente (casa de vender) 15 %.
Machinas de costuras (sómente) 25 %.
Musicas (loja) 25 %.
Malas (fabrica ou casa de vender) 20 %.
Mortuarias (casa) 20 %.
Oleos vegetaes (fabrica) 30 %.
Pianos (loja) 25 %.
Perfumarias (fabrica) 25 %.
Polvora (deposito) 50 %.
Padarias nas freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa Vista 25 %, nos demais logares 20 %.
Pharmacias 20 %.
Pelles (armazem) 40 %.
Penhores (casa) 60 %.
Pensão (casa) 30 %.
Phosphoros (fabrica) 35 %.
Quitanda 10 %.
Rapé (fabrica) 30 %.
Restaurant 30 %.
Relogios (loja) 30 %.
Roupas feitas (casa de vender) 20 %.
Refinarias, nas freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa Vista 25 %, nos demais logares 20 %.
Sociedades anonymas em commandita ou agencias 40 %.
Serrarias 25 %.
Sabão (fabrica) 30 %.
Seguros (companhia ou agencia) 40 %.
Schipchandlers 30 %.
Seccos (deposito) 20 %.
Sellins (loja) 20 %.
Salgadeiras 40 %.
Sorteio de mercadorias (casa) 60 %.
Tinturarias 20 %.
Trapos (armazem) 30 %.
Vinhos 35 %.
Vapores ou navios (agencia) 30 %.
Vidros (loja) 30 %.
Xarque (armazem) 35 %.
Xarque (a varejo) 20 %.
Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes não especificados na presente tabella, pagarão 15 %.

TABELLA C

1—Por metro 25$000 e pelos demais que excederem, 3$000 cada um.

2—Por fita, regua, trena de agrimensor até 10 metros 5$000 e d'ahi para cima por metro mais 1$000.

3—Por vasilha para servir de medida de seccos ou liquidos até a capacidade de 2 litros 250 réis e por mais litro ou fracção excedente, 150 réis.

4—Por peso de 50 kilos, 15$000; um de 20, 7$000; um de 10, 2$000; um de 2, 600 reis; um de 1, 300 reis e de 500 grammas para baixo, 150 reis.

5—Por balança commum até 25 kilogrammas, 4$000; até 50, 6$000; dahi para cima, 1$000 sobre cada 10 kilogrammas.

6—Por balança decimal até 200 kilos, 25$000; e por mais 100 kilos ou fracção, 10$000.

7—Por balança centesimal, 50$000.

8—Por ancora empregada em conduzir liquidos, 1$000

9—Por barril de quinto, 2$500; de quarto, 3$000 e de terço, 6$000.

10—Por pipa, 8$000.

11—Por barrica de cal com capacidade de 40 kilos, 2$000.

TABELLA D

1—Titulo de provimento de emprego, aposentadoria ou jubilação, quando os vencimentos ou pensão forem até 2:000$000, 25$000; quando forem até 3:000$000, 50$000; e dahi para cima, 75$000.

2—Por alvará de licença para abertura de estabelecimento commercial ou industrial no perimetro da cidade ou fóra delle, 5% sobre o valor locativo do predio ou parte occupada. Para abrir quitanda no perimetro da cidade, 20$000 e fóra delle, 10$000.

3—Titulo de despachante municipal, 50$000.

4—Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber ordenado, metade da taxa n. 1.

5—Reforma ou apostilla de titulo, 20$000.

6—Por titulo de licença com ordenado até seis mezes, 10$000; sendo com todos os vencimentos, 20$000. Por mais de seis mezes mais 50% sobre a presente imposição.

7—Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulo de aforamento ou traspasso de dominio ou posse de terreno municipal, 10$000.

8—Por averbação de transferencia de immovel sujeito ao imposto de limpeza, 5$000.

9—Por inscripção para exame de machinista ou mestre de obras, 30$000, reservando-se metade dessa quantia para ser dividida entre os examinadores.

10—Por certidão em geral, 5$000, cobrando-se mais 1$000 por lauda excedente de tres e havendo busca mais mil reis por anno, não se contando o que corre nem os que excederem de quinze.

11—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 20$000.

12—Por termo de arrematação de obras municipaes, alugueis de predios e impostos, 2 % sobre o valor do contrato.

A primeira copia será dada gratis á parte.

13—Por termo de responsabilidade de impressão ou publicação de jornaes, revistas, periodicos, etc., 25$000.

14—Por averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, agencia e officina ou transferencia de firma, 5 %, sobre o valor locativo.

15—Por transferencia de contrato celebrado com a municipalidade, 2 %, sobre o respectivo valor.

16—Pelo registo de titulos scientificos ou de habilitação profissional, 20$000.

17—Pelo registo de certificado de foguista, 10$000.

18—Por titulo expedido a mestre de campo, 20$000.

19—Por titulo expedido a boleiro ou cocheiro, 12$000 annualmente.

20—Por titulo expedido a jokey, 50$000 annual, pagos semestralmente.

21—Por titulo expedido a carroceiro, 10$000 e a carvoeiro, 2$000 annualmente.

22—Pelo registo de cada marca para qualquer especie de animal, 2$000.

23—Pelo registo de portaria ou titulo de nomeação, aposentadoria ou jubilação e licença, 5$000.

24—Pela matricula de talhadores, 15$000; magarefes, 5$000; peixeiros, 10$000; suineiros, 10$000 e fressureiros, 2$000 annualmente.

25—Pela matricula de ganhadores e creados, 1$000 annualmente.

26—Pela matricula de cão, 5$000.

27—Exames de vaccas de leite, 500 reis.

TABELLA E

1 kilo de peixe, 100 reis.

2—Logares para vender mariscos, camarões, caranguejos, etc., 300 reis.

3—Cargas com gallinhas, 1$000.

4—Casuaes com gallinhas, 1$000.

5—Cargas com fructas, legumes, etc., 600 reis.

6—Cargas com farinha, milho, feijão etc., 500 reis.

7—Suinos (cada um), 1$200.

8—Logares volantes, 500 reis.

9—Talhos de carne verde (retaguarda) ns. 26, 28, 30, 32, 34 e 36, 3$500, os demais 3$000.

10—Talhos de carne verde (frente) ns. 1 a 47, 5$000; os demais, 3$500.

11—Compartimentos com suinos ou carneiros ns. 47 a 63, 2$000.

12—Compartimentos com suinos ou carneiros ns. 23 a 45, 2$500.

13—Compartimento com fressuras, 1$500.

14—Compartimento com fazendas, miudezas, quinquilharias ou sapatos, 3$000; sendo de esquina, 4$500.

15—Compartimento com genero de estiva, 2$000.

16—Compartimento com comidas, 1$500.

17—Compartimento com verduras, 600 reis.

18—Compartimento com farinha, feijão e milho, 1$000.

TABELLA F

1—Por espaço nos muros dos cemiterios publicos para deposito de um esqueleto á perpetuidade, 50$000.

2—Deposito em catacumba da municipalidade, findo o prazo da inhumação por um anno, 40$000; sendo de irmandade, 15$000.

3—De cada terreno á perpetuidade para jazigo ou mausoléo, por metro quadrado, 150$000.

4—De cada jazigo dos construidos sobre as catacumbas da municipalidade, sendo grandes, 100$000; sendo pequenos, 50$000.

5—Pelo encerramento de tumulo á perpetuidade, mausoléo ou carneiro, sendo grande, 20$000; sendo pequeno, 10$000.

6—Pelo encerramento de cada catacumba de irmandade; confraria ou ordem, sendo grande, 15$000, sendo pequena, 8$000.

Nos cemiterios do Arrayal e Varzea será cobrada metade dessas taxas.

7—Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, sendo para adultos, 40$000, sendo para parvulos, 20$000.

8—Sepulturas communs ou reservadas, 5$000, e findo o prazo da inhumação mais 6$000 cada anno.

9—Sobre cada metro quadrado de terreno cedido perpetuamente á irmandade, confraria ou ordem, 200$000.

10—Para collocação de pedra em catacumbas ou mausoléos, 8$000.

11—Pela factura de canteiro para jardim em frente ás sepulturas, 25$000.

12—Pela retirada de cada esqueleto ou restos mortaes encerrados nas catacumbas, mausoléos ou carneiros, 12$000. Nos cemiterios do Arrayal e Varzea, 6$000.

13—Pelo traspasso (não por herança) ou venda de jazigo, mausoléo ou carneiro, 150$000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.°—Decididas as reclamações feitas sobre a collecta do imposto de porta aberta para as quaes os contribuintes terão quinze dias, o prefeito ordenará a immediata arrecadação sem multa, concedendo um prazo de trinta dias, para o pagamento a contar da data do edital que annunciar dita arrecadação e findo esse prazo os impostos serão dentro dos quinze dias seguintes cobrados com a multa de 10 %.

Esgotados esses prazos serão os impostos cobrados com mais 10 % de multa, remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.

Remettidas as contas aos cobradores, os 10 % da multa ser-lhe-ão entregues como paga dos seus trabalhos, ainda mesmo que o pagamento do imposto seja feito na repartição.

Essa disposição não terá logar se o pagamento só fôr effectuado depois das contas remettidas para juizo.

Art. 2.°—Não se poderá pagar imposto sem a exhibição do conhecimento de pagamento do semestre anterior.

Art. 3.°—As taxas das letras b, c, d, e, do n. 23, serão a juizo do prefeito dispensadas quando em beneficio de instituições pias.

Art. 4.°—Para fazer effectiva a cobrança do imposto e multa dos mascates, ambulantes, carroceiros, proprietarios de carros e carroças, poderão os fiscaes apprehender as mercadorias aos primeiros e os vehiculos aos outros.

§ Unico.—Os artigos apprehendidos que forem susceptiveis de deterioração, verduras, peixes, fructas, doces, refrescos, sorvetes e outros serão vendidos dentro de 24 horas da apprehensão sendo disso verbalmente notificados os proprietarios ou os seus representantes.

Art. 5.°—E' obrigatoria aos ambulantes e conductores de vehiculos a exhibição do respectivo conhecimento do imposto, sujeitos pela infracção á multa de 2$000 e á apprehensão na falta de immediato pagamento.

Art. 6.°—Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento, funcções de qualquer natureza sujeitos á licença municipal estiver executando-se sem esta licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir, até que obtenha licença.

Art. 7.°—Se a pessoa multada por ter aberto negocio sem licença não pagar esta e a multa no prazo de cinco dias, será imposto o fechamento da casa, o qual só será levantado depois do pagamento do imposto e multa.

Art. 8.°—A licença concedida não importará o direito de renovação se o predio ou parte do mesmo em que estiver estabelecido o contribuinte tornar-se inconveniente por motivo justificado de insalubridade, por offensa á moral publica ou falta de segurança e se occorrer qualquer outra razão prevista por lei. Nestes casos se já tiver sido pago o respectivo imposto, será cassada a licença, ficando salvo ao collectado o direito de restituição do imposto relativo ao tempo não usufruido.

Art. 9.°—Os impostos da tabella b serão devidos sem prejuizo de qualquer outro.

Art. 10.°—Entende-se por quitanda o estabelecimento que vender verduras, legumes e em geral productos de pequena lavoura, louça de barro, fructas, côcos, ovos e carvão vegetal em pequena escala e só a varejo.

Art. 11.°—Os depositos de seccos terão os mesmos pesos e medidas que as tavernas. As quitandas não terão pesos nem medidas.

Art. 12.°—Os fiscaes e guardas fiscaes de um districto poderão ter completa jurisdicção em qualquer outro para o fim de impor as multas em que incorrerem, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes.

Art. 13.°—Os fiscaes e guardas fiscaes serão a juizo do prefeito revesados nos seus districtos sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

Art. 14.°—Aos fiscaes e guardas fiscaes e outras autoridades e empregados abonar-se-á 25 % das multas por elles impostas e que forem recolhidas independente de cobrança judicial.

Art. 15.°—Nos casos em que não esteja estipulada a multa por infracção das posturas ou de qualquer outra disposição de lei municipal, será ella de 5$000 a 30$000, conforme a natureza da infracção a juizo do prefeito.

Art. 16.°—Os impostos de limpeza e porta aberta serão recebidos semestralmente.

Art. 17.°—Os agentes da sociedade protectora de animaes poderão impor multas por infracção da lei n. 323 de 20 de fevereiro de 1902, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes ou communicando ao prefeito para providenciar sobre a arrecadação.

Art. 18.°—O perimetro da cidade, de que trata a presente lei, é o determinado na lei n. 406 de 19 de junho de 1905.

Art. 19.°—São isentas de impostos municipaes as embarcações destinadas a regatas e a pesca e as canôas ou lanchas empregadas nos serviços das fabricas movidas a vapor ou por outros motores mechanicos.

Art. 20.°—Fica o prefeito autorizado a supprimir os empregos que vagarem e reorganizar as repartições e serviços municipaes, aproveitando os empregados de fórma a melhor attender as necessidades do serviço e dispensando os que não forem precisos.

Art. 21.°—Os cargos que vagarem na secretaria do concelho serão supprimidos, podendo entretanto ser feitas as promoções e remoções necessarias para melhor organização.

Art. 22.°—Fica o prefeito autorizado a conceder gratuitamente ás religiosas Filhas de Sant'Anna a serviço dos hospitaes de caridade do Estado, até 20 metros quadrados de terreno no cemiterio de Santo Amaro, para a construcção de um jazigo destinado ao enterramento das religiosas que fallecerem.

Art. 23.°—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 20 de novembro de 1908.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.° secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.° secretario.

Publique-se.

Recife, 28 de novembro de 1908.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeito.

ILEGÍVEL

MUTILADO

QUADRO N. 1

Secretaria do Conselho

CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
1 Official-maior	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
2 1.ºs Officiaes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 2.ºs ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2 3.ºs ditos	1:800$000	900$000	2:700$000	5:400$000
1 Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1 Ajudante de archivista	1:066$666	533$334	1:600$000	1:600$000
1 Thesoureiro	5:733$332	2:866$668	8:600$000	{ 9:600$000
Ao Thesoureiro para quebras	....	1:000$000	....	
1 Fiel do Thesoureiro	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
1 Ajudante de Porteiro	1:066$666	533$334	1:600$000	1:600$000
2 Amanuenses	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
2 Carteiros	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
2 Serventes	....	1:080$000	1:080$000	2:160$000
				53:360$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 2

Secretaria da Prefeitura

1 Secretario	4:266$666	2:133$334	6:400$000	6:400$000
1 Medico Municipal	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1 1.º Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 2.º dito	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 3.ºs ditos	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
1 Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Amanuense	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Guarda da Vaccina	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Carteiro	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
				34:580$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 3

Directoria de Contabilidade

1 Director	4:166$666	2:083$334	6:250$000	6:250$000
2 Sub ditos	3:000$000	1:500$000	4:500$000	9:000$000
1 1.º Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
2 2.ºs ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2 3.ºs ditos	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
5 Lançadores	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000
2 Aferidores	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
6 Fiscaes Urbanos	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000
8 Fiscaes Suburbanos	1:200$000	600$000	1:800$000	14:400$000
40 Guardas Fiscaes	800$000	400$000	1:200$000	48:000$000
1 Arrecadador do Cemiterio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 Amanuenses	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
1 Mestre de Campo	....	600$000	600$000	600$000
3 Serventes	....	1:080$000	1:080$000	3:240$000
				139:090$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 4

Directoria de Instrucção Publica

1 Director	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1 1.º Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 3.º dito	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
70 Professores em exercicio	1:600$000	800$000	2:400$000	168:000$000
1 Inspector escolar	....	2:600$000	2:600$000	2:600$000
17 Professores em disponibilidade	1:600$000	....	1:600$000	27:200$000
1 Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
				209:880$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 5

Directoria das Obras Publicas

1 Director	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1 Ajudante	2:066$000	1:034$000	3:100$000	3:100$000
1 2.º Escripturario	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Desenhista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Ajudante do desenhista	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Fiscal do calçamento	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 3.º escripturario	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
				20:280$000

F. C. da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 6

Força Municipal

1 Alferes	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 1.º Sargento	....	960$000	960$000	960$000
2 Cabos	....	900$000	900$000	1:800$000
25 Soldados	....	648$000	648$000	16:200$000
				20:160$000

F. C. da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 7

Matadouros

1 Administrador (Cabanga)	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Vigia	....	720$000	720$000	720$000
1 Administrador (Arraial)	1:333$333	666$667	2:000$000	2:000$000
1 Medico	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
				10:320$000

F. C. da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 8

Mercado de São José

1 Administrador	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Ajudante	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
2 Vigias	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
1 Porteiro	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
				9:700$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 9

Cemiterios

1 Administrador de S. Amaro	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Escrivão	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Fiscal de enterramento	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Administrador da Varzea	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 dito do Arraial	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
				15:400$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 10

Fôro Municipal

1 Advogado	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1 Procurador dos Feitos	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Solicitador	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2 Juizes de districtos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
				16:500$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

QUADRO N. 11

Tribunaes do Jury e Correccional

1 Advogado dos presos pobres	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2 Escrivães do Jury	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 ditos do Crime	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1 Porteiro do Tribunal do Jury	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
2 Officiaes de Justiça	....	600$000	600$000	1:200$000
				19:200$000

F. C. da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de dezembro de 1908:

Joaquim Custodio D. de Azevedo.—Pague-se.

José Neves Coura.—Satisfaça a exigencia do medico municipal.

João Alvares Pereira de Lyra.—Sim, de accôrdo com a informação de obras, ficando porém o assentamento do motor dependente de licença especial.

Joaquim de Almeida Costa.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

José Maria de Carvalho.—Indeferido em vista da informação.

Maria Francisca de Menezes.—Sim até o fim do corrente exercicio.

Pedro Alves Pereira da Silva.—Declare em que freguezia está situada a casa.

Boaventura de C. Maia.—Certifique se o que constar.

José Ferreira do Souto.—Sim, limitando-se ao pedido.

José Rosa de Andrade.—Admitta se a inscripção.

Jonathas de Oliveira, d. Maria B. Lima Galvão, Francisco de Paula Amorim, José Gonçalves Dias, Gonçalves de Britto, Santos & Moreira e Manuel Correia de Araujo.—Como requerem.

Catharina Maria da Paixão, Antonio Gomes da Silva, Barão de Limoeiro, Floriano de Souza Teixeira, Santino de Salles Dutra, José Mariano da Silva, Ambrosina P. da Cruz e Manuel C. da Cunha.—Deferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, José Zeferino Barbosa.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Recurso crime de Garanhuns—Recorrente o Juizo—Recorrido, Vicente Alves dos Santos—Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Idem de Pesqueira — Recorrente, o Juizo—Recorridos, d. Maria Cordeiro das Neves e Viterbo Cordeiro de Oliveira—Relator o sr. desembargador F. Henriques. —Negou-se provimento unanimemente.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da provedoria e de Olinda. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques—Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante. —Não se tomou conhecimento unanimemente.

Aggravo de petição

Da junta commercial do Recife—Aggravantes, Moreira & C.ª—Aggravada a junta commercial—Relator o sr. desembargador Freitas Henriques. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante, d. Eulalia E. dos Santos Alencar—Appellada d. Joaquina Rosa Dias—Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello—Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Argemiro Galvão.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação civel

De Itambé, da comarca de Timbaúba—Appellantes, Antonio Guedes Gondim e sua mulher—Appellado, o dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Gloria de Goytá—Appellante o Juizo—Appellado, João Candido da Silva.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellações crimes

De Correntes—Appellante, Abilio Pereira de Moura—Appellada, a Justiça.

Do Recife—Appellante, Manuel Augusto dos Santos Lima—Appellada, a Justiça.

Appellação civel

Dos feitos da fazenda do Estado—Appellantes, o Juizo, a fazenda do Estado e o dr. Antonio da Silva Guimarães—Appellado, o dr. Felinto Ferreira de Albuquerque.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

De Limoeiro—Appellante, o Juizo—Appellados, José Barbosa da Silva, vulgo «Duda» e Mariano Barbosa da Silva.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante, Manuel José do Nascimento, vulgo «Farrambamba»—Appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Da Victoria—Appellante, o Juizo—Appellado, João Cordeiro.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Garanhuns—Appellante, José Ferreira da Silva, vulgo «José penitente»—Appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima;

De Garanhuns — Appellante, Vespasiano Ferreira de Moraes—Appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Carta testemunhavel

De Amaragy da comarca da Escada: Testemunhante, João da Rocha Wanderley — Testemunhados, Pinto Alves & C.ª.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Memorial Brasileiro

DE

ASSENTOS DIARIOS

Utilissima e indispensavel publicação para negociantes, banqueiros, capitalistas, medicos, advogados, industriaes, engenheiros etc.

PARA 1909

contendo tabellas de cambio, taxas de porte, regulamento do sello e innumeras informações de utilidade geral, na

Livraria Edelbrock

á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife

AGUAS Mineraes de São Lourenço: Saborosas e medicinaes; á venda nos trapiches e mercearias.

AO PUBLICO

Tendo chegado ao nosso conhecimento que nesta praça são vendidas pilulas (formula) dr. Santa Rosa, fabricadas por terceiros, chamamos a attenção dos srs. consumidores que são falsas todas que não tiverem a nossa firma nos respectivos prospectos, fazendo valer os nossos direitos de fabricantes e unicos proprietarios, contra os falsificadores.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

F. Carneiro & Guimarães.

A fabrica do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

NÃO HA !!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o **Elixir Sanativo**.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cobrador e procurador

Pessôa habilitada se offerece como cobrador e procurador de predios e dos alugueis, de associações e de casas commerciaes mediante commissão ou ordenado dando para isto fiador idoneo.

Cartas a esta redacção para A. M.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

AGRADECIMENTO

Constança J. de Medeiros Lages, Augusto Gonçalves Fernandes, José João da Cunha Lages, Raymundo Honorio da Silva, Benedicto Nunes da Silva, Manuel Ribeiro e respectivas familias reiteram seu agradecimento ás pessôas que se serviram comparecer á missa de setimo dia por alma da sua lembrada filha, cunhada, irmã e tia **Marta J. da Cunha Lages**, e estendem-n'o aqui áquellas outras que, por cartas, cartões e telegrammas, lhes exprimiram o seu pezar.

Fazem n'o assim, pela impossibilidade de agradecer, particularmente, a cada um de per si.

Recife, 12 de dezembro de 1908.

Magnesiana de S. Lourenço: quasi todos os medicos do Rio e dos Estados estão adoptando esta saborosa agua em sua clinica.

Bôa acquisição

Vende-se o antigo e acreditado estabelecimento denominado «Café Ruy». A tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

ALMANACHS: Garnier, Bertrand, do Rio Grande do Sul e outros, para 1909, encontram-se na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana

Maravilhoso nas **flôres brancas**.

Vidro 5$000

Aos cuidados de Joanna Berenis Gonçalves dos Santos, Miguel Peregrino. Rua Bom Jesus n. 51—1.º andar.

Magnesiana de S. Lourenço: nos soffrimentos das senhoras é de resultado que faz admirar.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surprehendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouterias.

38-Rua B. da Victoria-38

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

Molestia da larynge

CURA RADICAL

E' do respeitavel cavalheiro sr. Luiz Gumercindo de Almeida, residente na villa da Palma (Estado do Ceará,) que vem declarar espontaneamente a importante cura realizada com o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**:

« Sr. visconde de Souza Soares. — Pelotas. Com o maximo praser venho « communicar-vos que, soffrendo horri- « velmente da larynge durante tres an- « nos, já desenganado pelos medicos, « tive a feliz lembrança de recorrer ao « vosso valioso **Peitoral de Cambará** « e fiquei radicalmente curado ao con- « cluir o terceiro frasco.

« Repito que fui desenganado por dois « medicos da cidade de Sobral, deste « Estado.

« Peço-vos a gentileza de publicar esta « espontanea declaração em logar que « todos leiam, afim de que ella appro- « veite aos que soffrerem do mesmo mal.

« *Luiz Gumercindo de Almeida.*—Villa da Palma (Ceará) ».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AGUAS MINERAES de S. LOURENÇO: **puramente naturaes, as melhores e mais saborosas.**

NEURASTHENIA E PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

AS CRIANÇAS RACHITICAS

DEVEM USAR TODOS OS DIAS

Vende-se na

DROGARIA E PHARMACIA "CONCEIÇÃO"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

O melhor tonico para as convalescentes é sem duvida o VINHO RABOT. E' o typo do vinho reconstituinte e é ao mesmo tempo, um aperitivo cujo uso pode ser prolongado sem inconveniente. Nunca dá prisão de ventre.

E' encontrado em todas as pharmacias.

Ensino particular

Diversas senhoras habilitadas propõem-se a leccionar:

Primeiras letras, portuguez, arithmetica, geographia, francez theorico e pratico, musica, piano, canto, bandolim, desenho e pintura. A tratar na rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

POSTAES: Lindo sortimento acaba de chegar para a livraria *Edelbrock*, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

SAES NATURAES E PURGATIVOS

DE

Mediana de Aragon

SULFATADOS-SODICOS-LITHINICOS-MAGNESIANOS

Medalhas de ouro na exposição Paris 1900 e na exposição Aguas Mineraes Genova 1906.

Grande Premio na exposição Hispano-Franceza Saragoça 1908

Não exigem regimen

Não produzem nauseas

Não irritam

As aguas de **Mediana de Aragon** são consideradas em toda a parte e pelos clinicos mais eminentes, como as primeiras da sua classe e sem rivaes, como purgativas, depurativas diureticas e laxantes.

Os **Sáes de Mediana**, extrahidos por evaporação espontanea, possuem todas as suas admiraveis propriedades e o seu emprego apresenta as vantagens seguintes:

1.º Evita o desenvolvimento do acido sulphydrico, que frequentemente se produz nas garrafas de aguas purgativas, aonde por vezes restam algumas moléculas de materias organicas, e ainda pela imperfeição e má qualidade da rôlha.

2.º Ao ser dissolvidos em agua quente ou tepida perdem uma grande parte do gosto desagradavel da agua, tornando-se mais rapido e efficaz o seu effeito laxante ou purgativo.

3.º Como não soffreram a mais leve alteração quando guardados em frascos, facil é o seu transporte em viagens, excursões ambulancias etc. do que resultam as seguintes vantagens: conservação, uso não interrompido, effeitos seguros e rapidos, commodidade no transporte sem risco que os seus envolucros se quebrem como succede ás garrafas.

4.º Conservação indefinida, guardados em logar bem secco e de temperatura não muito elevada.

5.º A sua acção produzir-se sem a menor dôr ou incommodo, ser rapida sem nauseas nem irritações.

Casos em que devem ser applicados

As **Aguas** e **Sáes** de **Mediana de Aragon**, são de effeitos incontestaveis para embaraços gastricos, catarrhos intestinaes, dyspepcias, congestões do figado, baço e rins, ictericia, lithiasis renal, diarrhéas biliosas, disenterias chronicas, atonias intestinaes, hiperemias e congestões cerebraes, amenorrhéas e dysmenorrhéas etc. e ainda para combater o escrofuloso, a hérpes, eczemas e em geral todas as doenças de pelle cuja origem seja a impuresa do sangue e muito especialmente, contra a obesidade corrigindo-a pela dissolução da gordura sem causar perturbações no organismo.

Isto é confirmado por quantos teem feito uso das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon**, e a sociedade possue centenares de attestados que põe á disposição de quem lh'os pedir.

Dóses

E' impossivel fixar com exactidão a quantidade de **Agua** ou **Sáes de Mediana**, que se deve tomar para obter os seus magnificos resultados, dependendo do sexo, compleição do individuo, da sua idiosincrasia, temperamento etc.

O medico conhecendo a composição das aguas e sáes poderá fixar exactamente a dóse.

Como norma, porém, indicamos as seguintes:

Para as aguas

Purgante: meio copo de agua	15	centilitros
Laxante: um copo dos de licôr	8	»
Depurativa) meio copo ou diuretica) dos de licôr	4	»

Para os sáes

Purgante uma colher das de sopa	10 a 15 gs.
Laxante uma colher das de café	6 a 10 gs.
Depurativa) Meia colher ou diuretica) das de café	3 a 4 gs.

Em geral as senhoras devem tomar a metade das dóses acima indicadas e as crianças apenas a quarta parte, podendo os homens de compleição robusta e refractaria a purgantes augmentar a dóse até que obtenham o effeito desejado.

A sociedade das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon**, afim de pôr ao alcance de todos, os excellentes sáes naturaes e para tornar bem conhecidos os seus inestimaveis effeitos, renunciando a qualquer lucro, expoe á venda uma pequena caixa «**idéal**» contendo 25 grammas dos mesmos **sáes**, dóses sufficientes para prova.

Encontra-se em todas as drogarias e pharmacias desta capital.

Escrophulas, fistulas, espinhas, curam-se usando o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Aguas mineraes de S. Lourenço

A maior grandeza do Paiz (unicas cujo gaz é natural).

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AGUAS mineraes de S. Lourenço: grandeza incomparavel.

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex-interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Legueu e com o curso na clinica do professor Lermoyes sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.as, 4.as e 6.as, das 3 1/2 ás 4 1/2.

OCULISTA

O **dr. Barretto Sampaio**, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaguaribe*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Warrior*, para Parahyba, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Colligação dos refinadores

A vigorar de hoje os preços serão:

Especial 15 kilos	7.000 rs.
Primeira Idem	6.000 rs.
Segunda idem	5.0 0 rs.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

A Commissão.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5.000$000, peculio a que tinha direito d. Felicidade Perpetua de Souto pelo fallecimento e declaração de seu marido Manuel Ignacio Souto, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 14 de dezembro de 1908.

p. p. *Manuel Garcia Pereira Lima*

(Está legalmente sellado)

Legião da guarda nacional

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. major presidente, convido aos srs. officiaes, socios ou não dessa corporação para terem conhecimento de assumpto que a todos interessa, conforme resolveu o exm. sr. ministro do interior, em assembléa geral, na quinta feira 17 do corrente, em nossa séde á rua dr. Rosa e Silva n. 4—1.º andar ás 6 1/2 da tarde.

Capitão *Guilherme Rodrigues.*

1.º secretario.

Perdeu-se a cautella do Monte Soccorro sob o numero 64.448.

Alexandre de Hollanda Cavalcante declara que para fins commerciaes assignará de ora em deante Alexandre Amorim Cavalcante.

Recife, 12 de dezembro de 1908.

Alexandre Amorim Cavalcante.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, aceita chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

O dr. Octavio de Freitas,

participa aos seus collegas, amigos e clientes que se acha de novo á testa do seu GABINETE DE ANALYSES CLINICAS onde procederá á analyses de ourina (chimicas, microscopicas e bacteriologicas), succo gastrico, leite, sangue, pús, escarros, vomitos, fezes, mucco-nasal, lympha, saliva, calculos, exsudatos, transudatos, tumôres, etc.

Além destas, faz tambem analyses chimicas e bacteriologicas de aguas e outras; a ophtalmo-reacção de Calmette para o diagnostico precoce da tuberculose e o seu respectivo tratamento pela tuberculina; a sero-reacção de widal para o diagnostico da febre typhoide etc, etc.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde no seu consultorio, sito á rua do Hospicio n. 3.

Pagamento conforme a tabella organizada.

AVISO

Dr. Silva Ferreira, participa aos amigos e clientes que reabriu o seu consultorio na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar, aonde continúa a dar consultas das 2 ás 4 horas da tarde e na sua residencia de 8 ás 9 da manhan.

Assucar refinado

Especial	6$500
Primeira	5$500
Segunda	4$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

AO PUBLICO

A Empresa de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.º de janeiro em deante terá registos para alugar pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700	reis	por mez.
3 "	800	"	" "
5 "	1100	"	" "
10 "	1400	"	" "
20 "	2000	"	" "
30 "	4000	"	" "
50 "	6000	"	" "

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos.

Recife, 7 dezembro 1908.

Societé cotonnière belge bresilienne

5.ª E ULTIMA CHAMADA

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos são convidados os srs. accionis da Societé cotonnière belge bresilienne a realizarem no London and River Plate banck ltd. 20% relativos a 5.ª e ultima chamada sobre suas acções até o dia 15 de dezembro proximo.

Recife, 14 de novembro de 1908.

G. Michez.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Aos interessados

A grande procura e saida que tem tido o poderoso remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra a *Asthma*, prova a efficacia de tão util medicamento.

Deposito: «Pharmacia dos Pobres».

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro.*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

Cura maravilhosa !!!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura a syphilis!

Unico de grande consumo!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e balaio apropriado para a conducção gratis dos srs. passageiros que desejarem viajar nos vapores da mesma companhia e bem assim para aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a finesa de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.ª. Limited.

S. G. Rhode.

Acting Manager.

AVISO

Previno aos inquilinos das casas pertencentes ao espolio do fallecido José Gil de Moraes, que somente deverão pagar os alugueis das mesmas casas mediante recibo por mim assignado na qualidade de inventariante e tutor das menores interessadas no respectivo inventario, e bem assim, qualquer divida activa que faça parte do referido espolio.

José Mariano Guedes da Silva.

Livramento n. 33—Recife

DR. JOÃO MARQUES

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialista em molestias do coração, pulmão e febres.—Consultas de 1 ás 3 da tarde.—A rua Estreita do Rosario 13.

RESIDENCIA—SOLEDADE 8

Chamados por escripto

TELEPHONE 448

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 559.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres)

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º, andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgico--Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dentista das clinicas externas da Santa Casa de Misericordia do Recife, do Corpo de Policia e substituto da clinica odontologica do Hospital Pedro II. Laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903 1904.

Os seus trabalhos são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 11 horas da manhan ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 3, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS

Antonio José de Almeida Pernambuco

e

Manuel Nunes Correia

ESCRIPTORIO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32, 1.º ANDAR—RECIFE

ANNUNCIOS

As hemorrhoidas

Seccas e sangrentas curam-se sem precisar de operações e sem occasionar desarranjo nenhum no organismo com a pomada e o anti-hemorrhoidal de H. Roquayrol.

Vende-se na botica franceza

Rua do Bom Jesus n. 22.

A evolução

Vende-se em todas as livrarias.

Attenção

OFFICINA DE SIRGUEIRO

Trabalha-se com esmero e perfeição, pelo systema mais aperfeiçoado e ainda desconhecido neste Estado, em bonets de todos os feitios para estradas de ferro, companhias de bonde e de navegação, bandas de musica, collegios, bonet de marinheiro, kepi, gorro, capa branca etc. etc.. todo e qualquer trabalho tendente a arte de sirgueiro.

Bandeiras de filele de todos os feitios.

Preços sem competencia

AGRADO E SERIEDADE

Rua do Coronel Suassuna 104

ANTIGA DE HORTAS 1.º ANDAR

PERNAMBUCO

NOVIDADE !!

Presentes para a festa do Natal—Caixinhas de 12 latas d'abacaxi ao natural,

Vendem Joaquim Montenegro & C.ª.

3 Rua da Madre de Deus 3

15:000$000

Precisa-se de um socio com esta quantia para um negocio rendendo um conto mensal e que será duplicado facilmente com este capital.

Cartas a esta redacção a H. O. P.

FEBRES PALUSTRES, SEZÕES

Ou febres intermittentes

Por mais rebeldes que sejam, curam-se em 3 DIAS com as pilulas magicas do dr. Costa Leite.

Depois de passar as sezões aconselhamos aos doentes o uso por algum tempo de VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA para desapparecer completamente a inflammação do figado e do baço e obter assim uma cura radical.

Vende-se na botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Alfaiataria Melicharek

De volta de minha viagem á Europa, onde tenho feito numerosa escolha dos mais finos tecidos de lã, de côres, preto e azul; colletes de linho, ultimas novidades das praças de Paris e Londres. Achando-me na direção de minha alfaiataria, espero receber a mesma confiança dos meus numerosos amigos e freguezes. Tenho resolvido em vista da crise uma grande reducção nos preços.

Alfaiataria *Melicharek.*

Rua Barão da Victoria n. 46.

FARELO

O mais preferido e peso garantido vendem por preços sem competencia Alberto, Pereira & C.ª rua Marcilio Dias ns. 5 e 7.

A NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande sortimento de bordados, rendas e fitas que vende com grande reducção de preços e muitos outros artigos de novidade e gosto, Pedro Antunes.

BRINDE

A padaria S. Miguel

brindará este anno aos apreciadores da bolacha AGRATA E PÃO CARIOCA Com os chromos mais bonitos que vêem ao mercado.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª.

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

Cofre «Minerva»

Vende-se um novo ainda em caixão, tamanho regular, sendo de primeira qualidade. Este cofre se recommenda porque traz o segredo «Yale» ainda desconhecido aqui, e que é de uma segurança poderosa.

Rua do dr. Rosa e Silva n. 30 se dará informações ao comprador.

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento do sangue

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas ANTI-ANEMICAS BRAZILEIRAS FERRUGINOZAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rosados e natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

MUTILADO

Rendendo

CULTO A' VERDADE

A' venda em todas as boas pharmacias e nas drogarias:

SILVA BRAGA & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

E **ALPHEU RAPOSO** RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61-RECIFE

DEPOSITO GERAL
DROGARIA RABELLO — ANTONIO RABELLO & FILHOS
RUA MACIEL PINHEIRO, 44 PARAHYBA DO NORTE

Parahyba, 2 de outubro de 1906.
Illm. sr. major Antonio José Rabello.
Rendendo culto á verdade tenho a grata satisfação de manifestar-me um dos maiores apreciadores do poderoso preparado por v. s. denominado **Elixir de carnauba e sucupira composto**, que se encontra na vossa conceituada pharmacia.

Achava-me ha cerca de dois annos soffrendo de umas feridas nas amygdalas, de modo a considerar-me descrente de conseguir um allivio para os meus soffrimentos, quando tive a felicidade de fazer uso daquelle prodigioso Elixir, que depois do segundo vidro melhorei e hoje graças a Deus e com continuação desse Elixir sinto-me curado.

Sou de vs. ss.

Crd. e obrgd.

ANTONIO O. DE GOUVEIA UZEDA.

(A firma está devidamente reconhecida).

Optimo negocio

Vende-se o Hotel Central e Hospedaria situado no melhor ponto da cidade e em predio bastante fresco e arejado, podendo suportar até 80 mesas, confrente a estação Central, onde vão ficar ligadas as linhas do norte e sul, em janeiro, e o melhor ponto de negocio desta cidade, o motivo se dirá ao comprador, a tratar no mesmo, está livre e desembaraçado.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para

muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**
PARIS, 78, rue La Boétie e todas Farmacias

Muita attenção—Cura radical

O clinico homœpatha **P. Bandeira Filho**, garante os tratamentos, pelo hypnotismo e homœpathia e pelo aliamento das frutas (prodigio) nova descoberta por um estudo provado e calculos praticados, centenas de curados. Consultorio no Campo Alegre, aceita chamado por escripto (consultas e explicações pagas na occasião) (aos pobres gratis) leiam attestado.

Primeira estrada do Campo Alegre n. 23 e 25
Leiam attestado «Jornal do Recife»

Balanças

Vende-se duas de entrada de 7 e 10 quintaes, duas decimaes de 750 kilos cada uma e uma centesimal de 600 kilos, todas quasi novas e mandadas ver de encommenda.

Rua Marquez de Olinda n. 33.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sansalla.

Doenças Nervosas
EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
alliviadas immediatamente e curadas pela
SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA LAROYENNE
PHARMACIA DUREL
7, Boulevard Denain, PARIS
e em todas as Pharmacias

Novo café Brasil

Aos meus freguezes participo-lhes que inaugurei no dia 5 do corrente, na rua Marquez de Olinda n. 5 um estabelecimento para refeições, com cosinha á vista do freguez, esperando como sempre, o auxilio dos numerosos freguezes.

A proprietaria,
Olivia d'Abreu e Silva.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado
pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico,
o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Armação

Vende se uma elegante e envidraçada, 4 fiteiros e um balcão, proprios para charutaria, modas etc.

VER E TRATAR Á RUA NOVA 31

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
48.ª loteria do plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde)
25:000$000 por 2$000
Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

AMANHAN:
68.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
SABBADO — 500:000.000 — SABBADO

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

POPULARES REMEDIOS LE ROY

Autorizados pela Junta de Hygiene DO BRAZIL

EM TODAS AS PHARMACIAS

Exigir o Sello de UNIÃO dos FABRICANTES.

O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre Inspectoria geral de Hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do «Elixir Sanativo» em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse «Poderoso Medicamento», que deve estar sempre á vista occupando o logar mas sallente do toucador.

Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer «O Elixir Sanativo» esse abençoado «Thesouro dos pobres de saude»!

Quem usou uma vez esse excellente preparado jamais estará sem elle,

Alguem dirá.—Manda-se buscar o remedio quando ha necessidade.—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.

Numa hemorrhagia por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc. etc.

Não seria melhor ter o «Elixir Sanativo» ao alcance da mão, de que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?

Nesse perder de tempo o encommodo ganhará proporções assustadoras!

—o—

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da sciencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico.

O Elixir Sanativo é composto exclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor FIRMINO DE FIGUEIREDO, autor tambem do afamado—«Cajurubeba»—medicamento bem conhecido, não só em nosso paiz, como em PORTUGAL, HESPANHA, FRANÇA, INGLATERRA, ALLEMANHA, ETC. ETC.

—o—

O «Elixir Sanativo», faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.

E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bôca, mantém a rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. Sára as feridas recentes e antigas.

E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.

Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das morduras de insectos venenosos, etc. etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO.

Dr. *Adrião L. P. da Silva.*
Dr. *Pedro Calixto.*
Dr. *João Rangel.*
Dr. *Baptista de Carvalho.*
Dr. *Carneiro Leão.*

∴

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda a familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse affamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso
Para evitar assedio
De um mal que vem d'improviso

Desse elixir a efficacia
Testifica a medicina,
Vale um vidro uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias. Deposito geral, rua Barão da Victoria n. 53.—Recife.

INJECTION CADET — Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain, PARIS e em todas PHARMACIAS.
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.

SUPER-ALE

A mais pura das cervejas

E' ENCONTRADA EM TODAS AS BOAS CASAS

AGENTES—**R. S. Maya & C.°**

51—RUA MARQUEZ DE OLINDA—51

Cura Anemia Rachitismo e Escrofulose

É o melhor tonico para os nervos, os ossos e o sangue e o agente mais poderoso para augmentar as carnes e a energia vital.

Fortifica o systema muscular e é o preventivo mais seguro e o remedio mais efficaz da TISICA, ESCROFULA, BRONCHITIS, GRIPPE, ASTHMA, e demais affecções da Garganta, Bronchios e Pulmões.

É a unica emulsão que receitam os medicos e approvada pelas Academias de Medicina.

Não contêm Alcohol, Guaiacol, Creosota, nem nenhuma substancia irritante que pode perturbar o estomago e prejudicar a nutrição.

As milhares de curas que diariamente se obtêem justificam a fama de que goza como o grande Alimento e Medicina.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

L

A FLORESTA

CASA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA REFORMA DO PREDIO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA 23

M. GOMES DA SILVA.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo pelas suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*

Rua do Bom Jesus n. 58

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Summidades medicas. — Adoptados pela roda elegante e artista.

PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

SE OBTEM:
A antisepcia da bocca;
A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;
A pureza e a frescura do halito;
O emprego quotidiano dos DENTIFRICIOS CARMÉINE *é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.*

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES, ANTIGA DO CABUGÁ N. 16—RECIFE

Figueiredo, Martins & C.ª

Completo sortimento de Drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.

Tintas, oleos, vernizes, pinceis e vasilhame para pharmacia.

Grande quantidade de anilina de todas as côres e preços sem competencia.

No intuito de melhor servir aos seus freguezes amigos, crearam no mesmo estabelecimento uma secção de pharmacia, cuja direcção se acha a cargo de habil e conhecido profissional.

FIGUEIREDO, MARTINS & C.ª

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16, ANTIGA DO CABUGÁ—RECIFE

VINHO DE MORIDE

O Vinho de Moride feito com plantas marinhas, é a unica preparação contendo todo combinado tal como existe nas plantas marinhas e no oleo de figado de bacalhau.

E' o mais poderoso depurativo conhecido. Sob este titulo elle constitue um remedio energico contra as doenças mais resistentes, taes como escrofula, obstrucção das glandulas e glangliões, os abcessos do pescoço, a anemia, o lymphatismo, a chlorose, a debilidade do temperamento, as doenças dos ossos, os rheumatismos chronicos, as molestias da pelle, as molestias do peito, e emfim as affecções syphiliticas antigas.

Acha-se em todas as pharmacias e drogarias. Preparados HYDROLA, 220, Rue de La Roche-Foucauld, Paris.

NATHAN & C.°

ESCRIPTORIO DE REPRESENTAÇÕES

2—RUA DO VIGARIO TENORIO—4

VENDEM-SE

MOTORES a petroleo «Victoria» (os mais economicos e efficientes)

ARADOS de disco, reversiveis; de aiveca, para subsolo, cultivadores.

DESFIBRADORES «Tornado» e outros instrumentos agricolas.

Dispõem das maiores facilidades para importação de material fixo (trilhos) e rodante (carros e locomotivas), moendas e outros apparelhos para industria assucareira, machinas para beneficiar café, arroz e milho; amassadores para farinha de trigo e em geral todas as machinas agricolas e industriaes.

Offerecem vantagens para importação de CIMENTO, CARBURETO, FARINHA DE TRIGO e outros artigos.

Acceitam encommendas para CARROS, AUTOMOVEIS e outros vehiculos a petroleo, alcool ou gazolina, LOCOMOVEIS AGRICOLAS, etc.

Mantêm engenheiros competentes para a confecção de plantas, orçamentos e montagem de apparelhos.

Mostruario e catalogos no escriptorio.

2—RUA VIGARIO TENORIO—4

BRAHMA CERVEJAS ANTARCTICA

DAS MAIORES FABRICAS DO BRASIL

"ATTENÇÃO".—Recommendam-se ao publico:

1.º por serem as *unicas* consumidas nos *theatros, casas de diversões* e *exposição nacional* do Rio de Janeiro.

2.º alcançaram o grande premio na *Exposição Internacional de São Luiz, Estados Unidos.*

3.º sua qualidade é superior devido ás mais escrupulosas installações e á escolhida materia prima.

AVISO—Não confundam as imitações com as afamadas marcas: **Brahma-Bock (typo creado com grande successo para a Exposição nacional), Franziskaner-Pilsen, Bock-Ale, Teutonia, Crystal, Antarctica, Brahma-Porter e Antarctica-Porter eguaes á Guinness.**

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 1$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

CUIDADOS DA CUTIS
Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do
VELOCREME VIDAL
(Conforme-se bem ao modo de usar)
P. LORRAS, Pharmaceutico, 7, Rue de Lodre, PARIS
Depositos: JOÃO da SILVA FARIA.

Machina de escrever

Um senhor retirando-se para o estrangeiro deseja vender, por preço muito barato, uma excellente machina de escrever da conhecida marca «Smith Premier», com poucos mezes de uso e escrevendo perfeitamente o inglez e o portuguez. E' uma bôa opportunidade de se obter uma machina nova pelo preço de uma em segunda mão. Para ver e tratar no caes do Capibaribe 40, até sexta-feira, 4 do corrente.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

5.º E ULTIMO LEILÃO

De predios na freguezia do Recife:

A SABER:

Um sobrado de um andar alto á rua de d. Maria Cesar n. 17, antigo n. 21, com 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa etc.

Um sobrado de um andar e sotão alto no bêco da Pindoba n. 6, com 2 portas e uma janella de frente no pavimento terreo e no 1.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, sotão com uma sala, 1 quarto e cosinha etc.

Quarta-feira, 16 de dezembro
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, venderá em ultimo leilão os 2 sobrados acima descriptos, pertencentes aos bens deixados pelo finado Francisco José Regalo Braga, podendo ser examinados e servindo de base a offerta de 2.550$000 por ambos os predios.

AGENTE
VERNET

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 58

Leilão

Ao correr do martello

De moveis e mais objectos de uso domestico

QUINTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua do Apollo n. 25 2.º ANDAR

A SABER:

NA COSINHA—Uma bacia para banho, 1 escada pequena, 2 tamboretes, 1 balança para familia e apetrechos para cosinha.

NA SALA DE JANTAR — Moderno guarda-louças envidraçado, solida mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores torneados, 4 cadeiras de amarello, 1 cadeira de amarello com balanço, 1 dita carro, 1 quartinheira de columna, louça para almoço e jantar, copos e calices, 1 resfriadeira com banco, 1 relogio para parede, diversos quadros e 3 gaiolas com 1 caratinga, 1 patativa e 1 curió cantador e 1 candieiro de suspensão para centro de sala e uma machina nova para costura.

NOS DORMITORIOS— Confortavel e nova cama de vinhatico com encrustações de erable para casal, 1 toilete, com pedra e espelho, 1 lavatorio de amarello, 1 mesinha com gaveta, 1 marquesão para solteiro, 2 berços, 1 lavatorio de ferro, 1 marquesão, 3 cabides, uma cama para menina e 1 cama com enchergão de mola para solteiro.

NA SALA DE VISITAS—Moderna e solida mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 19 peças, 1 bello violino com arco, 1 jardineira com pedra, 1 grande espelho venesiano com vidro de crystal, 1 dito oval, 5 quadros a oleo-graphia, 2 consoles com pedra, 2 quadros a oleo, 3 lanças para cortinados, 1 graphophone, 1 caixa de musicas e 1 candieiro para cima de mesa e muitos outros objectos que serão vendidos.

Ao correr do martello

O agente Vernet, autorizado pelo sr. capitão Manuel Gurgel dos Santos que se retira para fóra da cidade, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para entrega da chave da casa.

Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua do Apollo n. 25—2.º andar
Ao correr do martello

RHEUMATISMO

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario em vez de dar mais força ao que nellas com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas. Uma ampliação talvez unicamente causasse confusão. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Elias dizem o que só póde dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 23 do proximo passado, na qual me perguntae sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu criado—**José Bonifha Rodrigues.**

Residencia: Rua Cardoso Junior n. 18, Laranjeiras—Rio de Janeiro.

CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordeal saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar a severa censura deste procedimento. Agora convicto de que me acho curado do rheumatismo, desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe o uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba—Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Dinturão. Já tenho, como vedes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais subscrevo-me. De v. s. creado grato—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Jockey-Club n. 27—Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s., e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora o faço, calmamente com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dores rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente, que se tem conseguido com outros, porque não poderá tambem sel o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao v sso alcance? Examinae esta systema, pois nada vos custará. Todas as informações são gratis. Si não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden STUDE e VIGOR os quaes são enviados pelo correio

GRATUITAMENTE
NOME.....
RESIDENCIA.....

Escrevei ou passae pessoalmente por este escriptorio

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

AGENTE OLIVEIRA

LEILAO

De uma casa terrea sita á rua de Pedro Affonso n. 16, outr'ora n. 18, tendo 2 portas de frente, em salão etc.

Quarta-feira, 16 de dezembro

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da fazenda, á requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em leilão a casa terrea acima mencionada, por execução da fazenda do Estado contra d. Olympia Amelia da Silva Rmos, para pagamento do que deve a mesma á fazenda.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Feliciano Cabral de Vasconcellos

7.º DIA

João Ignacio Cabral de Vasconcellos, sua mulher e filhos, Tertuliano Cabral de Vasconcellos e sua mulher, Joaquim Correia Cabral de Vasconcellos, Augusto Cabral de Vasconcellos, Maria L. Cabral de Vasconcellos, Olympio Barbosa de Lucena, sua mulher e filhos, convidam á seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu pai, sogro e avô **José Feliciano Cabral de Vasconcellos** na quarta feira 16 do corrente as 8 1/2 horas da manhan no Carmo de Olinda.

Desde já agradecem penhoradissimos aos que comparecerem.

José Neves Tavares

TRIGESIMO DIA

Maria L. de Mello Tavares e filhos, Maria Neves Tavares, José Thales de Mello e familia, Felix de Mello e familia, dr. José Solon de Mello e familia, (ausentes) srs. Joaquim G. de Azevedo e familia, Eugenio Tavares Cordeiro e familia, Antonio e Gaspar Neves, Maria Cavalcanti (ausente) ainda compungidos pelo fallecimento de seu jamais esquecido esposo, pai, filho, genro, cunhado, tio, primo e sobrinho **José Neves Tavares**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por su'alma serão celebradas quinta feira 17 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, na egreja da Ordem terceira de São Francisco, 30.º dia do seu infausto passamento.

Desde já hypothecam sua gratidão.

Anna Joaquina da Rocha Caldas

7.º DIA

João Luiz de França Caldas, sua familia e parentes, profundamente compungidos com o doloroso passamento de sua mãe e parente **Anna Joaquina da Rocha Caldas**, cujo occorreu a 12 do actual, convidam aos seus parentes e amigos, para assistir á missa que mandam celebrar na egreja matriz de Amaragy, ás 8 1/2 horas da manhan de 18 do corrente, pelo descanço eterno da inditosa extincta, e aos que comparecerem hypothecam antecipadamente sua perenne gratidão.

Anna Joaquina da Rocha Caldas

7.º DIA

Sebastião Luiz de França Caldas, sua familia e parentes, sob a dolorosa impressão que lhes deixou o infausto passamento de sua mãe e parente **Anna Joaquina da Rocha Caldas**, occorrido no dia 12 do corrente, convidam aos parentes e amigos para assistir á missa que por alma da querida extincta mandam celebrar na egreja matriz de Catende ás 8 1/2 horas da manhan de 18 do fluente, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia de Souza e Silva

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Pereira de Araujo e Silva e seus filhos, José Ignacio Guedes Pereira Filho sua mulher e filha, Felix de Albuque Mello sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó **Julia de Souza e Silva**, mandam celebrar na egreja da Penha ás 8 1/2 horas da manhan do dia 18 da corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento.

A todos que se dignarem comparecer antecipam os seus agradecimentos.

Francisco V. da Cunha Valpasso

SETIMO DIA

Manuel V. da Cunha Sobrinho e sua familia, José V. da Cunha Valpasso e sua familia, Isabel V. Carvalho e seus filhos penalisados com a morte de seu sempre lembrado pae, sogro e avô convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar sabbado, 19 do corrente ás 8 horas no convento do Carmo. desde já agradecem aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR

SOBRAL

Presentemente em nosso porto sairá depois da indispensavel demora para Rio e Santos.

Para passagens, carga e encommendas tratar-se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.
24—RUA DA MADRE DE DEUS—26
Recife

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

CUBATÃO

Commandante Ranulpho Souza.

Esperado do sul até 16 do corrente segue depois de pequena demora para RIO, SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

PONTIAC

Entrado de New York, no dia 18 do corrente sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante Amasvindo Catanly.

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáus** no mesmo dia a tarde.

O PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do sul no dia 18 do corrente sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres** com pequena demora.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 20 de dezembro.
Clyde em 27 de dezembro.
Asturias em 3 de janeiro.
Aragon em 17 de janeiro.
Thames em 31 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Thames em 8 de janeiro.
Amazon em 21 de janeiro.
Araguaya em 5 de fevereiro.
Avon em 18 de fevereiro.

VAPOR INGLEZ

ARAGON

Esperado da Europa até o dia 25 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORCOMA

Esperado da Europa até o dia 19 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORITA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos de escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

WILSON SONS & C.ª LD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

PAQUETE INGLEZ

ORION

Esperado neste porto, cerca de 21 do corrente, seguirá para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

O VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Esperado neste porto cerca de 24 do corrente, em lastro voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

O PAQUETE

TRAVELLER

Esperado em 2 de janeiro vindouro segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

E' esperado do norte até o dia 25 do corrente e seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. 3.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

JEQUITINHONHA

Commandante Albino Barros.

Esperado do sul até 20 do corrente voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 15 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

S. PAULO

E' esperado da europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica, e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 8 de dezembro de 1908

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia de São José, dos impostos de *porta aberta; balança, bebidas, inscripção, motor, empanada, machina, trilhos cruzando rua, metro, guindaste* e etc., collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao preclaro dr. prefeito. — O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

RUA DA ASSUMPÇÃO

N. 2—José Ferreira Ramos, botequim, bebidas........ 280$000
Sn.—Joaquim Alfora Ottero, casa de pasto, bebidas 210$000
N. 4—Agripto Barretto de Mello, barbearia.......... 240$000
N. 4 A — Virgolino P. de Oliveira, officina de concertos de relogios......... 100$000
N. 6 - Maria Darece, bazar.. 160$000
N. 8—Pereira & Lins, quitanda.......... 240$000
N. 50 — Severino Aquino de Mello, taverna, balança... 300$000

TRAVESSA DE S. JOSÉ

N. 80—Salvador Gomes Braga, quitanda........ 200$000

TRAVESSA DO SERIGADO

N. 1 — Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, taverna, balança.......... 420$000
N. 13—J. Monteiro, quitanda.................. 120$000

RUA PADRE FLORIANO

N. 5 — Manuel Pinto Alves Oliveira, taverna, balança 400$000
N. 43—Luiz Toscano de Britto, taverna, balança...... 300$000
N. 74—Manuel Pereira Magalhães, taverna, balança. 240$000

RUA DOMINGOS THEOTONIO

N. 2—Machado & C., taverna, balança, letreiro...... 500$000
N. 10—José Ferreira do Souto, refinação, balança..... 720$000
N. 15 - Julio Vaz, taverna, balança.................. 300$000
N. 33- Idalina de Souza Costa, deposito de seccos balança.................. 240$000

TRAVESSA DO FORTE

N. 2 — Joaquim Jorge de Souza, quitanda......... 120$000

BÊCO DOS AÇOUGUINHOS

Sn.—Candido Ribeiro, surragem.................. 300$000

RUA DOS PESCADORES

N. 43 — J. C. Bandeira de Mello, taverna, balança... 360$000

RUA CHRISTOVAM COLOMBO

N. 14 — Julio Manuel Vaz, taverna, balança......... 400$000

RUA DO FORTE

N. 2—Antonio Carneiro da Silva, quitanda........ 240$000
Ns. 3 á 9 e largo do Forte sn.—Azevedo & C., fabrica de cigarros, cartas, litographia, typographia, motor.................. 3:000$000
N. 21—Leoncio Antonio dos Santos, quitanda......... 240$000

LARGO DO FORTE

N.48—Luiz Ribeiro de França, quitanda............ 240$000
N. 50 — Archangello Saldanha, quitanda......... 240$000

RUA LUIZ MENDONÇA

N. 2—Bonifacio Alves Junior officina de consertos e fabrica de carroças .... 180$000

TRAVESSA DO LIMA

N. 2—Amelia de Araujo, deposito de seccos, balança.. 180$000
N. 9—Antonio Bezerra Fragoso, barbearia......... 180$000

RUA OITENTA E NOVE

N. 1 — Francisco Coimbra, taverna, balança......... 360$000
N. 3—Rocha & Irmão, refinação, balança........... 500$000
N. 15—Godofredo Rocha, taverna, balança............ 360$000
N. 55—José Antonio da Silva. taverna, balança...... 300$000
N. 95 — Antonio Barretto, barbearia.................. 120$000
N. 105—José Ramos, quitanda.................. 240$000
N. 147—L. Santiago, padaria balança.................. 600$000
N. 153— Silva Santiago, taverna, balança............ 240$000
N. 155— Francisco Felix de Senna, taverna, balança.. 300$000
N. 167—Miguel A. de Senna Santos taverna, balança.. 500$000
N. 167 C—José Carreiro Figueira, bazar.............. 300$000
N. 211—Manuel José Magalhães Soares, taverna, balança.................. 360$000
N. 217—Joanna Marcolina da Silva, quitanda.......... 300$000
N. 227—Oliveira & C., taverna, balança............ 400$000
N. 261 A. — José Casslano de Carvalho, taverna balança 240$000

(*Continúa*).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 161

3.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mes e anno, que no dia 17 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

LOTE N. 1

Barza & C.—n. 35—uma caixa contendo: 23 kilogrammas, peso nos envoltorios, de estampas não especificadas; 5 kilogrammas de cobertores de tecido de algodão, escuros, ordinarios; 3 kilogrammas de peças não classificadas de louças n. 5; 19 kilogrammas de amostras sem valor; procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 2

E. Levy—n. 501—uma caixa contendo 2.500 grammas de livros impressos (catalogos); procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 3

M C & C—uma caixa n. 933—contendo: 25 kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha; 4 kilogrammas nos envoltorios de brinquedos de borracha; treze kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha, no valor de vinte mil reis (20$000); n. 3 054—contendo oitenta e quatro (84) kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha e (5) cinco kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha no valor de quinze mil reis, n. 6.723/1—uma caixa com 33.500 grammas de blusas de tecido de algodão (cambraia); n. 6.127/3 - uma caixa com (118) cento e dezoito kilogrammas nos envoltorios, de brinquedos não especificados; procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado a 29 de fevereiro de 1908.

LOTE N. 4

Armazem n. 3

Marca losango tendo no centro as letras A. C. & C.—n. 4.912—uma caixa contendo 105 chapéos de cabeça, de feltro de lã simples; um chapéo para cabeça, de palha de arroz simples; vinda de Liverpool no vapor inglez «Warrior» entrado em 15 de abril de 1908.

LOTE N 5

Armazem n. 2

T C n. 1669—uma caixa contendo (80) oitenta kilogrammas de obras não classificadas de papelão em massa, no valor de duzentos mil reis; vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29 de março de 1908, consignada ao dr. Trajano Chacon.

LOTE N. 6

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A e C—n. 930—uma caixa contendo oito sofás pequenos de madeira ordinaria sem encosto; quatro cadeiras de balanço de madeira ordinaria, com encosto de palhinha, para criança; duas cadeiras de madeira ordinaria, de balanço, com braços e encosto de palhinha; dois lavatorios redondos de madeira ordinaria; tres cadeiras de madeira ordinaria com braços e com encosto de palhinha, para criança; tres cadeiras de madeira ordinaria torneadas, com braços, para crianças; vinte cadeiras de madeira ordinaria com braços e encosto de palhinha; quatro cadeiras de madeira ordinaria, torneadas, com braços, para criança; sete cadeiras de madeira ordinaria sem braços e sem encosto, para criança e cinco espelhos pequenos com moldura de madeira ordinaria envernisada pesando (5 1/2) cinco kilogrammas e meio, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29—3—08.

LOTE N. 7

J T—s/ns.—duas caixas contendo inflammaveis, vindas a bordo do vapor inglez «Corn Exchange» procedente de New York e entrado em 18 de novembro de 1908.

Alfandega, 15 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Eduardo Augusto de Almeida, foi requerido aforamento do terreno accrescido artificialmente denominado «Fernandinho» e que se acha occupado por diversas casas e outras bemfeitorias, pertencentes ao mesmo, situado á margem direita da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de S. José desta cidade, medindo de frente no alinhamento da travessa do «Fernandinho», 84m, 00, tendo de fundo medio 92m, 00, produzindo a area de.... 7728m, 2, limita-se ao norte com o rio navegavel Capibaribe, ao sul com a estrada de ferro central de Pernambuco, (travessa do «Fernandinho»), a leste com outro terreno accrescido na posse illegal de Joaquim Basilio do Espirito Santo e a oeste com outro terreno tambem accrescido na posse illegal de Ildefonso Machado Dias e Manuel Ferreira Dias. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal, dentro do prazo de 15 dias, da publicação deste edital. Outrosim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monaziticas, pedras ou metaes preciosos. Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, em 14 de novembro de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 154

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de, findo o dito prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 5

Volumes vindos pelo vapor inglez «Clyde» entrado em 18—5—08:

Marca O. A. L. C. s/n peso 44 kilogrammas uma caixa; dr. Benjamim Bandeira —s/n peso 9 kilogrammas uma caixa; ambas vindas de Buenos Ayres, consignadas, a primeira á ordem e a segunda a Benjamim Bandeira.

Volumes vindos de Bordeaux no vapor francez «Amazone», entrado em 23—4—08, consignados a Emilio Silva & C.ª.

Marca S. & C ns. 1/12 -doze caixas pesando 384 kilogrammas.

Armazem n. 4

Volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» entrado em 25—4—08.

Marca F. & C. ns. 9.231/39, 9.241, 9.243/44—doze caixas pesando 2.611 kilogrammas consignadas á ordem.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras M. C. C. e o numero 32—ns. 630 e 8487—duas caixas, consignadas a Manuel Colaço & C.ª, pesando 166 kilogrammas.

Marca M. N. S ns. 5.974, 5.985, 5.992/94, 5 984/85 e 5.973—8 caixas consignadas a Manuel Nogueira de Souza, pesando 1.338 kilogrammas,

Marca J. W. M. & C. ns. 7.325, 7.305, 7.304, 7.306, 7.311, 7.313/15, 7.320/23 e 7.327/28—14 caixas com o peso de 2.207 kilogrammas consignadas á ordem.

Marca Albino ns. 41/52—doze amarrados de caixas consignados á ordem.

Marca F. & C. n. 32, 9.240 e 9.242—uma caixa com o peso de 108 kilogrammas e 2 fardos com 333 kilogrammas, consignada a Frederico & C.ª

Marca M. C. & C. n. 1.230—peso 160 kilogrammas uma caixa consignada a Manuel Colaço & C.ª.

Nathan & C. ns. 37/39—peso 47 kilogrammas 3 pacotes;

Marca J. W. M. ns. 7.312, 7.324 e 7.326—3 caixas consignadas á ordem.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A. C. s/n—1 pacote.

J. F. D. n. 3—1 caixa pesando 160 kilogrammas.

Volumes vindos do Havre pelo vapor «Cordillère» entrado em 29—4—08.

Marca O. & C. 1/3—3 caixas pesando 378 kilogrammas consignadas a Oliveira & C.ª;

J. A. n. 13 (vasio) um sacco vindo de Hamburgo pelo allemão Bahia;

Marca F. & C. n. 1—peso 82 kilogrammas, uma caixa vinda de New York pelo inglez «Strathyre» entrado em 30—4—08;

Marca O. B. em cima e D. M. em baixo ns 47/50—4 caixas pesando 748 kilogrammas vindas de Southampton, consignadas a Octavio Bandeira;

Marca Albino s/n—98 kilogrammas, uma barrica vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Alagôas» entrado em 2—8—08;

Marca A. B. T. s/n—(vasio) peso 10 kilogrammas um barril vindo do Havre no vapor francez «Cordillère» entrado em 1 de maio de 1908.

S/marca e s/n— um sacco pesando 15 kilogrammas vindo de Buenos Ayres no vapor nacional «Gran Pará» entrado em 23 de outubro de 1908.

Alfandega. 2 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor **Arthur de Santa Cruz Oliveira**, juiz municipal do Termo de Bezerros, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, estando se procedendo, neste juizo a inventario nos bens deixados por fallecimento de Laurentino Antonio Bezerra, e achando-se ausentes diversos herdeiros, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, intima-se aos herdeiros seguintes: Boaventura de tal e seus irmãos, filhos do fallecido José Antonio Bezerra, os filhos da fallecida Joaquina Florentina da Conceição, Antonia Joaquina da Conceição e Francisca Maria da Conceição, moradores no Termo da Gloria de Goytá; Manuel Ferreira de tal, casado com Joaquina Maria da Conceição, morador em Pão d'Alho; Manuel Soares da Paixão, casado com Anna Florentina das Dôres, morador no Recife; Joaquim Laurentino Bezerra, morador em Caruarú; Formosina de tal, filha da fallecida Edwiges Maria da Conceição, e João Antonio Bezerra ausentes em logares não sabidos, para comparecerem aos respectivos termos do referido inventario, os quaes proseguirão sessenta dias depois da publicação, pela imprensa do presente edital. E para que chegue a noticia a quem interessar possa se passou o presente edital que será publicado pela imprensa.

Cidade de Bezerros, 14 de dezembro de 1908. Eu Ignacio Machado da Costa Netto, escrivão de orphams ausentes o escrevi.—*Arthur de Santa Cruz Oliveira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM PRAZO SOB N. 160

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as nos prazos abaixo, a contar desta data, sob pena de, findo o dito prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda:

De 30 dias

Marca F & C—n. 4520—peso 72 kilogrammas, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orion» entrado em 2 de maio de 1908 e consignada a Frederico & C.

Marcas: A. O. n. 1—peso 350 kilogrammas, F. F. tendo em baixo o numero 2.731—n. 2—pesando 262 kilogrammas, n. 3 — pesando 200; tres fardos consignados á ordem;

Marca quadrilatero tendo no centro o numero 114 e em baixo o numero 2.774—ns. 1/4—quatro fardos pesando 826 kilogrammas consignados á ordem; procedente de Bremen no vapor allemão «Aachen» entrado em 5 de maio de 1908.

Marca M. C. C.—n. 1.102—peso 100 kilogrammas, uma caixa consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca losango tendo no centro a letra F, 11/25—peso 770 kilogrammas; quinze barricas consignadas á ordem. Procedente de Liverpool no vapor inglez «Orion entrado em 2 de maio de 1905.

Marca triangulo tendo no centro as letras J A—s/n—peso 22 kilogrammas; uma caixa vinda de Liverpool, no navio inglez «Navigator» entrado em 20 de maio de 1908 consignada a J. Abrantes.

Marca Fiuza Fernandes—s/n—ref. 74—peso 9 kilogrammas—um pacote consignado a Fiuza Fernandes vindo de Southampton no vapor inglez «Asturias» entrado em 29 de maio de 1908.

Marca C. N. S. n. 7—peso 155 kilogrammas, uma caixa de egual procedencia.

Prazo de 3 dias—ponte

Marca S. A. & C.—s/n—uma barrica contendo inflammavel;

S/m e s/n, idem; ambas vinda do Rio de Janeiro, uma no vapor nacional «Pará» entrado em 1 do corrente e outra no vapor nacional «Maranhão» entrado em 14 de novembro ultimo.

Marca J. T. s/n—duas caixas contendo inflammaveis vindas de New York a bordo do vapor inglez «Corn Exchange» entrado em dezoito de novembro de 1908.

Trapiche alfandegado Nogueira:

Marca triangulo tendo no centro as letras A W e dos lados as letras A B n. 4.554—peso 120 kilogrammas uma caixa contendo inflammaveis, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 1 de maio de 1905, consignada a Miranda Souza & C.

Marca triangulo tendo no centro as letras S H e dos lados as letras C C s/ns.—peso 219 kilogrammas; seis caixas contendo cartuchos carregados, vindas de Southampton no vapor inglez «Teviot» entrado em 5 de dezembro de 1904.

Alfandega, 9 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO — TONTEIRAS
CONGESTÕES
DIABETES assucarada — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 27 á rua dos Pescadores com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 35 centimetros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Luiz Magno da Cunha Pimentel.

A casa n. 7, no Caes do Gazometro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros pela quantia de 243$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim do Rego Machado.

A casa n. 56, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros pela quantia de 1:800$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Luiza Maria da Conceição.

A casa n. 2, á travessa do Serigado, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de.... 324$000, por ser a 3.ª praça pertencente a Laura Rosa Marques.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

A casa n. 8, á rua do Rosario da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Henriqueta F. Raposo e outros.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 60, á travessa da Concordia com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros pela quantia de 810$000, por ser a 3.ª praça pertencente a José R. Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de novembro de 1908

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

De ordem do sr. coronel commandante do regimento policial do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que nesta secretaria, se receberá no dia 16 do corrente á 1 hora da tarde propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças do mesmo regimento durante o 1.º semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

Na mesma secretaria encontrarão os interessados as clausulas do citado fornecimento.

GENEROS

Assucar de 2.ª kilo, arroz pilado kilo, aguardente de canna gratis, azeite doce litro, bacalhão kilo, carne secca kilo, carne de porco kilo, café em grão kilo, dôce de goiaba kilo, farinha de mandioca litro, feijão mulatinho litro, fructas, (3 bananas ou 1 laranja) ração, lenha kilo, manteiga franceza kilo, toucinho kilo, vinagre litro, vinho figueira litro, verduras e temperos ração, carne verde kilo e pão kilo.

Secretaria do regimento policial, na praça barão de Lucena, em 9 de dezembro de 1908 —*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, convida-se aos contribuintes do municipio do Recife, em atrazo, para virem saldar as suas contas até o dia 31 de dezembro do corrente anno, pois que ditas contas irão para juizo em janeiro proximo, accrescidas da multa de 20 %.—(Assignado) o director, *Liberato de Mattos.*

ALUGA-SE a casa no largo da estação de Tigipió com muitos commodos. A tratar no mesmo.

AS FESTAS. A Loja do Anjo acaba de receber um completo sortimento de blusas de sêda, ricamente bordadas. Lindissimos cortes de vestido em cartão, o que pode haver de novidade em cachemira e organdy, por preços que admiram!.—Rua Duque de Caxias, 56.

ARRENDA-SE—o sitio Ubaia, travessa da Casa Forte n. 14 com excellente baixa de capim e muitas fructeiras.

AMA PARA ARRUMAÇÕES.—Precisa-se de uma na rua do Queimado n. 86, loja.

A OCCASIÃO E OPPORTUNA —E' vantagem para quem quer negociar com seccos e molhados; póde dirigir-se á rua da Detenção n. 17, perto da estação.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o 3.º andar na rua Larga do Rosario n. 37. A chave na tabacaria do sr. José Lucio. A tratar com Geraldo Barroca.

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

CANDIEIROS—Chaminés, copos, relogios e muitos outros artigos para uso domestico, na rua Duque de Caxias 72, vendem baratissimo.

CRIADO—Precisa-se de um com pratica de jardim, á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

CAXANGA'—MORADIA APRAZIVEL - Aluga-se na rua de S. Francisco de Paula, lado do rio, com bastantes commodos, caiada e pintada. A tratar na rua da União n. 23.

DESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc, das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS. Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS é sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

EUCHALYPTOS—E outras plantas em latas, vendem-se na rua Conde da Bôa Vista n. 51.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FERRAGENS e CUTILARIAS—Armas para caça, arame farpado, telhas de zinco, enxadas jacaré, trados para postes e muitos outros artigos concernentes ao seu ramo, vendem na casa de confiança de Affonso Albuquerque & C, á rua Duque de Caxias n. 72.

JÁ É TEMPO—das casas commerciaes mandarem executar cartões e cartas de bôas festas e bons annos; recebeu um rico sortimento a livraria de J. Agostinho Bezerra rua Nova 10 e Imperador 31 e 33.

LIMOEIRO.—Vendem-se tres grandes armazens de pedra e cal, proprios para compra e venda de algodão e cereaes, tendo acommodações para familia e situados em Limoeiro, defronte da estação da Great Western. Trata-se com Othon Mendes, rua Duque de Caxias n. 75.

MOINHOS DE VENTO—bombas, encanamentos e pertences receberam e vendem a preço sem competencia. Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 72, casa de Confiança.

MERCEARIA — Vende-se livre e desembaraçada por preço muito barato por ter o seu dono de se retirar para fóra da capital. Rua Augusta n. 180.

ORNAMENTAÇÕES — Paulo Alexandre da Silva encarrega se de ornamentações de egrejas, sédes de devoções e sociedades e qualquer festa religiosa, pois a isto propõe-se por dispor de grande material para este fim, podendo executar quaesquer trabalhos com toda esthetica. Residencia, travessa do Mindello n. 40, (Campo Alegre) Preços resumidos.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE—De uma ama para lavar e engommar e de uma costureira no caes do Capibaribe n. 18.

PRECISA-SE alugar uma casa pequena (chalet) no Caminho Novo ou immediações. Resposta para B. C. caixa 249.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de café, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

PRECISA-SE de uma ama para menino a tratar na rua das Criolas n. 9, Capunga.

QUEM precisar de um empregado com bastante pratica de escriptorio e tambem de administração de engenhos, póde se dirigir a esta redacção e entender-se com o sr. Benigno de Figueiredo. A mesma pessôa presta-se a leccionar em algum engenho.

TERRENO. —Vende-se o terreno aonde está a casa n. 5 á travessa do Ucbôa, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

VENDE-SE—Um apparelho novo de acetylene para 350 bicos. Ver e tratar casa Gouveia, rua da Imperatriz.

VIDROS—estampas, quadros, molduras, o que ha de mais moderno vendem Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias n. 72.

VENDA DE CASAS—Vendem-se as seguintes: Rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua S. Gonçalo n. 25, rua da Santa Cruz n. 9, Largo da Campina n. 6, rua do Aragão 46. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, com o procurador M. J. Campos.

VENDEM-SE 7 vaccas tourinas sendo 5 dando leite, 2 proximas a terem crias e 6 garrotas da mesma raça, tendo das 6 garrotas 2 proximas a terem crias, 2 cavallos para cangalha, grande quantidade de telhas de zinco e grande porção de madeiras usadas, vende se todo junto por preço baratissimo para acabar. Ver e tratar na rua do Sebo n. 35, portão de ferro confronte ao bêco, com o sr. Manuel Botelho Machado,

VENDEM-SE portas, caixas de enchamés, grades, madeira de louro secco para tabique, taboas, bandeiras usadas, para ver e tratar na fabrica Lafayette á rua Padre Muniz ns. 13 a 19.

COMMERCIO

DIA 15 DE DEZEMBRO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e... 15 3/32, tendo pela primeira feito a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32 pondo depois obtinha se para a primeira mais a.... 15 1/8 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição

Em papel particular constou negocio a. . 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 500 a 550 réis, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota se a canada de 1$150 a 1$100 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 9$700 sertão, 9$500 Limoeiro e 9$100 matta.

Assucar, cota se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de . .	5$000	a	5$500
Usinas baixas de . .	4$?00	a	5$100
Crystalisados de . .	4$?00	a	4$?00
Demeraras de. . . .	$	a	3$?00
Brancos de	4$400	a	5$?00
Somenos de. . . .	3$500	a	3$800
Mascavados de . . .	2$000	a	2$?00
Brutos seccos de . .	1$800	a	2$100
Brutos meliados de.	1$400	a	1$500
Retames.	$	a	1$800

Borracha demangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 720 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cota-se a 6$200, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 820 réis armazem, a granel 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes de.... 15$500 a 16$500. conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Carvão, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$ o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 14$500, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 na estação.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 600 litros, 4$ com o casco.

Milho, cota-se o sacco do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 2$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 14

PREÇOS DO DIA

Carne verde de. .	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino de .	1$?00	a	1$?00	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Feijão de. . . .	1$300	a	1$?00	a cuia
Milho.		a	600	a cuia
Gomma.		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas.	28	cargas
Legumes	5	cargas
Peixe.	271	kilos
Cereaes.	10	cargas
Aves		cargas
Carne verde	3152	kilos

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Canoé*, para Rio de Janeiro: J Clemente Levy 270 saccos com 20700 kilos de algodão em pluma; Antonio do Rego Lima 40 pipas com 14187 litros de aguardente e 10 pipas com 5350 litros de alcool; Boxwell & C 550 saccos com 43142 kilos de algodão em pluma.

No hiate *Barroso*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 10 caixas com 220 kilos de sabão, 4 saccos com 240 kilos de café, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 1 caixa com 36 kilos de doce, 2 caixas com 10 kilos de velas stearinas, 8/10 barris com 320 litros de vinho, 2/10 barris com 80 litros de vinagre e 2 saccos com 150 kilos de assucar usina.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Fernandes & C 42 latas com 756 kilos de phosphoros; P Alves & C 5 saccos com 300 kilos de feijão, 5 saccos com 300 kilos de milho, 3 caixas com 192 kilos de doce e 55 latas com 990 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Jacy* para Natal: Silva Braga & C 9 caixas com 292 litros de alcool; E Guedes & Duarte 1 sacco com 5 kilos de farinha de araruta, 10 kilos de doce de goiaba e 6 caixas com 450 kilos de assucar turbina.

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: B L Caldas 15 saccos com 1189 kilos de cacau e 1 fardo com 75 kilos de borracha de maniçoba; T. D. Evans 200 saccos com 15000 kilos de caroços de algodão; Herarle Hess & C 500 couros seccos salgados com 7 50 kilos; T. D Evans 72 saccos com 5400 kilos de caroços de algodão; Pohlman & C 26 saccos com 1287 kilos de cacau 4400 saccos com 330000 kilos de assucar demerara e... 2558 saccos com 197029 kilos de caroços de algodão

Para Londres: C. Ferreira Cascão 1300 saccos com 97500 kilos de assucar bruto.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Montevidéo: Pereira Pinto & C 30 pipas com 9000 litros de aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Itatiaya*, para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 10 pipas com 5300 litros de aguardente e 15/5 barris com 1200 litros de alcool; Pinto Alves & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 300 saccos com 225 0 kilos de assucar usina.

Para Pelotas: Pinto Alves & C 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Acre* para Pará: Pinto Alves & C 40/2 e 50 saccos com 7270 kilos de assucar usina e 40 saccos com 3000 kilos de assucar crystal; E Cardoso & C 60 2 barricas com 5200 kilos de assucar usina, 60 saccos com 4500 kilos de assucar usina e 37/2 barricas com 2700 kilos de assucar crystal; Eugenio Samico 2 caixas com 142 kilos de perfumarias; Gomes Fonseca & C 100/8 barricas com 4100 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina e 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal; Dubeux & C 5 caixas com 350 kilos de doce de goiaba; Silva Guimarães & C 60/2 barricas com 5280 kilos de assucar branco e 40 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 1 caixa com 5 kilos de doce de goiaba, 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal e 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Itacoatiara: Gomes Fonseca & C 30/2 barricas com 2730 kilos de assucar branco.

Para Manáos: Gomes Fonseca & C 10/2 barricas e 10 saccos com 1670 kilos de assucar crystal e 6 saccos com 450 kilos de assucar mascavado

No vapor nacional *Planeta*, para Manáos: Loyo & Leite 130/2, 19/4 e 20/8 barricas com 20300 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C 105/2, 140/4 e 40/8 barricas com... 19240 kilos de assucar branco.

L. Barbosa & C. 10/2 e 20/4 barricas com 140 kilos de assucar branco; P. Ferreira & C. 90/2 barris com 7200 litros de cachaça; Loyo & Leite 245/2, 120/4 e 180/8 barricas com 34140 kilos de assucar branco; Eugenio Samico 3 caixas com 250 kilos de perfumarias.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 10/2 barricas com 13 0 kilos de assucar turbina.

Para Ceará: E. Cardoso & C. 80 barris com 6480 litros de cachaça e 30 barris com 2430 litros de alcool

Para Itacoatiara: Loureiro Barbosa & C. 20/2 barricas com 1860 kilos de assucar branco.

Para Pará: J. Sergio 9 garajaos com 150 gallinhas; M. C. Neves 20 pacotes com 1200 kilos de doce.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Bahia: P. Pinto & C. 50 pipas com 30000 litros de aguardente; P. Ferreira & C. 51 pipas com 31830 litros de cachaça; Amorim Fernandes & C. 107 saccos com 8.61 kilos de algodão em pluma; A. Rego Lima 10 pipas com 6000 litros de aguardente e 2 pipas com 1780 litros de alcool.

Para Aracajú: A. Cruz & C 3/5 barris com 240 litros de vinho de canna 8/10 barris e 2 caixas com 420 litros de cognac.

Para Penedo: L Barbosa & C 25 caixas com 1200 litros de aguardente de canna.

No vapor nacional *Canoé*, para Santos: P. Pinto & C, 20 pipas com 12620 litros de alcool.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Santos: C. F. Cascão 300 saccos com 18000 kilos de assucar somenos e 1 0 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 5 0 saccos com 30000 kilos de assucar somenos e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro: A. Didier & Irmão 50 caixas com 3000 kilos de doce; Caetano e Campos 1 fardo com 400 kilos de raspas de couro e 1 caixa com 160 kilos de vaquetas; B J Fernandes 20 caixas com 1400 litros de vinagre; A. L. dos Santos & C. 1 caixa com 203 kilos de vaquetas, 1 fardo com 112 kilos de raspas de couro, 1 rolo e 30/2 de sola; L. Barbosa & C, 6 caixas com 420 kilos de doce.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C. 3 caixas com 180 kilos de doce; Taborda & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia: F. Amaral Cardoso & C. 50 ancoras com 2000 litros de vinho de canna.

Para Rio Grande do Sul: F. A Cardoso & C. 12 pacotes com 72 kilos de doce

No patacho nacional *Lidador*, para Rio Grande do Sul: P. Pinto & C 30 pipas com 18000 litros de aguardente e 5 pipas com 2900 litros de alcool.

No vapor nacional *Ceará*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco; 1613 saccos com 96780 kilos de assucar crystal, 225 saccos com 135 0 kilos de assucar usina e 50 toneis de ferro com 30000 litros de alcool.

Para Bahia: E Billion 2 toneis de ferro com 1194 litros de alcool.

No hiate *Barroso* para Mossoró: L. Barbosa & C. 150 saccos com 6750 kilos de farinha de mandioca, 55 saccos com 3300 kilos de feijão e 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Pontiac*, entrado de Nova-York, em 15 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Artigos de algodão 2 caixas a Alves de Britto & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Machado Pereira & C.

Agua raz 5 caixas á ordem.

Agua florida 3 caixas a Fonseca Nunes & C, 1 a Nunes Fonseca & C.

Breu 500 barricas á ordem, 500 a Aquino Fonseca & C.

Carros 1 caixa a A. Cavalcante, 3 a J. M. da Silva.

Cartuchos 1 caixa a M. Cordeiro.

Drogas 4 volumes a S. Braga & C.

Drogas e outros artigos 7 volumes a J. R. da Fonseca & C.

Ferramenta 1 caixa á ordem.

Farinha 1 50 barricas á ordem.

Gazolina 30 caixas á ordem.

Kerozene 10000 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem, 4 a Miranda Souza & C. 1 a E. Silva & C.

Machinismos e accessorios 1 caixa á ordem.

Materiaes para agricultura 5 volumes a M. Cordeiro.

Medicamentos e outros artigos 7 caixas a H. Rouquayrol.

Metal para polimento 1 caixa a M. Cordeiro.

Oleo lubrificante 30 barris a A. Silva & C.

Rodas para carro 1 caixa a Manuel & C.

Silex 200 barricas á ordem, 100 a A. Fonseca & C.

Vapor allemão *Gunther* entrado de Nova York, em 15 e consignado a Henry Forster & C.

Artigos de vidro 5 volumes a M. Souza & C.

Balanças 1 caixa á ordem.

Carboreto 120 tambores á Companhia do Porto de Pernambuco, 2000 aos consignatarios

Camas para crianças 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Cutelaria 1 caixa a M Souza & C.

Cimento 500 barricas á ordem.

Cartuchos 1 caixa a Miranda Souza & C.

Ferragem 6 caixas á ordem.

Machinas para descaroçar algodão e outros artigos 6 volumes á ordem.

Machinas de escrever 1 caixa a J. Fonte.

Mercadorias 20 volumes ao mesmo, 1 a A. Raposo.

Oleo para machina 4 barris á North Brasilian Sugar, 100 a A. da Silva.

Papel para cheques 37 caixas a R. M, da Costa & Filhos.

Pás 3) stados a M. Souza & C.

Remos 1 caixa a J. Fonte

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14. . . .		661:405$551	
Idem do dia 15:			
Ouro	35.617$139		
Papel	59 525$582	85:173$011	756:573$562
Em igual periodo do dia 1 a 15 de 1907.			838:705$143

CAIXA ECONOMICA

Dia 15: Entrada de depositos	11:497$000
Saidas, idem, idem	8 452$000
Saldo para a delegacia. . .	3:045$000
A pagar de liquidações e por conta	21:006$414

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 14.	238.548$160
Consumo do dia 15. . . .	13$650
Exportação.	16.273$650
Estatistica.	4:2?0$00
Diversos impostos	2:5?7$360
	257:674$810

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 12. .	31:828$348
Idem do dia 14	3:661$145
	35:489$493

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de dezembro

Continente, do norte hoje.
Cubatão, do sul hoje.
S Paulo, da Europa hoje.
Coblenz, do sul hoje.
Tamar, da Europa hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Alagoas, do norte amh.
Brasil, do sul amh.
Bragança, do sul amh.
Ipanema, do sul amh.
Mossoró, do sul a 18.
Orcoma, da Europa a 19.
Avon, do sul a 20.
Jequitinhonha, do sul a 20.
Ceará, do sul a 22.
Aragon, da Europa a 25.
Maranhão, do sul a 25
Orita, de Valparaiso a 26.
Clyde, do sul a 27.
Cordillère, da Europa a 31.
Planeta, do norte a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de dezembro

Santos e esc. *S. Paulo*, hoje ás 2 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Sobral*. hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*. amh ás 4. h.
Rio e esc. *Alagoas*, amh ás 5 h.
Santos *Tamar*, amh ás 4 h
Manáos e esc. *Brasil*. amh ás 4 h.
Maranhão e esc *Continente*, a 18 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Trepeiro*, a 18 ás 4 h.
Rio e Santos *Parahyba*, a 18 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 18 ás 4 h.
Rio e Santos *Piranga*, a 18 ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 18 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orcoma* a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Pontiac* a 19 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bragança* a 19 ás 5 h
Southampton e esc. *Avon*, a 20 ás 12 h.
Pará e esc *Mossoró* a 20 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Ipanema*, a 20 ás 4 h.
Manáos e esc *Ceará*, a 22 ás 4 h.
Bahia e esc *Jequitinhonha* a 22 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 25 ás 12 h.
Manáos e esc *Maranhão*, a 25 ás 4 h.
Liverpool e esc *Orita* a 26 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Cordillère*, a 31 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v generos.
Vapor nacional *Sobral*, v. generos.
Vapor nacional *Trepeiro*, v generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Piranga*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Vapor inglez *Ormesby*, carga carvão.
Vapor inglez *Pontiac* v. generos.
Vapor allemão *Gunther*, v. generos.
Lugre nacional *Arlindo*, descarregando.
Lugre inglez *Ocean Ranger*, carga bacalháo.
Barca italiana *Feduaro*, em lastro.
Barca ingleza *Norma*, fi a.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalháo.
Patacho nacional *Rival*, carga xarque.
Barca norueguense *Celor* carga carvão.

DIA 15—ENTRADAS

Pará e escala, 11 dias, vapor nacional *Piranga*, de 750 toneladas, commandante B, Manuel José, equipagem 37, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Nova York e escala, 22 dias, vapor allemão *Gunther*, de 19.3 toneladas, commandante W Suxdorf, equipagem 42 a Henry Forster & C.

Nova York e escala, 16 dias, vapor inglez *Pontiac*, de 2072 toneladas, commandante R. Melkle, equipagem 26, carga varios generos, a M. Buarque & C,

SAIDAS

Santos e escala, vapor allemão *Gunther*, commandante W. Suxdorf, carga varios generos.

Santos e escala vapor allemão *Bonn* commandante J. Jaburg. carga varios generos.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz,
Triest— Trautenas.
Brunn.
Testch—Blins.

ILEGÍVEL

MUTILADO